

**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA**



**CARLOS MANUEL LOPES PEREIRA**

# **A Projeção Operacional da Dimensão Externa da Polícia de Segurança Pública**

**Dissertação de Mestrado não integrado em Ciências Policiais**

**Área de especialização em Gestão de Segurança**

**Orientação científica**

**Superintendente da PSP, Professor Doutor, Luís Manuel André Elias**

**Lisboa, 30 de novembro de 2019**









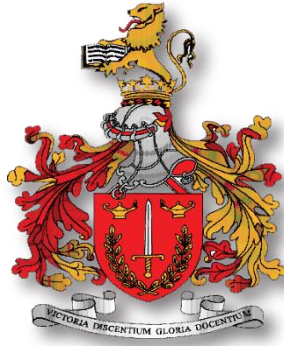
Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialidade de Gestão de Segurança, sob a orientação científica do Exmo. senhor Superintendente da Polícia de Segurança Pública, Professor Doutor, Luís Manuel André Elias.



## FICHA TÉCNICA

---

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



**Estabelecimento de Ensino:** Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

**Curso:** Mestrado não integrado em Ciências Policiais –  
Especialidade de Gestão de Segurança

**Orientador:** Superintendente da PSP, Professor Doutor Luís Manuel  
André Elias

**Título:** A Projeção Operacional da Dimensão Externa da Polícia  
de Segurança Pública

**Autor:** Carlos Manuel Lopes Pereira

**Local de Edição:** Lisboa

**Data de Edição:** 30 de novembro de 2019



## DEDICATÓRIA

---

*À minha mulher, Sara, e aos meus filhos, Tiago e Diogo*

*«Família não é uma coisa importante, é tudo!»*

**(Michael J. Fox)**



## **AGRADECIMENTOS**

---

Esta dissertação é o corolário de uma vida de trabalho, esforço, dedicação e empenho para ultrapassar obstáculos sociais, económicos, profissionais, entre outros, que ao longo da vida se atravessaram no meu caminho.

Chegado a esta fase da minha vida, já muito perto do final da carreira profissional, que escolhi, sinto-me realizado por ter conseguido ultrapassar os obstáculos e cumprir um objetivo de vida que não foi conseguido na altura própria por motivos alheios à minha vontade.

Após esta enriquecedora viagem, impõe-se agradecer, humildemente, a todos os que comigo fizeram este caminho.

Aos meus Pais, Alice e Tiago, já falecidos, que me inculcaram princípios e valores sociais e morais, que hoje tento passar aos meus filhos e que me ajudaram ao longo da vida a ser o homem que hoje sou.

À minha mulher, Sara, minha companheira de quase 30 anos, um modelo de esposa e mãe.

Aos meus filhos, Tiago e Diogo, por darem sentido à minha vida.

Aos meus irmãos, por tudo o que representam.

À Polícia de Segurança Pública, a minha Instituição, à qual devo quase tudo e serei eternamente agradecido.

Ao meu orientador, Superintendente da PSP, Professor Doutor Luís Manuel André Elias, pela colaboração e apoio prestados e, por se ter tornado uma fonte de inspiração para a escrita.

Ao Intendente da PSP João Frias, pela colaboração e apoio prestados.

Aos meus amigos, pois sem eles a vida seria mais cinzenta, dos quais destaco o António Lopes e o João Xavier, pelas experiências profissionais partilhadas e pela amizade de décadas, demonstrada em muitos momentos, o que faz deles os melhores amigos que alguém pode ter.

Aos oficiais, chefes, agentes e funcionários civis da PSP, que ao longo de 31 anos de carreira comigo trabalharam e, que de uma forma ou outra, me ajudaram a crescer como polícia e como homem.



## RESUMO

---

Portugal é membro de pleno direito da Organização das Nações Unidas (ONU) e da União Europeia (UE). A sua estratégia internacional passa por se empenhar num esforço global para criar sinergias e produzir paz a nível mundial.

Nesta senda, Portugal tem feito um enorme esforço no sentido de se fazer representar onde as grandes organizações produtoras de paz assim o requeiram.

A participação de Portugal, ao nível das Forças e Serviços do Ministério da Administração Interna (MAI) iniciou-se em 1992, com a Polícia de Segurança Pública (PSP) quando foi autorizado o envio de um contingente para a missão da ONU na ex-Jugoslávia (UNPROFOR). Desde aí, a PSP já esteve em missões em 18 países de quatro continentes.

A PSP é hoje uma polícia moderna, integral, imbuída de princípios de bem servir e respeito pelos direitos humanos, balizada por padrões internacionalmente aceites, e, em sintonia com o interesse estratégico nacional no que respeita à política de segurança externa, constituindo-se como um ator ativo na participação em Operações de Apoio à Paz da ONU e missões de gestão civil de crises da EU, suas Agências e cooperação internacional.

A PSP, resultante dessa participação internacional, possui nos seus quadros, Oficiais, Chefes e Agentes, capazes de, em qualquer parte do mundo, inseridos no seio de uma organização internacional, exercer uma panóplia de funções policiais que, com o profissionalismo que lhes é reconhecido, darão um enorme contributo ao nível do “peacekeeping” e “peacebuilding” para ajudar as estruturas dos países, especialmente ao nível das Forças de Segurança, a criar bases sólidas para que novos conflitos não ocorram e os mesmos prosperem.

Estamos em crer que a PSP, apesar de alguns contratemplos, nomeadamente o facto de as contratações de pessoal serem inferiores às saídas, continuará a honrar os seus compromissos internacionais, elevando a imagem do país e da instituição a patamares de excelência que nos veio habituando desde 1992.

No quadro atual de ameaças, esperamos ainda que a estratégia nacional continue a honrar os compromissos internacionais em matéria de segurança externa e que, Portugal, um país geograficamente pequeno, se engrandeça e se coloque ao nível

dos maiores, continuando a ser um parceiro ativo nas decisões da segurança do mundo.

Palavras-chave: Polícia de Segurança Pública; Segurança; Organização das Nações Unidas; União Europeia; Operação de Manutenção de Paz; Gestão Civil de Crises, Cooperação Internacional.

## ABSTRACT

---

Portugal is a full rights member of the United Nations (UN) and the European Union (EU). Its international strategy is to engage itself in a global effort to create synergies and produce world peace.

In this direction, Portugal has been doing a huge effort to be represented where the main peace-producing organizations require so.

Portugal's participation with the Police Forces and Services under the responsibility of the Ministry of Internal Affairs began in 1992 with the Public Security Police (PSP) when the government authorized a small contingent to be sent to the UN mission in former Yugoslavia (UNPROFOR). Since then, PSP has served in International Missions in 18 countries of four continents.

PSP is nowadays a modern, integral police force with principles of good service and respect for human rights, based on internationally accepted standards, and, in harmony with the national strategic interest in foreign security policy, constitutes itself an active actor in participation in UN OAP and EU civilian crisis management missions and their agencies and international cooperation.

PSP, as result of this international participation, has in its personnel, senior officers, Chiefs and Agents, capable of, anywhere in the world, within an organization, perform a panoply of police functions that, with the professionalism that is recognized to them, will give a huge contribution to peacekeeping and peacebuilding in order to help country structures, especially at the level of the police, lay the foundations for new conflicts not to occur and for countries to prosper.

In the current threat framework, we also hope that the national strategy will continue to honor international commitments on external security and that Portugal, a geographically small country, enhance itself in order to be at same level of bigger countries, remaining an active partner in the world's security decisions.

Keywords: Public Security Police; Security; United Nations Organization; European Union; Peacekeeping Operations; Civil Crisis Management; International Cooperation.



## ÍNDICE GERAL

INFORMAÇÃO GERAL-----	<i>i</i>
FICHA TÉCNICA -----	<i>iii</i>
DEDICATÓRIA -----	<i>vii</i>
AGRADECIMENTOS -----	<i>iv</i>
RESUMO -----	<i>ix</i>
ABSTRACT -----	<i>xi</i>
ÍNDICE GERAL-----	<i>xiii</i>
LISTA DE QUADROS -----	<i>xvi</i>
LISTA DE FIGURAS -----	<i>xvi</i>
LISTA DE GRÁFICOS -----	<i>xvi</i>
ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURAS -----	<i>xvii</i>
<b>INTRODUÇÃO -----</b>	<b>1</b>
<b>METODOLOGIA -----</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO I: SEGURANÇA -----</b>	<b>9</b>
1.1 Contextualização da Segurança -----	9
1.2 Segurança interna vs. Segurança externa -----	13
1.3 Ameaças à Segurança Global -----	16
<b>CAPÍTULO 2: PORTUGAL – POLÍTICA EXTERNA -----</b>	<b>20</b>
2.1 Contextualização da Política Externa -----	20
2.2 Estratégia Nacional -----	29
<b>CAPÍTULO 3: OPERACIONALIZAÇÃO DOS DESTACAMENTOS -----</b>	<b>33</b>
3.1 Enquadramento Jurídico -----	33
3.2 Partes envolvidas e Procedimentos -----	36
<b>CAPÍTULO 4: A PSP NOS PALCOS INTERNACIONAIS -----</b>	<b>39</b>
4.1 Enquadramento -----	39
4.2 Método de seleção e recrutamento -----	46
4.3 Formação -----	47
4.4 Operacionalização dos destacamentos -----	49
4.5 A PSP ao serviço da ONU -----	52
4.5.1 O nascimento da ONU -----	53

4.5.2	Peacekeeping vs. Peacebuilding -----	55
4.5.3	Papel da Polícia em Missões da ONU -----	64
4.5.4	A Participação da PSP em Missões da ONU -----	66
4.5.5	Análise de três áreas de Missões de apoio à paz mais relevantes	68
4.5.5.1	Ex- Jugoslávia -----	68
4.5.5.2	Timor Leste -----	71
4.5.5.3	República Centro Africana -----	74
4.6	A PSP ao serviço da União Europeia -----	76
4.6.1	Contextualização -----	76
4.6.2	Participação da PSP na União Europeia Ocidental (UEO) -----	77
4.6.3	A participação da PSP em missões de gestão civil de crises da EU -	80
4.6.3.1	Contextualização das missões da EU -----	80
4.6.3.2	Missões de Gestão Civil de Crises -----	83
4.6.4	A PSP na OSCE -----	90
4.6.5	A PSP na FRONTEX -----	91
4.6.6	PSP em Cooperação Internacional – Comissarias -----	98
4.6.7	A PSP na EUROPOL -----	99
	<b>CAPÍTULO 5: CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES -----</b>	<b>101</b>
5.1	Conclusões -----	101
5.2	Recomendações -----	111
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----</b>	<b>113</b>
	<b>ANEXOS -----</b>	<b>126</b>
	Anexo I – Lista Geral de Participações da PSP em Missões UN e EU -----	126
	Anexo II – Carta das Nações Unidas (Capítulos VI, VII e VIII) -----	129
	<b>APÊNDICES -----</b>	<b>135</b>
	Apêndice I – Entrevista ao Exmo. Senhor Doutor Rui Pereira, na qualidade de Ex – Ministro da Administração Interna. -----	135
	Apêndice II – Entrevista ao Exmo. Senhor Coronel Francisco Thó Monteiro, na qualidade de Oficial de Ligação junto à Missão Permanente da ONU em Nova Iorque. -----	140
	Apêndice III – Entrevista à Exma. Senhora Oficial de Ligação do MAI, junto da Embaixada de Portugal e Marrocos, Superintendente da PSP, Paula Cristina da Graça Peneda. -----	143

Apêndice IV – Entrevista ao Exmo. Senhor Superintendente Manuel Albertino Nunes Carrilho, na qualidade de Oficial da PSP com três ou mais MI realizadas;	146
Apêndice V – Entrevista ao Exmo. Senhor Chefe da Divisão de Estudos, Doutrina, Planeamento e Relações Internacionais do Departamento de Operações da PSP, Intendente João Crisóstomo Ferreira Frias. -----	150
Apêndice VI – Entrevista ao Exmo. Senhor Subintendente Rúben Manuel Martins Medeiros, na qualidade de Oficial da PSP com três ou mais MI realizadas. -----	156
Apêndice VII - Entrevista ao Exmo. Senhor Subintendente Fábio Rúben Fernandes de Castro, na qualidade de Oficial da PSP, que exerceu a função de Comandante de Contingente na MINUSCA. -----	159
Apêndice VIII - Entrevista ao Exmo. Senhor Comissário Marco Aurélio Fernandes Lobato, na qualidade de Oficial da PSP, com três ou mais MI realizadas. -----	168
Apêndice IX - Entrevista ao Exmo. Senhor Chefe Principal António João Rosa Lopes, na qualidade de Chefe da PSP, com três ou mais MI realizadas. -----	171
Apêndice X - Entrevista ao Exmo. Senhor Chefe João Paulo Vinagre Xavier, na qualidade de Chefe da PSP, com três ou mais MI realizadas. -----	174
Apêndice XI - Entrevista ao Exmo. Senhor Chefe António José Rodrigues Paixão, na qualidade de Chefe da PSP, com três ou mais MI realizadas. -----	178
Apêndice XII - Entrevista ao Exmo. Senhor Agente Coordenador, Octávio José de Brito Mamede Alves, na qualidade de Agente da PSP, com três ou mais MI realizadas. -----	181
Apêndice XIII - Entrevista ao Exmo. Senhor Agente Principal, Ernesto Moraes Mesquita, na qualidade de Agente da PSP, com três ou mais MI realizadas. ---	184
Apêndice XIV - Entrevista ao Exmo. Senhor Agente Principal, Hélder Manuel Ferreira da Cruz, na qualidade de Agente da PSP, com três ou mais MI realizadas. -----	186
Apêndice XV – Análise de entrevistas. -----	188

## LISTA DE QUADROS

---

Quadro 1	Participação da PSP em Missões Internacionais – ONU e EU ----	44
Quadro 2	Participação da PSP em Missões da ONU -----	67
Quadro 3	Participação da PSP na UEO -----	79
Quadro 4	Participação da PSP em Missões PESD/PCSD -----	85
Quadro 5	Participação da PSP em Missões OSCE -----	91
Quadro 6	Entrada de migrantes ilegais na EU desde 2008 -----	95
Quadro 7	Participação da PSP na FRONTEX -----	96
Quadro 8	Comissarias - Participação da PSP no estrangeiro -----	99
Quadro 9	Participação da PSP na EUROPOL -----	100

## LISTA DE FIGURAS

---

Figura 1	Fases de uma Missão de Apoio à Paz -----	59
Figura 2	Fases de um conflito -----	60
Figura 3	Fases de “ <i>Peacekeeping</i> ” -----	61
Figura 4	Missões de “ <i>Peacekeeping</i> ” em curso -----	63
Figura 5	Missões em curso na EU -----	84
Figura 6	Global Peace Index 2019 -----	104

## LISTA DE GRÁFICOS

---

Gráfico 1	Entrada de migrantes ilegais na UE 2008-2018 -----	96
-----------	--	----

## ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURAS

---

<b>AIRPOL</b>	Coordination platform for law-enforcement units regarding aviation and airport related issues.
<b>AMERIPOL</b>	Comunidade Policial da América
<b>AMN</b>	Autoridade Marítima Nacional
<b>AMS</b>	Assessment Mission Service
<b>ANPC</b>	Autoridade Nacional de Proteção Civil
<b>CBCDO</b>	Cross Border Crime Detection Officer
<b>CCDP</b>	Curso de Comando e Direção Policial
<b>CE</b>	Conselho Europeu
<b>CECA</b>	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
<b>CED</b>	Comunidade Europeia de Defesa
<b>CEE</b>	Comunidade Económica Europeia
<b>CEPOL</b>	Academia Europeia de Polícia
<b>CIVCOM</b>	Comité para os aspetos civis de gestão civil de crises
<b>CIVPOL</b>	Civilian Police
<b>CNP</b>	Cuerpo Nacional de Policía
<b>COPS</b>	Comité Político de Segurança
<b>COREPER</b>	Comité dos representantes Permanentes
<b>COS</b>	Chief of Staff
<b>CPLP</b>	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
<b>CPU</b>	Close Protection Unit
<b>CRP</b>	Constituição da República Portuguesa
<b>CSNU</b>	Conselho de Segurança das Nações Unidas
<b>DCAF-ISSAT</b>	Geneva Centre for Security Sector Governance – International Security Sector Advisory Team
<b>DDR</b>	Desmobilização, Desarmamento e Reintegração
<b>DO-DEDPRI</b>	Departamento de Operações - Divisão de Estudos Doutrina e Planeamento e Relações internacionais da PSP
<b>DGF</b>	Departamento de Gestão Financeira
<b>DGPE</b>	Direção geral de Política Externa
<b>DH</b>	Dog Handler

<b>DIC</b>	Departamento de Investigação Criminal da Polícia de Segurança Pública
<b>DNA UOOS</b>	Diretor Nacional Adjunto - Unidade Orgânica de Operações e Segurança
<b>DPA</b>	Department of Political Affairs
<b>DPKO</b>	Department of Peacekeeping Operations
<b>DPO</b>	Department of Peace Operations
<b>DPPA</b>	Department of Political and Peacebuilding Affairs
<b>DSA</b>	Daily Subsistence Allowance
<b>DSRI</b>	Direção de Serviços e Relações Internacionais
<b>EM</b>	Estados Membros
<b>EPP</b>	Escola Prática de Polícia
<b>EUCM</b>	Comité Militar da União Europeia
<b>EUMS</b>	Grupo de pessoal militar da UE
<b>EUPM Bosnia</b>	European Union Police Mission in Bosnia
<b>EURATOM</b>	Comunidade Europeia da Energia Atómica
<b>EUROPOL</b>	Serviço Europeu de Polícia
<b>EUPOL COPPS</b>	European Union Police Mission for the Palestinian Territories
<b>F-FDTL</b>	Forças de Defesa de Timor Leste
<b>FA</b>	Forças Armadas
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>FPU</b>	Formed Police Unit
<b>FRONTEX</b>	Agência Europeia de Guarda de Fronteiras e Costeira
<b>FSS</b>	Forças e Serviços de Segurança
<b>FYROM</b>	Former Yugoslav Republic of Macedonia
<b>GAEC</b>	Grupo de Armamento da Europa Ocidental
<b>GAERC</b>	Grupo de Armamento da Europa Ocidental
<b>GNR</b>	Guarda Nacional republicana
<b>GP</b>	Guarda Prisional
<b>IBERPOL</b>	Escola de Polícia Ibero-americana
<b>IGAI</b>	Inspeção Geral da Administração Interna
<b>INTERPOL</b>	Organização Internacional de Polícia Criminal
<b>IPTF</b>	International Police Task Force

<b>IPO</b>	Individual Police Officer
<b>IRC</b>	International Red Cross
<b>ISCPSI</b>	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
<b>ISIS</b>	Islamic State of Iraq and Syria
<b>CRP</b>	Constituição da República Portuguesa
<b>LA</b>	Language Assistant
<b>LSI</b>	Lei de Segurança Interna
<b>MI</b>	Missões Internacionais
<b>MINUGUA</b>	United Nations Verification Mission in Guatemala
<b>MINURCAT</b>	United Nations Mission in the Central African Republic and Chad
<b>MINURSO</b>	United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara
<b>MINUSCA</b>	United Nations Mission in Central African Republic
<b>MINUSTHA</b>	Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>MONUC</b>	United Nations Organization Mission in the Democratic Republic of the Congo
<b>MONUSCO</b>	United Nations Organization Stabilization Mission in Democratic Republic of Congo)
<b>MSA</b>	Monthly Subsistence Allowance
<b>MSF</b>	Medicins Sans Frontières
<b>NGO</b>	Non Governmental Organization
<b>OAEO</b>	Organização do Armamento da Europa Ocidental
<b>OAP</b>	Operações de Apoio à Paz.
<b>OHR</b>	Office of the High Representative
<b>OLAF</b>	Organismo Europeu de Luta Antifraude
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OROLSI</b>	Office of Rule of Law and Security Institutions
<b>OTAN</b>	Organização do Tratado do Atlântico Norte
<b>PALOP</b>	Países de Língua Oficial Portuguesa
<b>PC</b>	Police Commissioner
<b>PCSD</b>	Política Comum de Segurança e Defesa
<b>PESC</b>	Política Externa e de Segurança Comum
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto

<b>PJ</b>	Polícia Judiciária
<b>PM</b>	Polícia Marítima
<b>PMA</b>	Programa Mundial de Alimentos
<b>PND</b>	Perito Nacional Destacado
<b>PNTL</b>	Polícia Nacional de Timor Leste
<b>PSC</b>	Political Security Comitee
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>RAILPOL</b>	European Association of Railway Police Forces
<b>RASI</b>	Relatório Anual de Segurança Interna
<b>REPER</b>	Representação Permanente junto da União Europeia
<b>RFPO</b>	Registration and Fingerprinting Officer
<b>RSS</b>	Reforma do Setor de Segurança
<b>RSSJ</b>	Reforma do Setor de Segurança e Justiça
<b>SAAT</b>	Selection Assistance and Selection Team
<b>SDN</b>	Sociedade das Nações
<b>SEF</b>	Serviços de Estrangeiros e Fronteiras
<b>SGMAI</b>	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
<b>SIED</b>	Sistema de Informações Estratégicas de Defesa
<b>SOP</b>	Standard Operations Procedure
<b>SRSG</b>	Special Representative for the Secretary General
<b>SVDO</b>	Stolen Vehicle Detection Officer
<b>U.E.</b>	União Europeia
<b>UEO</b>	União Europeia Ocidental
<b>UEP</b>	Unidade Especial de Polícia
<b>UNAMA</b>	United Nations Assistance Mission in Afeghanistan
<b>UNAMET</b>	United Nations Mission in East Timor
<b>UNAMID</b>	United Nations Hybrid Operation in Darfur
<b>UNDOF</b>	United Nations Disengagement Observer Force
<b>UNFICYP</b>	United Nations Peacekeeping Force in Cyprus
<b>UNIFIL</b>	United Nations Interim Force in Lebanon
<b>UNIOGBIS</b>	United Nations Integrated Peacebuilding Office in Guinea-Bissau
<b>UNIOTIL</b>	United Nations Office in Timor-Leste
<b>UNHCR</b>	United Nations High Commissioner for Refugees

<b>UNISFA</b>	United Nations Interim Security Force in Abyei
<b>UNMISET</b>	United Nations Mission of Support in East Timor
<b>UNMISS</b>	United Nations Mission in South Sudan
<b>UNMIT</b>	United Nations Mission in Timor
<b>UNMOGIP</b>	United Nations Military Observer Group in India and Pakistan
<b>UNOGIL</b>	United Nations Observation Group in Lebanon
<b>UNPA</b>	United Nations Protected Areas
<b>UNPOL</b>	United Nations Police
<b>UNPROFOR</b>	United Nations Protection Force
<b>UNTAET</b>	United Nations Transitional Administration in East Timor
<b>UNTSO</b>	United Nations Truce Supervision Organization







## INTRODUÇÃO

---

*O mundo está perdido!  
Tantas mortes e destruição.  
Tantos estragos e poluição.  
Tanta gente de fome morrendo.  
Tantos animais extinguindo-se e desaparecendo.  
Tanta gente rica que não reparte com ninguém.  
Tantos problemas que os governos têm.  
Tantas guerras arrasando nações.  
Tantos acidentes, tantas explosões.  
Tantas pessoas analfabetas, tantas sem onde morar.  
Tantos adoecendo, sem remédio para se tratar.  
O ser humano perdeu a razão.  
Se afogou na própria ambição.*

Clarice Pacheco<sup>1</sup>

O mundo sempre viveu de conflitos e tensões. A História do Homem está recheada de períodos conflituosos entre povos. Desde a conquista da Suméria pelos acádios há cerca de 4000 anos, passando mais tarde pelas cruzadas, por duas guerras mundiais e terminando no conflito nos Camarões com a luta separatista da República da Ambazónia, ocorreram 200 guerras entre Estados (Wikipedia, Lista de guerras, 2019). Sobre esta matéria, o atual Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa referiu que «“a materialização da paz” pede mais a toda a sociedade e não pode ser entendida apenas como “um intervalo entre guerras”»(Sousa, 2017).

Só durante a II Grande Guerra no século XX se deram passos sólidos para a criação de uma organização que, no futuro mediasse os conflitos e caso necessário, usasse a força para os terminar. Dessas negociações foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU) que ainda hoje é quem garante a paz mundial.

Hoje, com o fenómeno da globalização, que teve impactos enormes em todas as nações do mundo, desde económicos, sociais, políticos, tecnológicos, entre outros, bem como, permitiu o aumento de criminalidade transnacional, desde tráfico de armas, pessoas e droga, abrindo novas oportunidades ao terrorismo internacional, o mundo é um lugar menos seguro e mais vulnerável à ocorrência de conflitos. Este novo contexto, aliado a fenómenos como demografia e alterações climáticas, que se estima, no futuro, poderem vir a originar grandes fluxos migratórios, será seguramente a ONU,

---

<sup>1</sup> Clarice Pacheco (1989-2002) foi uma jovem escritora brasileira. Faleceu aos 13 anos.

em parceria com organizações regionais, nomeadamente a União Europeia (UE) e União Africana (UA), que estará na linha da frente na garantia da paz mundial.

A primeira participação portuguesa em missões de paz da ONU ocorreu no ano de 1958, no Líbano, inserida na “United Nations Observation Group in Lebanon (UNOGIL)”, de junho a dezembro. Essa participação foi singular e esporádica. Só decorridos trinta e quatro anos e com a Guerra Fria terminada, é que Portugal voltou a participar em missões de paz das Nações Unidas em 1992, quando observadores militares portugueses entraram em ação nos territórios da antiga Jugoslávia, sob a bandeira da “United Nations Protection Force (UNPROFOR)” (Branco, 2015).

Nesse mesmo ano, a Polícia de Segurança Pública (PSP) participou nessa mesma Missão, tornando-se a primeira Força de Segurança nacional a integrar Missões de Apoio à Paz. Nessa altura entendeu o Governo da República aceder aos pedidos da ONU e elegeu um contingente policial, formado por Oficiais, Chefes e Agentes que, integrados numa missão de “peacekeeping”, juntamente com outros países membros, participaram na missão de paz na ex-Jugoslávia (Fortes, CCDP, 2015).

Desde então, a PSP, a quem mais tarde se juntou a Guarda Nacional Republicana (GNR), Guarda Prisional (GP), Polícia Judiciária (PJ) e os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) participou em várias outras missões, no âmbito da ONU e da União Europeia (UEO e UE) em países como, Afeganistão, Albânia, Bósnia & Herzegovina, Colômbia, Chade, Croácia, Darfur (Sudão), Guatemala, Guiné Bissau, Haiti, Kosovo, Mali, Macedónia, Moçambique, Níger, República Centro Africana, República Democrática do Congo, Sahara Ocidental, Serra Leoa, Territórios Palestinos, Timor Leste e Sudão do Sul, tendo já preparado um pequeno contingente de dois oficiais para integrar a missão da ONU no Líbano - UNMHA<sup>2</sup>.

Desde 1992, 1231 profissionais da PSP já integraram algum tipo de missão no âmbito da ONU ou da UE, em ambientes de pós-guerra voláteis e de alto risco, resultantes de conflitos violentos<sup>3</sup>.

A Polícia das Nações Unidas, “United Nations Police (UNPOL)”<sup>4</sup>, atua sob a dependência da “UN Police Division”, a qual se encontra na dependência do

---

<sup>2</sup> Fonte: DO-DEDPR I- Estima-se que o destacamento ocorra ainda em dezembro de 2019.

<sup>3</sup> Fonte: DO-DEDPRI

<sup>4</sup> Até 2005 a agora denominada UNPOL (United Nations Police) chamava-se CIVPOL (Civilian Police).

“Department of Peace Operations (DPO)”<sup>5</sup>, sediada em Nova Iorque. O atual “Police Adviser” e diretor da “Police Division” é português, Oficial da PSP, que ocupa a posição desde novembro de 2017. Por sua vez, o DPO está sob a supervisão do “Under-Secretary-General for Peace Operations”, Mr. Jean-Pierre Lacroix.

A ONU tem implementado em todos os países onde atua, um rigoroso plano de segurança, que, no entanto, não tem evitado mortes, lesões à integridade física, sequestros, agressões, roubos, furtos, ataques pessoais, violações de funcionárias, intimidação psicológica, entre outros. Destacamos, a título de exemplo, em maio de 1995, nos arredores de Sarajevo, as forças beligerantes sérvias sequestraram e usaram como escudo humano, pessoal da UNPROFOR – Missão da ONU na Bósnia e Herzegovina, para impedir ataques das forças da Organização da Atlântico Norte (OTAN).

De referir ainda, o ataque à sede da ONU no Iraque, em 2003, que culminou na morte do “Special Representative of the Secretary General (SRSG)”, Sérgio Vieira de Mello e mais 21 funcionários que ali operavam, quando uma quebra de segurança permitiu que um camião carregado com explosivos colidisse com o Quartel – General das Nações Unidas e provocasse uma explosão gigantesca que fez colapsar o edifício.

Dados da ONU, indicam que, desde 1948 até aos dias de hoje, perderam a vida em missões de paz, 3877 militares, polícias e civis ao serviço da ONU (ONU, Peacekeeping, 2019).

Infelizmente, fazem parte desta estatística dois polícias portugueses, pertencentes aos quadros da PSP. Um deles, com o posto de chefe, perdeu a vida em área de missão, em 1995, vítima de um acidente de viação, quando seguia na qualidade de passageiro num veículo da ONU, enquanto o outro, também com o posto de chefe, sofreu um acidente de viação e, após alguns meses hospitalizado em Portugal, acabou por falecer<sup>6</sup>.

Há ainda registos de um sem número de relatos de sequestros de pessoal da ONU. Por exemplo, durante a UNPROFOR em território croata (2002-2005) existem episódios, transmitidos na televisão, de polícias portugueses vítimas de furtos e roubos, bem como de sequestros perpetrados por forças governamentais durante a última ofensiva croata sobre as zonas ocupadas.

---

<sup>5</sup> Até ao dia 31 de dezembro de 2019 denominava-se Department of Peacekeeping Operations (DPKO). Com a aprovação da Resolução A/Res/72/262 C, de 24 de dezembro de 2017 passou a denominar-se Department of Peace Operations (DPO).

<sup>6</sup> Fonte: DO-DEDPRI

No que concerne à participação da PSP em Missões da União Europeia, estas iniciaram-se em 1994, na Missão da União Europeia Ocidental (UEO) em Mostar, cidade Bósnia que faz fronteira com a Croácia, palco de disputas territoriais entre croatas e bósnios.<sup>7</sup>

Só mais tarde, em 2003, a PSP voltaria a integrar uma Missão da União Europeia já no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa ( PESD) atualmente designada Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), quando a União Europeia decidiu assumir diretamente as “tarefas de Petersberg”, no Conselho Europeu (CE) de Colónia em Junho de 1999 e adquirir capacidades próprias de “gestão militar de crises” (CE de Helsínquia em dezembro de 1999) e de “gestão civil de crises” (CE de Santa Maria da Feira em junho de 2000) (Duque, 2005).

Assim, em 2003, a União Europeia iniciou três missões de paz: a EUPM, que substituiu a UNMIBH na Bósnia Herzegovina, a operação Concórdia, que substituiu várias missões da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) na Macedónia e a operação Artemis na cidade de Bunia, na República Democrática do Congo. Portugal participou nas duas primeiras (na EUPM com elementos da PSP e na Operação Concórdia com Forças Armadas) (Duque, 2005).

A PSP tem ainda uma breve, mas importante participação na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), essencialmente na qualidade de observadores de processos eleitorais e retorno de refugiados, numa ótica de respeito pelos Direitos Humanos, na Croácia e Kosovo<sup>8</sup>.

No entanto, à medida que as ameaças se vão tornando mais perigosas e diversificadas, mais as organizações criam mecanismos de as neutralizar. Nesta senda, a UE através da Decisão 2008/616/JAI, de 23 de junho, do Conselho, vem permitir, como forma de combater a criminalidade transfronteiriça, a possibilidade dos Estados – Membros (EM) cooperarem entre si através de patrulhamentos conjuntos. A PSP até ao momento estabeleceu protocolos de parceria com Espanha, Itália e França, abrindo caminho para patrulhamentos conjuntos com as congéneres daqueles países, quer em território nacional quer no estrangeiro<sup>9</sup>.

Ainda no contexto operacional, a PSP, através do Departamento de Investigação Criminal (DIC), participa na Agência da União Europeia para a Cooperação Policial

---

<sup>7</sup> Fonte: DO-DEDPRI

<sup>8</sup> Fonte: DO-DEDPRI

<sup>9</sup> Fonte: DO-DEDPRI

(Europol) criada em 2016 através do Regulamento EU 2016/794. PE e Conselho, de 11 de maio de 2016, a qual veio substituir e suceder à Europol criada pela Decisão 2009/371/JAI. A Europol é um serviço europeu de polícia, com funções de “intelligence”, encarregado de recolher, tratar, analisar e partilhar informações criminais, entre os 28 Estados Membros da UE, com vista a dotar as polícias europeias de ferramentas de combate ao crime organizado de dimensão internacional (EUROPOL, 2019).

Ainda no plano operacional, devido aos fluxos anormais de migrantes ilegais que tentam entrar na Europa, oriundos essencialmente de África, Médio Oriente e Ásia, a UE criou a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira – FRONTEX, que visa reforçar a segurança nas suas fronteiras externas, estando atualmente Portugal a participar com sete entidades: Autoridade Marítima Nacional (AMN) Marinha, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Marítima (PM) e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). A PSP participa desde 2014, com 3 perfis: “Dog Handlers” (Equipas cinotécnicas), “Registration and Fingerprinting Officer” (especialistas em lufoscopia) e “Stolen Vehicle Detection Officer” (especialistas em deteção de veículos furtados). Em 2020 para além do destes perfis, a PSP também contribuirá com especialistas em “Cross-Border Crime Detection Officer” (especialistas em criminalidade transfronteiriça)<sup>10</sup>.

De 1992 a 2015, o MAI, através das Forças e serviços que tutela, fez-se representar em três cenários primordiais (SGMAI, 2017, p. 16): o primeiro privilegiou uma política de proximidade e vizinhança, em conformidade com a PESP, através do apoio à integração e estabilização dos Estados limítrofes. O segundo, devido aos laços históricos e culturais que ligam o nosso país ao continente africano, e em paralelo com as organizações internacionais que se empenharam em encontrar soluções sólidas e duradouras para as situações de conflito e pós-conflito que têm desgastado aquele continente, fez com que Portugal tenha privilegiado um envolvimento em África, apoiando a capacitação institucional e a boa governação em alguns países mais fragilizados, contribuindo para um esforço conjunto no reforço da segurança humana como fator de desenvolvimento. O terceiro, Timor-Leste, foi um cenário importantíssimo na estratégia de Portugal. A relação privilegiada entre os dois países fez do nosso país uma das principais bases de apoio às missões da ONU nas suas várias fases, desde a

---

<sup>10</sup> Fonte: DO-DEDPRI

administração transitória até à consolidação do clima de paz e segurança e à boa governação (SGMAI, 2017, p. 16) .

É nestes cenários que a PSP, sempre sob tutela do Ministério da Administração Interna (MAI) e Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), opera desde 1992.

Neste trabalho vamos abordar a dimensão externa da PSP na sua vertente operacional, estando cientes que, se até ao 25 de abril de 1974, a PSP era uma polícia vocacionada essencialmente para fazer face a alterações de ordem pública (Pereira, 2019), hoje, é uma Força de Segurança integral, que, para além de, internamente, contribuir para que Portugal seja hoje considerado o terceiro país mais seguro do mundo (Peace, Global Peace Index 2019), aposta seriamente num esforço considerável para honrar compromissos internacionais, quer na vertente operacional, que vai ser tratada neste trabalho, quer em outras vertentes, tais como, formação, inúmeros grupos de trabalho no âmbito da UE (Conselho da UE, Comissão, EUROPOL e CEPOL), no quadro de redes informais financiadas pela Comissão Europeia, nomeadamente a RAILPOL, AIRPOL, Rede ATLAS (rede de cooperação entre unidades de operações especiais), Rede de Proteção de Figuras Públicas (rede de cooperação entre unidades de segurança pessoal), entre muitos outros, e colabora ativamente com outras agências internacionais como a INTERPOL, IBERPOL, entre outras.

## **METODOLOGIA**

---

A participação de polícias fora do território nacional implica que “abandonem a sua zona de conforto” e passem a operar em contextos diferentes nomeadamente em teatros de operações hostis, em cenários de conflito e pós-conflito, interagindo com culturas diferentes, com profissionais de outros países e, essencialmente, com sistemas jurídicos diferentes.

Esta participação enquadra-se numa estratégia nacional de honrar compromissos assumidos com organizações das quais Portugal é membro, numa ótica participativa de que “quem não aparece não conta”, no sentido de estar presente para poder participar em tomadas de decisão quanto à segurança e paz mundiais.

Surge-nos então uma pergunta de partida: Da participação da PSP em Missões Internacionais de Apoio à Paz no âmbito da ONU, Gestão Civil de Crises da EU, na

FRONTEX, na EUROPOL ou então em países com os quais Portugal assinou protocolos de cooperação, resultará um contributo positivo quer para a imagem da PSP no estrangeiro quer para a imagem de Portugal no seio das organizações a que pertence, nomeadamente ONU, U.E?

Da primeira formulação, ressaltam algumas perguntas derivadas, cujas respostas, serão o objetivo principal deste trabalho:

- i. Qual o retorno para a imagem de Portugal?
- ii. Qual o retorno para a imagem da PSP?
- iii. Qual o impacto para os polícias, nomeadamente em termos de dificuldades sentidas, retorno económico, fardamento e regresso a território nacional?
- iv. Que resposta terá a PSP no futuro, sabendo-se que, nos últimos anos tem perdido recursos humanos nos seus quadros (SSI, 2016) (SSI, 2017) (SSI, 2018) e as solicitações das organizações internacionais são cada vez mais e mais diversificadas<sup>11</sup>?

A investigação pode definir-se como sendo o diagnóstico das necessidades de informação e seleção das variáveis relevantes sobre as quais se irão recolher, registar e analisar informações válidas e fiáveis (Sarmiento, 2008).

Nessa medida, e tendo em consideração os objetivos gerais e específicos definidos, é nossa intenção recorrer aos seguintes instrumentos:

- i. Análise documental (livros, artigos de opinião, legislação e estatísticas)
- ii. Entrevistas a governantes ou ex-governantes do nosso país e polícias, nomeadamente ao Doutor Rui Pereira, Ex-Ministro da Administração Interna, Chefe da Divisão de Doutrina, Estudos, Planeamento e Relações Internacionais, Exmos. Senhores Oficiais de Ligação junto das Missões permanentes (ONU e UE) e Oficiais da PSP que comandaram contingentes policiais em áreas de Missão e elementos policiais nas categorias de Oficiais, Chefes e Agentes que participaram em três ou mais missões internacionais de apoio à paz ou gestão civil de crises.

É, pois, nosso entendimento que o paradigma qualitativo será o mais adequado para alcançar os objetivos a que nos propomos.

Como qualquer outra técnica de recolha de dados, o inquérito por entrevista deve ser escolhido em certos contextos e evitado noutros (Carmo & Ferreira, 1998).

---

<sup>11</sup> Fonte: DO-DEDPRI

Deve ser utilizado quando, como na presente investigação, nos casos em que o investigador tem questões relevantes, cuja resposta não encontra na documentação disponível ou, tendo-a encontrado, não lhe parece fiável, sendo necessário comprová-la (Carmo & Ferreira, 1998).

Do ponto de vista técnico, torna-se essencial gravar as entrevistas, proceder à transcrição integral do seu teor, cumprindo todos os requisitos formais, por forma a servir de ferramenta de trabalho aquando da análise de conteúdo, concretização das conclusões e discussão pública dos resultados. Não havendo disponibilidade de entrevista, as questões serão enviadas por correio eletrónico e recebidas pela mesma via.

Foram obtidas as necessárias autorizações de Sua Ex<sup>a</sup>., o Diretor Nacional da PSP para a cedência de estatística referente à participação da PSP em Missões Internacionais (MI) bem como para realizar entrevistas aos seus Oficiais, Chefes e Agentes.

Importa salientar que o autor desta dissertação exerce funções profissionais no Departamento de Operações da PSP – Divisão de Estudos, Doutrina, Planeamento e Relações Internacionais, sendo por isso conhecedor dos procedimentos.

Algumas frases ou expressões foram propositadamente deixadas na sua língua original, por serem facilmente compreendidas ou por se temer que a tradução desvirtuaria o sentido, nomeadamente o nome de algumas missões da ONU e UE, algumas especialidades, entre outras siglas.

## CAPÍTULO 1: SEGURANÇA

---

*“Não há segurança sem liberdade nem liberdade sem segurança”<sup>12</sup>.*

### 1.1 Contextualização da segurança

Para Carlos de Azeredo, a história da humanidade está repleta de tensões e conflitos que culminam em guerras. Pode afirmar-se que a guerra se perfila, ao longo da existência do Homem, como uma constante de todas as épocas, civilizações e de todas as comunidades humanas, desde as mais arcaicas e primitivas até às mais recentes e civilizadas (Azeredo, pp. 105-106).

Iniciada possivelmente numa dimensão reduzida, proporcional à escala das primeiras e limitadas sociedades humanas, a Guerra acompanhou ao longo dos tempos, o desenvolvimento das estruturas sociais até atingir a magnitude e o potencial destruidor dos tempos atuais, fruto do desenvolvimento tecnológico (Azeredo, p. 106).

Ao longo dos tempos a Guerra vem sendo um fenómeno tão constante que bem pode afirmar-se que a Paz, na vida dos Povos, tem sido na maioria das vezes, não mais que o fim de um conflito e a preparação de um próximo (Azeredo, p. 106).

E se uns conflitos terminam, outros começam. O Séc. XX foi em termos de perdas humanas, o século mais sangrento da história. No período em que se iniciou a dissolução do Império Otomano<sup>13</sup> iniciou-se a primeira guerra mundial (1914-1918) e Lenine tomava o poder na Rússia em 1917, derrubando a monarquia e dando origem à União Soviética comunista que duraria até 1991. Estima-se que o comunismo, em todo o mundo, terá causado a morte a 100.000.000 de pessoas (Terra, 2009). Ainda se lambiam as feridas da primeira guerra já Espanha se afundava numa guerra civil (1936-1939) e se iniciava uma segunda guerra mundial (1938-1945). O conflito Israelo-Árabe iniciou-se nos meados do Séc. XX e perdura até aos nossos dias. Em 1955, os Estados Unidos da América, envolveram-se numa guerra que envolveu o Vietnã do Norte, Laos e Camboja, que terminaria 20 anos depois com a queda de Saigão e a absorção do Vietnã do Sul pelo do Norte, dando origem ao Vietnã sob um regime comunista.

---

<sup>12</sup> D. Maurício Serrano, Comissário Principal do “Cuerpo Nacional da Polícia Espanhola”, no auditório do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna – ISCPSI em Lisboa, na 1st International Conference – Integrated Models of Police Intervention – Lisbon 2016, no dia 24 de novembro.

<sup>13</sup> A dissolução do Império Otomano inicia-se em 1908 e termina em 1922.

Na década de 90, a guerra civil nos Balcãs que culminou com a “morte” da Jugoslávia, foi a mais mortífera da história da Europa, onde terão morrido cerca de 200.000 pessoas, tornando-se a mais sangrenta depois da segunda guerra mundial.

Poder-se-á ainda falar de conflitos internos como a autonomia e independência do País Basco em Espanha e da Irlanda do Norte.

No entanto, ainda não decorreu um quinto do Séc. XXI e já várias guerras eclodiram: Afeganistão, Iraque, o combate da comunidade internacional ao autoproclamado Estado Islâmico, Chade, Darfur, República Centro Africana, Líbano, Mali, Níger, Síria, Camarões, entre outros. Estas guerras provocaram migrações em massa em direção à Europa, deixando a UE a braços com um fluxo de migrantes ilegais sem precedentes. Outros conflitos foram surgindo um pouco por todo o mundo, desde os conflitos internos em Timor após a independência, até ao mais recente conflito interno que Espanha atravessa com a pretensão da Catalunha em tornar-se um Estado Independente, passando por ataques cirúrgicos de terroristas nos Estados Unidos, França, Inglaterra e Espanha.

Todas estas tensões e conflitos têm efeitos nefastos em cascata sobre a vida dos povos em todo o mundo, provocando-lhes o medo e aumentando-lhes o sentimento de insegurança.

Nos nossos dias, assiste-se ao fenómeno galopante da globalização que dilui fronteiras, cria oportunidades para a criminalidade transnacional, de onde se destaca o terrorismo internacional.

Então o que é a segurança?

A Constituição da República Portuguesa (CRP)<sup>14</sup> no seu artigo 27º, nº1 estabelece que “Todos têm direito à liberdade e à segurança “, tornando os dois conceitos inseparáveis.

Abraham Harold Maslow (1908-1970), psicólogo americano, identificou cinco níveis de necessidades humanas, colocando-as por ordem hierárquica, em que só surgirão novas necessidades quando as de nível inferior tiverem sido satisfeitas, se não todas, pelo menos na sua maioria. A segurança aparece como uma necessidade primária, logo a seguir às necessidades fisiológicas. Só depois aparecem as necessidades sociais, auto-estima e auto-realização, definidas como secundárias. A

---

<sup>14</sup> Aprovada pelo Decreto de Aprovação da Constituição, em 10 de abril de 1976, publicada no DR nº 86 – I série, tendo sofrido alterações em 1982, 1989, 1992, 1997, 2001, 2004 e 2005.

necessidade de segurança é definida como um desejo de proteção contra os perigos ou privação e vem logo a seguir às necessidades básicas como a fome, a sede, o abrigo ou o repouso (Câmara, Guerra, & Rodrigues, 1997).

Para José Oliveira, a liberdade é a possibilidade de escolher livremente o seu comportamento e aumenta quando existe segurança. Não poderemos escolher com liberdade os nossos comportamentos se não formos capazes de prever as consequências dessa escolha (Oliveira, 2015).

Rui Pereira considera-a até uma prestação social, pois são as pessoas mais vulneráveis que mais carecem de prestações de segurança do Estado. Aquelas que andam nos transportes públicos, quem não vive em condomínios de luxo, quem na realidade é alvo mais fácil da criminalidade grave e violenta (Pereira, 2019).

Para João Afonso, a evolução da segurança pública enfrentou — e continua a enfrentar — diversos fatores que a condicionam. O conceito de segurança varia com o tempo e o espaço em que nos movemos. Vibra com as turbulências sociais, financeiras, económicas e políticas sentidas no país. Navega de acordo com as ideologias dominantes. Emproa-se face a ameaças globais ou transnacionais. Ajusta-se segundo as necessidades do momento. Enfim, ginga ao sabor da própria evolução da sociedade civil e do Estado (Afonso, 2015, p. 13).

Para Luís Elias, o debate sobre o conceito de segurança não constitui uma inovação, uma vez que já desde a Antiguidade Clássica se vem desenvolvendo uma reflexão e discussão sobre as questões de segurança, como consequência de uma evolução histórica dos conflitos e das relações de cooperação ou de competição entre povos, bloco de Estados, entre Estados (ou Cidades-Estado), ou até entre fações aliadas ou opostas no interior das sua fronteiras. Ao longo dos tempos foi-se consolidando a ideia de que a segurança é um conceito polissémico, adaptando-se ao contexto histórico, geográfico e cultural e ainda à conjuntura sociopolítica e sócio económica do momento (Elias L. M., 2014).

Paradigma disso foi o 11 de setembro quando, 19 terroristas estrangeiros, após algumas aulas de aviação em território americano, munidos apenas de conhecimento, bilhetes de avião e um ódio profundo ao estilo de vida ocidental, sequestraram quatro aviões fazendo colidir dois deles contra as torres gémeas do “World Trade Center”, em Nova Iorque, símbolo do Poder norte-americano, o terceiro contra o edifício do Pentágono e o quarto despenhou-se em terreno aberto devido à reação dos

passageiros na tentativa de recuperarem o controlo do aparelho. Quase três mil pessoas perderam a vida e o mundo nunca mais seria o mesmo.

O 11 de setembro de 2001 ficou conhecido como o “primeiro dia do século XXI, porque foi um ataque ao coração da América com armas nunca dantes usadas” (Campos, 2019).

Para Hermínio Matos, as alterações forçosamente introduzidas no plano internacional após os ataques de 11 de setembro de 2001, com principal enfoque nas áreas estratégicas de segurança e defesa dos Estados Ocidentais, produziram um forte impacto, em ambos os níveis de ação político-estratégica (estatal e supra estatal), com reflexos, quer no processo de decisão política, quer na reformulação e “design”, estratégico e operacional, das organizações com responsabilidade direta nas áreas de segurança e defesa (Matos, 2016, p. 31).

Neste novo quadro de ameaças, os Estados ocidentais reviram as suas normas legais sobre segurança, impondo novas regras muito mais restritivas e uniram-se como nunca no combate ao terrorismo transnacional, criando laços de cooperação em áreas de informações e Cibersegurança, entre outras, como forma de combate às ameaças externas.

A Europa vive em constante sobressalto. Espanha, França e Reino Unido, após o 11 de setembro foram palco de vários atentados terroristas. Por exemplo, o ataque em 2015, a jornal satírico francês “Charlie Hebdo” provocou 12 mortos e 5 feridos e, em 11 de março de 2004, um ataque ao sistema de comboios em Madrid fez 193 mortos e mais de 2000 feridos.

Espanha encabeça a lista de mortos por atentados terroristas realizados em países da UE entre 2000 e 2018, com um total de 268 vítimas, seguida da França, com 263, e do Reino Unido, com 121. (JN, 2019).

Tal como no 11 de setembro nos EUA, a maioria destes atentados são atribuídos a duas organizações terroristas de matriz fundamentalista islâmica, a rede terrorista Al-Qaeda e suas ramificações e ao grupo extremista Estado Islâmico e organizações que o seguem (JN, 2019).

Este tipo de ataques cirúrgicos, causam um enorme sentimento de insegurança nas populações, uma vez que o terrorismo moderno em contraponto ao convencional, não visa instituições e figuras do Estado, passando a visar as populações civis, com intenção de instalar o pânico.

## 1.2 Segurança interna vs. Segurança externa

Nos termos do nº1, do artigo 1º da Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008 de 2008, “a segurança interna é a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”.

No entanto, os tradicionais conceitos de segurança interna e externa não encontram aplicabilidade no atual contexto de riscos e ameaças, seja à segurança dos Estados, das regiões ou de todo o sistema internacional. A natureza transnacional dos fenómenos desde o terrorismo à criminalidade organizada, dos fluxos migratórios e de informação às pandemias, impede uma clara definição de competências, atores e instrumentos de resposta (Gaspar & Pinto, 2016).

Para Luís Elias, já há cinco séculos, Maquiavel havia abordado os conceitos de ameaça interna e externa. Para ele, já naquela época, se verificava uma interdependência entre as duas dimensões das ameaças e da segurança quando referiu que “sempre as coisas internas se manterão firmes, quando estejam firmes as externas” (Elias L. M., 2014, p. 11).

Para a UE, “o conceito de segurança interna deve ser entendido como um conceito amplo e completo que se estende a múltiplos sectores a fim de fazer face a essas graves ameaças e a outras que tenham um impacto direto na vida, na segurança e no bem-estar dos cidadãos, incluindo as catástrofes naturais e as provocadas pelo homem, tais como os incêndios florestais, os terremotos, as inundações e as tempestades” (Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, 2010).

Nesta realidade do Séc. XXI, a segurança interna da UE significa a proteção das pessoas e dos valores de liberdade e democracia, para que todos possam desfrutar sem receio da sua vida quotidiana (Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, 2010).

Em dezembro de 2003, a União Europeia adotou a estratégia europeia de segurança, que diz respeito à dimensão externa da segurança na Europa. Em fevereiro de 2010, durante a Presidência semestral espanhola, o Conselho completou -a com a adoção da estratégia de segurança interna (Estratégia de Segurança Interna da União

Europeia, 2010).

Com a globalização, as fronteiras tradicionais tendem a desvanecer-se em todo o mundo, sendo que no interior da UE as fronteiras internas só excepcionalmente e em casos devidamente justificados, são fechadas e controladas. Isto aumenta a prosperidade económica dos cidadãos, mas, em sentido inverso, tem o efeito perverso de aumentar também os riscos e ameaças, nomeadamente e, principalmente, através do terrorismo transnacional que ameaça o estilo de vida ocidental.

Nesta nova era de globalização, também a polícia se globaliza (Clemente, 2000, p. 328). Para Luís Elias, a dimensão externa da segurança interna de Portugal tem-se materializado em três vertentes: global, europeia, lusófona. Na vertente global destacam-se as Operações de Apoio à Paz (OAP) sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), a troca de informações através da Interpol e através dos Oficiais de Ligação junto das Embaixadas de Portugal no estrangeiro. No que à vertente europeia concerne, destacam-se as Missões de Gestão Civil de Crises no quadro da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) e a área da Liberdade, Segurança e Justiça da União Europeia. Na Lusófona, destaca-se a cooperação técnico-Policial da Comunidade dos Países de Língua oficial portuguesa (PALOP) (Elias L. M., 2014, pp. 11-12).

Na vertente europeia têm assumido particular relevância as missões da FRONTEX – Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas, na qual, a Autoridade Marítima Nacional (AMN), Marinha, Força Aérea, Polícia Marítima, GNR, PSP e SEF têm vindo a contribuir anualmente com centenas de militares e polícias, bem como com viaturas, embarcações e aeronaves. Poderemos ainda acrescentar a cooperação europeia nos termos da Decisão 2008/616/JAI, de 23 de junho, referente à execução da Decisão 2008/615/JAI, de 23 de junho, que reforça o aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e da criminalidade transfronteiriça e, por fim, a EUROPOL, agência europeia de análise e tratamento de informações de ajuda aos Estados Membros no combate à criminalidade organizada.

Para a UE, desde há 50 anos, as suas instituições e Estados-Membros têm promovido e proporcionado liberdade e segurança. A Europa garante o respeito pelos direitos humanos, o Estado de Direito e a solidariedade (Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, 2010).

A Estratégia de Segurança Interna da União Europeia de 2010, “expõe as ameaças e desafios comuns com que nos deparamos e que fazem com que seja cada vez mais importante que os Estados Membros (EM) e as instituições da UE unam os seus esforços para fazer frente aos novos desafios que ultrapassam a nossa capacidade nacional, bilateral ou regional; estabelece a política comum de segurança interna da UE — e os princípios a ela subjacentes — de forma integral e transparente; define um modelo de segurança europeu, que consiste em ferramentas comuns e nos seguintes compromissos: uma relação mutuamente reforçada entre segurança, liberdade e privacidade; a cooperação e a solidariedade entre os Estados -Membros; a participação de todas as instituições da UE; o tratamento das causas da insegurança e não apenas dos seus efeitos; uma melhor prevenção e antecipação; a participação, na medida em que lhes diga respeito, de todos os sectores que tenham um papel a desempenhar na proteção (políticos, económicos e sociais); e uma maior interdependência entre segurança interna e segurança externa” (Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, 2010).

Portugal é hoje um país seguro. O “Global Peace Index 2019”, refere-se a Portugal como o 3º país mais seguro do mundo, atrás da Islândia e Nova Zelândia (Peace, 2019).

Para se atingir este lugar no “ranking” estamos em crer que a PSP, Força de Segurança com jurisdição nas cidades mais populosas do país e mais visitadas por turistas, teve um papel fundamental na manutenção de altos níveis de segurança, por desempenhar a sua missão nas principais cidades portuguesas e nas duas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, tendo sob a sua responsabilidade a maior parte da população portuguesa.

Em sentido inverso, o mundo permanece consideravelmente menos pacífico agora do que há uma década, com o nível médio de paz a descer 3,78% desde 2008. A paz global melhorou apenas em três dos últimos dez anos. A deterioração da paz na última década deveu-se a um leque largo de fatores, de onde se destacam o aumento das atividades terroristas, a intensificação dos conflitos no Oriente Médio, o aumento das tensões regionais na Europa Oriental e no nordeste asiático, um número crescente de refugiados e maior tensões políticas na Europa e nos EUA (Peace, 2019).

### 1.3 Ameaças à segurança global

“The world's cities are booming, wild species are vanishing, and our environment is degrading. What kind of world are we leaving for our children and grandchildren? Just who will flourish—and who will fail—in our evolving world” (Smith, 2011, p. Contra capa).

*Laurence C. Smith*

Como já vimos, as tensões e conflitos têm-se constituído o denominador comum na história do Homem. No entanto, novas ameaças pendem sobre as nossas sociedades, as quais, a concretizarem-se mudarão a face do mundo tal qual o conhecemos e o nosso modo de vida sofrerá inevitáveis alterações. Algumas dessas ameaças estão já em marcha.

Para Luís Elias, as ameaças e riscos do século XXI não se confinam a organizações rígidas e hierarquizadas, ao invés, atuam em rede de forma global, utilizando as novas tecnologias para comunicar entre si, e cujas ações contêm grande complexidade, imprevisibilidade, capacidade de destruição dos Estados de direito democrático e da qualidade de vida de regiões que atingiram índices elevados de desenvolvimento económico e social (Elias L. M., 2018, p. 279)

A UE identificou e elencou as ameaças emergentes pela seguinte ordem (Estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia, 2016):

- i. o terrorismo, em todas as suas formas;*
- ii. as graves formas de criminalidade organizada;*
- iii. a cibercriminalidade;*
- iv. a criminalidade transfronteiras;*
- v. a violência em si mesma e as catástrofes naturais e as catástrofes provocadas pelo homem.*

Já Portugal, no Conceito Estratégico de Defesa Nacional, em 2013, identificou cinco ameaças de natureza global que podem pôr diretamente em causa a sua segurança, como sejam (Conceito Estratégico de Defesa Nacional, 2013) :

- i. **O terrorismo**, uma vez que a liberdade de acesso e a identidade de Portugal como uma democracia ocidental podem tornar o país um alvo do terrorismo internacional;
- ii. **A proliferação de armas de destruição massiva**, que representa uma ameaça mais imediata e preocupante, na medida em que tal leve à sua eventual posse por grupos terroristas ou resulte em crises sérias na segurança regional de áreas vitais;
- iii. **A criminalidade transnacional organizada**, uma vez que a posição geográfica de Portugal como fronteira exterior da UE e o vasto espaço aéreo e marítimo sob sua jurisdição lhe impõem particulares responsabilidades;
- iv. **A cibercriminalidade**, porquanto os ciberataques são uma ameaça crescente a infraestruturas críticas, em que potenciais agressores (terroristas, criminalidade organizada, Estados ou indivíduos isolados) podem fazer colapsar a estrutura tecnológica de uma organização social moderna;
- v. **A pirataria**, não só pela dependência energética e alimentar e pela importância do transporte marítimo para a economia nacional, mas também pelas crescentes responsabilidades nacionais na segurança cooperativa dos recursos globais.

Do ponto de vista científico, para Laurence C. Smith, existem quatro forças globais que têm vindo a configurar o mundo ao longo de dezenas de centenas de anos e constituir-se-ão ameaças à segurança mundial (Smith, 2011, p. 9) :

- i. **A demografia** – Há cerca de 12000 anos atrás, antes da invenção da agricultura, a população mundial estimava-se em um milhão de pessoas. Só em 1800 D.C. o mundo atinjiu primeiro milhar de milhão. Desde essa altura até 2011 a população mundial atinjiu os sete mil milhões de pessoas e a ONU estima que a população mundial atinja mais de nove mil milhões em 2050. Numa época em que se debate o futuro do emprego no mundo em contraponto com a revolução tecnológica em paralelo com as alterações climáticas que poderão desertificar alguns países, poderemos antever graves convulsões sociais e fluxos migratórios em massa;
- ii. **Esgotamento dos recursos naturais, renováveis e não renováveis**; que obrigará a fluxos migratórios que trarão consequências para a segurança dos povos.
- iii. **A globalização**, na sua dimensão económica política, ideológica, social e tecnológica, que torna o mundo mais interligado e interdependente;

- iv. **As alterações climáticas**, que poderão desertificar alguns países, originando inevitáveis fluxos migratórios, que terão naturais consequências para a segurança mundial.

Na senda dos recursos naturais, Kofi Annan<sup>15</sup>, Secretário Geral da ONU entre 1997 e 2007, afirmou em 2001 que “a feroz competição por água potável pode tornar-se uma fonte de conflitos e guerras no futuro”. O seu sucessor, Ban ki Moon<sup>16</sup> afirmou em 2007 num debate do CSNU que “a escassez de água pode transformar uma competição saudável em violência, enquanto que inundações e secas podem provocar migrações humanas em massa, polarizando sociedades e enfraquecendo as capacidades dos países para resolver conflitos pacificamente”.

No entanto, para Michael Klare<sup>17</sup>, a questão dos recursos hídricos vai mais além. Este autor identifica quatro rios transnacionais que no futuro poderão originar graves tensões e conflitos, nomeadamente o Nilo, Jordão, Tigre e Eufrates e o Indus. Atualmente, estes rios são já divididos por países em conflito. O rio Jordão, é dividido por Israel, Jordânia, Líbano, Síria e pelos territórios palestinianos. O Tigre e Eufrates é usado por Iraque, Irão, Síria, Turquia e por Kurdos. O Indus é dividido por Afeganistão, China, Índia, Paquistão e a região disputada por indianos e paquistaneses - Caxemira. Já o Nilo e seus afluentes são controlados por oito países, para além do Egito. Virtualmente toda a água destes quatro rios encontra-se a ser usada. Em 2050, a confirmarem-se as previsões da ONU, a população dependente destes rios subirá de 70% para 150%, o que significará que numa vasta área desde o norte de África até ao nordeste e sul asiático, a procura de água suplantar a oferta (Smith, 2011, p. 97).

O Global Peace Index 2019, estima que 971 milhões de pessoas vivem em áreas com alta ou muito alta exposição às mudanças climáticas. Desse número, 400 milhões (41%) residem em países com níveis já baixos de paz (Peace, 2019, p. 4).

Todas estas forças se interligam e interagem e, constituem uma ameaça à segurança dos povos (Smith, 2011).

---

<sup>15</sup> Kofi Atta Annan (1938-2018) foi um diplomata de Gana. Foi, entre 1 de janeiro de 1997 e 1 de janeiro de 2007, o sétimo secretário-geral da Organização das Nações Unidas, tendo sido laureado com o Nobel da Paz em 2001.

<sup>16</sup> Ban Ki-moon, é um diplomata e político sul-coreano. Foi o oitavo secretário-geral da Organização das Nações Unidas entre 2007 e 2017.

<sup>17</sup> Michael T. Klare é professor **de Estudos de Paz e Segurança Mundial das Cinco Faculdades**, cujo departamento está localizado no Hampshire College (Amherst, Massachusetts, EUA), correspondente de defesa da revista “The Nation” e autor de *Guerras de Recursos e Sangue e Óleo: Os Perigos e Consequências da crescente dependência petrolífera da América (Metropolitan)*. Klare também leciona no Amherst College, no Smith College, no Mount Holyoke College e na University of Massachusetts Amherst (Wikipedia, s.d.) .

Como vimos, avizinham-se enormes desafios para a segurança das nações. A maneira de os enfrentar passará indubitavelmente pela solidariedade e cooperação internacional.

## CAPÍTULO 2: PORTUGAL – POLÍTICA EXTERNA

---

### 2.1 Contextualização da Política Externa

“Vivemos um tempo de paz em que as Forças Armadas serão cada vez mais um instrumento da política externa do Estado. Diremos, até, que o peso específico da política externa de cada país é frequentemente medido pela capacidade de integrar meios Militares nacionais em Forças multinacionais, em cumprimento das missões legitimadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. Quem não aparece não conta”.<sup>18</sup>

#### **General Soares Carneiro**

A participação de Portugal em Missões Internacionais, decorre das obrigações assumidas pelo Estado português, intrinsecamente conetadas com a paz e segurança mundiais (SGMAI, 2017, p. 15).

Tendo na construção da paz um vetor orientador da sua política externa, Portugal tem adotado uma iniciativa de proatividade na sua prossecução, participando em várias missões internacionais que refletem a política externa portuguesa e projetam a imagem e o prestígio do Estado português (SGMAI, 2017).

Este envolvimento internacional resulta de um elevado esforço nacional se considerarmos o rácio dimensão/população e as limitações de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para as missões internacionais. O empenhamento das FSS do MAI em Missões Internacionais leva em linha de conta as orientações políticas, objetivos nacionais, as prioridades estratégicas na área da segurança e defesa superiormente definidas e a evolução da situação securitária e humanitária internacional (SGMAI, 2017, p. 16).

Para Severiano Teixeira, uma política externa de valores “teve a sua origem, ainda no Estado Novo, no debate entre africanistas e europeístas. Para os primeiros, a manutenção do Império implicava a continuação da guerra e a guerra implicava a continuação do regime autoritário. Para os segundos, a integração europeia implicava a descolonização e a descolonização implicava a democratização. Os valores da

---

<sup>18</sup> Gen. Soares Carneiro, discurso realizado a 8/07/1993, por altura das Comemorações do Dia das FA, cit. in Sousa (s.d.): 10-11. (Pinto, *As Nações Unidas e a Manutenção de Paz e as Atividades de Peacekeeping doutras Organizações Internacionais*, 2007)

democracia e do estado de direito estão, pois na matriz genética da política externa do regime democrático” (Teixeira, 2007, p. 362).

As políticas de segurança externa têm as suas raízes na Constituição da República Portuguesa (CRP). O seu art.º 7.º, n.º 1, estabelece que “Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do Homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade”.

O nº 2 do mesmo artigo estabelece que “Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos.”

Já o nº 5 estabelece que “Portugal empenha-se no reforço da identidade europeia e no fortalecimento da acção dos Estados europeus a favor da democracia, da paz, do progresso económico e da justiça nas relações entre os povos.”

No nº 6, “Portugal pode, em condições de reciprocidade, com respeito pelos princípios fundamentais do Estado de direito democrático e pelo princípio da subsidiariedade e tendo em vista a realização da coesão económica, social e territorial, de um espaço de liberdade, segurança e justiça e a definição e execução de uma política externa, de segurança e de defesa comuns, convencionar o exercício, em comum, em cooperação ou pelas instituições da União, dos poderes necessários à construção e aprofundamento da União Europeia.”

Para Luís Elias, da análise deste artigo da CRP, extrai-se facilmente que se trata de um tipo de discurso característico de uma pequena-média potência apostada em encontrar um lugar numa ordem internacional em que reentrou como membro pleno (Elias L. , 2011, p. 152).

No sistema jurídico português, quando se desce na hierarquia das normas, os diplomas legais tornam-se mais específicos, e circunscrevem com mais clareza tanto finalidades quanto prioridades visadas (Elias L. , 2011, p. 152).

Assim, por exemplo, no programa do I Governo Constitucional que exerceu funções entre 23 de julho de 1976 até 23 de janeiro de 1978, podemos extrair uma

citação curiosa do capítulo G, subordinado ao tema “Afirmar uma política de independência nacional e de cooperação internacional a favor da paz”, no subcapítulo 2 – Política externa - Princípios Fundamentais - quando se diz que “temos, por outro lado, de ter consciência que a internacionalização dos fenómenos é cada vez maior e por isso a entrada e a participação de Portugal nos organismos internacionais é irrecusável, mesmo que não fosse desejável”. Uma das leituras possíveis deste princípio poderá recair na total necessidade de Portugal integrar organismos internacionais, mesmo que não fosse essa a vontade política, talvez na mesma linha de pensamento de Soares Carneiro, quando afirma que, “quem não aparece não conta”.

Desde essa altura as políticas de segurança tiveram uma evolução, a reboque do situação geopolítica e geoestratégica do mundo e, particularmente, na Europa.

Na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 43/99, de 18 de maio, que aprovou o documento intitulado “A Cooperação Portuguesa no Limiar do Século XXI”, “o importante desafio que se coloca a Portugal é o de saber articular, nos planos político, económico e cultural, a dinâmica da sua integração europeia com a dinâmica de constituição de uma comunidade, estruturada nas relações com os países e as comunidades de língua portuguesa no mundo, e de reaproximação a outros povos e regiões”.

Com a preocupação de respeitar as regras do jogo de legitimação formal destes atos normativos, e em parte talvez apenas por isso, encontram-se identificados, no anexo à RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro (designado A Visão Estratégica da Cooperação Portuguesa), objetivos claros enquanto pilares da nossa política externa: “a relação com os países africanos de expressão portuguesa (...), a integração europeia e a aliança atlântica”; “a profunda ligação a Timor-Leste”; “a língua portuguesa que constitui um valor fundamental para a nossa política externa” e ainda “a promoção da nossa capacidade de interlocução e influência em redes temáticas internacionais cujos centros de decisão são supranacionais” (Elias L. , 2011, p. 152).

O Conceito Estratégico de Defesa Nacional revisto através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 6/2003, de 20 de janeiro, assume que Portugal “foi, é e será sempre um país euro-atlântico”. Ressalva a ideia que Portugal deverá reforçar a sua posição junto dos organismos internacionais, nomeadamente ONU, EU e OTAN e elenca como áreas prioritárias com interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural as seguintes:

- i. O espaço euro-atlântico, compreendendo a Europa onde nos integramos, o espaço atlântico em geral e o relacionamento com os Estados Unidos da América;
- ii. O relacionamento com os Estados limítrofes;
- iii. O Magrebe, no quadro das relações bilaterais e do diálogo com o Mediterrâneo;
- iv. O Atlântico Sul em especial e o relacionamento com o Brasil;
- v. A África lusófona e Timor Leste;
- vi. Os países em que existem fortes comunidades de emigrantes portugueses;
- vii. Os países ou regiões em que Portugal tenha presença histórica e cultural, nomeadamente a Região Administrativa Especial de Macau;
- viii. Países de origem das comunidades imigrantes em Portugal.

Este documento não dá a necessária relevância ao inestimável envolvimento das FSS do MAI, nomeadamente a GNR, PSP e SEF em missões internacionais, dando, ao invés, enfoque às Forças Armadas, quando refere que “a importância crescente da participação de Portugal no quadro de intervenções multinacionais, designadamente no âmbito militar, é uma opção consolidada que prestigia o nosso país”. No entanto, até ao ano de 2003, por exemplo, a PSP havia já participado em várias missões da ONU, UEO, OSCE e participava já com polícias especializados na primeira missão da UE na Bósnia Herzegovina a EUPM- Bosnia.

O Programa do XVII Governo Constitucional que exerceu funções entre 12 de março de 2005 e 25 de outubro de 2009, – no seu capítulo V, subordinado ao tema “Portugal na Europa e no Mundo”, definia que a política externa nacional de guiava pelos seguintes vetores:

- i. uma participação ativa nos centros de decisão da vida e das instituições mundiais;*
- ii. a aposta de Portugal na construção europeia;*
- iii. a internacionalização da economia portuguesa;*
- iv. a assunção de responsabilidades na manutenção da paz e da segurança internacional;*
- v. um relançamento da política de cooperação;*
- vi. uma política cultural externa;*
- vii. a valorização das Comunidades Portuguesas.*

No programa do XVIII Governo Constitucional que exerceu funções desde 26 de outubro de 2009 até 20 de junho de 2011, no capítulo VIII, subordinado ao tema da

“Defesa Nacional, Política Externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas” são registadas duas alterações fundamentais, atendendo ao leque de ameaças, nomeadamente, *i)* “a segurança não é, exclusivamente, a segurança dos Estados. É, também, a segurança das pessoas: é um quadro de Segurança Humana e *ii)* contra riscos, ameaças e conflitos transnacionais, a resposta terá que basear-se, essencialmente, na cooperação internacional: é um quadro de Segurança Cooperativa”.

É ainda referido que a Defesa Nacional deve ter como objetivos fundamentais, não só a capacidade para garantir a Segurança do Estado e dos cidadãos, mas, também, a capacidade para projetar segurança no plano externo e cooperar no quadro dos sistemas de alianças em favor da segurança internacional e da Paz.

No documento fala-se da “prestigiosa experiência internacional” das Forças Armadas portuguesas e do seu inestimável contributo em vários países em conflito, com o que concordamos, no entanto volta a não dar-se relevância ao envolvimento das FSS do MAI em missões da ONU e Gestão Civil de Crises da UE e ao contributo e reconhecido profissionalismo dos homens da GNR, PSP e SEF em várias missões.

Com a aprovação da RCM n.º 73/2009 de 30 de julho foi definida a Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento, a qual, para Luís Elias, parece bastante relevante por traçar um conjunto de objetivos e instrumentos de implementação, apesar de parecerem ser de difícil concretização face à pouca coordenação interministerial na ação externa em matéria de segurança e desenvolvimento (Elias L. , 2011, p. 154).

Conforme mencionado neste documento, “o papel da cooperação portuguesa passa pelo apoio à organização de unidades e estabelecimentos de formação militar e pela formação em Portugal, bem como pelo reforço das instituições estatais responsáveis pela segurança interna na missão de implementação da lei, designadamente as forças de segurança pública, os serviços de migrações e fronteiras e a investigação criminal nas dimensões de organização, métodos e formação como meios de consolidar a estabilidade interna”.

O programa do XIX Governo Constitucional que exerceu funções desde 21 de junho de 2011 - 30 de outubro de 2015, no capítulo V, subordinado ao tema “Política Externa, Desenvolvimento e Defesa Nacional”, na área destinada aos Negócios estrangeiros, de entre os objetivos estratégicos destacam-se:

- i. Afirmar a nossa lealdade à aliança atlântica, no compromisso pela segurança e estabilidade internacional, assim como a defesa perante as novas ameaças;*

- ii. Ter em especial atenção o exercício do mandato no Conselho de Segurança das Nações Unidas, reforçando a imagem do País como um Estado empenhado na paz e na resolução dos conflitos internacionais;*
- iii. Acompanhar de forma empenhada as mudanças no Magrebe, o processo de paz do Médio Oriente e o esforço de diálogo e cooperação na região do mediterrâneo;*

No subcapítulo “Evoluir nas relações Bilaterais e Multilaterais”, reconhece-se que Portugal deve empenhar-se afincadamente nas organizações internacionais multilaterais, e por isso, daremos prioridade a:

- i. Cumprir o mandato de Portugal no Conselho de Segurança nas Nações Unidas;*
- ii. Preparar a candidatura de Portugal ao Conselho de Direitos Humanos 2014-17;*
- iii. Valorizar o multilateralismo baseado na cultura, como plataforma para a*
- iv. Internacionalização das empresas e comunidades portuguesas.*

O programa do XX Governo Constitucional que exerceu funções desde 30 de outubro de 2015 até 26 de novembro de 2015, no capítulo VII, ponto 2, previa que, relativamente às Forças Armadas, “A defesa nacional é uma essencial função de soberania, em cujo âmbito as Forças Armadas assumem um papel nuclear, seja no plano da defesa da independência nacional e na proteção do território, seja no plano da afirmação internacional do Estado Português por via da sua participação em missões internacionais, com destaque para aquelas que são levadas a cabo por organizações internacionais de que o nosso País faz parte, como sucede com a ONU, a OTAN e a UE, no quadro das interdependências que Portugal e os Portugueses livremente escolheram.”

Do ponto 2.1 do mesmo capítulo, extrai-se que Portugal deve “Reforçar a participação das Forças Armadas em missões de cooperação e internacionais de apoio à paz e à segurança, no âmbito dos compromissos assumidos na ONU, NATO e EU, proceder a uma aproximação gradual aos compromissos internacionais assumidos, nomeadamente os que resultam da nossa vinculação à NATO e UE, valorizando as componentes conjuntas e o aprofundamento dos programas Smart Defence e Pooling and Sharing, respetivamente e Dinamizar a cooperação técnico-militar, com os países da CPLP ou a nível bilateral, promovendo também as relações no âmbito da economia da defesa.”

No capítulo 3.1, refere-se uma redução da criminalidade no nosso país, sem deixar de referir que, atendendo às novas e significativas ameaças que as sociedades

enfrentam, devemos estar permanentemente atentos e, nomeadamente, “Assegurar uma adequada representação das nossas forças e serviços de segurança em todos os órgãos internacionais que lhes digam respeito, porquanto essa cooperação é decisiva na obtenção de informação e na sua operacionalização;”

O programa do XXI Governo Constitucional que exerceu funções desde 26 de novembro de 2015 a 25 de outubro de 2019, no capítulo III – Garantir a defesa num território alargado - , refere que “O ambiente de segurança do século XXI caracteriza-se por uma multiplicidade de riscos e ameaças não convencionais, transnacionais e sub-estatais, em que a imprevisibilidade é um fator determinante. Aqui se destaca a ameaça sem precedentes do terrorismo transnacional. No subcapítulo destinado a melhorar a eficiência das Forças Armadas, o Governo “(...) encontra na ação das Forças Armadas um instrumento essencial de política externa, nomeadamente no contexto da OTAN, da UE, da ONU e da CPLP e de outras organizações regionais.” procurará adequar o seu funcionamento, maximizando a utilidade dos recursos disponíveis, canalizando-os para a satisfação das principais prioridades, designadamente centrando a ação das Forças Armadas nas respostas definidas por um exigente planeamento de defesa,(...) e, ainda, na satisfação de compromissos internacionais, em particular na participação em missões internacionais de paz;”

No Capítulo VI – Segurança interna e política criminal – o governo constata que as ameaças e os riscos à segurança são cada vez mais globais, diversificados, complexos e sofisticados. É o que se passa com o tráfico de pessoas, de armas e de droga, o terrorismo, o cibercrime e a moderna criminalidade económicofinanceira. A prevenção e a repressão destes fenómenos impõem, igualmente, um reforço da cooperação internacional e uma coordenação mais eficaz das forças e serviços de segurança.

Como orientações estratégicas de segurança interna, o governo adotou medidas como:

- i. A definição de um quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia e da CPLP. Dar continuidade aos projetos de cooperação com os EUA, com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais;*

- ii. A continuação do desenvolvimento de uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, aos níveis nacional, europeu e internacional;*
- iii. (...) a afirmação de uma política de controlos de fronteiras baseada no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de guardas costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação;*
- iv. A ampliação das responsabilidades e meios do Centro Nacional de Cibersegurança.*

O programa do XXII Governo Constitucional que tomou posse em 26 de outubro de 2019, no subcapítulo I.IV.2. - Preparar a defesa nacional para os desafios da década 2020-2030 – releva que as “Forças Armadas continuarão a estar onde o país e os seus compromissos internacionais o determinem, cumprindo, com o já habitual sucesso, complexas missões que se considerem proporcionais e compatíveis com o interesse nacional e com o papel que Portugal soube consolidar.”

No âmbito da União Europeia, Portugal concretizou, em dezembro de 2017, a sua intenção de participar numa cooperação estruturada permanente no domínio da segurança e da defesa, encontrando-se em processo de conclusão um Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa e um Fundo Europeu de Defesa, consubstanciando uma profunda transformação e apontando para uma única Identidade Europeia de Defesa. Portugal deve participar neste processo, reforçando a sua capacidade militar e simultaneamente as suas indústrias de defesa.

Por sua vez, no âmbito da NATO, em julho de 2018, Portugal renovou, calendarizou e planificou o compromisso de aumentar a despesa em Defesa, apontando para um rácio entre 1,66% e 1,98% do PIB em 2024.

No subcapítulo I.IV.3. - Pugar por uma segurança interna ainda mais robusta – o Governo pretende “ implementar uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, em todos os patamares em que os interesses do país se projetam, ao nível nacional, europeu ou internacional”.

O governo pretende ainda reforçar as competências do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, (...) designadamente através da operacionalização, na sua dependência, de um Centro de Comando e Controlo apto a coordenar ações

integradas de prevenção e combate ao terrorismo e ações de cooperação internacional.

Uma das vertentes da dimensão externa da segurança interna pode ser encontrada no art.º 4.º, da Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que estipula que:

- i. A segurança interna desenvolve-se em todo o espaço sujeito aos poderes de jurisdição do Estado Português.*
- ii. No quadro dos compromissos internacionais e das normas aplicáveis do direito internacional, as forças e os serviços de segurança podem atuar fora do espaço referido no número anterior, em cooperação com organismos e serviços de Estados estrangeiros ou com organizações internacionais de que Portugal faça parte, tendo em vista, em especial, o aprofundamento do espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia.*

Para Luís Elias, a projeção externa da segurança interna não tem qualquer menção na Constituição da República Portuguesa, ao contrário da das Forças Armadas (Elias L. , 2011).

Outra alteração de relevo nesta matéria, prende-se com o facto da LSI ter expressamente revogado o Decreto-Lei n.º 173/2004 de 21 de julho que havia criado o Sistema Nacional de Gestão de Crises, sendo atribuídas ao Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), as “formas de coordenação e cooperação internacional das forças e dos serviços de segurança”, conforme artigo 22º, nº1, alínea e) da LSI.

Nas últimas décadas, o mundo assistiu a profundas transformações no cenário geopolítico que se acentuaram no período pós guerra fria. Com a globalização, assiste-se a um fenómeno de permeabilidade das fronteiras, que permite uma maior fluidez de pessoas e bens, abrindo caminho à criminalidade transnacional, nomeadamente, terrorismo, tráfico de armas, criminalidade organizada, tráficos de pessoas, tráfico de droga. Cada vez mais as organizações internacionais, das quais Portugal faz parte, terão um papel decisivo no combate a estes fenómenos, mas, para além disso o caminho deverá passar por cooperação policial e cooperação judiciária interestatais. Por outro lado, como decorre da Estratégia de Segurança da União Europeia de 2003, os Estados devem prevenir e combater as ameaças e riscos longe das suas fronteiras, na origem do problema. Para que tal aconteça, devem os Estados legislar no sentido de zelar pelo cumprimento dos compromissos assumidos com os organismos internacionais, nomeadamente a OTAN, a ONU e a UE, por forma a evitar que os efeitos

da criminalidade transnacional e dos conflitos em países terceiros se façam sentir no interior das suas fronteiras.

Os Estados têm hoje de conquistar a sua segurança interna em territórios longínquos, como ilustra o caso do Afeganistão, incubador de terrorismo internacional (Pinto, 2012)<sup>19</sup>.

## 2.2 Estratégia Nacional

*“A garantia da segurança nacional promove-se, cada vez mais, longe das nossas fronteiras tradicionais, dos tradicionais limites geográficos dos Estados. Por isso, a definição da nossa doutrina de intervenção já não pode ser predominantemente determinada apenas por factores históricos ou de proximidade geográfica, mas tem de incluir também critérios de segurança regional e internacional, de projecção dos valores da democracia e do primado do direito”<sup>20</sup> (Pinto, 2012).*

Nuno Severiano Teixeira

Para Maria do Céu Pinto, ao longo do século XX, Portugal esteve afastado dos principais conflitos internacionais. Essa postura materializou-se quando adotou uma política de neutralidade e não intervencionismo na I Guerra Mundial (a única exceção foi a participação contingente do Corpo Expedicionário Português na Flandres, devido à necessidade de garantir sua integridade e independência, bem como seu império colonial). Na II Guerra Mundial manteve a mesma tendência. Durante o período da Guerra Fria, a participação portuguesa na manutenção da paz da ONU foi condicionada por estar intimamente ligado à esfera ocidental, liderada pelos EUA, sendo um dos membros fundadores da OTAN e ver o seu pedido de adesão recusado com o veto da URSS (Pinto, 2014).

---

<sup>19</sup> A autora cita: Noivo, Diogo (2009). “Fronteira portuguesa com Paquistão”, DN Opinião, 26 novembro. Disponível em [http://dn.sapo.pt/inicio/opiniao/interior.aspx?content\\_id=1430832](http://dn.sapo.pt/inicio/opiniao/interior.aspx?content_id=1430832). No entanto, ao tentar aceder ao sítio na internet verifica-se que a página já não se encontra disponível.

<sup>20</sup> Nuno Severiano Teixeira é um académico e político português. Foi Professor catedrático na Universidade Nova de Lisboa, foi vice-reitor da mesma Instituição e dirige o Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI-NOVA). É atualmente Visiting Professor na Universidade de Georgetown, nos EUA. foi Ministro da Administração Interna no XIV Governo Constitucional e Ministro da Defesa Nacional no XVII Governo Constitucional.

Portugal apresentou a sua candidatura a membro da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1946, tendo sido logo recusado, situação que se repetiria anualmente até 1955, ano da adesão efetiva. Apesar de apresentar a sua candidatura com base num convite de três membros permanentes do Conselho de Segurança (CS), a França, os EUA e o Reino Unido, Portugal era sempre confrontado com o veto da URSS. Este veto inseria-se na política de confronto político e diplomático entre Moscovo e Washington do pós-guerra. A adesão de Portugal só aconteceu quando se elaborou um "pacote" de vários países candidatos, o qual foi negociado entre as duas superpotências. Portugal também foi admitido na ONU no âmbito do chamado "acordo de pacote" entre os blocos dos EUA e da União Soviética (Infopedia, 2003-2019).

Esse facto pode ter impedido a necessária neutralidade e imparcialidade exigidas dos países contribuintes das tropas da ONU. Isso levou Portugal a não ser convidado a participar da lista de países contribuintes para as missões da ONU até 1989 (Pinto, 2014).

Outro motivo importante para impedir o envolvimento militar externo foi porque, depois de 1961, as forças armadas portuguesas estavam empenhadas em três frentes de guerra em África, facto que esgotou a capacidade de intervenção militar do país durante 14 anos (1961-1974) (Pinto, 2014). Mais importante ainda, Portugal ficou cada vez mais isolado no cenário mundial, à medida que outras nações europeias detentoras de colónias africanas, gradualmente lhes foram concedendo independência, como foi o caso da França, Reino Unido, Alemanha, Bélgica e Países Baixos.

No período pós-revolução, assistiu-se a uma transformação na atitude dos militares portugueses pois, após a consolidação do novo regime democrático português e normalizadas as relações político-militares, as Forças Armadas encontraram uma nova janela de oportunidade: participação nas missões de paz pós-Guerra Fria.

Nesse período, os nossos governantes viram na participação internacional uma forma de conseguir favores da comunidade internacional, em particular das alianças e organizações das quais era membro (Pinto, 2014).

Desta forma, Portugal só começou verdadeiramente a participar ativamente de missões de apoio à paz no início dos anos 90. Para Maria do Céu Pinto, com o fim da Guerra Fria e as subseqüentes mudanças na geopolítica internacional, Portugal reviu as suas opções estratégicas ao perceber a importância de dispor de meios mais fortes para intervir nos fóruns internacionais de tomada de decisão. Portugal, que não estava envolvido num grande conflito na Europa desde a Primeira Guerra Mundial, foi forçado

pelas circunstâncias a mudar o seu paradigma tradicional de defesa centrado na África e no Atlântico (Pinto, 2014).

Esse paradigma foi substituído por um novo modelo baseado numa política de intervenção global legitimada por um conjunto de valores, como manutenção da paz, respeito pelos direitos humanos e das minorias, democracia, Estado de Direito, reconstrução pós-conflito e desenvolvimento dos Estados (Pinto, 2014), que vigora até aos dias de hoje.

Ainda para Maria do Céu Pinto, Portugal é um dos mais importantes contribuintes europeus para operações de paz internacionais. A multiplicidade de forças utilizadas (militares e civis), bem como a diversidade dos locais de sua projeção (quatro continentes África, América, Ásia e Europa), reflete bem a ambição e esforço feito pelos governos portugueses. A participação em missões internacionais tem sido vista como um meio para reforçar a posição de Portugal no mundo. O envolvimento em operações de paz sob a bandeira de organizações internacionais, reforça a influência da nossa política externa e diplomacia. O envolvimento português em missões de paz reflete propósitos de interesse nacional e política externa, o que permite a Portugal reforçar a sua capacidade para influenciar o processo decisório nos principais fóruns internacionais, como a ONU, OTAN e a UE. A contribuição de Portugal para a manutenção da paz aumentou o seu poder negocial, que se tornou um parceiro mais ativo, com uma voz mais audível no seio dessas organizações (Pinto, 2012).

Já para Ana Gomes, Portugal tem “sistematicamente dado provas da sua vontade política em contribuir para missões de paz internacionais e demonstrado a capacidade operacional para o fazer” (Gomes, 2008).

Questiona-se Ana Gomes sobre quais as vantagens para Portugal destas missões, muitas acarretando custos financeiros consideráveis, sendo que os países que contribuem com tropas têm que suportar com a quase totalidade dos custos daí decorrentes? No seu entendimento as vantagens para as Forças Armadas são claras: a participação em missões internacionais e multinacionais permite testar o grau de prontidão das forças, melhorar procedimentos e doutrinas, tirar lições das interações com forças estrangeiras, e, acima de tudo, adquirir a experiência necessária para continuar a participar nas missões militares do futuro, que continuarão a ser maioritariamente combinadas e conjuntas (Gomes, 2008).

Para António Monteiro, “a participação em operações de apoio à paz (OAP) não pode ser vista como uma iniciativa isolada, mas como parte do objectivo de projectar

uma imagem de Portugal como um país moderno, com vontade de assumir as suas responsabilidades na esfera internacional, contrariando uma postura mais “reactiva e defensiva” da política externa portuguesa, herdada da época colonial” (Pinto, 2012)<sup>21</sup>.

---

<sup>21</sup> A autora, na sua obra, cita: Monteiro, António (1999). “A presença portuguesa no Conselho de Segurança em 1997-1998”. In *Política Internacional*. Vol. 3, Nº 19, Primavera-Verão.

## **CAPÍTULO 3: OPERACIONALIZAÇÃO DOS DESTACAMENTOS NACIONAIS**

---

### **3.1 Enquadramento jurídico**

A Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna (MAI), aprovada pelo Decreto-Lei nº 126-B/2011, de 29 de dezembro e publicada no Diário da República n.º 249/2011, 1º Suplemento, Série I, define como atribuições daquele Ministério, “assegurar a manutenção de relações no domínio da política de administração interna com a União Europeia, outros governos e organizações internacionais, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros e no âmbito dos objectivos fixados para a política externa portuguesa”.

O artigo 4º do mesmo diploma estabelece que “integram a administração directa do Estado, no âmbito do MAI, os seguintes serviços centrais de natureza operacional: As forças de segurança, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, A Autoridade Nacional de Protecção Civil, (...)”.

À Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI), nos termos da alínea d) do artigo 12º do Despacho nº 15128-A/2014, de 12 de dezembro, cabe, “coordenar a participação das Forças e Serviços de Segurança do MAI em missões internacionais de paz, humanitárias e de gestão civil de crises, bem como a colocação de peritos do Ministério em organizações e organismos internacionais”.

O envolvimento da PSP está previsto no artigo 3º, nº 2 alínea o) da Lei orgânica da PSP, aprovada pela Lei nº 53/2007, de 31 de agosto, que estabelece que são atribuições da PSP, “ Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, no âmbito policial, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais”.

Está ainda previsto no artigo 14.º a prestação de serviços especiais e estabelece no n.º 2 que o pessoal da PSP “pode ser nomeado em comissão de serviço para organismos internacionais ou países estrangeiros, em função dos interesses

nacionais e dos compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional, nos termos legalmente estabelecidos”.

O Decreto-Lei n.º 243/2015, de 15 de outubro, aprova o Estatuto do Pessoal Policial da PSP e nos termos do artigo 66º que alude às funções policiais, no seu nº7, “a função de execução traduz-se na realização de tarefas e ações,(...) para cumprimento das missões atribuídas à PSP e das competências legais dos serviços, bem como na satisfação dos compromissos internacionais assumidos, nomeadamente a participação em operações de gestão civil de crises, a representação e cooperação policial e a colaboração em outras missões de interesse público”.

No quadro da legislação nacional e dos normativos específicos das organizações internacionais em vigor, o destacamento de nacionais em organizações internacionais ou na UE, quer seja para exercer funções nos respetivos serviços, em agências setoriais ou no âmbito de missões específicas, reveste a forma de “secondment”.

Relativamente a organismos internacionais, o empenhamento de nacionais pode assumir um dos seguintes regimes<sup>22</sup>:

- i. **“Secondment contracted”**. Neste regime o nacional estabelece e assina um contrato com o organismo. Neste caso, a figura jurídica nacional predominante é a comissão de serviço com a respetiva licença sem remuneração no serviço de origem, devendo a remuneração dos funcionários selecionados ser assegurada pelo organismo de destino.
- ii. **“Secondment non contracted”**. Neste caso, o regime rege-se pela colocação de um nacional ao serviço de um organismo internacional, cabendo ao serviço de origem o pagamento da remuneração base acrescido do suplemento de missão.

No que concerne à cooperação internacional para atividades conjuntas nos países que formalizaram acordos com alguma das entidades nacionais, podemos encontrar a sua legitimização na Decisão 2008/616/JAI, de 23 de junho, do Conselho da UE, estabelece no artigo 17º, nº1, que “ (...) cada Estado-Membro designa um ou mais pontos de contacto a fim de dar aos outros Estados-Membros a possibilidade de se dirigirem às autoridades competentes e, cada Estado-Membro pode especificar os procedimentos que aplica à organização de patrulhas e outras intervenções conjuntas e

---

<sup>22</sup> No caso da ONU, para se obter mais informação poderá ser consultado o seguinte endereço: <https://police.un.org/en/information-candidates>

às iniciativas de outros Estados-Membros relativamente a essas intervenções, bem como outros aspectos práticos e modalidades operacionais a elas aplicáveis”.

Relativamente a encargos financeiros emergentes, existem diferentes modalidades, consoante o tipo de missão. Vamos analisar de seguida, o tipo de missões em que a PSP está empenhada.

Nas missões internacionais humanitárias e de apoio à paz no âmbito da ONU, bem como em missões de gestão civil de crises, no âmbito da UE, por força do estatuído no Decreto-Lei nº 233/96, de 7 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 299/2003, de 4 de dezembro, aplicável por força do decreto-Lei nº 17/2000, de 29 de fevereiro e de acordo com o estabelecido na Portaria 792/2000, de 20 de setembro, cabe à PSP o pagamento da remuneração base (vencimento base, suplemento das Forças de segurança e Subsídio de fardamento) acrescido de suplemento de missão. Os polícias recebem ainda um suplemento diário pago pela organização, de valor variável, dependendo de fatores como, nível de risco, custo de vida, entre outros, para fazer face a despesas de alojamento e alimentação, suplemento esse que a ONU denomina “Mission Subsistence Allowance” (MSA) e a UE denomina “Per Diem”. No caso da ONU, as viagens de ida e regresso são suportadas pela organização, sendo que no caso das missões sob a égide da UE as viagens são suportadas pela PSP.

No que se refere às missões no âmbito da FRONTEX, cabe à agência o pagamento de transportes e alojamento, cabendo ao Estado português o pagamento de 70% do valor de ajudas de custo no estrangeiro, cujo valor para 2019 está enquadrado legalmente no regime de atribuição previsto na Portaria 1553-D/2008, de 31 de dezembro, após Decreto-Lei 137/2010, de 28 de dezembro e Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril<sup>23</sup>.

Este acordo é estabelecido pelo responsável da agência e o diretor dos respetivos serviços, através de um documento denominado “Grant Agreement”. Nesse documento, é orçamentada a participação da entidade, sendo que a agência transfere 60% do orçamento no início de cada ano, fazendo posteriormente os restantes pagamentos, após revisão e análise de contas, realizadas através dos respetivos Departamentos de Gestão Financeira<sup>24</sup>.

---

<sup>23</sup> Fonte: DO-DEDPRI.

<sup>24</sup> Fonte: DO-DEDPRI.

Relativamente à cooperação internacional no quadro de protocolos assinados com outros Estados Membros (EM), no âmbito da Decisão 2008/616/JAI, o seu artigo 17º, nº3, alínea l) estabelece que, antes do início de uma intervenção específica, as autoridades competentes determinam, verbalmente ou por escrito, as disposições aplicáveis, nomeadamente a repartição dos custos da intervenção conjunta, se esta diferir da prevista na primeira frase do artigo 34º, da Decisão 2008/615/JAI, de 23 de junho, onde se determina que, “Cada Estado Membro suporta as despesas operacionais em que incorram as suas autoridades referentes à aplicação do presente decisão”. No caso concreto dos protocolos assinados entre a PSP e as congéneres de Espanha, França e Itália, por regra, os países anfitriões suportam as despesas com alojamento e alimentação, sendo que o país de origem suporta os custos de transporte e pagamento de ajudas de custo devidas. No entanto, a França, por exemplo, não suporta os custos da alimentação, providenciando somente alojamento<sup>25</sup>.

No que concerne à participação na OSCE, os nomeados recebem o seu vencimento nacional acrescido de ajudas de custo em território estrangeiro, nos termos legais vigentes. A OSCE atribui um subsídio diário para fazer face às despesas de alojamento e alimentação (Elias L. , 2010, p. 248).

Os compromissos assumidos pelo Estado Português, relativamente à EUROPOL, criada através do Regulamento UE 2016/794, PE e CONS, de 11 de maio de 2016, prevêm que a PSP liberte o polícia para desempenho de funções na agência por um período, geralmente, de três meses, suportando a PSP os custos com o vencimento, ficando reservado à EUROPOL o pagamento dos custos de alojamento, transporte, bem como o pagamento de um “Daily Subsistence Allowance (DSA)”, um valor diário, para fazer face a despesas de alimentação.

### 3.2 Partes envolvidas e Procedimentos

Um processo de candidatura e recrutamento de polícias para empenhamento em missões internacionais, após abertura do concurso pela organização internacional, envolve várias entidades nacionais, nomeadamente:

- i. **A Direção Geral de Política Externa (DGPE)** do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) tem como atribuições, entre outras, garantir, a nível

---

<sup>25</sup> Fonte: DO-DEDPRI.

nacional, o desenvolvimento das ações necessárias à aplicação da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD); orientar e coordenar a participação nacional na Organização das Nações Unidas e instituições especializadas (DGPE, 2019).

É o serviço responsável pelo envio à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) dos convites à submissão de candidaturas nacionais e os necessários formulários, para ocupação de vagas para missões internacionais. Incumbe-lhe ainda enviar à Representação Permanente de Portugal (REPER) junto da UE e à Missão Permanente de Portugal junto da ONU, a documentação necessária, remetida pela Força de Segurança, a quem pertence o candidato ou candidatos.

- ii. **A Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI)**, da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) tem como atribuições, entre outras, “Coordenar a participação das forças e serviços de segurança do MAI em missões internacionais e bem assim assegurar a coordenação e a ligação funcional e técnica com os oficiais de ligação do MAI” (SGMAI, 2019). É o serviço responsável pela divulgação pelas Forças e Serviços de Segurança (FSS) e outras entidades do MAI, dos anúncios de concursos existentes recebidos através da DGPE. À DSRI compete-lhe ainda rececionar as propostas de intenções de candidaturas e informação à Tutela para a necessária validação. É ainda responsabilidade da DSRI a comunicação do Despacho da Tutela ao MNE e à Força de Segurança que enviou a candidatura.
- iii. **As Forças e Serviços de Segurança** são responsáveis pela difusão interna dos anúncios de concursos para Missões Internacionais, da tramitação dos necessários procedimentos internos de seleção de candidatos e de comunicar, dentro dos prazos estabelecidos, à SGMAI, todas as informações referentes aos candidatos, nomeadamente o envio de formulários, cópias de documentos e exames de rastreio médico.
- iv. **Ao Gabinete de Sua Ex<sup>a</sup>., o Ministro da Administração Interna**, enquanto entidade que tutela as FSS, cabe autorizar ou não, a efetiva candidatura dos candidatos propostos pelas FSS.
- v. **Representação Permanente de Portugal junto da UE (REPER)** é responsável por divulgar junto do MNE, os anúncios das candidaturas no âmbito da UE e

pela ulterior submissão de candidaturas nacionais aos organismos ou Agências da UE que lançaram o concurso.

- vi. **À Missão Permanente de Portugal junto da ONU** compete divulgar junto do MNE, os anúncios de candidaturas no âmbito da ONU e pela ulterior submissão das candidaturas nacionais junto da ONU ou suas Agências.

## CAPÍTULO 4: A PSP NOS PALCOS INTERNACIONAIS

---

### 4.1 Enquadramento

A participação da PSP em Missões Internacionais (MI), nomeadamente em Operações de Apoio à Paz (OAP) da ONU constitui uma realidade desde março de 1992 altura em que o Governo da República Portuguesa decidiu a participação de Portugal na componente de Polícia Civil das Nações Unidas na Missão da ONU no território da ex-Jugoslávia (Fortes, CCDP, 2015).

A PSP foi a primeira força de segurança portuguesa a participar em missões internacionais da ONU, quando integrou a missão de Polícia Civil na UNPROFOR, Força de Proteção das Nações Unidas na Ex-Jugoslávia, com o conflito ainda em curso (Elias L. , 2010, p. 242).

O desempenho dos profissionais da PSP nomeados para o primeiro teatro de operações em 1992, recebeu os maiores elogios da ONU o que levou o Governo Português a determinar à PSP a seleção e envio de profissionais de polícia qualificados para integrar missões internacionais, sobretudo da ONU, mas também da OSCE, UEO e, desde 2003, da UE, com a participação na “European Union Police Mission (EUPM)”, na Bósnia Herzegovina, tendo sido esta a primeira missão de Gestão Civil de Crises da União Europeia (Elias L. , 2010, p. 242).

Entretanto, perante as novas ameaças à segurança da Europa, mais concretamente com o aumento de migrantes oriundos de África, Médio Oriente e Ásia, que pretendem entrar em território europeu, a PSP, em 2013, foi convidada a contribuir com Recursos Humanos especializados e meios técnicos para a Agência Europeia de Guarda de Fronteira e Costeira (FRONTEX), como forma de auxiliar os Estados Membros, cujas fronteiras nacionais se constituem simultaneamente, fronteiras externas da UE. Nesta senda, a PSP, desde 2014 tem contribuído com Recursos Humanos e canídeos para ocupação de vagas nos perfis de “Dog Handler” (DH), “Registration and Fingerprinting Officer” (RFPO) e “Stolen Vehicle Detection Officer” (SVDO)<sup>26</sup> . Não sendo a Guarda de Fronteiras o “Core Business” da PSP, não podemos deixar de relevar o número de especialistas que a PSP disponibiliza

---

<sup>26</sup> Fonte: DO-DEDPRI

anualmente para a FRONTEX, cujas prestações têm sido alvo dos maiores elogios, sendo que, as solicitações da FRONTEX à PSP têm aumentado.

No âmbito da Decisão 2008/616/JAI, do Conselho, a PSP estabeleceu Protocolos com Itália, Espanha e França, para possibilitar a realização de patrulhamentos conjuntos em Portugal e naqueles países, por ocasiões festivas ou sazonais, em que se preveja um maior fluxo de turistas, como forma de lhes prestar o auxílio necessário e lhes aumentar o sentimento de segurança. Neste contexto, desde 2012 a PSP tem recebido Polícias do “Cuerpo Nacional de Policía”, da “Police Nationale” e da “Polizia di Stato” e em sentido inverso tem enviado polícias para aqueles países<sup>27</sup>.

Ao longo dos últimos 28 anos participaram em missões de apoio à paz no âmbito da ONU e gestão civil de crises da UE, 1231 profissionais da PSP em diferentes teatros de operações internacionais, em quatro continentes, América, África, Ásia e Europa, sendo que cerca de 8% desses profissionais são mulheres. Neste particular, a PSP assume o compromisso de aumentar o número de mulheres em operações da ONU e da PCSD da UE para 22%, sendo esse valor considerado essencial pela ONU, para fazer face aos desafios securitários em países intervencionados<sup>28</sup>, uma vez que existem tarefas, que pela sua natureza, terão uma maior taxa de sucesso se forem executados por mulheres, no sentido de assumirem o papel de inspiradoras das mulheres e raparigas do país anfitrião, muitas vezes em sociedades dominadas por homens, por forma a incentivá-las a lutar pelos seus direitos e por uma maior participação no processo de paz (ONU, Women in peacekeeping, 2019).

A diversidade de funções desempenhadas pelos Oficiais, Chefes e Agentes da PSP ao longo destes 28 anos foi-se metamorfoseando nas mesmas proporções em que organizações também se iam ajustando a novas realidades e cenários. Por exemplo, muitos dos profissionais da PSP que serviram a ONU na UNPROFOR de 1992 a 1995, tinham funções de monitorização, no entanto alguns deles conseguiram ascender a funções de Comando de Distritos, Setores e de esquadras policiais, isto porque o próprio Mandato da ONU estabeleceu uma missão, essencialmente, de monitorização<sup>29</sup>. Decorridos 25 anos e após terem sido introduzidos novos conceitos

---

<sup>27</sup> Fonte: DO-DEDPRI

<sup>28</sup> Fonte: DO-DEDPRI

<sup>29</sup> “Inicialmente, estabelecido na Croácia como um acordo provisório para criar as condições de paz e segurança necessárias para a negociação de uma solução geral da crise jugoslava, o mandato da UNPROFOR era garantir que as três “Áreas Protegidas das

nas missões como por exemplo, “Peacebuilding”, tem sido atribuído ao pessoal da PSP, um leque mais diversificado de funções, tais como, Comando e Planeamento, Formação em Academias de Polícia, Formação a nível distrital, Investigação Criminal, Informações Policiais, Ordem Pública, Segurança Pessoal, Apoio à Vítima, Policiamento Comunitário ou de Proximidade, Segurança Rodoviária, Observação Eleitoral, Investigação de Violações de Direitos Humanos, Assessoria, Aconselhamento, Engenharia, Observadores, entre outras, cujos desempenhos têm recebido fortes elogios de altos responsáveis da ONU e UE.

Resultante das capacidades dos seus profissionais, a PSP viu o Comando da componente policial das seguintes missões, ser ocupado por Oficiais dos seus quadros<sup>30</sup>:

- i. Timor Leste - UNTAET - 1999 – 2001
- ii. República Democrática do Congo - MONUC - 2003
- iii. Timor Leste – UNMIT - 2006
- iv. Timor Leste – UNMIT – 2009-2012
- v. Haiti – MINUSTHA – 2013-2014
- vi. República Centro Africana – MINUSCA – 2014-2016

A participação da PSP nestes contextos, reafirma a importância do vetor de segurança interna na política externa nacional, pois não só a PSP tem contribuído para uma maior visibilidade do nosso País ao nível da importante componente policial das operações de paz da ONU, das operações de PCSD e cooperação internacional da UE, como a participação de polícias portuguesas neste tipo de missões acabou por revestir-se de grande utilidade e impacto na PSP e no País através da experiência e conhecimentos transportados para a instituição policial e para o desempenho de funções policiais em território nacional (Elias L. , 2010, p. 242).

---

Nações Unidas" (UNPAs) na Croácia fossem desmilitarizadas e que todas as pessoas que residiam nelas fossem protegidas do medo de ataques armados. Em 1992, o mandato da UNPROFOR foi ampliado para incluir funções de monitorização em outras áreas da Croácia ("zonas cor de rosa"); permitir à Força controlar a entrada de civis nos UNPAs e desempenhar funções de imigração e alfândega nas fronteiras do UNPA em fronteiras internacionais; e incluir a monitorização da desmilitarização da Península de Prevlaka e garantir o controle da barragem de Peruca, situada em uma das "zonas cor de rosa". Além disso, a UNPROFOR monitorou a implementação de um acordo de cessar-fogo assinado pelo governo croata e pelas autoridades sérvias locais em março de 1994, após uma série de combates em janeiro e setembro de 1993" (ONU, United Nations Peacekeeping - UNPROFOR Mandate).

<sup>30</sup> Fonte: Polícia de Segurança Pública – Direção Nacional - Departamento de Operações - Divisão de Estudos, Planeamento e Relações internacionais.

Para a SGMAI, na sua publicação intitulada “Ministério da Administração Interna – 20 anos de Missões Internacionais”, o balanço da participação da PSP em missões internacionais, tem-se revelado bastante positivo. Os mais de 1000 homens e mulheres que participaram em MI, para além de levarem conhecimentos e, num esforço global, contribuírem para a reconstrução dos países em que prestaram serviço, trouxeram uma panóplia de informação e de conhecimento resultante da interação com profissionais de outros países, pessoas com culturas e credos diferentes, permitindo-lhes ser melhores polícias, quer no estrangeiro, quer em território nacional. A multiplicidade das funções e posições assumidas pela PSP em contextos internacionais, numa conjuntura de desafios cada vez mais complexos e exigentes em termos securitários, tem contribuído, claramente, para uma maior visibilidade do país (SGMAI, 2017, pp. 36-37).

Para a PSP, no ponto 5 das “Grandes Opções Estratégicas da PSP para 2017-2020”, alusivo ao tema “Cooperação Organizacional e Internacional – Reforçar a imagem institucional, as capacidades, as competências e o profissionalismo”, refere que “a participação com outras Polícias (...) de outros Estados Membros, em projetos I&D no âmbito de programas financiados pela EU, permitirá também ganhar novas competências e capacitações e promover o reconhecimento e a imagem da PSP além-fronteiras”. Ainda “(...) mas no plano internacional e no enquadramento da política externa da PSP, manteremos a participação nos mecanismos e instrumentos de cooperação policial internacional sufragados por Portugal. Procuraremos (...) reforçar a presença nos mesmos, quer através da participação em missões de polícia, de gestão civil de crises, humanitárias e de apoio à paz no quadro da União Europeia e das Nações Unidas, quer através do reforço de elementos da PSP nas estruturas das organizações. Assim será dada especial atenção à cooperação no âmbito das agências FRONTEX, CEPOL, INTERPOL e EUROPOL e das missões promovidas pela ONU” (PSP, 2016, pp. 7-8).

A PSP expressa, através desta estratégia, ambição de colaborar com o esforço internacional que o país empreendeu, criando sinergias com entidades nacionais e internacionais, posicionando-se como uma Polícia moderna, integral e pró-ativa.

Ainda no plano externo, a cooperação e colaboração com Polícias de outros países no intercâmbio de informações, mas também de experiências e de boas práticas, e de formação conjunta, através de protocolos de cooperação, afigura-se como uma área geradora de mais conhecimentos e competências e facilitadora do relacionamento institucional e operacional entre a PSP e as Polícias de outros países,

particularmente do vizinho Reino de Espanha e dos países que integram a AMERIPOL, a IBERPOL e a CPLP (PSP, 2016, p. 8)

Paulo Lucas, referindo-se à participação da PSP em Missões Internacionais<sup>31</sup>, considera que “as vantagens são evidentes, nomeadamente, para Portugal enquanto país cooperante e contribuinte para a paz mundial; para a PSP enquanto organização que projeta a sua imagem e poderá melhorar os seus desempenhos e modelos organizativos em função dos ensinamentos recolhidos pelos profissionais envolvidos; e para os próprios polícias a quem é permitida uma experiência profissional normalmente interessante e enriquecedora a vários níveis” (Fortes, CCDP, 2015).

Pedro Gouveia, quando exercia funções de Diretor de Departamento de Operações da PSP, referindo-se à participação da PSP em missões internacionais<sup>32</sup>, considerava que “podem ser, ao nível da diplomacia internacional, uma mais-valia para a política externa de Portugal” (Fortes, CCDP, 2015).

Para Magina da Silva, atual DNA UOOS<sup>33</sup>, “(...) a PSP, enquanto polícia integral não pode alhear-se da cooperação internacional, em sentido lato. Cada vez mais os Estados cooperam entre si, seja de forma bilateral ou no âmbito de organismos internacionais que integram. Tradicionalmente a cooperação internacional estava circunscrita à área de defesa, envolvendo militares das Forças Armadas, numa lógica de imposição da força em cenários de guerra ou conflito armado grave. Progressivamente assistimos a outras modalidades de cooperação em áreas como as da justiça, da administração pública, da saúde e, no que à PSP diz respeito, na área da segurança interna e das missões de polícia(...) a cooperação na área da defesa e, principalmente na área da segurança interna, têm-se constituído como as ferramentas mais importantes da política externa portuguesa nos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP)- (Fortes, CCDP, 2015).

---

<sup>31</sup> Entrevista realizada em 14 de fevereiro de 2015, na Direção Nacional da PSP e faz parte integrante do trabalho final do senhor Comissário Pedro Fortes no Curso de Comando e Direção Policial (CCDP). Na data da entrevista, Paulo Lucas exercia funções de DNA UOOS.

<sup>32</sup> Entrevista realizada em 16 de fevereiro de 2015, na Direção Nacional da PSP e faz parte integrante do trabalho final do senhor Comissário Pedro Fortes no Curso de Comando e Direção Policial (CCDP).

<sup>33</sup> Entrevista realizada em 12 de fevereiro de 2015, na Direção Nacional da PSP e faz parte integrante do trabalho final do senhor Comissário Pedro Fortes no Curso de Comando e Direção Policial (CCDP). Na data da entrevista, Magina da Silva exercia funções de Inspetor Nacional.

Para Luís Carrilho<sup>34</sup>, a participação da PSP em Missões Internacionais é muito relevante, pois aumenta a capacitação do seu efetivo com troca de experiências e conhecimentos com outros de países e culturas diferentes. Ao nível institucional, a PSP vê a sua imagem e credibilidade reforçada, pois a visibilidade que o efetivo alcança nas missões internacionais é muito elevada. Portugal ganha também acrescida representatividade e legitimidade no seio das Nações, pois a participação dos profissionais das Forças e Serviços de Segurança constitui um dos instrumentos de política externa por excelência (Fortes, CCDP, 2015).

A participação da PSP em MI de apoio à paz no âmbito da ONU e de gestão civil de crises no âmbito da U.E, está vertida no quadro sinóptico infra<sup>35</sup>:

Carreiras	Homens	Mulheres	Total de Polícias
Oficiais	210	16	1231
Chefes	442	43	
Agentes	486	34	
<b>TOTAL</b>	<b>1138</b>	<b>93</b>	
	<b>92,43%</b>	<b>7,57%</b>	

QUADRO 1: Participação da PSP em Missões Internacionais – ONU e UE

Da análise do quadro, ressalta o facto de existirem somente 7,57% de participação de mulheres. No entanto, este número é bastante animador, até se levarmos em linha de conta alguns fatores que justificam estes números:

- i. **Fatores sociais:** A sociedade portuguesa, até algumas décadas atrás, aceitava como normal, papéis diferenciados para homens e mulheres. Genericamente havia sido atribuído ao homem o papel de trabalhar para sustentar a família e à mulher o papel de tratar a lida da casa e cuidar dos filhos. Hoje, este modelo está praticamente desvanecido e ultrapassado, no entanto os seus efeitos ainda hoje se repercutem. Por exemplo, a PSP, uma organização com 152 anos, só há 47 (desde 1972), começou a recrutar mulheres para os seus quadros. Hoje, dum efetivo de pouco mais de 20.000 polícias, cerca de 8% são mulheres,

<sup>34</sup> Entrevista realizada em 14 de fevereiro de 2015, na Direção Nacional da PSP e faz parte integrante do trabalho final do senhor Comissário Pedro Fortes no Curso de Comando e Direção Policial (CCDP). Na data da entrevista, Luís Carrilho exercia funções de Police Commissioner (Comandante da componente Policial) na missão da ONU na República Centro Africana – MINUSCA.

<sup>35</sup> Fonte: DO - DEDPRI

número que se reflete na participação em MI. Acresce ainda que, só em 2018, através da Lei nº 60/2018, de 21 de agosto, foi aprovada legislação que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.

- ii. **Fatores familiares:** muitas mulheres vivem um dilema quando decidem engravidar: como conciliar a carreira profissional e a independência financeira, conquistadas com muito esforço, com a maternidade e a disponibilidade para cuidar dos filhos (Segal, 2017)? Nesta senda, as MI têm, geralmente a duração mínima de um ano, o que, aliado ao facto de por vezes se realizarem em áreas do globo afastadas, obriga os polícias a longos períodos longe das famílias, o que, *per si*, condiciona muitas mulheres a voluntariarem-se.

Existem, no entanto, fatores que poderão, num futuro próximo condicionar a projeção da PSP para MI. Falamos do efetivo. A PSP, segundo o RASI 2018, tinha um quadro de pessoal de 20.085 polícias, dos quais 807 oficiais, 2.227 na carreira de chefes e 17.051 agentes (SSI, 2018), enquanto que em 2017 tinha 20.217 (SSI, 2017) e em 2016, 20580 (SSI, 2016), assistindo-se a uma gradual perda de efetivos que, a não ser colmatada, poderá afetar a participação da PSP na sua dimensão externa.

Para além disso, os números da PSP mostram um efetivo bastante envelhecido, sendo que 19,58% está no escalão etário dos 40-44 anos, 18,14% entre os 50 e 54 anos e 12,41% entre os 55 e os 59, o que significa que a cumprir-se o estatuído no Estatuto da PSP, a partir de janeiro do próximo ano, cerca de 12% dos polícias poderão, caso entendam, passar à situação de pré-aposentação, deixando a PSP com graves problemas de gestão de Recursos Humanos, que, eventualmente, poderá por em causa a sua participação em Missões Internacionais.

Segundo o Balanço Social Consolidado do Ministério da Administração Interna de 2017, publicado este ano, as forças de segurança deveriam contar com 46.470 efetivos, mas têm apenas 44.008 elementos, havendo um défice de pessoal de quase 2.500 profissionais (SIC, 2019).

Para Rui Pereira, ex-Ministro da Administração Interna, a Polícia de Segurança Pública foi a primeira Força de Segurança a participar em missões no estrangeiro e, portanto, tem adquirido um capital de experiência e capacidade que são muito importantes para o nosso país e, não deve ser desbaratado, devendo continuar a intervir nessas missões, sendo que, para que tal aconteça, é preciso ter os meios

suficientes, e hoje, a PSP precisa de mais meios, não só quantitativa, mas qualitativamente (Pereira, 2019).

## 4.2 Método de seleção e recrutamento

Regra geral, o recrutamento de Oficiais, Chefes e Agentes é realizado nos moldes seguinte<sup>36</sup>:

- i. Convite em Ordem de Serviço da Direção Nacional da PSP para polícias voluntários, onde são discriminadas as regras do concurso, nomeadamente o facto de só poderem concorrer aqueles que se encontrem na primeira classe de comportamento e que tenham, no mínimo, 5 anos de serviço, regra exigida pela ONU e pela EU, entre outras.
- ii. Provas escrita (reading and listening) e oral de língua estrangeira (inglês ou francês, dependendo da Missão Internavional) efetuada por Instituto de Línguas certificado;
- iii. Provas Psicológicas realizadas por profissionais do Gabinete de Psicologia da PSP;
- iv. Entrevista profissional, cujo painel de entrevistadores será, preferencialmente, constituído por oficiais e chefes que já tenham realizado missões internacionais, perfeitamente conhecedores das dificuldades e vicissitudes de uma missão;
- v. Os candidatos aprovados são então ordenados em duas Bolsas de voluntários - Língua Inglesa e Língua Francesa - sendo nomeados conforme as necessidades e solicitações da política externa nacional, podendo, em função das missões, haver um intercalamento de polícias com experiência internacional com aqueles que vão realizar a primeira missão, para que os mais novos tenham uma melhor integração no novo cenário e para que seja possível uma melhor conquista de posições de relevo na estrutura da missão;

No entanto, em 2015, a PSP constatou que as organizações internacionais, começaram a ser mais criteriosas na seleção do pessoal policial, optando por pessoal de determinadas especialidades. Neste contexto, a PSP abriu um procedimento para criar uma bolsa de oficiais, como forma de possuir uma bolsa de pessoal especializado

---

<sup>36</sup> FONTE: DO-DEDPRI

para concorrer a determinadas funções de relevada importância em que, a pedido das organizações, deverão ser executadas por oficiais.

Estas duas bolsas interagem entre si.

### 4.3 Formação

A PSP desde as primeiras participações em 1992 foi adquirindo ao longo dos tempos um “know how” único que lhe permite um profundo conhecimento da orgânica da missões de apoio à paz e gestão civil de crises.

Para Rui Pereira, Ex-Ministro da Administração Interna, “a Polícia de Segurança Pública foi a primeira Força de Segurança a participar em missões no estrangeiro e, portanto, tem adquirido um capital de experiência e capacidade que são muito importantes para o nosso país e, não deve ser desbaratado” (Pereira, 2019).

Os primeiros polícias a serem selecionados e destacados para MI não foram sujeitos a qualquer preparação, pois não existia muita informação disponível sobre a UNPROFOR e a parca informação sobre o conflito na ex-Jugoslávia era obtido através dos órgãos de comunicação social (Elias L. , 2010, p. 253), resumindo-se a preparação a alguns briefings sobre segurança mas com pouca conexão ao que se passava no terreno. Hoje, com as novas tecnologias, com a experiência adquirida e informação disponibilizada, assiste-se a uma preparação bem estruturada, vindo a PSP ao longo dos tempos a aprimorar a formação que ministra ao seu pessoal selecionado para MI, ajustando-a à medida que as organizações também procedem a ajustamentos, tendo criado três tipos de cursos, os quais, são coordenados pelo Departamento de Operações da DN/PSP, em colaboração com o Departamento de Formação, com a UEP, com a EPP e com o ISCPSI:

- i. **Curso de Formação Comum para Missões Internacionais** - ministrado a todos os polícias selecionados para missões internacionais;
- ii. **Curso de Comando** – ministrado a Oficiais de Polícia com possibilidades de poderem vir a desempenhar “key positions” no quadro das missões;
- iii. **Curso de Aprontamento** - direcionado para os polícias já nomeados para uma missão específica e ainda não colocados na área de missão.

O Curso de Formação Comum para Missões Internacionais tem a duração de 70 horas, onde são ministrados diversos módulos, nomeadamente, direitos humanos,

organização e estrutura das missões da ONU e da PCSD da UE, mandatos das missões, funções da componente policial das operações da ONU e da E.U., questões administrativas, abuso sexual e tráfico de seres humanos, aspectos operacionais das missões da ONU e da UE, questões de género (mulheres, paz e segurança), proteção de crianças, monitorização e aconselhamento, reforma do setor de segurança, suporte básico de vida, comunicações, abordagem de pessoas e de viaturas, gestão de stress, condução 4x4 em cenários de risco, tiro prático e exercício final<sup>37</sup>.

O tiro prático e a condução 4x4 é ministrada por profissionais da Unidade Especial de Polícia (UEP) da PSP, e obedecem a critérios definidos pela ONU.

O exercício final é normalmente realizado em período noturno, onde são simulados cenários passíveis de acontecer em área de missão, onde os formandos se familiarizam com alterações de ordem pública grave, sequestros de UNPOL, explosões e, onde, sob stress, terão que manter a calma, manter canais de comunicação para o escalão superior, informar e controlar a situação.

Os formadores são Oficiais, Chefes e Agentes com experiência anterior de missões internacionais e em contextos de risco, bem como entidades externas convidadas (MNE, SIED, forças armadas, psicólogos e profissionais de saúde).

Para além desta formação, os polícias, após o processo de seleção para integrar missões da ONU e da UE, terão ainda de finalizar cursos de “e.learning” antes de chegar à área de missão e, ali chegados, ainda terão que se submeter a um “induction training”, durante duas semanas onde, lhes será ministrada formação para melhor se adaptarem à área de missão, nomeadamente o cenário geopolítico, questões de segurança, saúde, questões administrativas, entre outras e, só após essa formação iniciarão funções.

Os polícias destacados para missões da ONU, para além do sobredito “induction training”, terão de se submeter ao “Assessment of Individual Police Officers for Service in United Nations Peacekeeping Operations” que se traduz na prática na realização de teste de Língua oficial da missão, teste de condução e teste de tiro e manipulação de arma individual, no caso de missões armadas. Estes testes são ministrados pelo SAAT/AMS – Selection Assistance and Selection Team – Assessment Mission Service (ONU, 2012).

---

<sup>37</sup> Fonte: DO-DEDPRI.

Este teste final é eliminatório, sendo que regressarão ao país de origem aqueles que falharem. Os que tiverem sucesso, serão então distribuídos, pela área de missão consoante as suas especialidades e as necessidades da própria missão.

Este procedimento a que os polícias são sujeitos, permite aferir as suas qualidades técnicas, pessoais e morais, permitindo à PSP “crivar” os seus polícias, para que só sejam destacados para MI aqueles que realmente detenham características que possam projetar a imagem de Portugal e da PSP a um patamar de excelência no seio das organizações internacionais.

#### **4.4 Operacionalização dos destacamentos**

Um destacamento inicia-se quando um processo de candidatura a determinada missão é enviado à organização através da DSRI e da DGPE, passando pelo Oficial de ligação na Missão Permanente junto da ONU ou na REPER junto da UE. O processo de candidatura, contém os formulários preenchidos pelos candidatos, exames médicos e cópia do passaporte. Os serviços de recrutamento das organizações, a partir desse momento iniciam contactos diretos com os candidatos e agendam as entrevistas, que por norma se realizam por “Skype” ou por chamada telefónica.

O resultado da entrevista é comunicado através dos canais supracitados ao Estado Membro e à FSS a que pertence. Caso o resultado seja negativo, o processo de candidatura extingue-se. Caso seja positivo, desencadeia-se o processo de destacamento. No caso da ONU, a organização envia os bilhetes de avião e os contactos necessários com a Agência transportadora para que esta transporte a bagagem dos candidatos, até um máximo de cem quilogramas. No caso da UE, cabe ao Estado Membro o pagamento do transporte.

Entretanto, a nível interno, o Departamento de logística, procede à distribuição individual do seguinte equipamento: colete balístico, capacete metálico, canivete/alicate multifunções, lanterna, saco cama, rede mosquiteira e, no caso de se tratar de uma missão em que os IPO portem armas, pistola individual e cem munições. O Departamento de Recursos Humanos procede ao pagamento adiantado de 50% do valor mensal de suplemento de missão, para fazer face às despesas iniciais.

No caso em que seja necessário o transporte de armas e munições, este requer um tratamento específico, em que as armas são embaladas separadamente das

munições, em cofres fechados com cadeado. Neste caso, os custos serão suportados pelo Estado Membro, sendo constituído um fundo de manuseio pelo Departamento de Gestão Financeira (DGF), para que no aeroporto, no dia da partida, seja efetuado o pagamento à companhia aérea.

Chegados à área de missão, os polícias são por norma instalados em unidades hoteleiras, a suas expensas, durante o “induction training”, que dura cerca de duas semanas. Após esse período, o “Chief of Staff (COS)” da organização reúne-se com o Comandante de Contingente ou, caso se trate de um destacamento de um só polícia, com o próprio, e comunica-lhe as vagas e locais disponíveis. Os polícias são então distribuídos consoante as necessidades da própria missão e as competências de cada um, sendo que, por norma, o Comandante de Contingente, ficará perto do Quartel-General da missão, para poder tratar dos assuntos do contingente junto da organização.

Chegados ao local definitivo, existem normalmente duas opções de alojamento: a primeira, se as condições de segurança o permitirem e existir oferta no mercado imobiliário local, os polícias, através dos “language assistants (LA)”, tradutores ao serviço da organização, procedem ao arrendamento de habitação em locais aprovados pela “UN Security”, pessoal da segurança ao serviço da ONU. As refeições são tomadas na residência ou estabelecimentos locais.

No caso de não existirem condições de segurança ou, não exista oferta imobiliária devido, por exemplo, à destruição dos edifícios durante os confrontos armados, a própria ONU, cria uma zona de segurança, onde reconstrói edifícios e instala contentores, onde os polícias trabalham e vivem. Neste caso, a ONU deduz o arrendamento do “Monthly Subsistence Allowance (MSA)” no final de cada mês. A ONU tem lojas e restaurantes, no interior da zona protegida, onde os polícias podem tomar refeições e adquirir alguns bens. A UNMISS é um exemplo desta última modalidade.

No caso da UE, como as missões são geralmente em locais onde já se encontra a ONU, os procedimentos são idênticos.

Existem, no entanto, alguns constrangimentos relativamente ao fardamento utilizado. A PSP, no seu plano de uniformes, aprovado pela Portaria n.º 294/2016, de 22 de novembro, não contempla qualquer modelo de fardamento para o exercício de funções em cenários no estrangeiro. No entanto, como já foi dito, a PSP já prestou serviço em quatro continentes. Se, por exemplo, nas missões dos Balcãs, as temperaturas podiam descer aos 25 graus negativos, em Timor não desciam dos 25

graus positivos, atingindo normalmente mais de 40 graus positivos, com uma humidade na ordem dos 80%. O mesmo se passa em África onde as temperaturas e humidade são bastante altas.

Na opinião do intendente João Frias, o atual uniforme, principalmente o operacional, usado pelos polícias é adequado para algumas MI, contudo, existem outras áreas de missão em que é premente idealizar outro tipo de uniformes, nomeadamente para o território africano e asiático. Deveria ser idealizado, eventualmente, um uniforme adequado ao clima, em cada área de missão (Frias, 2019).

Na mesma senda, o Subintendente Rúben Medeiros, afirma que, um dos aspetos que visivelmente merecem a introdução de melhorias substanciais prende-se justamente com a adequação do fardamento e equipamento às realidades geográficas/climatéricas das áreas de Missão. Por exemplo, o uniforme operacional utilizado em Portugal não é adequado a temperaturas de -18°, dos Balcãs, ou de 45°/50°, do deserto do Saara (Medeiros, 2019).

Para o Agente Coordenador Octávio Alves, com o evoluir da participação da PSP nas missões, o fardamento foi melhorando gradualmente em alguns aspetos, sendo que, no entanto, nunca foi feita uma aposta na criação de material, equipamento e fardamento devidamente adequado ao contexto da localização geográfica da missão (Alves, 2019).

Ainda relativamente ao fardamento, o Chefe Principal António Lopes, considera que ainda há um longo caminho a percorrer na PSP, pois é inequívoco, que o Plano de Uniformes da PSP necessita de adaptação à realidade dos possíveis destinos (Lopes, 2019).

Esta visão sobre o fardamento é mais comum àqueles polícias que realizaram missões em África e Ásia, uma vez que o Chefe João Xavier (Xavier, 2019) e Agente Principal Hélder Cruz (Cruz H. M., 2019), consideram o fardamento atual, adequado para MI.

No final da Missão, os polícias fazem a sua apresentação formal na Direção Nacional da PSP, onde após um “debriefing” no Departamento de Operações, onde são discutidos assuntos relacionados com a Missão, é pedido ao Comandante de Contingente que elabore um relatório final e, aos restantes polícias é-lhes pedido que preencham um questionário onde poderão fazer uma avaliação da Missão.

Posteriormente dirigem-se para os Comandos e Subunidades onde foram colocados, podendo, ou não, coincidir com o Comando/Subunidade de origem.

Relativamente ao reaproveitamento das novas competências e conhecimentos adquiridos pelos polícias após o regresso às funções em território nacional, para Paulo Lucas, de *“forma sistematizada e orientada para finalidades gerais e estruturadas, não. Local e pontualmente, alguns Comandos e Serviços onde o elemento é colocado têm sabido rentabilizar as competências adquiridas, atribuindo-lhe novas funções ou responsabilidades, nomeadamente ao nível da formação policial<sup>38</sup>”* (Fortes, CCDP, 2015).

Na mesma linha, João Frias, afirma que a PSP já projetou para Missões fora do território nacional cerca de 1400 polícias, pelo que seria impossível que todos desempenhassem funções de acordo com as novas competências adquiridas em Missões Internacionais, no entanto, em alguns casos, a PSP aproveitou polícias que regressaram de Missões para realizar algumas tarefas que não exerciam antes, nomeadamente na DEDPRI, algumas Esquadras de Turismo, formação, sendo que, muitos daqueles selecionados para garantir segurança nas fronteiras externa da UE, no âmbito da FRONTEX e EUROPOL, participaram em Missões internacionais (Frias, 2019). Isto revela, existir um ciclo, em que os polícias, mesmo regressando às suas funções anteriores, vêm abrir-se janelas de oportunidade pelo facto de terem participado em Missões Internacionais. Outros, por força dessa participação, candidataram-se a posições nas organizações internacionais, sendo por elas contratados.

## 4.5 A PSP ao serviço da ONU

Neste ponto vamos abordar detalhadamente a participação da PSP no âmbito da ONU, analisando ainda três missões relevantes da sua participação.

---

<sup>38</sup> Entrevista realizada em 14 de fevereiro de 2015, quando o Superintendente-Chefe Paulo Manuel Pereira Lucas exercia funções de Diretor Nacional para a Unidade Orgânica de Operações e Segurança (DNA/UOOS).

#### 4.5.1 O Nascimento da ONU

“In 1945 nations were in ruins. World war II was over and the world wanted peace” (United Nations, 2019)<sup>39</sup>.

A Organização das Nações Unidas (ONU) é herdeira de uma diplomacia multilateral com origem no século XIX após as conferências diplomáticas (Pinto, 2010, p. 25).

Para Maria do Céu Pinto, estas conferências tiveram um duplo impacto: foram elas as percussoras das organizações modernas internacionais, enquanto fóruns multilaterais de discussão dos problemas internacionais e criaram os primeiros mecanismos diplomáticos e jurisdicionais de resolução de conflitos (Pinto, 2010, p. 25).

O Congresso de Viena, após as Guerras Napoleónicas, foi a primeira de várias iniciativas deste formato, que abriu em 01 de outubro de 1814 e fechou com a assinatura da sua ata final em 9 de junho de 1815. Nele participaram sete Estados soberanos: Áustria, Prússia, Rússia, Inglaterra, Suécia, Portugal e Espanha. Poder-se-á afirmar que, em termos de Direito Internacional Público, o Congresso de Viena foi o mais notável acontecimento do Séc. XIX (Correia, pp. 40-43).

Em Viena confirmaram-se novos ajustamentos políticos resultantes da guerra (Pinto, 2010, p. 25), a neutralidade da Suíça, a livre navegação dos rios e o estabelecimento e organização de uma hierarquia entre agentes diplomáticos (Correia, p. 40).

Foi assinado um tratado de paz, o qual, para além da conclusão de paz, constituiu-se um sistema periódico de consulta, a que chamaram “Concerto Europeu” entre as grandes potências europeias sempre que a Europa estivesse em crise<sup>40</sup> (Pinto, 2010, p. 25).

Com este mecanismo, pela primeira vez na história do Homem, deu-se início a um período próspero de cooperação entre as grandes potências europeias para supervisionar a sociedade internacional (Branco, 2010, p. 116)

---

<sup>39</sup> Legenda de uma fotografia no sítio oficial da ONU.

<sup>40</sup> Entre o período que mediou entre o Congresso de Viena e a 1ª Guerra Mundial, realizaram-se as seguintes conferências: Conferência de Paris de 1856, Conferências de Londres de 1871 e 1912-1913, Congresso de Berlim de 1878 e 1884-1885 e Conferência de Algeciras de 1906.

Com mais ou menos rigor, poder-se-á afirmar que o período que medeia entre 1815 (Congresso de Viena) e 1914 (início da I Grande Guerra) constitui um ciclo histórico de paz e estabilidade da vida internacional (Correia, p. 41).

As consequências imediatas de mais impacto da Primeira Guerra Mundial foram obviamente as baixas humanas. O conflito fez mais de 8 milhões de mortos, 20 milhões de feridos e 6 milhões de inválidos. Causou ainda graves perdas económicas e em enormes gastos com o esforço de guerra, lançando muitos Estados em crises profundas. A Europa passou por um período de dependência económica e também de instabilidade política, perdendo a sua posição de hegemonia que ocupava no panorama mundial (Infopédia, s.d.).

Das cinzas da 1ª Guerra Mundial, impulsionada pelo presidente norte-americano Woodrow Wilson, foi criada a Sociedade da Nações (SDN). A SDN constitui a primeira experiência de uma organização política multilateral com o propósito de criar uma ordem internacional mais pacífica e radicalmente diferente (Pinto, 2010, p. 27).

A organização tinha como propósito, reunir todas as nações em torno do objetivo comum, a paz mundial, e através da mediação e arbitragem, manter a paz e a ordem no mundo, por forma a evitar o eclodir de conflitos devastadores como o da guerra que recentemente havia varrido a Europa (Santiago, s.d.) e defende como princípios base, a segurança coletiva e autodeterminação, devendo fornecer garantias recíprocas de independência política e de integridade territorial a todos os Estados (Pinto, 2010, p. 27).

A SDN exigia a aplicação dos mecanismos de resolução pacífica dos conflitos e em simultâneo tentava banir o recurso à guerra, no entanto foi incapaz de evitar a II Guerra Mundial.

Ainda a segunda guerra decorria já a ONU estava criada, permitindo aos seus fundadores que se reunissem em S. Francisco, nos Estados Unidos da América, entre abril e junho de 1945 para lançar as bases da nova organização. Das negociações foi decidido elaborar uma Carta da organização, a qual foi elaborada por uma conferência composta por delegados de 50 países, que se reuniram em S, Francisco entre 25 de abril e 26 de junho de 1945. A Carta foi assinada em 26 de junho de 1945 e ratificada por 51 países em 24 de outubro do mesmo ano (Pinto, 2010, p. 30).

Portugal é membro da ONU desde 14 de dezembro de 1955. No entanto, na prevalência do Estado Novo, o país sofreu pressões políticas de outros membros

devido à manutenção da colónia (Timor Leste), facto que violava o Artº 73 da Carta das Nações Unidas, que estatui o direito à autodeterminação dos povos (UNRIC, s.d.).

Após o 25 de abril de 1974 e com a aprovação de uma nova Constituição Portuguesa, ratificaram-se os principais tratados internacionais em matéria de Direitos Humanos. Nesta senda e com a transição democrática, Portugal inicia o processo de descolonização de Timor Leste, atendendo ao apelo da comunidade internacional (UNRIC, s.d.).

Em 23 de março de 1976 passou a vigorar em Portugal, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, adotado pelas Nações Unidas em 16 de dezembro de 1966. Finalmente em 9 de março de 1978, Portugal publica no Diário da República a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ganhando a partir dessa data estatuto de norma de direito interno, tornando obrigatório que todas as normas jurídicas posteriores assentassem nos princípios daquela Declaração (UNRIC, s.d.).

#### **4.5.2 Peacekeeping vs. Peacebuilding**

Como veremos mais à frente, a maioria das Missões da ONU de apoio à paz, regem-se por estes dois modelos de atuação. O primeiro numa fase de manutenção de paz e o segundo, numa fase de consolidação da paz.

A Carta das Nações Unidas é o documento que rege todas as ações da organização e configura uma “complexa arquitetura de medidas de prevenção e resolução de conflitos” (Pinto, 2010, p. 59). Logo no preambulo, refere que os povos das Nações Unidas querem “preservar as gerações futuras do flagelo da guerra, que, por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade”. No artigo 1º, define objetivos quando coloca em primeiro lugar “manter a paz e a segurança internacionais”.

Para o objetivo da nossa investigação, os capítulos VI e VII da Carta são os que mais relevam. O primeiro especifica de que modo o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) pode promover a resolução pacífica de controvérsias. O CSNU é responsável por manter uma vigilância sobre situações de atrito entre nações que possam fazer perigar a paz.

Para Maria do Céu Pinto, neste contexto o CSNU pode recomendar medidas de “Peacekeeping”, por forma a conseguir um acordo entre as partes através de meios

pacíficos tais como, negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades, ou acordos regionais, entre outros (Pinto, 2010, pp. 59-60) No que se refere ao Capítulo VII, artigo 39º, verifica-se que o Conselho de Segurança “determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas (...) a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais”.

Legalmente imbuída de poderes de intervenção, a ONU tem uma função nuclear: a manutenção da paz e segurança internacionais. A organização atua para evitar conflitos, ajudar as partes em conflito a retomar a paz, manter a paz e, criar condições para permitir que a paz seja duradoura. O CSNU é o principal responsável pela paz e segurança internacionais. A Assembleia Geral e o Secretário-Geral desempenham papéis relevantes, em parceria com outras agências e órgãos da ONU (ONU, 2019).

O CSNU é o órgão responsável por determinar se um conflito internacional se traduz numa ameaça à paz ou de um ato de agressão. Exorta as partes em conflito a resolver a contenda através de meios pacíficos e recomenda soluções. Nos termos do capítulo VII da Carta, o Conselho de Segurança pode tomar medidas de “enforcement” para manter ou restaurar a paz e a segurança internacionais. Esse leque de medidas pode começar com sanções económicas e terminar em intervenções militares internacionais. O CSNU é ainda responsável pela implementação de operações de manutenção da paz (“Peacekeeping Missions”) da ONU através do Department of Peace Operations (DPO) e missões políticas especiais através do Department of Political Affairs (DPA) (ONU, 2019).

A Assembleia Geral da ONU é o principal órgão deliberativo e legislativo. Reúne regularmente permitindo aos Estados Membros expressarem seus pontos de vista a todos os membros e encontrar pontos de vista comuns para questões difíceis. As decisões sobre questões importantes, como paz e segurança, admissão de novos membros e questões orçamentárias, exigem uma maioria de dois terços, enquanto outras são decididas por maioria simples.

As missões no âmbito da ONU são denominadas “operações de apoio à paz (OAP) e, para o Instituto de Estudos Superiores Militares, a finalidade de uma OAP é manter, garantir e restaurar a paz e a segurança internacionais (Torres, 2019, p. 95)<sup>41</sup>.

Ao longo dos tempos as OAP foram-se moldando à medida que os conflitos se iam diversificando. Existiram três gerações de OAP. As tradicionais (1948 a 1988), as multidimensionais (1989-2002) na Bósnia Herzegovina onde conviveram as componentes, política, militar, polícia e humanitária, bem como as de autoridade transitória (Torres, 2019, p. 95)<sup>42</sup>.

As primeiras constituíram-se de uma forma genérica, missões de observação e monitorização de cessar-fogo, compostas essencialmente por militares que se interpunham entre as fações em conflito (Torres, 2019, p. 95)<sup>43</sup>.

Com o fim da guerra fria e com o surgimento de novas ameaças à paz e segurança internacionais, é introduzida a componente policial (Torres, 2019, p. 95).

Anos mais tarde, surgem governos de transição, sob a égide da ONU, no Kosovo e Timor Leste, onde a ONU assumiu o papel de governo interino, administrando temporariamente o território, até que fossem encontradas soluções locais.

A ONU, como já vimos, tem vários níveis de intervenção para resolução de conflitos:

- i. **Diplomacia Preventiva e Mediação** – Prevenindo os conflitos, constitui-se a solução mais eficaz de prevenir o sofrimento humano e evitar enormes custos financeiros. A ONU desempenha um papel importantíssimo na prevenção de conflitos, usando diplomacia e mediação, através de enviados especiais e missões políticas no terreno. Quando esta mediação e envio de grupos ou enviados especiais para o terreno, ocorre já com os conflitos em curso chama-se “peacemaking” (ONU, 2008) .
- ii. **Manutenção da paz (Peacekeeping)** – O “peacekeeping” provou ser uma das ferramentas mais eficazes disponíveis para a ONU para ajudar os países anfitriões a percorrer o caminho difícil do conflito para a paz (UN, 2019). As operações

---

<sup>41</sup> O autor cita Vítor Rodrigues Viana (2002): Segurança coletiva: A ONU e as Operações de Segurança de Apoio à Paz, Lisboa, IDN/Edições Cosmos.

<sup>42</sup> O autor cita Elias, L., & Guedes, A.M. (2010). Contornos Remotos, Dimensões Externas da Segurança em Portugal. Coimbra. Almedina.

<sup>43</sup> O autor cita José Pedro Teixeira Fernandes, A Segurança da Europa Ocidental: Uma arquitetura Euro-Atlântica Multidimensional. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2002.

multidimensionais de manutenção de paz dos dias de hoje, as quais também foram evoluindo com aprendizagem sobre erros cometidos, são usadas não só para manter a paz e a segurança, mas também para facilitar os processos políticos, proteger os civis (com especial foco nos grupos vulneráveis, nomeadamente idosos, mulheres e crianças), apoiar no processo de desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes (DDR), apoiar o processo constitucional, apoiar a organização das eleições livres e justas, promover a proteção de direitos humanos, apoiar o processo de restauração de um Estado de direito democrático e reforçar a autoridade do Estado. As operações de “Peacekeeping” regem-se pelas normas constantes nos seus mandatos emanados pelo CSNU em forma de resolução.

O envio de militares e polícias é da responsabilidade dos EM, mas a sua gestão é da responsabilidade do DPO e são gerenciados pelo Departamento de Operações de Paz e apoiados pelo Departamento de Suporte Operacional (Department of Operational Support) com sede no edifício da ONU em Nova York. Atualmente, existem 14 operações de “Peacekeeping” da ONU, sendo que desde 1948 foram criadas 71.

- iii. **Construção da paz (Peacebuilding)** – A realização de atividades de Peacebuilding da ONU ocorrem numa fase em que os conflitos cessaram e visam essencialmente ajudar os países emergentes desses conflitos a reduzir os riscos de reacendimento e criar bases sólidas para a paz e desenvolvimento sustentáveis (UN, 2019).

Neste processo a Polícia das Nações Unidas (UNPOL) tem um papel fundamental em missões de aconselhamento, assessoria e formação.

Relativamente os estes dois últimos conceitos, o Embaixador António Monteiro<sup>44</sup> refere-se ao “peacekeeping” como ações de cariz essencialmente militar, fundamentais numa primeira fase, no entanto são necessários esforços complementares de apoio às estruturas de ajuda à consolidação da paz em períodos pós conflito. Referiu a missão na Namíbia – UNTAG, em 1989, como a primeira operação de paz que contou com as componentes política, militar, policial e humanitária, permitindo à ONU ir para além do mero cessar-fogo (Pinto, 2007, p. 9).

O “Peacekeeping” para Boutros- Ghali é uma “invenção” da ONU porque não está especificamente definido na Carta, mas evoluiu como um instrumento não

---

<sup>44</sup> Autor do prefácio do livro de Maria do Céu Pinto, *As Nações Unidas e a Manutenção de Paz e as Atividades de Peacekeeping* doutras Organizações Internacionais, 2007).

coercivo de controlo dos conflitos, numa época em que a Guerra Fria condicionava o CSNU na tomada de medidas de força previstas na Carta (Pinto, 2007, p. 17).

O “Peacekeeping” é um, de muitos instrumentos que o CSNU e a ONU dispõem para a prossecução da manutenção da paz mundial e segurança coletiva dos povos. O “Peacekeeping” é uma técnica multidimensional e complexa de gestão e resolução de conflitos<sup>45</sup> (Pinto, 2007, p. 18).

A figura infra, sintetiza a interligação entre os vários conceitos (ONU, 2008).

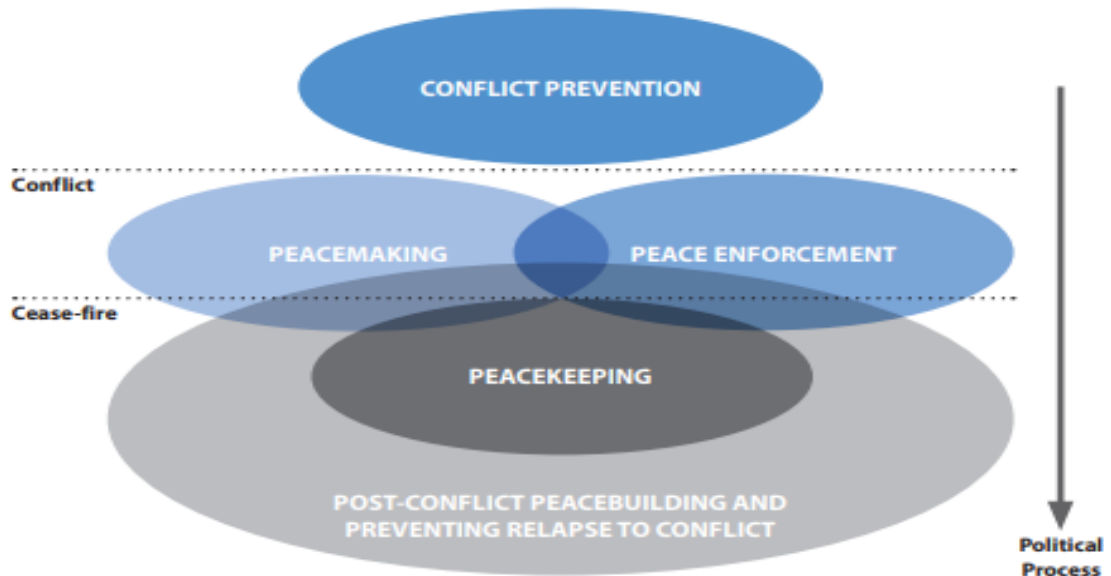


Figura 1: Fases de uma missão de apoio à paz

Para a DCAF-ISSAT, os conflitos onde a ONU e UE têm necessidade de intervir, caracterizam-se por várias fases nomeadamente (DCAF-ISSAT, s.d.):

- i. **Escalada do conflito** – onde, apesar dos esforços diplomáticos, o conflito armado iniciou-se e teve o seu percurso;
- ii. **Estagnação do conflito** – nesta fase, as partes envolvidas, através de “peacemaking” ou através da intervenção de uma força militar internacional, mandatada pelo CSNU, usando ou não a força, consegue que as partes beligerantes em confronto cessem as hostilidades;
- iii. **Transição** – nesta fase de “peacekeeping” assinam-se acordos, estabelece-se uma autoridade transitória que poderá ser constituída por políticos locais

<sup>45</sup> Nesta última frase, a autora cita Trevor Findlay, *The Use of Force in UN Peace Operations*, Estocolmo, SIPRI, Oxford University Press, 2002.

aprovados pela ONU ou então a própria ONU estabelece ela própria uma autoridade transitória como aconteceu em Timor Leste e Kosovo. Nesta fase, onde as componentes policiais e civis entram em ação e se reduz a presença militar, a componente policial tem um papel preponderante em tarefas de aconselhamento, assessoria, desmobilização e reintegração de ex-combatentes (DDR) e na reforma dos setores de segurança e justiça (RSSJ), entre outros, permitindo criar as condições de segurança, estabilidade e sustentabilidade para que haja eleições livres no país e as autoridades eleitas consigam, *per si*, governar o país;

- iv. **Normalização:** Nesta fase, começa o “downsizing” das forças, onde se começam a retirar as forças da ONU e outras organizações, passando as forças locais, paulatinamente a tomar conta das instituições do Estado, terminando a missão quando existir uma consolidação sustentável das instituições do Estado. A figura seguinte, ilustra as fases de um conflito armado (DCAF-ISSAT, s.d.):

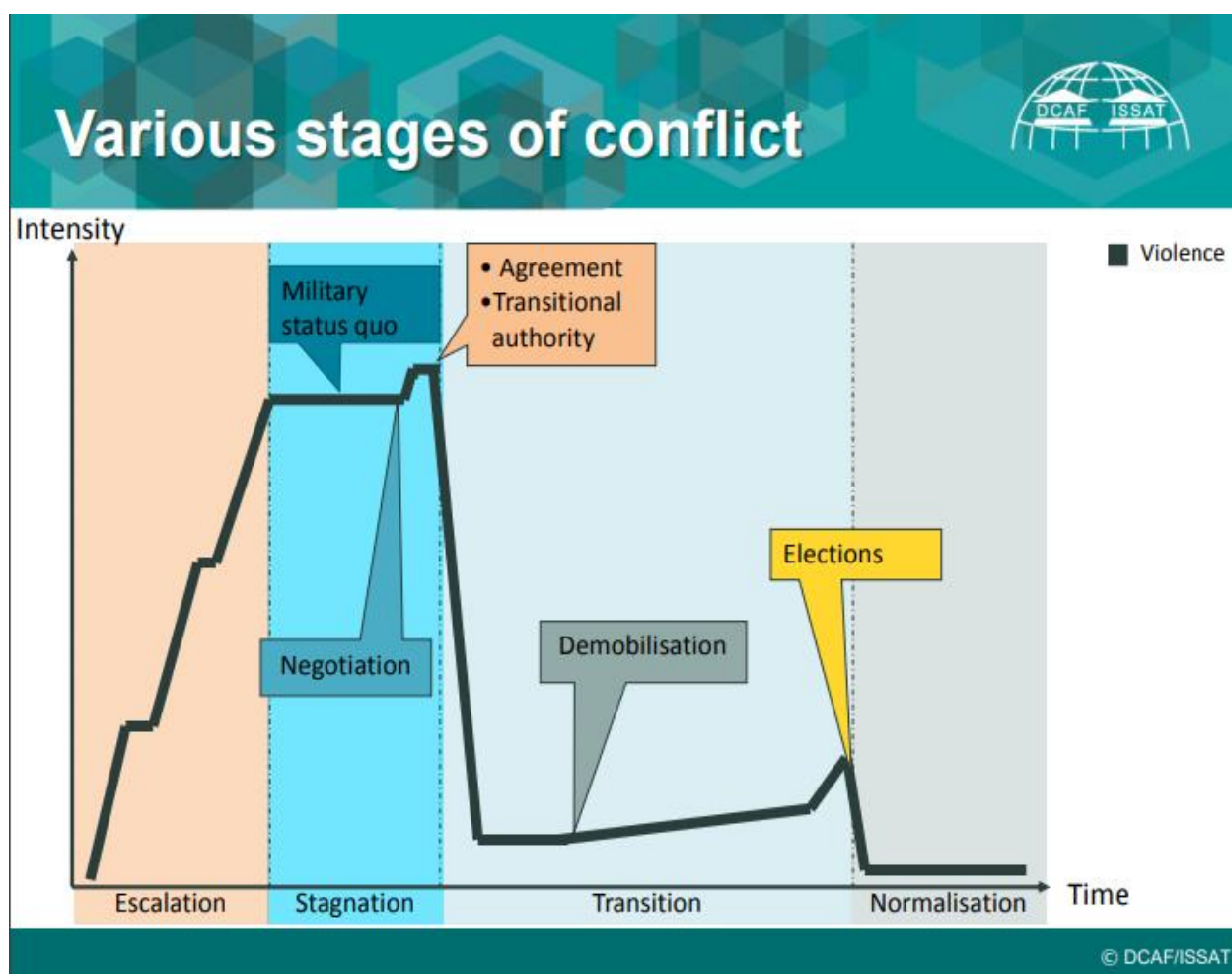


Figura 2: Várias fases de um conflito

Na fase de transição a ONU inicia a fase de peacebuilding com tarefas de reestruturação dos organismos do Estado, conforme a figura infra indica (ONU, 2008):

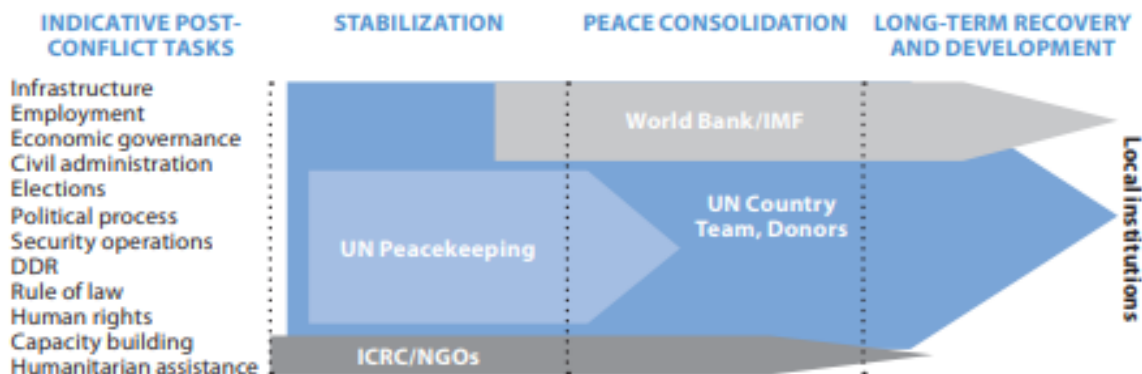


Figura 3: Fases de Peacekeeping

Da análise da figura, verifica-se que a ONU nas tarefas pós conflito, atua ao nível das infraestruturas, emprego, governação económica, administração civil, eleições, processo político, operações de segurança, DDR, Estado de direito, direitos humanos, capacitação das instituições do Estado e assistência humanitária a refugiados e deslocados através de processos de estabilização, consolidação e desenvolvimento a longo prazo.

Existem três princípios nucleares que caracterizam as operações de manutenção da paz da ONU (ONU, Principles of Peacekeeping, 2019):

- i. **Consentimento das partes** – O consentimento das partes é essencial, caso contrário pode a ONU ser considerada uma parte em conflito. Estas “partes” serão aquelas tidas em consideração para iniciar um processo político, uma vez que, em regra, é difícil conseguir o acordo de todas as forças no terreno, nomeadamente por parte dos rebeldes, por exemplo.
- ii. **Imparcialidade** – Torna-se essencial para manter a cooperação entre as partes, no entanto não deve ser confundida com neutralidade e inatividade. Os “Peacekeepers” da ONU deverão ser imparciais em todas as suas ações, mas isso não significa neutralidade para a execução do mandato.

**iii. Não uso da força, exceto em legítima defesa e defesa do mandato –**

Uma operação de “Peacekeeping” não é uma operação de tomada de paz pela força. Contudo, os soldados da paz podem, ao nível tático, podem usar a força, se autorizados pelo CSNU, em legítima defesa ou em defesa do mandato.

Por vezes o CSNU, em certas missões autoriza mandatos “robustos”. Estes mandatos robustos não podem ser, contudo comparados com “Peace enforcement”, uma vez que este processo pode aplicar-se, no âmbito do Capítulo VII da Carta, sem o consentimento das partes.

O uso da força deve, no entanto, respeitar os princípios da necessidade, da proporcionalidade e da mínima força.

O conceito mais abrangente de “peacebuilding” visa essencialmente evitar o reaparecimento de conflitos armados, com base no apoio à construção e consolidação de setores essenciais para a estabilização de sociedades afetadas por conflitos (Pinto, 2007, p. 9).

Essencialmente, as atividades de “peacebuilding” visam ajudar as instituições do Estado, fragilizadas pelo conflito a serem autossustentáveis no futuro, apoiando e promovendo a desmobilização e o desarmamento das partes beligerantes, a reintegração social de ex-combatentes, nomeadamente através do ingresso nas Forças Armadas regulares, transformar grupos armados em partidos políticos, promover o respeito pelo Direitos Humanos e pelo Estado de direito democrático, promover reformas nos setores da justiça, segurança, sistema judiciário, instituições políticas e na Lei eleitoral e ainda apoiar o regresso aos locais de origem de refugiados e deslocados.

A primeira missão de manutenção da paz da ONU foi estabelecida em maio de 1948, quando o CSNU autorizou o envio de um pequeno número de observadores militares da ONU para o Oriente Médio para formar a Organização de Supervisão de Trégua das Nações Unidas (UNTSO) com a principal função de monitorizar o Acordo de Armistício entre Israel e seus vizinhos árabes (ONU, UN peacekeeping: 70 years of service & sacrifice, 2019).

Atualmente, a ONU tem em curso 13 missões de “peacekeeping”, MINURSO - Western Sahara; MINUSCA - República Centro Africana; MINUSMA – Mali; MONUSCO – República Democrática do Congo; UNAMID – Darfur; UNDOF – Montes Golan; UNFICYP – Chipre; UNIFIL – Líbano; UNISFA – Abiey (Sudão); UNMIK – Kosovo;

UNMISS – Sudão do Sul; UNMOGIP - Índia e Paquistão; UNTSO – Médio Oriente (ONU, Where we operate, 2019).

A figura seguinte, localiza geograficamente as atuais missões de “peacekeeping” (ONU, Peacekeeping, 2019).



Figura 4: Missões de “peacekeeping” em curso

Nos últimos 70 anos, mais de 1 milhão de homens e mulheres serviram sob a bandeira da ONU em mais de 70 operações de manutenção da paz. Para esse número a PSP contribuiu com 1022 homens e 91 mulheres, num total de 1113. Atualmente, mais de 100.000 militares, policiais e civis de 125 países estão empenhados em 14 operações de manutenção da paz.

De acordo com o MAI, nos dados referentes ao período entre 1992 e 2015, o maior empenhamento das forças tuteladas por aquele Ministério, verificou-se nas missões sob a égide da ONU, num correspondente a cerca de 85% das situações. Esta situação reflete o facto dos compromissos e competências da ONU estarem já consolidados enquanto a UE só recentemente assumiu a ação externa como uma dimensão de relevo nesta matéria. As MI com participação das FSS do MAI tiveram lugar em quatro continentes, sendo a Europa e África os teatros de operações mais frequentes (SGMAI, 2017, p. 26).

Ainda na mesma publicação, o MAI refere que, no que concerne a Recursos Humanos envolvidos, a GNR foi a FS com mais pessoal envolvido, com 3221, seguido da PSP com 1140, vindo depois o SEF com 17 e a ANPC com 4. Relativamente a estes números, importa relevar que a PSP ao longo daqueles 25 anos sempre contribuiu com “Individual Police Officers” (IPO), onde os polícias vão integrar estruturas hierarquizadas já estabelecidas no terreno, juntamente com polícias de dezenas de outros Estados Membros, enquanto a GNR tem privilegiado a componente de “Formed Police Units” (FPU), com unidades constituídas e aquarteladas, normalmente a nível de companhia, num máximo de 140 homens, em regra, por períodos de seis meses. A título de exemplo, a participação em Timor com os subagrupamentos alfa e bravo, envolveu mais de mil oficiais, sargentos e guardas da GNR (GNR, 2019).

#### **4.5.3 Papel da Polícia em Missões da ONU**

A polícia das nações unidas denomina-se “United Nations Police” (UNPOL), no entanto, até 31 de agosto de 2005, denominava-se “Civilian Police” (CIVPOL) (Torres, 2019).

Existem duas formas de participação de polícias em operações de apoio à paz: “Individual Police Officer” (IPO) e “Formed Police Unit” (FPU). Na primeira, após um processo de recrutamento, seleção e formação a nível nacional, os polícias, depois de um processo de seleção realizado pela ONU, são destacados para o teatro de operações e vão integrar as estruturas hierarquizadas já estabelecidas, onde coexistem polícias de dezenas de Estados Membros. Este tipo de funções permite ao polícia partilhar conhecimentos, aprender outros métodos e técnicas e novas culturas policiais. Na segunda, os Estados Membros oferecem forças constituídas, normalmente ao nível de companhia, até 140 homens e mulheres, que ficarão aquartelados e ficando sob as ordens do “Police Commissioner” (PC) são chamados, por norma, a fazer face a alterações de ordem pública. Estes recrutamentos, não obedecem ao rigoroso escrutínio de seleção como os IPO, cujo domínio da língua da missão não é requerido.

Do relatório do Secretário-Geral da ONU de 2016, extrai-se que a missão da UNPOL consiste em contribuir para reforçar a paz e a segurança internacionais, apoiando os Estados-Membros em situações de conflito, pós-conflito e outras situações de crise. O seu principal objetivo é produzir serviços policiais eficazes, eficientes,

representativos, responsivos e responsáveis, por forma a servir e proteger as populações. Para esse fim, a Polícia das Nações Unidas constrói e apoia ou, quando mandatado com poderes executivos, atua total ou parcialmente, como substituto da polícia do Estado anfitrião na proteção e prevenção de crimes, proteção de vidas e propriedades e manter a ordem e a segurança públicas, em conformidade com as normas de direito internacional e direitos humanos (ONU, 2016).

A estratégia da UNPOL 2014-2020, considera necessário que a polícia das ONU continue a desempenhar as suas tarefas nucleares, tais como: reforma, reestruturação e reconstrução da polícia do estado anfitrião e outros serviços ligados à segurança, incluindo as unidades constituídas - “Formed Police Units” (FPU), policiamento interino e proteção de civis. Com esta visão e estratégia, a UNPOL ajudará o “peacekeeping” a adaptar-se a uma era moderna. (ONU, 2014).

O Secretário-Geral, pretende uma UNPOL centrada nas pessoas, moderna, ágil, móvel e flexível, com respeito pelos direitos humanos e orientada por normas jurídicas (ONU, 2016).

A UNPOL deve ainda adotar policiamentos orientados por forma a contribuir para a proteção de civis e direitos humanos e promover o combate aos crimes de género, crimes sexuais, crime organizado, investigação criminal, operações especiais e segurança de atos eleitorais (ONU, 2016).

A estrutura da UNPOL deve incluir os princípios de reforma do setor de segurança, construção da paz e um “peacebuilding” inicial, e engloba esforços para evitar a eclosão dos conflitos. A prevenção de conflitos envolve atividades operacionais imediatas tais como estabilização proteção física, prevenção estrutural de longo prazo (construção de vontade política e capacidade nacional) num contexto mais amplo, incluindo reconciliação e justiça de transição como fatores críticos para a paz sustentável (ONU, 2016)

A UNPOL depende da “Police Division” em Nova Iorque, que por sua vez está sob dependência do DPO. O “Police Adviser” é responsável por aconselhar e apoiar os altos dignatários da UN, em todas as matérias relacionadas com a polícia, bem como a todos os Comandantes da componente policial das missões geridas pelo DPO e pelo DPA.

A Resolução RES/2185/2014, de 20 de novembro, encoraja os EM a aumentar a percentagem de mulheres nos destacamentos policiais, preferencialmente oficiais, para funções de comando e requer ao Secretário-geral para envidar esforços no sentido

sensibilizar o destacamento de mulheres para reforçar a coordenação entre os assessores para a proteção de crianças e os assessores para as questões de género e proteção de mulheres.

Encoraja ainda os EM a ministrar formação adequada nas áreas de proteção de crianças e violência de género e sexual.

Nesta área, a PSP já tem incluído estes módulos nos cursos de formação e, como já foi referido, vai envidar esforços no sentido de aumentar o número de mulheres nos destacamentos para missões internacionais.

#### **4.5.4 A Participação da PSP em Missões da ONU**

A PSP participa em missões da ONU desde 1992, tendo já participado em 25 missões de apoio à paz, em 17 países de quatro continentes<sup>46</sup>:

- i. UNPROFOR - Croácia e Bósnia Herzegovina (1992-1995);
- ii. ONUMOZ - Moçambique (1994-1994);
- iii. UNMIBH - Bósnia Herzegovina (1996-2002);
- iv. MINURSO - Sahara Ocidental (1997-2018);
- v. MINURCA - Chade e República Centro Africana (1998-1999);
- vi. MINUGUA - Guatemala (1998-2003);
- vii. UNAMET - Timor-Leste (1999);
- viii. UNMIK - Kosovo (1999-2007);
- ix. UNTAET - Timor-Leste (1999-2006);
- x. MONUC – República Democrática do Congo (2001-2005);
- xi. UNIOTIL - Timor Leste (2001-2006);
- xii. UNMISSET - Timor-Leste (2002-2006);
- xiii. MINUSTAH - Haiti (2004-2019);
- xiv. UNMIT- Timor-Leste (2006-2012);
- xv. UNIOSIL - Serra Leoa (2006-2008);
- xvi. MINURCAT - Chade e R. C. Africana - SRSG (2008-2010);
- xvii. MINURCAT - Chade e R. C. Africana - SRSG (2008-2010);
- xviii. UNIOGBIS - Guiné-Bissau (2010-2019);

---

<sup>46</sup> Vide Anexo I

- xix. MINUSCA - R. C. Africana (2014-2019);
- xx. Missão Verificação da ONU Colômbia (2019-2019);
- xxi. UNAMA - Afeganistão (2017);
- xxii. DPO/OROLSI/Police Division - NY (2017-2019);
- xxiii. UNAMID - Darfur (2018-2019);
- xxiv. UNMISS - Sudão do Sul (2018-2019);
- xxv. MINUSMA – MALI.

O quadro sinóptico infra, reflete os números desta participação<sup>47</sup>:

Carreiras	Homens	Mulheres	Total de Polícias
Oficiais	175	15	1113
Chefes	392	41	
Agentes	455	35	
<b>TOTAL</b>	<b>1022</b>	<b>91</b>	
	91,83%	8,17%	

QUADRO 2: Participação da PSP em Missões da ONU

Da análise da tabela, verifica-se que, de 1992 a 2019, participaram em missões da ONU 1113 polícias dos quadros da PSP, 1022 homens e 91 mulheres, representando estas um universo de 8,17%.

Relativamente a esta matéria, importa relevar que atualmente, a ONU num universo de 10.678 polícias empenhados em MI, 1198 são mulheres, o que representa 11% de representação. No entanto, 744 dessas mulheres pertencem a 10 países, Ruanda (218), Senegal (98), Bangladeche (79), Gana (79), Camarões (77), Nepal (64), Burkina Faso (40), Tanzânia (35), Togo (34) e Serra Leoa (30) (ONU, Our Peacekeepers, 2019). Se levarmos em linha de conta que, conforme relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), de 2015, foi elaborado uma lista de países do mundo classificados por seu produto interno bruto (PIB) *per capita*, resultante de todos os bens e serviços finais produzidos dentro de uma nação em um determinado ano, no qual são convertidas às taxas de câmbio e de mercado em dólares americanos, dividido pela população média (no meio do ano) para o mesmo ano, resulta que todos estes países

<sup>47</sup> Fonte: DO – PSP. Vide Anexo I

estão colocados entre a posição 150 (Bangladeche) e 173 (Togo) (Wikipedia, 2015), o que poderá significar que para além do empenhamento estratégico de cada um desses países na ONU e na paz mundial, poderão estar razões meramente económicas.

As missões de “peacekeeping” são efetivamente aquelas em que a PSP tem mais “Know How” fruto da vasta experiência dos seus oficiais, chefes e agentes.

Estes números mostram claramente que a PSP tem apostado em dar oportunidade a polícias de todas as carreiras, tendo visto reconhecido o mérito dos seus oficiais, quando um Superintendente-Chefe foi nomeado, em 2017, “Police Adviser”, cargo máximo ocupado por polícias na estrutura da ONU, enquanto vários outros oficiais ocuparam o lugar de Comando de algumas OAP, quando os seus oficiais e chefes foram selecionados para muitas funções de Comando ao longo das várias participações em missões, demonstrando ter nos seus quadros pessoal altamente qualificado, e viu os seus chefes e agentes, exercerem várias funções que receberam os maiores elogios dos seus pares, superiores e altos dignatários da estrutura do ONU.

Esta participação demonstra a capacidade da PSP a todos os níveis de intervenção de OAP, estratégico, operacional e tático.

#### **4.5.5 Análise de três áreas de Missões de apoio à paz mais relevantes.**

Da participação da PSP no âmbito da ONU, destacamos três participações da PSP, que pela sua natureza foram importantíssimas para a estratégia nacional, bem como para a projeção da PSP no estrangeiro: Ex-Jugoslávia, Timor Leste e mais recentemente a República Centro Africana.

##### **4.5.5.1 Ex- Jugoslávia**

A queda do muro de Berlim iniciou uma série de convulsões políticas e sociais que levou à rotura e colapso dos regimes comunistas do bloco de leste cujos efeitos rapidamente causaram desregulação e desequilíbrio na ordem mundial (Elias L. , 2010, p. 252). A Jugoslávia, com as suas seis repúblicas, Sérvia, Eslovénia, Croácia, Bósnia Herzegovina, Montenegro e Macedónia, não foi exceção. Em 1991, a Eslovénia e Croácia declaram independência, levando a Sérvia, liderada por Slobodan Milosevic a invadir os dois territórios, iniciando-se uma Guerra Civil que se estendeu à Bósnia

Herzegovina e mais tarde à região que hoje é o Kosovo, naquele que foi considerado o conflito mais sangrento na Europa do Século XX, a seguir à II Guerra Mundial.

A PSP, integrou as várias missões da ONU desde março de 1992 até 1 de janeiro de 2003 nomeadamente UNPROFOR, UNMIBH e UNMIK, sendo que, a partir dessa data integrou a missão da UE na Bósnia Herzegovina EUPM, contribuindo, durante catorze anos, com mais de 500 homens e mulheres num esforço das organizações internacionais para trazer a paz aos Balcãs<sup>48</sup>.

A UNPROFOR, “United Nations Protection Force”, operacionalizava-se na Croácia, em áreas ocupadas por sérvios, nomeadamente “Krajina e Eslavónia oriental e ocidental”, Na Bósnia Herzegovina, nas áreas sob proteção da ONU de maioria muçulmana, em Sarajevo, Sebrenica, Bihac, Zepa Tuzla e Gorazde, na Macedónia, Sérvia e Montenegro (Elias L. , 2010, pp. 252-253).

Relativamente ao mandato, inicialmente, foi estabelecido na Croácia como um acordo provisório para criar as condições de paz e segurança necessárias para a negociação de uma solução geral da crise jugoslava e visava garantir que as três “Áreas Protegidas das Nações Unidas” (United Nations Protected Areas - UNPA) na Croácia, Krajina, Easter and Western Slavonia, fossem desmilitarizadas e que todas as pessoas que residiam nelas fossem protegidas do medo de ataques armados. Em 1992, o mandato da UNPROFOR foi ampliado para incluir:

- i. funções de monitorização noutras áreas da Croácia, denominadas “zonas cor de rosa”;
- ii. controlar a entrada de civis nos UNPA e desempenhar funções de imigração e alfândega nas fronteiras do UNPA;
- iii. incluir a monitorização da desmilitarização da Península de Prevlaka;
- iv. garantir o controle da barragem de Peruca, situada em uma das “zonas cor de rosa”.

Além disso, a UNPROFOR monitorizou a implementação de um acordo de cessar-fogo assinado pelo governo croata e pelas autoridades sérvias locais em março de 1994, após uma série de combates em janeiro e setembro de 1993” (ONU, United Nations Peacekeeping - UNPROFOR Mandate).

A PSP participou na UNPROFOR com 144 polícias de todas as carreiras, conseguindo, através do profissionalismo que lhes foi amplamente reconhecido, ocupar

---

<sup>48</sup> Vide Anexo II

algumas posições de relevo, das quais se destacam, Comando dos setores norte e sul da Krajina, Chefia do Departamento de Operações no Quartel-General da missão em Zagreb (Elias L. , 2010, p. 253), vários comandos de esquadras policiais, bem como funções relevantes em áreas como logística e pessoal.

Na “UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina”, a PSP participou com 253 polícias, tendo em 1997 um total de 60 polícias no terreno, constituindo-se o sétimo maior contingente entre os 44 países que compunham a componente policial da missão (Elias L. , 2010, p. 258).

Esta missão, contrariamente à UNPROFOR, já estipulava um plano de assistência, previsto no Anexo 11 do Acordo de Dayton<sup>49</sup>, onde já se previam funções de “peacebuilding”, onde a componente policial, viu alargado o quadro de competências, nomeadamente, entre outras, de:

- i. Monitorizar a atuação das polícias locais, particularmente no tratamento oferecido às minorias étnicas que pretendiam regressar aos seus locais de origem;
- ii. Denunciar e investigar violações de Direitos Humanos e auxiliar o “Ombudsman”, equivalente ao nosso Provedor de Justiça, na mediação de conflitos;
- iii. Formação das polícias locais;
- iv. Aconselhamento (mentoring and advising) das polícias locais;
- v. Prestar auxílio aos “stakeholders” em área de missão, nomeadamente às organizações que prestavam ajuda humanitária (UNHCR, IRC, Oxford, MSF e NGO);
- vi. Contribuir para a certificação final de todos os polícias locais, que ocorreu em finais de 2002.

A PSP conseguiu que muitos dos seus profissionais conseguissem posições de relevo, de onde se destacam, Comandantes Distritais de Bijeljina e Prijedor, Chefe de Recursos Humanos da missão policial, Chefe de Logística da missão policial, Oficial de

---

<sup>49</sup> Constituindo um documento de 150 páginas, 11 anexos e 102 mapas, os Acordos de Dayton foram estabelecidos a 21 de novembro de 1995 pelos presidentes da Croácia, Bósnia-Herzegovina e Sérvia, reunidos na base aérea de Dayton, no Ohio numa tentativa de resolver os conflitos étnicos violentos na Bósnia -Herzegovina.

Resultando de três semanas de difíceis negociações em que o fracasso pareceu iminente, estes acordos, que previam que a Bósnia-Herzegovina permanecesse como um estado dividido em duas partes, foi assinado em Paris a 14 de dezembro do mesmo ano (Infopédia, 2003-2019).

Operações no Quartel-general, Formadores na Academia de Polícia em Sarajevo (Elias L. , 2010, p. 258), bem como Comandantes de Esquadra, Conselheiros e Assessores.

Já a *UNMIK – United Nations Interim Administration Mission in Kosovo*<sup>50</sup>, constituiu um marco na história da participação da PSP em MI, pois pela primeira vez, integrou uma missão executiva, isto é, uma missão em que os polícias desempenharam funções executivas, armados e com poderes de polícia, substituindo desta forma as autoridades locais, essencialmente sérvias, que tinham colapsado com o conflito, constituindo-se como garante da segurança no território.

Para Luís Elias, tratou-se de uma missão “complexa e multidimensional” por ter envolvido diversas componentes em simultâneo: militar, polícia civil, organizações de ajuda humanitária, direitos humanos, reforma do setor de justiça, reforma da administração, entre outros (Elias L. , 2010, p. 269), num esforço conjunto de reconstrução de um território marcado pela guerra, que viria mais tarde a tornar-se uma nova nação, por forma a permitir um sã convivência multiétnica entre sérvios (ortodoxos), albaneses (muçulmanos).

A PSP participou nesta missão desde o seu início em 1999 até finais de 2007, altura em que a UE estabeleceu ali a missão EULEX Kosovo. Neste período, participaram na UNMIK 93 polícias.

#### **4.5.5.2 Timor Leste**

Timor Leste foi um cenário importante na estratégia nacional, na medida em que a relação privilegiada entre os dois países fez de Portugal uma das principais bases de apoio às missões da ONU no país, desde a fase de administração transitória até à consolidação do instável clima de paz e segurança e pelo apoio à Boa Governação (SGMAI, 2017, p. 16).

A “UNAMET – United Nations Mission in East Timor”, constituiu-se a primeira Missão das Nações Unidas em Timor-Leste, autorizada pelo CSNU em 11 de junho de 1999, através da resolução 1246, após a invasão do território pela Indonésia e a indecisão internacional na resolução do problema, que visava a realização de um referendo, por forma a que os timorenses decidissem o seu futuro entre duas

---

<sup>50</sup> Administração Interina da ONU no Kosovo.

alternativas: autonomia especial, integrando a República da Indonésia, ou em alternativa, a separação total rumo à independência (Wikipedia, s.d.).

No dia 4 de setembro, a ONU anunciou a vitória dos independentistas com 78% de votos a favor, o que originou uma reação violenta das milícias pró-integração com um período de violência contra a população timorense. No dia 15 de setembro, o CSNU aprovou a Resolução 1264 (1999), na qual condenou todos os atos de violência perpetrados, exigindo que os responsáveis fossem apresentados à justiça e autorizou uma força multinacional para restaurar a paz, que entrou no território no dia 19 de setembro de 1999, ao mesmo tempo que responsabilizava as autoridades indonésias pela segurança do regresso dos deslocados timorenses (Infopédia, s.d.).

Em 25 de outubro de 1999, o CSNU através da Resolução 1272 (1999) criando a “UNTAET – United Nations Transitional Administration in East Timor <sup>51</sup>”, que, tinha como mandato a responsabilidade de administração de Timor-Leste, detendo o poder legislativo e executivo e, ainda, a administração da justiça (Soares, 1999).

Em termos operacionais, a UNTAET assentava em três pilares (Brito, 2002):

- i. **Pilar militar** – com um efetivo máximo de 8.950 tropas e 200 observadores militares;
- ii. **Pilar civil** – incluía as componentes de administração pública e governo e uma componente policial internacional com um máximo de 1.640 elementos;
- iii. **Pilar de assistência humanitária e reabilitação.**

A PSP participou na UNTAET com 80 polícias, sendo que pela primeira vez conseguiu que um dos seus oficiais superiores fosse nomeado “Police Commissioner”, o Comandante da componente policial de uma missão da ONU. Meses depois foi substituído nas mesmas funções por outro oficial superior da PSP (Elias L. , 2010, p. 290).

Destacam-se ainda outras posições de relevo, ocupadas por oficiais da PSP<sup>52</sup>:

- i. “Deputy Police Commissioner”, o segundo comandante da componente policial para a área do desenvolvimento da Polícia Nacional de Timor Leste (PNTL).
- ii. Assistente Especial e porta-voz do “Police Commissioner”;
- iii. Diretor da Academia da PNTL;
- iv. Comandante Distrital de Díli;
- v. Chefe de Gabinete do Police Commissioner;

---

<sup>51</sup> *Administração Transitória da ONU em Timor Leste.*

<sup>52</sup> *Fonte: DO-DEDPRI*

vi. Chefe do Departamento de Logística da PNTL.

Destacaram-se ainda as equipas da PSP que integraram a Unidade de Segurança Pessoal da CIVPOL (“Close Protection Unit” (CPU), que garantiu entre 2000 e 2004 a segurança pessoal de altos dignatários timorenses, entre eles o Presidente da República, Xanana Gusmão, o Primeiro Ministro Mário Alkatiri e o Ministro dos Negócios Estrangeiros José Ramos Horta (Elias L. , 2010, p. 291).

O Mandato conferiu aos polícias poderes executivos e conferiu-lhes o uso da força necessária para cumprimento do mesmo.

Com a eleição do presidente de Timor-Leste a abril de 2002, o CSNU, a 17 de maio do mesmo ano, aprovou a Resolução 1410 (2002), que ao mesmo tempo que extinguiu a UNTAET a 20 de maio de 2002, proclamava Timor Leste como um Estado autónomo e independente e implementava uma nova missão, a “United Nations Mission of Support in East Timor – UNMISET”.

O novo mandato previa uma componente policial de 1250 efetivos, 5000 militares incluindo 120 observadores e conferia à UNPOL tarefas de RSS, nomeadamente, entre outras, operações, desenvolvimento/formação da PNTL e administração (Elias L. , 2010, pp. 294-295). De 2002 a 2004, a posição de Comissário Adjunto da UNPOL para a área do Desenvolvimento da PNTL, responsável pela área de formação, administração e recursos humanos, foi ocupada por um oficial da PSP (Elias L. , 2010, p. 295). A componente policial manteve os poderes executivos concedidos na anterior missão.

Com o fim do mandato da UNMISET, o CSNU aprovou a “UNOTIL -United Nations Office in Timor-Leste”, através da Resolução 1599 (2005), a qual assegurava a continuidade da UNPOL até maio de 2006, em número reduzido, sem poderes executivos e, embora fosse uma missão política, a UNPOL prestava treino e assessoria à PNTL. Esta missão contou com 7 profissionais da PSP, os quais assistiram ao fim da UNOTIL quando em 28 de abril 2006 um grupo de cerca de 600 dos militares descontentes se confrontaram com as Forças de Defesa de Timor Leste (F-FDTL). A violência desse dia, segundo fonte governamental, fez 5 mortos, mais de 100 prédios destruídos, e cerca de 21.000 moradores de Díli deixaram a cidade. No entanto, para Luís Elias, terão morrido mais de 60 pessoas, sendo que outras estimativas, divulgadas por figuras da oposição apontam para mais de uma centena de mortos (Elias L. , 2010, p. 303).

Perante a ineficácia do mandato da UNOTIL, o CSNU através da Resolução 1704, (2006), estabeleceu em 25 de agosto de 2006, a “UNMIT – United Nations Integrated Mission in Timor-Leste”, que conferiu novamente poderes executivos à UNPOL os quais foram “devolvidos À PNTL em 2011.

A PSP desde o início da UNMIT em 2006, até ao seu término em 31 de dezembro de 2012, enviou um total de 278 polícias<sup>53</sup>.

Foram várias as funções do pessoal da PSP, de onde se destacam:

- i. Police Commissioner de 2009 a 2012;
- ii. Chefe do Departamento Nacional de Operações;
- iii. Comandante Distrital de Díli de 2008 a 2012;
- iv. Comandante Distrital de Oecussi;
- v. Chefe do Departamento de Investigação Criminal Nacional;
- vi. Chefe da Unidade de Segurança Pessoal;
- vii. Chefe da Esquadra de Investigação Criminal do Distrito de Díli;
- viii. Assessores de Ordem Pública;
- ix. Formadores da Academia da PNTL;
- x. Gestão de Projetos;
- xi. Chefe de Gabinete do Police Commissioner.

Poder-se-á afirmar que a PSP deu um forte contributo para uma missão considerada pela ONU como uma das que obteve maior sucesso e melhores resultados da história de “peacekeeping”.

#### **4.5.5.3 República Centro Africana**

Estrategicamente, África é um continente com laços culturais e históricos a Portugal. Paralelamente, o empenho internacional para encontrar soluções duradouras para as situações de conflito e pós conflito que marcam aquele território, fez com que Portugal também se tenha envolvido ativamente naquele continente, apoiando a capacidade institucional e a boa governação em alguns Estados africanos e contribuindo para o reforço da segurança humana como fator de desenvolvimento (SGMAI, 2017, p. 16).

---

<sup>53</sup> Fonte: DO-DEDPRI

A República Centro Africana é disso paradigma. Portugal tem atualmente no terreno uma companhia de militares que têm sido recorrentemente elogiados pela sua prestação no terreno em defesa das populações civis e impedindo o avanço dos grupos rebeldes, enquanto também enviou para o terreno, observadores militares, profissionais da GNR e da PSP.

A primeira participação da PSP aconteceu entre 1998 e 2000, quando, ao abrigo da Resolução 1159 (1998) do CSNU que aprovou a “MINURCA - United Nations Mission in the Central African Republic”, o governo autorizou o envio de dois polícias que tiveram funções na área da formação e assessoria da polícia local<sup>54</sup>.

Em 2007, através da Resolução 1778, de 25 de setembro, o CSNU adotou a “United Nations Mission in the Central African Republic and Chad – MINUCART” que se constituiu uma missão de “peacekeeping” fornecer uma presença multidimensional de até 350 policiais e militares no leste do Chade e no nordeste da República Centro-Africana (Wikipedia, 2019).

A missão veio como uma resposta à situação catastrófica de cerca de 230 mil refugiados da região do Darfur que fugiam para a fronteira com o leste do Chade e com o nordeste da República Centro-Africana. Os grupos rebeldes sudaneses realizavam ataques armados contínuos em toda a fronteira sudanesa, colocando em perigo os residentes locais e os refugiados de Darfur (Wikipedia, 2019).

A participação da PSP envolveu o envio de 56 polícias para aquela região, para cumprimento do mandato de proteção de civis e em simultâneo para reforçar a proteção do “Special Representative of the Secretary-General (SRSG)”<sup>55</sup>, na altura um diplomata português, o que *per si* revela o empenho de Portugal nesta área do Globo.

Preocupado com a segurança, questões humanitárias, direitos humanos e crise política na República Centro-Africana e suas implicações regionais, o Conselho de Segurança autorizou em 10 de abril de 2014 a implantação de uma operação multidimensional de manutenção da paz das Nações Unidas – MINUSCA. A sua principal prioridade é a proteção de civis. Para além da proteção de civis, existem outras tarefas iniciais que incluem o suporte para o processo de transição; facilitar a assistência humanitária; promoção e proteção dos direitos humanos; apoio à justiça e

---

<sup>54</sup> Fonte: DO-DEDPRI

<sup>55</sup> Fonte: DO-DEDPRI

ao estado de direito; e processos de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento (ONU, 2019).

A PSP desde 2014, já enviou para a MINUSCA 33 polícias, estando atualmente em área de missão,<sup>16</sup>. Da participação da PSP destaca-se a posição de “Police Commissioner” – Comandante da componente policial da ONU (UNPOL), entre 2014 e 2015<sup>56</sup>.

## 4.6 A PSP ao serviço da União Europeia

### 4.6.1 Contextualização

“Peace and stability, respect for fundamental rights and the rule of law are the cornerstones of our society. They are the foundations upon which our Union was built”<sup>57</sup>.

**Federica Mogherini**

Após a catástrofe global, com epicentro na Europa, resultante das duas guerras mundiais (1914-1918 e 1939-1945), os Estados europeus ocidentais uniram esforços com vista à criação de sinergias para enfrentar os desafios de reconstrução (económica, social, política, militar, etc.,) da fragilizada Europa.

O passo mais relevante nesse sentido foi dado por Robert Schuman, Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, quando emitiu a Declaração Schuman, convidando diretamente a República Federal Alemã a constituir com a França uma Organização supranacional a quem fossem conferidos poderes no domínio do carvão e do aço, duas das mais importantes matérias-primas usadas no esforço de guerra (Henriques, 2010, pp. 39-44).

Em menos de um ano, o Tratado de Paris, assinado em 18 de abril de 1951, criou a CECA – Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, que apresentava vários elementos, na intenção, estrutura e conteúdo, de índole supranacional. A CECA

---

<sup>56</sup> Fonte: DO-DEDPRI

<sup>57</sup> Federica Mogherini, High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy and Vice-President of the Commission (ESDC, 2015, p. 6)

construiu um instrumento fundamental que superava a afirmação dos interesses nacionais, permitindo criar mecanismos de solidariedade entre os povos com o principal objetivo de superar o antagonismo franco-alemão, tornando a guerra impossível e com o objetivo imediato de criação de uma identidade europeia (Henriques, 2010, p. 45).

Estava lançada a base para a criação da União Europeia como hoje a conhecemos.

No entanto, as preocupações com a segurança deram frutos nos anos subsequentes à II Guerra mundial quando foram identificados dois inimigos imediatos, o poder militar alemão e o poder militar soviético, tendo sido celebrados vários Tratados de Cooperação Militar destacando-se o Tratado de Bruxelas em 1948 que criou a UEO – União Europeia Ocidental (reformada em 1954 para integrar a RFA no esforço defensivo europeu) e o Tratado de Washington em 1949 que criou a OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte) (Henriques, 2010, p. 40).

Nas secções seguintes, vão ser abordadas as várias organizações europeias em que a PSP tem participado, nomeadamente a UEO, PCSD, OSCE e FRONTEX, bem como a sua cooperação internacional com Espanha, Itália e França, no âmbito da Decisão do Conselho, 2008/616/JAI.

#### **4.6.2 Participação da PSP na União Europeia Ocidental (UEO)**

A UEO foi a primeira organização europeia fundada poucos anos após o termo da II Guerra Mundial, em 1948, através do Tratado de Bruxelas<sup>58</sup> (modificado em 1954), com o estatuto de organização europeia, vocacionada para a cooperação nos domínios da defesa e da segurança.

A UEO era constituída por 28 países, com quatro estatutos distintos: 10 Estados-Membros, 6 membros associados, 5 observadores e 7 parceiros associados (Roseta, Machado, & Raquel, 2017).

---

<sup>58</sup> O Tratado de Bruxelas foi um pacto de cooperação, com a duração de 50 anos, que propunha uma aliança a nível económico, social e cultural, e que pretendia também estabelecer um sistema de autodefesa coletivo. Este documento foi assinado em 1948 pela França, a Grã-Bretanha e os países do BENELUX (Bélgica, Luxemburgo e Holanda). Antecedeu o Pacto do Atlântico Norte de 1949. Após o desaire da Comunidade Europeia de Defesa de 1954, os acordos de Paris possibilitaram a entrada da Alemanha e da Itália na União Europeia Ocidental em 1954. Portugal e Espanha foram admitidos como membros em 1988 e pouco depois foi a vez da Grécia integrar a União, em 1992 ([https://www.infopedia.pt/\\$tratado-de-bruxelas](https://www.infopedia.pt/$tratado-de-bruxelas), obtido em 09-10-2019).

Da atual UE, 10 países, de entre os quais Portugal, tinham o estatuto de Estados-Membros. Outros cinco – a Áustria, a Dinamarca, a Finlândia, a Irlanda e a Suécia – tinham estatuto de observadores. Nos seis membros associados, encontravam-se a Hungria, a Polónia e a República Checa, para além da Noruega, da Islândia e a Turquia. No grupo de sete parceiros associados, incluíam-se a Estónia, a Letónia, a Lituânia, a Eslováquia e a Eslovénia, para além da Bulgária e da Roménia. Chipre e Malta não integravam a Organização (Roseta, Machado, & Raquel, 2017)

O artigo V do Tratado estatuiu que “em caso de agressão armada na Europa contra uma das partes as outras lhe prestarão ajuda e assistência por todos os meios, militares e outros”.

O artigo IV previa que “na execução do Tratado os Estados-Membros da UEO devem cooperar estreitamente com a NATO, ficando esta responsável pela concretização militar das responsabilidades assumidas no Tratado em matéria de defesa mútua”.

A UEO chamou a si a cooperação em matéria de armamento, criando, em 1976, grupos que mais tarde originaram o GAEC – Grupo Armamento da Europa Ocidental (1992) e OAEO – Organização do Armamento da Europa Ocidental (1996) (Roseta, Machado, & Raquel, 2017).

A UEO criou ainda um Instituto de Estudos de Segurança em 1989, um centro de satélites e uma célula de planeamento, que se constituíram nas primeiras estruturas militares da UEO, operacionais em 1993. Em 1995 foi criado um centro de situação encarregado de vigiar as zonas de crise designadas pelo Conselho, sob a autoridade do Secretário-Geral. Em 1997 foi instituído um comité militar (Roseta, Machado, & Raquel, 2017)

De 1987 a 1989 a UEO organizou uma operação de desminagem no Golfo Árabe/Pérsico, na sequência do conflito Irão/Iraque, e em 1990/1991 coordenou idênticas operações e o controlo do embargo decretado na sequência da Guerra do Golfo. De 1992 a 1997 foram executadas operações de fiscalização do embargo decretado pela ONU contra a ex-Jugoslávia e organizadas operações de policiamento na Albânia e em Mostar (Bósnia). De 1999 a 2001 verificou-se uma nova missão de desminagem na Croácia (Roseta, Machado, & Raquel, 2017).

A partir do Tratado de Amesterdão (1997), a UEO conheceu uma progressiva aproximação à União Europeia, começando desde 2000 a preparar a transferência das suas funções operacionais para a União, no âmbito da então Política Europeia de

Segurança e de Defesa – PESD, hoje denominada, Política Comum de Segurança e Defesa - PCSD.

No entanto, o Tratado de Nice e as decisões políticas europeias retiraram competências à organização, nomeadamente o facto de terem atribuído à OTAN as tarefas da defesa coletiva, que até então caíam no âmbito de atribuições da UEO (Roseta, Machado, & Raquel, 2017).

A transferência de capacidades operacionais da UEO para a União Europeia teve lugar em 1 de janeiro de 2002.

A 31 de março de 2010, os 10 Estados-membros dissolvem oficialmente a UEO tendo sido completamente absorvida pelo ordenamento jurídico da UE e com as suas capacidades operacionais absorvidas pelas agências competentes da UE (Roseta, Machado, & Raquel, 2017).

A participação da PSP na UEO resume-se às seguintes duas missões, sendo que mais uma vez, a PSP respondeu ao apelo de participação<sup>59</sup>:

Missões	Postos	Homens	Mulheres	Total de Polícias
UEO - Mostar - Bósnia Herzegovina (1994-1996)	Oficiais	4		22
	Chefes	16		
	Agentes	2		
UEO - MAPE - Albânia (1997-2001)	Oficiais	4		10
	Chefes	6		
	Agentes			
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>0</b>	<b>32</b>

QUADRO 3: Participação da PSP na UEO

De 1994 a 1996, a PSP participou na missão da Polícia da UEO em Mostar, por forma a permitir a livre circulação de pessoas das várias etnias, maioritariamente croatas e muçulmanos bósnios, prevenir e investigar violações de direitos humanos e promover a criação de uma polícia única com polícias das duas etnias.

Em 1996, após convulsões sociais na Albânia, a UEO implementou ali uma missão de formação de polícias albaneses que permitisse imbuir os polícias de padrões internacionalmente conhecidos (Elias L. , 2010, p. 275).

<sup>59</sup> Fonte: DO-DEDPRI

## 4.6.3 A participação da PSP em missões de gestão civil de crises da UE

### 4.6.3.1 Contextualização das missões da UE

Em 1950, a Europa perdeu a uma grande oportunidade de iniciar um processo de estruturação de uma defesa europeia, com o fracasso da Comunidade Europeia de Defesa (CED). (Cruz, Machado, & Gomes, s.d.)

A Comunidade Europeia de Defesa (CED) foi proposta em 1950, incorporando a ideia da criação de uma força militar integrada, financiada por um orçamento comum e dirigida por uma autoridade política supranacional, aliás, à semelhança do que hoje acontece com a PCSD. A CED fundou-se no Tratado de Paris de 1952, assinado em 27 de maio desse mesmo ano por seis países, Bélgica, República Federal da Alemanha, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos. O Projeto CED foi reprovado pelo Parlamento Francês em 30 de agosto 1954, acabando por ser abandonado (Machado, Coelho, & Gomes, s.d.).

Nos cinquenta anos que se seguiram ao fracasso da CED, a defesa e segurança da Europa ancorava-se exclusivamente nas capacidades e nas garantias dos Estados Unidos, no seio da Aliança Atlântica (OTAN) (Cruz, Machado, & Gomes, s.d.). Mesmo quando em 1966, em plena guerra fria, o General de Gaulle ordenou a saída da França da estrutura militar da Aliança, tal não afetou a coesão dos aliados continuando os Estados Unidos a constituir-se no principal aliado e protetor. Só em 2009, 43 anos depois, por decisão do presidente Sarkozy, a França regressou ao comando militar da OTAN.

No entanto, na década de 90, surgiram dois fatores que alteraram o panorama geopolítico da altura: fatores internos da União Europeia, com a dinâmica política de integração europeia iniciado em Maastricht (com a criação da PESC na área da segurança) e fatores externos como a queda do muro de Berlim, a implosão da União Soviética e a crise da ex-Jugoslávia provocada essencialmente por processos violentos de independência que originaram uma brutal Guerra Civil iniciada na Eslovénia mas com forte impacto na Croácia, Bósnia e Herzegovina e Kosovo, onde as forças multilaterais da ONU, foram incapazes de conter um conflito e garantir a segurança dos povos no interior do continente europeu.

A Europa verificou então não ter capacidade de gestão de crises nos países vizinhos e teve de se socorrer da OTAN e do apoio militar e político dos Estados Unidos para pôr cobro aos conflitos da Croácia, Bósnia e, mais tarde, do Kosovo.

Em 7 de fevereiro de 1992, foi assinado na cidade holandesa de Maastricht um Tratado que recebeu o nome da cidade, o “Tratado de Maastricht”. Este Tratado representou um marco na união da Europa fixando a integração económica e unificação política. Este Tratado substituiu a Comunidade Económica Europeia – CEE, alterando a denominação para, simplesmente, União Europeia – UE. Neste novo Tratado foi criada a Política Externa e de Segurança Comum (PESC). O artigo J.4 do Tratado estatui que “a política externa e de segurança comum compreende o conjunto das questões relativas à segurança da UE, incluindo a definição a prazo de uma política de defesa comum” (Cruz, Machado, & Gomes, s.d.).

A partir daí a evolução é relativamente rápida. Em 1992 são definidas as «Missões de Petersberg»<sup>60</sup>, que incluem, no domínio da gestão de crises, missões de manutenção de paz, de restabelecimento da paz e ainda missões humanitárias e de evacuação de nacionais dos países da UEO de zonas em crise. Em 1997, o Tratado de Amesterdão incorpora as “Missões de Petersberg” e abre a via para a integração da UEO na União Europeia (artigo 17.º) (Cruz, Machado, & Gomes, s.d.).

No entanto, o processo de construção da PESD apenas será clarificado em 1998, na Cimeira de Saint - Malo<sup>61</sup>. Dessa reunião saiu a aceitação por parte da Inglaterra do estabelecimento de capacidades europeias militares autónomas (Cruz, Machado, & Gomes, s.d.).

Em 1998 e 1999 continuam a verificar-se avanços, nomeadamente a criação de um Comité Militar, de um Estado-Maior e de um Comité Político de Segurança (COPS),

---

<sup>60</sup> As missões de Petersberg foram instituídas na reunião do Conselho Ministerial da União da Europa Ocidental (UEO), em junho de 1992, que decorreu nas proximidades de Bona. Os Estados-Membros da UEO declararam-se então prontos a disponibilizar unidades militares provenientes de qualquer ramo das suas forças armadas, tendo em vista a realização de missões sob a autoridade daquela Organização.

As missões de Petersberg encontram-se hoje abrangidas pelo Tratado da União Europeia (TUE), tal como alterado pelo Tratado de Lisboa, e fazem parte integrante da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD). Assim, da interpretação integrada do artigo 43.º n.º 1 com o 42.º n.º 1 resulta a absorção das Missões pelo direito originário da União. Estas missões já haviam sido previstas, no quadro dos tratados, com a revisão de Amesterdão, em 1997, com a sua inclusão no antigo artigo 17.º do TUE.

Trata-se, fundamentalmente, de operações humanitárias ou de evacuação de cidadãos, missões de manutenção da paz, bem como missões executadas por forças de combate para gerir crises, incluindo operações de restabelecimento da paz. (Moura, Machado, & Gomes, s.d.)

<sup>61</sup> A Cimeira de Saint-Malo foi um encontro entre os chefes de Estado e de governo do Reino Unido e da França realizado em 3 e 4 de dezembro de 1998 na cidade francesa do mesmo nome, do qual resultou uma declaração conjunta que marca o nascimento da Política de Defesa e de Segurança Comum da União Europeia - PESD.

que será institucionalizado pelo Tratado de Nice em 2001. Nesta senda, em dezembro de 2001, a UE declara «operacionais» as suas capacidades militares e é oficializada a Política Europeia de Segurança e Defesa - PESD. Em simultâneo, é ratificada a decisão de criar uma força de intervenção comum, na sequência do “objetivo global” (Headline Goal), para que, até 2003, consiga dispor de efetivos até 60 mil homens com um grau de prontidão inferior a 60 dias, para executar missões até um ano, no quadro das Missões de Petersberg (Cruz, Machado, & Gomes, s.d.).

Com estas novas capacidades, a UE foi paulatinamente substituindo a OTAN em diversas operações nos Balcãs e desenvolveu iniciativas próprias em África, dando-se como exemplo a operação ARTEMIS<sup>62</sup>.

O Conselho de Santa Maria da Feira, em junho de 2000, criou a estrutura organizacional que ainda hoje faz funcionar as operações no âmbito da antiga PESD, hoje PCSD, ao criar vários organismos que ainda hoje existem, nomeadamente o Comité Político e de Segurança (PSC), o Comité para os aspetos civis de gestão civil de crises (CIVCOM), o Conselho dos Assuntos gerais e das relações externas (GAERC), o Comité militar da UE (EUCM), o Comité dos representantes Permanentes (COREPER) e o grupo de pessoal militar da UE (EUMS) (Anastácio, 2007).

Na Feira, foram ainda definidas quatro áreas prioritárias para a execução da capacidade da UE no âmbito de gestão civil de crises, a polícia, o estado de direito<sup>63</sup>, a administração civil e proteção civil (Anastácio, 2007).

Em dezembro de 2000, no Conselho de Nice<sup>64</sup> entendeu-se que às áreas já definidas como prioritárias no âmbito de gestão civil de crises deveriam ser adicionados o setor Penal e o setor da justiça (Anastácio, 2007, p. 105).

Em junho de 2001, no Conselho de Gotemburgo, foi criada a Unidade de Polícia, integrada na estrutura do Secretariado do Conselho da UE, passando, desde essa altura, a existir uma estrutura capaz de planear e conduzir operações de polícia (Anastácio, 2007, p. 105).

As capacidades europeias têm sido, em regra, utilizadas em missões de segurança, quer no território europeu não comunitário quer em países fora das

---

<sup>62</sup> Operação Artemis foi uma missão militar de curto prazo autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos termos da Resolução 1484 de 30 de maio de 2003, liderada pela União Europeia na República Democrática do Congo.

<sup>63</sup> “Rule of Law” na língua inglesa.

<sup>64</sup> O Conselho Europeu reuniu-se em Nice – França nos dias 7,8 e 9 de dezembro (Parlamento, 2000).

fronteiras externas europeias, continuando a coexistência pacífica a defesa da EU no âmbito da OTAN.

O Tratado de Lisboa, que entrou em vigor no final de 2009, conferiu novos poderes legislativos ao Parlamento Europeu e obrigou à evolução da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) para a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), mantendo-se como o vetor da política europeia que respeita os aspetos militares e de Defesa. A PCSD mantém-se, contudo, numa política de carácter intergovernamental e não supranacional como seria desejável (Legrand, 2018).

A PCSD estabelece o quadro para as estruturas políticas e militares da UE e para as missões e operações civis e militares no estrangeiro. A Estratégia Global da UE de 2016 define a estratégia para a PCSD, enquanto o Tratado de Lisboa clarifica os aspetos institucionais e reforça o papel do Parlamento Europeu. (Legrand, 2018).

#### **4.6.3.2 Missões de Gestão Civil de Crises**

É no seio da PCSD que as Missões de Gestão Civil de Crises são decididas. É nestas missões que a PSP tem participado. Mas do que se trata quando falamos de Gestão Civil de Crises?

Para Cris Lindborg, trata-se de uma intervenção de pessoal não militar numa crise que poderá ser ou não violenta, com o propósito de prevenir uma escalada da crise e contribuir para a sua resolução (Anastácio, 2007, p. 102).

Para Renata Dwan, "...potencialmente, indicam qualquer política ou meios utilizados na gestão de crises que não seja política militar ou meios militares (...) como tema, a gestão civil de crises é própria da União Europeia e não tem equivalente no léxico da ONU, OSCE ou organizações regionais não europeias" (Anastácio, 2007, p. 103).

Para Adriano Moreira, "do ponto de vista social, e sobretudo de política interna ou internacional, o conceito mais abstracto é o que identifica a crise como o ponto crucial de um processo que marca a eventual passagem da paz para a guerra ou da guerra para a paz, do diálogo para o combate, da vida para a morte (...). A crise inclui portanto, e sempre, um risco ou ameaça, em relação a uma situação conceptualizada de acordo com a informação, saber, e valores adoptados pelo observador, o qual, em função desta última componente, pode valorar positiva ou negativamente as alterações

em processo, uma atitude de empenhamento que neste ponto suspende a neutralidade científica” (Elias L. , 2011, p. 150).

Consoante o objeto de análise, poder-se-á falar em vários tipo de crise, nomeadamente humanitária, diplomática, económico-financeira, social, política, ambiental, militar, securitária, no sistema de justiça, valores, etc. Será importante referir que, em muitos casos, as crises são multidimensionais, transversais e abrangentes, não podendo ser caracterizadas como tendo uma vertente meramente política, social ou económica (Elias L. , 2011, p. 151).

Desde 2003, a UE lançou mais de 30 missões no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD). Estão atualmente em curso 10 missões civis e 6 missões/operações militares na Europa, em África e no Médio Oriente (Conselho Europeu e Conselho da União Europeia, 2019).

Em 19 de novembro de 2018, o Conselho e os Estados-Membros comprometeram-se a reforçar as missões civis da PCSD. Decidiram reforçar a capacidade de resposta da vertente civil da PCSD através da possibilidade de lançar uma nova missão com um máximo de 200 pessoas no prazo de 30 dias (Conselho Europeu e Conselho da União Europeia, 2019).

A figura seguinte indica as missões atuais e sua localização no mapa, no âmbito da PCSD (European Union External Action (EEAS), s.d.):

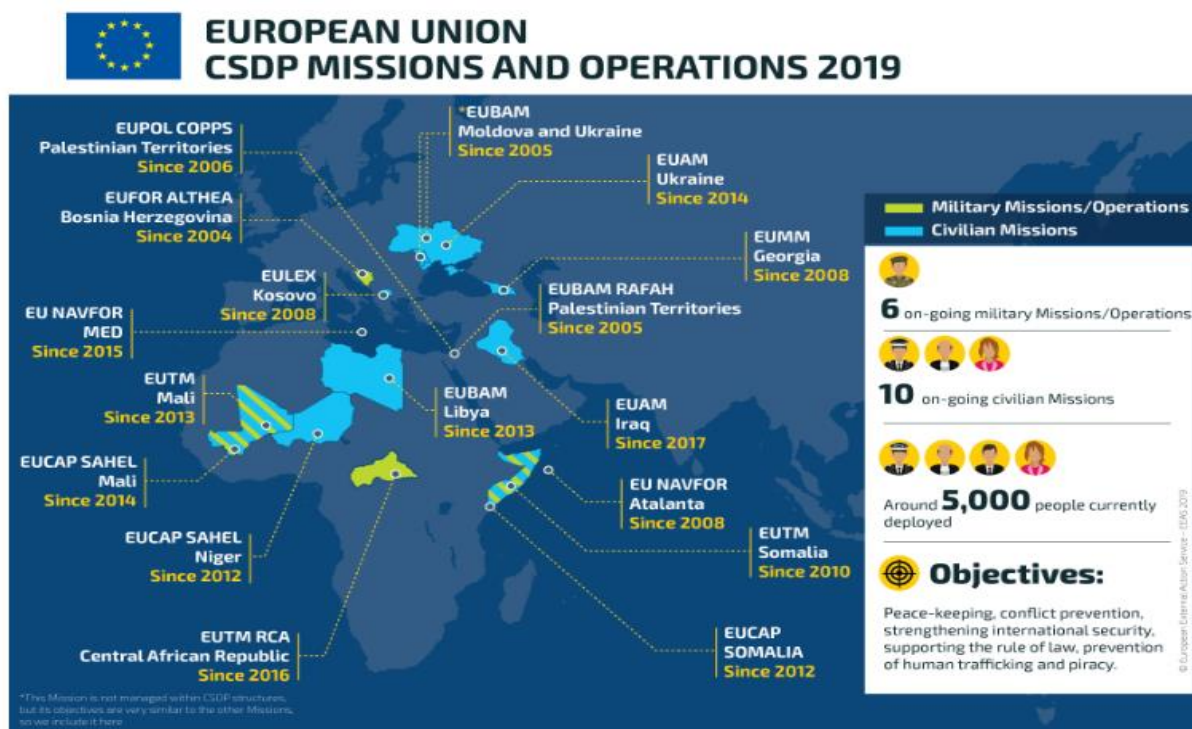


Figura 5: Missões em curso na UE

O quadro sinóptico infra resume a participação da PSP em Missões de Gestão Civil de Crises no âmbito da PESD e PCSD<sup>65</sup>:

Missões	Postos	Homens	Mulheres	Total de Polícias
EUPM - Bósnia Herzegovina (2003-2006)	Oficiais	2		12
	Chefes	3		
	Agentes	7		
EUPOL PROXIMA - Macedónia	Oficiais	1		2
	Chefes	1		
	Agentes			
EUPOL - R. D. do Congo (2005-2010)	Oficiais	9		15
	Chefes	6		
	Agentes			
EULEX - Kosovo (2008-2019)	Oficiais	2		29
	Chefes	4	1	
	Agentes	22		
EUMM - Geórgia (2010-2019)	Oficiais	1		4
	Chefes	2	1	
	Agentes			
EUPOL COPPS - Palestina (2014-2019)	Oficiais	3		3
	Chefes			
	Agentes			
Missão EUCAP SAHEL Mali (2017-2019)	Oficiais	5		5
	Chefes			
	Agentes			
Missão EUCAP SAHEL - Níger (2017-2019)	Oficiais	1		1
	Chefes			
	Agentes			
<b>TOTAL</b>		<b>69</b>	<b>2</b>	<b>71</b>

QUADRO 4: Participação da PSP em Missões PESD/PCSD

Atualmente e, com dados disponíveis até 30 de novembro de 2019, a PSP está representada com dois oficiais na EUCAP SAHEL Mali, com um oficial na EUPOL COPPS – Palestina e com um chefe na EULEX Kosovo.

Os processos de seleção para as missões da PCSD são mais específicos do que os da ONU, em virtude de, geralmente, a UE estabelecer missões onde já existe um Mandato da ONU, enriquecendo as funções de “peacebuilding” com especialistas que a ONU não dispõe nos seus quadros.

<sup>65</sup> Fonte: DO-DEDPRI

Vamos abordar as missões da UE em que a PSP participa ou já participou:

- **EUPOL PROXIMA / FYROM** – A UE estabeleceu uma Missão policial na antiga República Jugoslava da Macedónia (FYROM), EUPOL PROXIMA. Os especialistas da polícia da UE tinham como funções nucleares, a monitorização e assessoria dos polícias locais, auxiliando no combate ao crime organizado e na promoção dos padrões de policiamento europeus.
- **European Union Police Mission (EUPM) na Bósnia e Herzegovina**- Começou em 1 de janeiro de 2003 aquando do término da IPTF – International Police Task Force da ONU. A EUPM foi a primeira missão da PCSD lançada pela UE. Em consonância com os objetivos gerais do Acordo de Dayton, a EUPM procurou estabelecer acordos de policiamento sustentável, de acordo com as melhores práticas europeias e internacionais (UE, EUPM/BiH, 2015).
- **A EUPOL RD CONGO** - (UE, EUPOL RD CONGO, 2015) Tratou-se de uma missão policial da UE na República Democrática do Congo que terminou em 1 de janeiro de 2015, e prestou, aconselhamento, apoio e assessoria às autoridades congoleesas para a reforma do setor de segurança (RSS) em áreas de polícia e a sua interação com o sistema de justiça. Também atuou em áreas transversais da RSS, nomeadamente direitos humanos, género, proteção de crianças em conflitos armados e combate à impunidade por violência sexual. A PSP participou nesta missão entre 2005 e 2010<sup>66</sup>.
- **EUCAP Sahel Mali** - Em 15 de abril de 2014, o Conselho da União Europeia aprovou o mandato da EUCAP Sahel Mali (Decisão 2014/219 / PESC do Conselho).

Em apoio aos esforços ativos do Mali para restaurar a autoridade do Estado e em estreita coordenação com outros parceiros internacionais, particularmente a Delegação da União Europeia e a Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas no Mali (MINUSMA), a EUCAP Sahel Mali providencia assistência e assessoria à polícia nacional, a “gendarmerie” e à Guarda nacional na implementação da reforma de segurança estabelecida pelo novo governo, com o objetivo de:

- i. Melhorar a sua eficiência operacional;
- ii. Restabelecer suas respectivas cadeias hierárquicas;

---

<sup>66</sup> Fonte: DO-DEDPRI

- iii. Reforçar o papel das autoridades judiciais e administrativas no que diz respeito à gestão e supervisão de suas missões facilitando sua redistribuição para o norte do país.

Após uma revisão estratégica da missão em 2016, decorridos os primeiros 18 meses no Mali - foram feitas duas recomendações essenciais:

- i. Prorrogar o mandato por 24 meses mantendo os três pilares essenciais: assessoria estratégica, formação e cooperação & coordenação;
- ii. Reforça o mandato para:
  - a. Fortalecer a capacidade das forças de segurança interna na luta contra o terrorismo e o crime organizado;
  - b. Apoiar o Mali na gestão de fluxos migratórios e gestão de fronteiras;
  - c. Providenciar formação para forças de segurança interna de outros países do G5 Sahel, se convidados pelo Mali;
  - d. Apoiar a regionalização, dispondo de oficiais de ligação em outros países do G5 Sahel;
  - e. Implementar progressivamente assessoria e formação nas regiões do Mali.

Essas recomendações foram incorporadas na renovação do mandato, aprovado em 11 de janeiro de 2017, no Conselho da União Europeia. O novo mandato prorroga a Missão até janeiro de 2019 e inclui uma referência ao 'Acordo de Paz e Reconciliação' e promove a interoperabilidade e coordenação entre as forças de segurança interna dos países do G5 Sahel e das forças de segurança interna do Mali (EUCAP SAHEL Mali, 2019).

A PSP contribuiu com formadores da Polícia maliana nas áreas de Ordem Pública e Gestão de Recursos Humanos<sup>67</sup>.

- **EUCAP Sahel Niger** - A EUCAP Sahel Níger pretende estabelecer uma abordagem integrada, coerente, sustentável e baseada nos direitos humanos entre os vários atores da segurança nigerinos na luta contra o terrorismo e o crime organizado.

Como tal, a missão foi projetada para fornecer assessoria e formação por forma a apoiar as autoridades nigerinas no fortalecimento de suas capacidades. Mais de 100

---

<sup>67</sup> Fonte: DO-DEDPRI

especialistas internacionais, a maioria dos quais pertencem às forças de segurança e departamentos de justiça europeus, estão permanentemente destacados em Niamey.

A missão visa atingir cinco objetivos nucleares:

- i. Auxiliar as forças de segurança do Níger a obter interoperabilidade e desenvolver suas estratégias operacionais;
- ii. Reforçar a formação de especialistas do setor de segurança nigerino no combate ao terrorismo e ao crime organizado;
- iii. Melhorar as políticas de gestão de recursos humanos, formação e logística para garantir que as metas alcançadas nos objetivos 1 e 2 possam ser sustentáveis;
- iv. Apoiar o desenvolvimento da coordenação regional e internacional na luta contra o terrorismo e o crime organizado;
- v. Apoiar a capacidade das forças de segurança para controlar melhor os fluxos migratórios e combater a migração irregular e a atividade criminosa a ela associada de forma mais eficaz (EUCAP SAHEL Niger, 2019).

A PSP desde 2017 a 2019, contribuiu com um oficial, o qual exerceu função de chefe da Região da Agadez, tendo o seu trabalho sido altamente reconhecido por altos dignatários europeus<sup>68</sup>.

- **EULEX Kosovo** - A EULEX Kosovo foi lançada em 2008 como a maior missão civil no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia. A missão, em abstrato, visa ajudar as autoridades do Kosovo a fundar instituições sustentáveis e independentes, próprias de um Estado de Direito. O atual mandato prorroga a missão até 14 de junho de 2020, com base na Decisão PESC 2018/856 do Conselho. A EULEX trabalha no âmbito da Resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A missão EULEX apoia as instituições relevantes do Estado de Direito no Kosovo para que estas atinjam uma maior eficácia, sustentabilidade, multi-ethnicidade e responsabilidade, livres de interferências políticas e em total conformidade com as melhores práticas da UE. Dentro de seu mandato atual, realiza atividades de monitorização e possui funções executivas limitadas e continua a apoiar as Câmaras de Especialistas e a Procuradoria da República, em linha com a legislação relevante do Kosovo.

---

<sup>68</sup> Fonte: DO-DEDPRI

Atualmente a PSP participa nesta missão com um Chefe, o qual exerce funções na área de Segurança Pessoal<sup>69</sup>.

- **EUMM Georgia** - A missão de monitorização da UE na Geórgia (EUMM) é uma missão civil desarmada. Foi criado pela União Europeia em 15 de setembro de 2008.

Mais de 200 monitores civis foram enviados pelos Estados-Membros da UE para promover a estabilização da situação no terreno após o conflito de agosto de 2008. A principal função é monitorizar o cumprimento por todas as partes do Acordo de Seis Pontos intermediado pela UE, de 12 de agosto, assinado pela Geórgia e da Rússia, e do Acordo sobre Medidas de Implementação, de 8 de setembro de 2008. A missão iniciou suas atividades em 1 de outubro de 2008, começando com a supervisão da retirada das forças armadas russas das áreas adjacentes à Ossétia do Sul e Abecásia (EUMM, 2019).

Desde então, patrulha dia e noite, particularmente as áreas adjacentes às linhas administrativas de fronteira da Ossétia do Sul e Abecásia. Os seus esforços foram direcionados principalmente para observar a situação no terreno, relatar incidentes e, geralmente, através de sua presença nas áreas relevantes, contribuir para melhorar a situação de segurança (EUMM, 2019).

O seu mandato consiste na estabilização, normalização e construção de confiança, bem como reportar a situação no terreno à EU e desta forma ajudar na formulação de políticas europeias de segurança, e assim, contribuir para o futuro envolvimento da UE na região (EUMM, 2019).

A EUMM está mandatada para cobrir todo o território da Geórgia, dentro das fronteiras internacionalmente reconhecidas do país, no entanto as autoridades da Abecásia e Ossétia do sul têm negado até agora o acesso aos territórios sob seu controle (EUMM, 2019).

A missão trabalha para impedir a renovação de um conflito armado, para além de ajudar a transformar as áreas adjacentes às Linhas de Fronteira Administrativas das regiões separatistas da Abecásia e Ossétia do Sul em zonas protegidas e seguras para os habitantes locais. Pretende ainda contribuir para criar condições para que os civis possam atravessar as linhas administrativas de fronteira da Abecásia e da Ossétia do Sul em ambas as direções, sem medo e

---

<sup>69</sup> Fonte: DO-DEDPRI

sem obstáculos, reduzindo desta forma os efeitos prejudiciais que as linhas divisórias vêm causando (EUMM, 2019).

- **EUPOL COPPS/Palestinian Territories** (UE, EUPOL COPPS, 2019) - A EUPOL COPPS, criada em 1 de janeiro de 2006, é uma missão de polícia e Estado de Direito da UE para os Territórios Palestinos.

A EUPOL COPPS (Gabinete de Coordenação da UE para o Apoio à Polícia Palestina, auxilia a Autoridade Palestina, focada nas reformas do setor de segurança e justiça, à luz dos padrões europeus e internacionais .

A EUPOL COPPS dedica-se totalmente à inclusão dos direitos humanos, bem como à perspectiva de género. Tem como tarefa fundamentais:

- i. Apoiar a reforma e o desenvolvimento da Polícia Civil Palestina;
- ii. Fortalecer e apoiar o Sistema de Justiça Criminal;
- iii. Melhorar a interação entre Ministério Público e Polícia;
- iv. Coordenar e facilitar a assistência de doadores externos à Polícia Civil Palestina.

A PSP participa atualmente com um oficial, destacado no passado mês de outubro de 2019<sup>70</sup>.

#### 4.6.4 A PSP na OSCE

A OSCE é considerada a maior organização regional de segurança a operar. Nascida em 1972, e através de uma visão abrangente da segurança, engloba três dimensões essenciais: político-militar; económica e ambiental; e humana. Nessas três dimensões aposta na prevenção de conflitos, desenvolvimento económico, sustentabilidade dos recursos naturais e na promoção de respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais (OSCE, 2019).

A participação da PSP está vertida no quadro seguinte, tendo como principais funções a monitorização de proteção de direitos humanos, em especial no que respeitava à proteção de minorias étnicas e regresso de refugiados e deslocados aos locais de origem (Elias L. , 2010, p. 276):

---

<sup>70</sup> Fonte: DO-DEDPRI

Missões	Carreira	Homens	Mulheres	Total de Polícias
OSCE - Kosovo (1998-2004)	Oficiais	2		14
	Chefes	12		
	Agentes			
OSCE - Croácia (1998-2003)	Oficiais	1		1
	Chefes			
	Agentes			
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

QUADRO 5: Participação da PSP em missões da OSCE

#### 4.6.5 A PSP na FRONTEX

Nos últimos anos, muito por força da primavera árabe<sup>71</sup>, conflitos armados ou resultado das precárias condições socioeconómicas nos países de origem, verificou-se um aumento sem precedentes do número de migrantes e refugiados que pretendem entrar em território europeu, com o seu expoente máximo a ocorrer no ano de 2015, com a chegada às fronteiras externas da UE de 1 812 296 migrantes. A primeira responsabilidade do controlo fronteiriço é dos países da UE com fronteiras externas, no entanto devido ao fluxo anormal de pessoas que pretendem entrar em território europeu, foi criada a FRONTEX<sup>72</sup>, que dentro das suas atribuições legais, presta um inestimável auxílio técnico em várias valências aos países sujeitos a anormais fluxos migratórios.

A FRONTEX foi criada pelo Regulamento (EU) 2016/1624, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro, que veio substituir a Agência de Gestão da Cooperação Operacional das fronteiras externas do Estados Membros da União Europeia, criada pela Resolução do Conselho (EC) 2007/2004.

<sup>71</sup> Primavera Árabe foi o nome dado a uma onda de protestos, revoltas e revoluções populares contra os governos do mundo árabe que eclodiu em 2011 em países como Egito, Tunísia, Síria, Bahrein, Líbia e Iémen. Na origem dos protestos estiveram essencialmente fatores como crise económica e regimes ditatoriais onde as altas taxas de desemprego e o custo de vida alto obrigaram as populações à insubordinação.

<sup>72</sup> A Frontex, a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, foi criada em 2004 para ajudar os Estados-Membros da UE e os países associados de Schengen a proteger as fronteiras externas do espaço de livre circulação da UE. Enquanto Agência da UE, a Frontex é financiada pelo orçamento da UE, bem como pelas contribuições dos países associados de Schengen. Até 2021, a Agência deverá empregar cerca de 1000 funcionários, dos quais quase um quarto são destacados pelos Estados-Membros e regressarão aos seus serviços nacionais após a conclusão do seu mandato na Frontex (Frontex, s.d.). A FRONTEX pretende ainda criar um quadro de pessoal próprio, de 10000 funcionários, para fazer face a estes fenómenos migratórios, estando atualmente a decorrer o processo de seleção (FRONTEX, We are recruiting Frontex border guards, 2019)

A FRONTEX tem como principal objetivo fazer da Europa uma área de Liberdade, segurança e Justiça e simultaneamente tem como principal missão, juntamente com os Estados Membros assegurar o bom funcionamento das fronteiras externas em segurança (Frontex, s.d.).

Para que se atinjam os objetivos propostos, a FRONTEX baseia toda a sua atuação numa análise constante de riscos, desde o nível estratégico decisório ao planeamento e implementação das atividades operacionais. A informação acerca da situação nas fronteiras e para além delas é recolhida de várias fontes, nomeadamente Estados Membros, Agências Europeias, países terceiros e organizações bem como de fontes abertas. A informação obtida é então processada com vista a perceber-se a situação mais próxima do real bem como os fatores que deram origem a essa situação. (Frontex, s.d.).

Ao nível estratégico esta análise de risco é um precioso auxiliar nas tomadas de decisão sobre as prioridades e a adoção de medidas de mitigação desses riscos. Já ao nível operacional a FRONTEX presta especial atenção aos desenvolvimentos diários das operações levadas a cabo nas fronteiras externas, através de relatórios constantes do pessoal em missão enviados pelos centros de coordenação, nomeadamente sobre os métodos usados pelos traficantes de seres humanos ou qualquer outro fator que possa afetar as operações (Frontex, s.d.).

Uma alteração nuclear provocada pela legislação recente foi a introdução dos relatórios de vulnerabilidade sobre a capacidade de os Estados Membros controlarem as suas fronteiras externas. Estes relatórios pretendem contribuir para um alto nível de eficácia e standardização no controlo das fronteiras externas da EU. Pretendem ainda identificar eventuais fragilidades e propor medidas para as combater e, dessa forma contribuir para a prevenção de crises nas fronteiras externas (Frontex, s.d.)

A FRONTEX usa meios técnicos (aeronaves, navios e veículos) e pessoal especializado disponibilizado pelos Estados Membros. A sua área de intervenção engloba várias valências, tais como: Vigilância de fronteiras, Identificação de documentos falsos, utilização de equipas cinotécnicas, atividades de retorno de migrantes, apuramento de nacionalidades dos migrantes ilegais detetados na fronteira, proteção de crianças, tráfico de seres humanos, crime transfronteiriço, proteção contra perseguição com base no género e/ou direitos fundamentais (FRONTEX).

Outra da imagem de marca da FRONTEX é estar no local exato quando necessário e atempadamente. Para tal foi criada uma bolsa 1500 operacionais nas

várias áreas, com um grau de prontidão de cinco dias para que, em caso de um fluxo anormal de migrantes ou refugiados possam ser destacados para o local<sup>73</sup>.

A FRONTEX coordena operações nas fronteiras marítimas (JO Poseidon - Grécia, JO Themis - Itália e JO Minerva - Espanha) e nas fronteiras terrestres externas, nomeadamente na Bulgária, Roménia, Polónia e Eslováquia, e está também presente em muitos aeroportos internacionais em toda a Europa.

A Frontex é supervisionada por um Conselho de Administração que inclui um representante de cada Estado-Membro e dois da Comissão. Tal como acontece com todos os organismos da U.E, a Frontex pode também ser sujeita a auditorias pelo Tribunal de Contas ou a inquéritos do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) (FRONTEX).

Atualmente são seis, as rotas migratórias onde operam os especialistas da FRONTEX, no apoio aos Estados Membros que enfrentam numa primeira linha os fluxos migratórios em massa: rota do mediterrâneo ocidental, rota do mediterrâneo central, rota do mediterrâneo leste, rota ocidental dos Balcãs e rota dos países de leste (Frontex, Rotas Migratórias, 2019).

- i. **A rota do mediterrâneo Ocidental** - Desde os últimos anos tem sido cada vez mais utilizada. As travessias de migrantes em situação irregular no trajeto entre Marrocos e Espanha aumentaram exponencialmente, tornando-se em 2018 a rota mais utilizada. Se em 2006 cruzaram o mediterrâneo 6500 migrantes, em 2018 foi já 57034. A maioria dos migrantes é oriunda de países subsarianos, no entanto nos últimos tempos registou-se também um aumento nos números de marroquinos.

Foi também esta rota a mais utilizada pelos traficantes de droga. (Frontex, Rotas Migratórias, 2019).

- ii. **A rota do mediterrâneo central** - Local de travessias do norte de África para Itália, sendo uma das mais utilizadas, tem vindo a registar um decréscimo de migrantes desde 2016. Se nesse ano atravessaram o mar, 131786 migrantes em situação irregular, esse número baixou para 118962 em 2017, quedando-se em 23485 em 2018. A maioria desses migrantes era oriunda da Líbia (Frontex, Rotas Migratórias, 2019).

---

<sup>73</sup> Fonte: DO-DEDPRI

- iii. **A rota do mediterrâneo Leste** - Ao longo dos tempos muito usada como entrada na Europa, viu a maior onda migratória desde a segunda guerra mundial, quando 885386 migrantes chegaram às suas fronteiras externas em 2015. Este número baixou nos anos seguintes devido ao acordo entre a UE e a Turquia em 2016. Ainda assim, em 2016 registaram-se 182277 entradas, em 2017 registaram-se 42319 e em 2018 registaram-se 56561. A maioria desses migrantes é oriunda da Síria, seguida de afegãos, iraquianos e somalis (Frontex, Rotas Migratórias, 2019).
- iv. **A rota dos Balcãs ocidental** - Tem sido bastante usada por migrantes do Paquistão, Irão, Afeganistão e Síria. Estes migrantes ilegais entram nesta zona dos Balcãs através das fronteiras da Grécia e da Bulgária, tentando posteriormente abandonar a zona através das fronteiras da Croácia, Hungria e da Roménia com a Sérvia. Esta rota foi a mais utilizada em 2015, com a entrada de 764033 migrantes, no entanto, após esse ano, o número foi decrescendo até chegar em 2018 a apenas 5869 (Frontex, Rotas Migratórias, 2019).
- v. **A rota dos países de Leste** - Contempla 6000 km de fronteira terrestre, entre a Bielorrússia, Moldávia, Ucrânia e Federação Russa com os Estados Membros de Leste, Estónia, Finlândia, Lituânia, Letónia, Noruega, Polónia, Eslováquia, Bulgária e Roménia, o que só, *per si*, é um tremendo desafio no que concerne a controlo de fronteiras. Afegãos e vietnamitas foram os que mais tentaram entrar na UE através destas fronteiras, contudo, poderemos dizer que o número de migrantes não é tão significativo como as outras rotas. Desde 2006, o número de migrantes ilegais pouco ultrapassa o milhar, sendo que em 2017 foi de 872. O maior desafio nesta rota é o contrabando de mercadorias, tais como, cigarros, álcool, combustíveis e veículos furtados (Frontex, Rotas Migratórias, 2019).  
Vejamos agora o fluxo de migrantes por cada uma das rotas desde 2008 (Frontex, Rotas Migratórias, 2019).

Analisado o quadro seguinte, que reflete os dados de 2008 -2018, verifica-se que foi no ano de 2015, que chegou às fronteiras externas da UE, um número nunca registado de migrantes. Em 10 anos entraram ilegalmente 3.458.584 migrantes na UE.

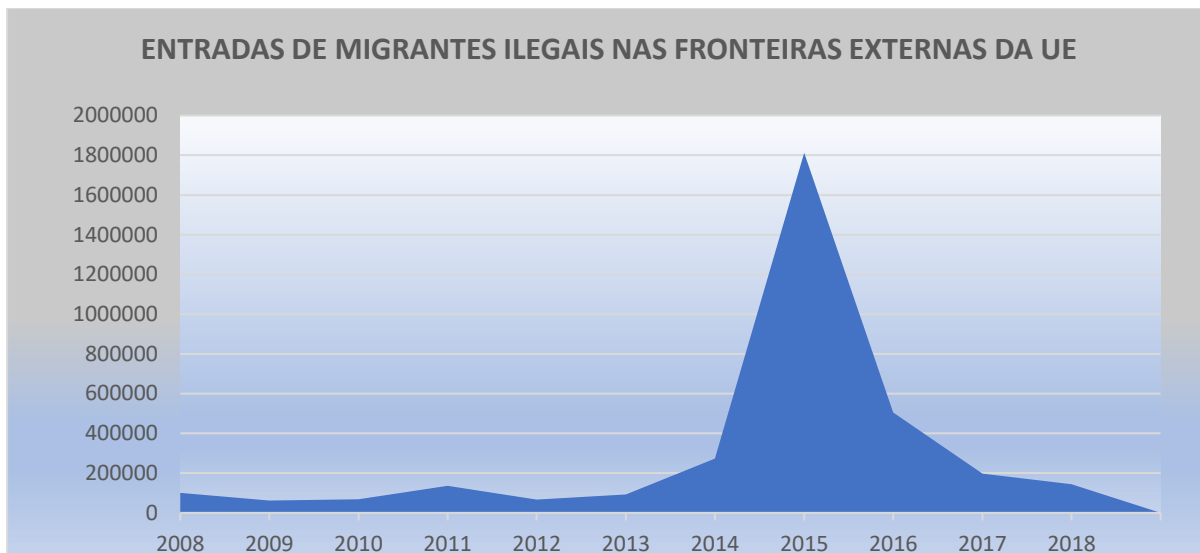
Este fenómeno fez com que a UE investisse fortemente na criação da FRONTEX, por forma a que haja um controlo efetivo sobre estes movimentos demográficos.

	Rota mediterrâneo Leste	Rota mediterrâneo ocidental	Rota mediterrâneo central	Rota dos Balcãs ocidental	Rota dos países de leste	Total Parcial	TOTAL
2018	56561	57034	23485	5869	1084	144033	3458584
2017	42319	23063	118962	12179	872	197395	
2016	182277	9990	181376	130325	1384	505352	
2015	885386	7004	153946	764033	1927	1812296	
2014	50834	7243	170664	43357	1275	273373	
2013	24800	6800	40000	19950	1300	92850	
2012	37200	6400	15900	6390	1600	67490	
2011	57000	8450	64300	4650	1050	135450	
2010	55700	5000	4500	2370	1050	68620	
2009	40000	6650	11000	3090	1050	61790	
2008	52300	6500	39800		1335	99935	
	1484377	144134	823933	992213	13927		

QUADRO 6: Migrantes ilegais que entraram na UE desde 2008 até 2018

Para um melhor entendimento, o gráfico seguinte indica a linha das oscilações de migrantes ilegais na EU, onde se constata que após um fluxo anormal de migrantes em 2015 verificou-se uma descida acentuada de 2016-2018. Contudo, esta descida não significa que a UE deva desistir do processo, até porque a FRONTEX tem em marcha um concurso para ocupar dez mil postos de trabalho para guardas de fronteira com início de funções em 2021<sup>74</sup> (FRONTEX E. B., 2019).

<sup>74</sup> Este concurso visa criar um “Standing Corps” pertencente aos quadros da FRONTEX, o que implica, no caso de candidatos da PSP, uma desvinculação dos quadros, quer seja através de Licença sem vencimento para prestação de serviço em organismo internacional ou Licença sem vencimento de longa duração.



**GRÁFICO 1: Entrada de migrantes ilegais na UE entre 2008 e 2018.**

Portugal participa na FRONTEX com GNR, PSP, PM, SEF, AMN, IGAI, Marinha e FA (SSI, 2018).

A PSP participa na FRONTEX desde 2014, tendo já contribuído com 141 especialistas. O quadro sinótico infra, sintetiza a participação da PSP<sup>75</sup>:

VALÊNCIAS		2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Unidade Especial de Polícia – Grupo Operacional Cinotécnico - UEP/GOC	Binómios Cinotécnicos (Dog Handlers - DH)	6	11	12	16	20	12	77
	Lufoscopia RFPO					29	8	37
Departamento de Investigação Criminal-DIC	Veículos Furtados (SVDO)						27	27
<b>TOTAL:</b>		<b>6</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>141</b>

**QUADRO 7: Participação da PSP na FRONTEX**

<sup>75</sup> Fonte: DO DEDPRI

Da análise do quadro, verifica-se que a PSP iniciou a sua participação de uma forma tímida em 2014, contudo, a partir de 2018, esse contributo aumentou consideravelmente, quer em número de polícias quer em especialidades.

A PSP participa essencialmente em operações terrestres e marítimas com especialistas em três perfis: Equipas cinotécnicas (Dog Handlers) com polícias da Unidade Especial de Polícia (UEP) – Grupo Operacional Cinotécnico (GOC); Especialistas em lufoscopia (Registration and Fingerprinting Officers) e Especialista na deteção de viaturas furtadas (Stolen Vehicle Detection Officer - SVDO). Nas negociações que decorrem com a FRONTEX para o ano de 2020, a participação da PSP para além dos perfis indicados, vai participar ainda com especialistas em criminalidade transfronteiriça (Cross Border Crime Detection Officer – CBCDO)<sup>76</sup>.

As operações terrestres localizam-se essencialmente nos países de Leste e Balcãs, quer em Países Membros ou Países que ratificaram o acordo de Shengen, nomeadamente, Hungria, Bulgária, Croácia, Estónia, Roménia, Polónia, Montenegro, Sérvia, enquanto que as operações marítimas ocorrem em países como Grécia (Operação Poseidon), Itália (Operação JO Themis) e Espanha (Operação Minerva)<sup>77</sup>. Existem ainda alguns acordos com países terceiros, onde a FRONTEX tem “Focal Points” (FO), nomeadamente Albânia, Bósnia Herzegovina, Kosovo, Macedónia e Montenegro.

Das negociações com a FRONTEX para 2020, estima-se que a PSP venha a aumentar consideravelmente o número de polícias a destacar, sendo que a PSP prevê que o número de SVDO suba dos atuais 27 para 60, fruto do bom desempenho que os profissionais têm demonstrado em serviço nas fronteiras terrestres<sup>78</sup>.

As operações da FRONTEX não se enquadram na PCSD da UE nem sequer no conceito de missões de gestão civil de crises. No entanto, achámos relevante mencionar este vetor de participação externa da PSP, dado o crescimento desta agência da UE e o elevado número de recursos humanos (militares, policiais e civis) disponibilizado pelos Estados membros para estas operações.

---

<sup>76</sup> Fonte: DO-DEDPRI

<sup>77</sup> Fonte: DO-DEDPRI

<sup>78</sup> Fonte: DO-DEDPRI

#### 4.6.6 A PSP em Cooperação Internacional - Comissarias

Como já vimos, no âmbito da Decisão do Conselho, 2008/616/JAI, de 23 de junho, está prevista a cooperação internacional a nível de patrulhamentos conjuntos. Desde 2012 que a PSP estabeleceu protocolo de cooperação com Espanha e mais tarde com França e posteriormente com Itália. Na Páscoa de 2012, por força do número cada vez maior de turistas espanhóis que visitaram Portugal, a PSP convidou o “Cuerpo Nacional de Policía (CNP)”, sua congénere de Espanha, para realização de patrulhamentos conjuntos em Lisboa, com o objetivo de dar apoio a cidadãos espanhóis que por ocasiões festivas ou picos de turismo, visitam Portugal.

Esta operação, teve um impacto de tal maneira positivo que a campanha se estendeu a outras cidades como, Cascais, Oeiras, Porto, Faro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Portalegre, Elvas, Leiria, Peniche, Alcobaça, Nazaré e Vila Real.

Reciprocamente as autoridades de Espanha convidaram a PSP para ações conjuntas em cidades como Zamora, Salamanca, Badajoz, Santiago de Compostela e Vigo, locais muito visitados por portugueses. Estas campanhas visam essencialmente o apoio a turistas dos dois países, aumentando-lhes o sentimento de segurança<sup>79</sup>.

Posteriormente, a PSP protocolou com França o mesmo tipo de policiamento, convidando Polícias Franceses para patrulhamentos conjuntos em cidades como Porto, Lisboa e Olhão, por ocasião de grandes eventos como o “Nos Alive” em Lisboa e o Festival do Marisco em Olhão, bem como por ocasião da Páscoa. Em sentido inverso, a PSP participou em patrulhamentos conjuntos em Paris e Versalhes.

Mais tarde, a PSP protocolou com Itália, tendo recebido polícias italianos em Lisboa por ocasião do “NOS Alive” tendo a PSP enviado polícias para Roma e Florença.

---

<sup>79</sup> Fonte: DO-DEDPRI

O quadro sinóptico infra sintetiza a participação da PSP no estrangeiro, no âmbito das comissarias<sup>80</sup>:

	2018	2019
<b>ESPAÑA</b>	12	20
<b>FRANÇA</b>	4	5
<b>ITÁLIA</b>		4
	16	29

QUADRO 8: Comissarias - Participação da PSP no estrangeiro

#### 4.6.7 A PSP na EUROPOL

A Europol é um serviço Europeu de polícia, com a função nuclear de tratar, analisar e trocar informações criminais entre os Estados Membros (EM). Contribui em grande forma para que seja aplicada a Lei da UE no combate à criminalidade organizada. Tem por missão contribuir significativamente para a aplicação das leis da UE. Contribui ainda para melhorar a eficácia e a cooperação entre os EM no domínio da prevenção e do combate a formas graves de criminalidade organizada de dimensão internacional. Fundada em 1998, a Europol, com sede em Haia, na Holanda, coopera com Estados terceiros no combate à criminalidade organizada.

O principal objetivo é manter a EU como um território mais seguro para benefício dos seus cidadãos (EUROPOL, 2019).

As redes criminais e terroristas são atualmente em larga escala e constituem uma forte ameaça à segurança interna da UE e à segurança e estilo de vida das pessoas, tendo a organização identificado aquelas que merecem mais atenção (EUROPOL, 2019):

- i. Terrorismo;
- ii. Tráfico de droga e branqueamento de capitais à escala internacional;
- iii. Fraude organizada;
- iv. Contrafação de moeda;
- v. Tráfico de seres humanos.

<sup>80</sup> Fonte: DO-DEDPRI

Cada vez mais as redes criminosas que atuam nestas áreas são rápidas a encontrar novas oportunidades e são resilientes às medidas tradicionais de combate ao crime.

O Conselho, nas suas conclusões de 20 de novembro de 2015 a 10 de março de 2016 encarregou a EUROPOL de implementar um serviço de reforço de controlo de segurança de segunda linha junto aos “hotspots” de migração por forma a cooperar com os Estados Membros na identificação de movimentos e atividades de suspeitos de atividades criminais e terrorismo e, por conseguinte, contribuir para uma melhor segurança nas fronteiras externas da UE<sup>81</sup>.

A EUROPOL estima que em simultâneo necessitará de destacar para o terreno 50 polícias, pelo que pretende criar uma bolsa de 200, que prestarão serviço, nos “hotspots” identificados por um período mínimo consecutivo de 2 meses. Os candidatos deverão ser polícias da estrutura da Investigação Criminal com mais de três anos de experiência em áreas como terrorismo, imigração ilegal e criminalidade organizada. A experiência em missões internacionais e controlo de fronteiras é uma mais-valia no processo de seleção<sup>82</sup>.

No que à PSP concerne, a seleção é feita pelo Departamento de Investigação Criminal (DIC) e, muito do pessoal selecionado, já participou em missões internacionais, beneficiando no processo de seleção, dos conhecimentos colhidos dessa experiência.

As funções adjudicadas aos profissionais da PSP, incidem essencialmente em áreas de análise criminal em matérias ligadas à criminalidade transfronteiriça, nomeadamente terrorismo, tráfico de pessoas e tráfico de droga, entre outras.

O quadro sinóptico infra, sintetiza o contributo da PSP na EUROPOL<sup>83</sup>.

PAÍSES	2016			2017			2018			2019		
	OFICIAIS	CHEFES	AGENTES	OFICIAIS	CHEFES	AGENTES	OFICIAIS	CHEFES	AGENTES	OFICIAIS	CHEFES	AGENTES
GRÉCIA	2	1			1				2	1		3
ITÁLIA	1			2			3	3	4	1	2	2
<b>PARCIAL</b>	4			3			12			9		
<b>TOTAL</b>	28											

Quadro 9: Participação da PSP na EUROPOL

<sup>81</sup> Fonte: DIC

<sup>82</sup> Fonte: DIC

<sup>83</sup> Fonte: DIC

## CAPÍTULO 5: CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

---

### 5.1 Conclusões

Na Europa assiste-se hoje a um paradoxo. Se por um lado, nunca viveu um período tão próspero de riqueza e bem-estar, por outro há cada vez mais contestação aos governos. Assiste-se a uma tendência cada vez mais acentuada, da chegada aos parlamentos europeus, de partidos de extrema direita, como por exemplo, na França, Espanha, Bélgica e até Portugal que, pela primeira vez na sua curta democracia elegeu um partido, que, para alguns analistas, poderá conter na sua ideologia partidária, políticas de extrema direita. Na vizinha Espanha, o VOX, partido conotado com políticas de extrema direita, constitui-se a terceira força mais votada. Segundo o jornal público, os únicos países europeus sem deputados desses partidos são a Irlanda, o Luxemburgo e Malta, os quais terão eleições para os respetivos parlamentos em 2020, 2021 e 2022 (Gomes & Barata, 2019).

Na Alemanha, assistiu-se à chegada ao parlamento, de um partido ultranacionalista, o AfD (Alternativa para a Alemanha), pela primeira vez desde o final da II Guerra Mundial. Trata-se de mais uma demonstração de que a extrema-direita, se faz representar cada vez mais nos parlamentos das potências. A escalada do AfD, que tem a política anti-imigração no seu programa, ocorre após a abertura das fronteiras alemãs aos imigrantes em 2015 pela chanceler Angela Merkel, o que originou a entrada de 1 milhão de refugiados (UOLnotícias, s.d.).

A globalização veio unir as nações e tornar as suas fronteiras mais ténues. A informação está mais disponível para todos. O ser humano tem intrinsecamente o desejo de querer o melhor para si. Se há umas décadas a informação não chegava a todos os cidadãos, muito por força repressiva de alguns governos autoritários e pela pouca veiculação dessa mesma informação, hoje, por força da globalização e do desenvolvimento tecnológico, qualquer adulto, jovem ou criança, em qualquer país, sabe o que se passa no mundo.

Sabem, por exemplo, a qualidade de vida que têm os europeus e americanos e interrogam-se sobre o porquê de não poderem ter uma vida igual. No caso das populações da Ásia, Médio Oriente e África, flageladas por guerras, condições

económicas e políticas degradantes, alterações climáticas, governos ditatoriais, entre outros, ver a Europa ali tão perto torna-se um “oásis no meio do deserto onde vivem”.

Os fluxos em massa de migrantes que chegam às fronteiras externas da UE e pretendem estabelecer-se nos países mais ricos, verificam que, uma vez ali chegados, não será fácil atingir os níveis de riqueza e bem-estar que possuem os europeus e provocam, graves alterações de ordem pública.

As democracias europeias, impulsionadas pelo espírito iniciado na Revolução Francesa, de “Liberté, Egalité, Fraternité” e por verem a sua população envelhecida, estão disponíveis e solidários para receber migrantes de países e culturas diferentes. Porém, algumas delas, não veem com bons olhos a chegada em massa de migrantes ilegais como vem acontecendo desde 2008.

O facto de partidos de extrema-direita estarem cada vez mais a ocupar lugar nos parlamentos dos Estados Membros e haver já países com pretensões de construir muros nas suas fronteiras, como é o caso da Hungria, constituem sinais de alerta relativamente a movimentos demográficos em massa.

De acordo com a “euronews”, a Polónia, por exemplo, recusa-se a receber migrantes do Médio Oriente e Norte de África. O primeiro-ministro polaco, Mateusz Morawiecki, afirmou em 2018: “não iremos receber migrantes do Médio Oriente e do Norte de África na Polónia”. As declarações de Morawiecki, surgiram no momento em que a União Europeia levou a Polónia, a Hungria e a República Checa a tribunal por não respeitarem a quota de migrantes da União Europeia e se recusarem a apoiar um sistema de acolhimento de refugiados (euronews, 2018).

Para fazer face a esta pressão migratória, torna-se necessário a solidariedade de todos os Estados Membros. Para isso é fundamental a contribuição com meios materiais e humanos para travar a entrada massiva de migrantes, criando-se mecanismos de retorno destes aos países de origem. Criar zonas estancadas nas fronteiras terrestres e marítimas é um “paliativo” e não a “cura”. É decididamente necessária uma intervenção conjunta, solidária e eficaz junto dos países de origem, longe das fronteiras externas da UE. Torna-se necessário que os Estados Membros se mobilizem numa causa única. Exemplo disso é a FRONTEX que está em processo de criação de uma polícia de fronteiras da UE, com 10000 postos de trabalho, com entrada prevista de funções em 2021.

Por outro lado, as ameaças globais identificadas são reais. A Al Qaeda e o “*Islamic State of Iraq and Syria (ISIS)*”, o autoproclamado Estado Islâmico do Iraque e

da Síria, embora derrotados militarmente por coligações internacionais, lideradas pelos Estados Unidos, continuam ativos.

Para Hermínio Matos, o alcance do terrorismo jihadista na Europa, está intimamente ligado à diáspora da comunidade islâmica implantada, há muito, no seio de cada um dos países da UE, que se constituem como países de acolhimento (Matos, 2016, p. 189). Para o autor, muitas das atividades das organizações terroristas contam com o apoio de segundas e terceiras gerações de migrantes, de duas estratégias de ação: *i) células externas de penetração*, em que grupos de elementos penetram num determinado país, socorrendo-se da comunidade imigrante para infiltração, camuflagem, trânsito ou atividades de apoio logístico ou *ii) células endógenas*, que não são mais que células operativas, ou ainda “adormecidas”, formadas a partir de elementos da comunidade imigrante, de primeira ou segunda geração, que após um processo de recrutamento, doutrinação e radicalização violenta se dispõem à ação terrorista (Matos, 2016, pp. 189-190).

Existe outro fenómeno a decorrer que é uma forte ameaça para a Europa e onde a ONU e a UE têm forte implementação, a instabilidade política e a insegurança no Sahel.

Sahel significa “fronteira” e em África ganha a forma de gigantesca cintura de aridez onde cabem 22 países. O Sahel é marcado pela seca, pela crónica falta de alimentos, por guerras e conflitos ancestrais. Para complicar, com a crise líbia, o deserto do Sara passou a esconder terroristas e gangues do crime organizado internacional. Dez milhões de pessoas, entre as quais 1,4 milhões de crianças, dependem 100% da ajuda internacional. Em linha horizontal, o Sahel vai da Mauritânia à Eritreia (Reis, 2017).

Atualmente existem seis missões da ONU na região: *i) MINUSMA* (United Nations Mission in Mali), *ii) MONUSCO* (United Nations Organization Stabilization Mission in Democratic Republic of Congo), *iii) MINUSCA* (United Nations Multidimensional Integrated in the Central African Republic), *iv) UNAMID* (United Nations Hybrid Operation in Darfur), *v) UNISFA* (United Nations Interim Security Force in Abyei) e *vi) UNMISS* (United Nations Mission in South Sudan). Relativamente à UE, existem quatro missões em curso: *i) EUTM Mali* (missão militar), *ii) Eucap Sahel Mali*, *iii) Eucap Sahel Niger* e *iv) EUTM RCA* (missão militar na República Centro Africana). A

UE está neste momento num processo de recrutamento para iniciar uma missão civil na República Centro Africana.

Ángel Losada<sup>84</sup>, em entrevista ao jornal público, afirmou que *"O Sahel concentra todas as crises do mundo: a crise do terrorismo, a crise da migração, a crise económica, a crise ambiental"*. Acrescenta ainda que a região inclui países com títulos extremos, como o Níger (o país mais pobre do mundo) e o Mali (que tem a maior taxa de natalidade do planeta). *"O problema do Sahel é o nosso problema"* (Reis, 2017).

O "Global Terrorism Index 2019" elaborou uma lista dos países mais afetados pelo terrorismo, nas suas variadas formas, verificando-se que os países que compõem o Sahel, se encontram nos lugares cimeiros, conforme se pode constatar na figura seguinte (Peace, Global Terrorism Index 2019).

RANK	COUNTRY	SCORE	RANK CHANGE	RANK	COUNTRY	SCORE	RANK CHANGE	RANK	COUNTRY	SCORE	RANK CHANGE
1	Afghanistan	9.603	↑ 1	28	United Kingdom	5.405	↔	56	Sweden	3.45	↓ 5
2	Iraq	9.241	↓ 1	29	Ethiopia	5.345	↓ 3	57	Algeria	3.409	↓ 3
3	Nigeria	8.597	↔	30	Saudi Arabia	5.238	↓ 1	58	Bolivia	3.387	↑ 80
4	Syria	8.006	↔	31	Bangladesh	5.208	↓ 6	59	Spain	3.354	↓ 9
5	Pakistan	7.889	↔	32	Palestine	5.177	↓ 1	60	Tanzania	3.272	↑ 1
6	Somalia	7.8	↑ 1	33	Burundi	5.102	↓ 1	61	Bahrain	3.201	↓ 8
7	India	7.518	↑ 1	34	Nepal	5.093	↓ 1	62	Paraguay	3.119	↓ 3
8	Yemen	7.259	↔	35	Indonesia	5.07	↑ 7	63	Italy	3.109	↑ 6
9	Philippines	7.137	↑ 1	36	France	5.008	↓ 6	64	Jordan	3.091	↓ 4
10	Democratic Republic of the Congo	7.039	↑ 1	37	Russia	4.9	↓ 3	65	Nicaragua	2.952	↑ 36
11	Egypt	6.794	↓ 2	38	Chad	4.762	↔	66	Rwanda	2.948	↑ 10
12	Libya	6.766	↑ 1	39	Iran	4.717	↑ 5	67	Peru	2.84	↓ 1
13	Mali	6.653	↑ 9	40	Israel	4.525	↑ 1	68	Zimbabwe	2.834	↑ 18
14	Central African Republic	6.622	↑ 1	41	South Africa	4.511	↑ 5	69	Ireland	2.692	↓ 4
15	Cameroon	6.62	↑ 1	42	China	4.465	↓ 6	70	Republic of the Congo	2.687	↓ 9
16	Turkey	6.533	↓ 4	43	Lebanon	4.395	↓ 8	71	Australia	2.645	↓ 3
17	South Sudan	6.316	↓ 3	44	Germany	4.254	↓ 5	72	Cote d' Ivoire	2.598	↓ 9
18	Thailand	6.029	↓ 1	45	Greece	4.167	↔	73	Brazil	2.53	↑ 17
19	Colombia	5.912	↑ 8	46	Chile	4.123	↑ 12	74	Malaysia	2.495	↓ 4
20	Sudan	5.807	↓ 2	47	Venezuela	4.101	↑ 8	75	Kuwait	2.487	↑ 11
21	Kenya	5.756	↓ 2	48	Mexico	4.08	↑ 8	76	Ecuador	2.455	↑ 12
22	United States of America	5.691	↓ 2	49	Uganda	3.957	↑ 3	77	Netherlands	2.347	↑ 1
23	Niger	5.596	↔	50	Tajikistan	3.947	↑ 24	78	Japan	2.291	↑ 11
24	Ukraine	5.547	↓ 3	51	Tunisia	3.938	↓ 4	79	Kosovo	2.255	↓ 8
25	Mozambique	5.542	↑ 15	52	Angola	3.784	↓ 9	80	Haiti	2.18	↑ 1
26	Myanmar	5.512	↓ 2	53	Belgium	3.636	↓ 5	81	Finland	2.026	↓ 8
27	Burkina Faso	5.418	↑ 10	54	Canada	3.591	↑ 3	82	Madagascar	1.957	↓ 10
				55	Sri Lanka	3.569	↓ 6				

GLOBAL TERRORISM INDEX 2019 | 8

Figura 6: Global Peace Index 2019

Após análise da figura, constata-se que Nigéria, Somália, Iémen, República Democrática do Congo, Sudão do Sul, Sudão, Níger, Burkina Faso, Etiópia e Chade, são países daquela região com forte implementação de terroristas, que é preciso combater. Confirma-se que a segurança da UE tem de começar longe das nossas fronteiras, num esforço solidário da comunidade internacional.

Para além do terrorismo, criminalidade organizada transnacional, tráfico de droga, tráfico de armas, cibercrime, tráfico de pessoas, alterações climáticas, explosão

<sup>84</sup> Ángel Losada é um embaixador espanhol, que é atualmente Representante Especial da União Europeia para o Sahel.

demográfica, esgotamento de recursos naturais, entre outras, são ameaças que, se prevê que no futuro, vão criar grandes movimentos sociais e demográficos e, conseqüentemente, problemas graves de segurança mundial.

Portugal deverá estar na linha da frente, junto dos seus parceiros nas organizações a combater estes fenómenos numa intervenção solidária.

Quando se fala em intervenção solidária, pretende-se realçar que qualquer nação isoladamente não conseguirá provocar qualquer impacto neste fenómeno global. As nações terão que, em conjunto, quer através da ONU, OTAN, UE, União Africana (UA), NGO's, etc., unir esforços para que se criem condições de segurança, estabilidade económica e financeira, estabilidade das instituições, realizar reformas em setores cruciais como segurança, justiça e educação, desarmamento de beligerantes e integração na sociedade. Para que isso aconteça terá de haver consenso político e, através de eleições livres se criem governos legítimos, que respeitem a vontade do povo.

Portugal, é um Estado membro da OTAN, ONU e UE e deverá honrar os seus compromissos internacionais. Deverá destinar anualmente na Lei do Orçamento Geral do Estado, uma verba para apoiar os seus parceiros internacionais ao nível da ONU e da OTAN, bem como manter ou, quiçá aumentar, a sua participação nas missões PCSD e FRONTEX. Porém, para Rui Pereira, não poderemos esquecer duas coisas: primeiro, estamos integrados na UE e a integração europeia é estratégica e essencial para nós. Por outro lado, temos de continuar a ter um papel na ONU, que nos protege, e que esteja à altura dos pergaminhos históricos de Portugal (Pereira, 2019).

Atualmente, o nosso país é visto como um parceiro forte no panorama geopolítico e deve aproveitar o facto de se fazer representar em cargos internacionais de relevo, como por exemplo o Secretário – Geral da ONU, Engenheiro António Guterres, e fazer um esforço no sentido de manter uma posição com capacidade para decidir ou influenciar decisões como o fez, e bem, no caso de Timor Leste. Já antes tivéramos o Professor Diogo Freitas do Amaral como presidente da Assembleia Geral da ONU entre 1995 e 1996, que, por altura da sua morte, foi homenageado pelo mesmo órgão, tendo o atual Secretário Geral afirmado que, Freitas do Amaral *“deixou uma marca forte como defensor de uma abordagem multilateral para solucionar conflitos, do direito internacional, de reformas para fortalecer as Nações Unidas e como promotor da expansão das vozes e da representação dentro da organização”* (ONU, 2019).

Face a este cenário, vamos agora analisar as questões da nossa investigação.

Da análise documental realizada e da análise das entrevistas realizadas<sup>85</sup>, estamos em condições de responder à primeira formulação e perguntas derivadas, sendo que as respostas às perguntas derivadas respondem à pergunta inicial.

### **i. Qual o retorno para a imagem de Portugal?**

De todos os quadrantes assiste-se a uma unanimidade quanto a esta matéria. Portugal é membro de pleno direito das organizações internacionais e deve honrar os seus compromissos.

Para Rui Pereira, é essencial honrar os seus compromissos por duas razões. Primeiro porque hoje a segurança tem uma dimensão obrigatoriamente internacional, face à conjectura de ameaças que obrigam a um esforço conjugado e solidário. Por outro lado, sendo Portugal, à escala europeia, um país de média dimensão, sempre teve uma vocação ligada à expansão, à diáspora e à projeção no mundo. É uma espécie de varanda debruçada sobre a América e sobre África, a partir da Europa (Pereira, 2019).

Para Thó Monteiro, a participação de Portugal, com militares, polícias e guardas prisionais, “assume para o nosso país uma relevância muito positiva e que eu classificaria mesmo de extraordinária” (Monteiro, 2019).

Na mesma senda, Paula Peneda, a participação portuguesa, “representa um grande desafio e um esforço considerável para o país, em várias – política, diplomática, económica. Esse esforço é recompensado pela forma como Portugal pode ser visto aos olhos do mundo” (Peneda, 2019).

Para João Frias, a projeção de polícias e militares “é vital para que Portugal, enquanto Estado Membro, possa reforçar a sua capacidade de influência e negocial junto das organizações internacionais” (Frias, 2019).

Para além disso, da participação externa, Portugal tem retirado dividendos diplomáticos relevantes, com um retorno bastante positivo para a imagem nacional, permitindo-lhe ter assento na tomada de importantes decisões, como foi o caso da intervenção da ONU em Timor Leste, onde Portugal teve um papel diplomático claramente decisivo a favor da paz para o povo timorense.

---

<sup>85</sup> Vide Apêndice XV

Parece-nos, que efetivamente, a projeção de forças para organismos internacionais é essencial para que Portugal, faça jus às suas tradições políticas e diplomáticas e ocupe uma posição de destaque no panorama internacional.

## **ii. Qual o retorno para a imagem da PSP?**

Também aqui nos parece que a imagem da PSP tem saído reforçada através da projeção de polícias para MI. De vários quadrantes sobram elogios à projeção da PSP no estrangeiro.

Não sendo aquela que mais meios humanos projetou para MI, é aquela que mais IPO enviou. Se as Forças Armadas e a GNR estatisticamente enviaram um número maior de militares, é porque a maioria das suas projeções são compostas por unidades constituídas, aquarteladas e por períodos mais curtos.

A PSP, constitui-se assim a força de segurança, composta por especialistas em várias áreas de segurança, que, em funções de “peacebuilding”, muito têm contribuído para criar bases sustentáveis para o futuro nos países “intervencionados”, nomeadamente no processo de RSS.

Para Manuel Carrilho, experiente oficial da PSP, com várias missões no currículo em três continentes – África, Europa e América - tendo sido Comandante de contingente, “As missões são uma fonte inesgotável de conhecimento e experiências para os polícias, que permitem melhorar os seus níveis de profissionalismo e a imagem da instituição. Através da participação dos polícias em MI projeta-se a marca da “PSP”, não só aquém, como além-fronteiras”. Acrescenta ainda que é amplamente reconhecido pelos profissionais de outros países bem como pelas populações locais, o profissionalismo, preparação e dedicação dos profissionais da PSP (Carrilho, 2019).

Para Rúben Medeiros, os profissionais da PSP integram-se bem, quer em ambiente de missão, quer socialmente. Sob o ponto de vista social, são bem aceites e projetam uma imagem positiva, talvez decorrente do facto de Portugal não ser visto como um país com pretensões “neocolonialistas”, demasiado “pequeno” para exercer qualquer tipo de controlo ou impor a sua agenda. Os parceiros internacionais reconhecem-nos uma boa preparação académica e técnica e, por conseguinte, um valor acrescentado para a missão (Medeiros, 2019).

Para Fábio de Castro, “a projeção de polícias da PSP em contextos internacionais traz mais credibilidade à nossa instituição, formando também os nossos

polícias com outra mentalidade e atitude perante adversidades com que normalmente não temos que lidar” (Castro, 2019).

O coronel Francisco Thó Monteiro, Oficial de Ligação junto da Missão Permanente junto da ONU em Nova Iorque, destaca o facto da participação da PSP se verificar em várias missões daquela organização, permitindo que Portugal, seja classificado como “*Troop/Police contributing country*” (T/PCC), o que nos destaca positivamente e confere o direito de, por exemplo, participar e intervir em reuniões específicas e dedicadas junto do Conselho de Segurança e do Secretariado, tratando-se de mais uma forma visível e mensurável da relevância que a participação em missões de paz trás a Portugal (Monteiro, 2019).

### **iii. Qual o impacto para os polícias, nomeadamente em termos de dificuldades sentidas, retorno económico, fardamento e regresso a território nacional.**

O impacto nos polícias também nos parece francamente positivo. São unânimes os testemunhos de satisfação por parte dos polícias.

Para Fábio Castro, no período em que foi Comandante de Contingente, recebeu um “feedback” francamente muito positivo, pois as participações tocam em três pontos-chave no que toca a fatores motivacionais para desempenho de funções: valorização pessoal, retorno financeiro considerável e quebra de rotinas (Castro, 2019).

Acrescenta ainda que, fruto destas três componentes, a maior parte dos polícias sentem-se valorizados, até porque comparando-se com outros polícias de outros países, tendo a noção que estão num patamar elevado.

Na mesma senda, Marco Lobato, classifica as três missões em que participou de “uma mais valia do ponto de vista profissional e pessoal” (Lobato, 2019).

Já António Lopes, classificou a sua experiência de cinco missões, em três países, na Europa e em África, como “extasiante, única e profícua”, considerando ainda que as missões “o aportaram enquanto ser humano, um sentido humanitário e de solidariedade, muito profundo e abrangente” (Lopes, 2019).

João Xavier, com cinco missões em dois continentes (Europa e Ásia) e em quatro países, classifica as experiências que teve como “extremamente positivas, em todos os aspetos, seja em termos humanos seja em termos profissionais” (Xavier, 2019).

António Paixão, com três MI em dois países da Europa, afirma que “experiências adquiridas foram sem dúvida notáveis, quer a nível pessoal quer a nível profissional” (Paixão, 2019).

Não tendo sido recebido qualquer “feedback” negativo, dos profissionais com mais de três missões e alguns Comandantes de Contingente, poderemos concluir que, de um modo geral, constata-se um impacto positivo para os polícias, em termos pessoais e profissionais.

No entanto, constata-se que o fardamento atual não é o mais indicado para algumas missões. O fardamento da PSP foi concebido unicamente para o desempenho de funções em território nacional, com características adequadas ao nosso clima. Decorridos quase trinta anos desde que a PSP projetou meios humanos para MI, muito pouco foi feito no sentido de se dotar os polícias que são destacados para os cenários internacionais, com um fardamento adequado ao clima que vão enfrentar.

Fazer face a temperaturas de 25 graus negativos, ou 46 graus em Timor ou África com 80% de humidade, recebeu críticas da maioria dos entrevistados. As botas, por exemplo, são desadequadas, quer para o frio, quer para o calor.

Relativamente às dificuldades sentidas em área de missão, foram identificadas algumas, consoante o tipo de missões, nomeadamente, o isolamento, adaptação ao clima, adaptação à língua da missão, sentimento de abandono por parte quer da Direção Nacional quer do próprio Estado, sendo que a maior de todas é a ausência da família.

Por exemplo, Manuel Carrilho defende que, à semelhança de outros países, o Estado português, deveria proporcionar a meio do período de missão, uma viagem a expensas suas por forma a promover um reencontro familiar. Defende ainda que a PSP deveria promover contactos mais frequentes e, quiçá, reuniões periódicas por videoconferência, à semelhança do que fazem outras forças nacionais destacadas em missão (Carrilho, 2019).

Relativamente ao regresso a território nacional, por norma, salvo raríssimas exceções, os polícias são colocados nos Comandos e Serviços onde se encontravam antes do destacamento. Como já foi referido anteriormente, relembro a posição de João Frias quando afirma que a PSP já projetou cerca de 1400 polícias para missões no estrangeiro, pelo que seria impossível que todos desempenhassem funções de acordo com as novas competências adquiridas na área de missão. No entanto, em alguns casos, a PSP aproveitou polícias que regressaram de missões, nomeadamente

na Direção Nacional – DEDPRI, esquadras de turismo (fruto do aperfeiçoamento do domínio de línguas) e, ainda em curtos destacamentos para garantir a segurança das fronteiras externas, no âmbito da FRONTEX e EUROPOL (Frias, 2019).

Poderemos estar a falar de um processo de “causa e efeito”, fruto da experiência adquirida em missões, os polícias adquiriram ou refinaram competências, que agora lhes conferem oportunidades que outrora não conseguiriam.

Por último, referir que várias dezenas de polícias que participaram em MI, fruto das competências adquiridas, concorreram por sua iniciativa a posições em organizações internacionais, onde ainda hoje trabalham, encontrando-se a sua maioria, em Licença sem remuneração.

**iv. Que resposta terá a PSP no futuro, sabendo-se que, nos últimos anos tem perdido recursos humanos nos seus quadros (SSI, 2016) (SSI, 2017) (SSI, 2018) e as solicitações das organizações internacionais são cada vez mais e mais diversificadas.**

É um facto que o efetivo da PSP tem diminuído consideravelmente nos últimos anos. Facilmente se constata estes dados através da consulta dos Relatórios Anuais de Segurança Interna – RASI.

Por motivos económicos, ou por qualquer outra razão, tem havido nos últimos anos, um desinvestimento na PSP, por parte dos sucessivos Governos.

Como já vimos, é essencial que Militares e Polícias sejam projetados para MI, por forma a honrar os compromissos assumidos com as organizações a que Portugal pertence, mas para que tal aconteça, torna-se necessário que a segurança interna esteja estabilizada, para que se possa pensar na segurança externa.

Voltando a citar Rui Pereira, a PSP foi a primeira Força de Segurança a ser projetada em missões no estrangeiro, adquirindo um capital de experiência e capacidade, muito importante para o país e, não deve ser desbaratado, devendo por isso continuar a projetar os seus homens e mulheres nessas missões. Mas para tal precisa de meios, não só quantitativa, mas qualitativamente. Foca ainda o facto de a segurança ser considerada uma “prestação social” porque protege os mais vulneráveis, e, nesta senda, a valorização das Forças de Segurança e a sua projeção internacional é essencial, porque se trata de prestações sociais. Defende que a PSP deve alertar o poder político para que haja um reforço de meios (Pereira, 2019).

Para João Frias, Portugal deverá respeitar os compromissos assumidos com as organizações internacionais, contudo, a redução do efetivo obriga a encontrar um equilíbrio para não comprometer o nível de participação em MI, mas, por outro lado, não comprometer a segurança interna. Defende que o recrutamento de mais polícias seria o ideal para colmatar a falta de recursos humanos.

## **5.2 Recomendações**

Concordando que é essencial que o Estado português deve continuar a honrar os seus compromissos internacionais e sendo a PSP uma Força de Segurança com um capital de experiência único em Portugal, concordamos que se torna também essencial que a PSP continue a projetar Portugal no mundo.

No entanto, para que tal aconteça, deverão ser criados/refinados alguns procedimentos internos com vista a ir ao encontro das necessidades dos profissionais projetados no estrangeiro:

- i. A PSP, por forma a não criar um desequilíbrio de empenhamento, isto é, para não privilegiar a sua dimensão externa em detrimento da segurança interna deveria fazer um esforço junto do poder político, no sentido de ver aumentado o número de recursos humanos nos seus quadros. Só desta forma poderá garantir que, no futuro, consiga ombrear com as outras forças do Estado, na prossecução dos compromissos de Portugal com as organizações internacionais;
- ii. A PSP deverá participar em MI numa perspetiva mais qualitativa do que quantitativa, apostando em candidaturas a posições-chave na estrutura das organizações internacionais (ONU, UE, OSCE), missões de assessoria e cooperação técnico-policial em países em situação de crise, bem como na estrutura das missões (Comandantes da Polícia da ONU, Chefes de Missões Policiais no quadro da PCSD);
- iii. A PSP deverá continuar a apostar na seleção e recrutamento de mulheres para participarem em operações de apoio à paz da ONU e missões de gestão civil de crises da UE, tendo em vista atingir-se uma percentagem de 20 a 25% de mulheres no total dos contingentes policiais no exterior;

- iv. Por forma a manter elevados os padrões formativos, deve a PSP, manter vivo o processo de Formação, por forma a dotar os seus profissionais com a informação necessária para um empenhamento de excelência no estrangeiro;
- v. Consideramos ainda que deveria ser criada uma Comissão para propor alterações ao atual plano de uniformes, no sentido de, legalmente, seja desenhado e criado, um fardamento ajustado aos climas onde os profissionais da PSP desempenham missões, nomeadamente através da utilização de materiais mais leves e calçado apropriado;
- vi. Sugere-se ainda que a PSP, crie mecanismos internos, por forma a que, periodicamente sejam contactados, não só os Comandantes de Contingente, mas também os restantes polícias, por forma a avaliar as necessidades dos seus profissionais;
- vii. Finalmente, consideramos que a PSP deverá envidar todos os esforços, no sentido de manter o patamar de excelência que atingiu, paulatinamente, desde 1992 até aos dias de hoje.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

## Bibliografia

- (14 de Junho de 2019). Obtido em 13 de Outubro de 2019, de Conselho Europeu e Conselho da União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/defence-security/>
- Action, E. U. (2019). *EUMM*. Obtido em 14 de outubro de 2019, de European Union External Action: [https://eumm.eu/en/about\\_eumm](https://eumm.eu/en/about_eumm)
- Afonso, J. J. (2015). *A Privatização de Funções de Segurança Pública Interna - Tese para obtenção de grau de doutor em Direito*. . Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) - Departamento de Direito.
- Alves, O. J. (15 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)
- Anastácio, C. (2007). A gestão civil de crises no âmbito da União Europeia. Em Politeia, *Politeia, Ano IV - Nº 1/2 - 2007*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Obtido em 09 de 10 de 2019
- Azeredo, C. d. (s.d.). GUERRA, PAZ E COMUNIDADES HUMANAS à luz da história - Elementos para uma reflexão. IDN . Obtido em 20 de outubro de 2019, de [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2748/1/NeD45\\_CarlosdeAzeredo.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2748/1/NeD45_CarlosdeAzeredo.pdf)
- Branco, C. M. (2010). O que são operações de paz? Conceitos e taxiconomia. Em A. Moreira, *Portugal e as Operações de Paz - Uma visão multidimensional* (p. 703). Lisboa: Prefácio-Fundação Mário Soares. Obtido em 15 de Outubro de 2019
- Branco, C. M. (2015). *A participação portuguesa em missões de paz da ONU*. Obtido em 15 de Outubro de 2017, de Scielo Portugal.
- Brito, N. F. (2002). *A administração transitória das Nações Unidas em Timor Leste*. Obtido em 15 de novembro de 2019, de Janus 2002: [https://www.janusonline.pt/arquivo/2002/2002\\_2\\_9.html#1](https://www.janusonline.pt/arquivo/2002/2002_2_9.html#1)
- Câmara, P. B., Guerra, P. B., & Rodrigues, J. V. (1997). *Humanator - Recursos Humanos e Sucesso Empresarial* (5ª Edição ed.). Lisboa: Publicações D.Quixote. Obtido em 4 de Outubro de 2019
- Campos, T. (11 de Setembro de 2019). *Revista visão*. Obtido em 4 de Outubro de 2019, de Revista Visão: <http://visao.sapo.pt/actualidade/mundo/2019-09-11-11-de-setembro-de-2001-O-ataque-as-Torres-Gemeas-ja-foi-ha-18-anos>
- Carmo, H., & Ferreira, M. M. (1998). *Metedologia da Investigação*. Lisboa: Universidade Aberta. Obtido em 12 de maio de 2018

Carrilho, M. A. (18 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)

Castro, S. F. (17 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)

Clemente, P. J. (2000). *A Polícia em Portugal. Da Dimensão Política Contemporânea da Seguridade Pública*. Lisboa: Governo Civil de Lisboa.

Coelho, J. (4 de julho de 2019). *PSP e congéneres italiana, francesa e espanhola em ações de patrulhamento conjunto*. Obtido em 6 de novembro de 2019, de Observador: <https://observador.pt/2019/07/04/psp-e-congeneres-italiana-francesa-e-espanhola-em-aco-es-de-patrulhamento-conjunto/>

Conceito Estratégico de Defesa Nacional. (5 de abril de 2013). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 5 de abril*.

*Constituição da República Portuguesa*. (s.d.). Obtido em 28 de outubro de 2019, de Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa: [http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=4&tabela=leis](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=4&tabela=leis)

Correia, M. (s.d.). O Congresso de Viena - Fórum da Diplomacia Conservadora no refazer da Carta Europeia. Em N. e. defesa. IDN - Nação e Defesa. Obtido em 15 de Outubro de 2019, de [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1709/1/NeD69\\_MaldonadoCorreia.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1709/1/NeD69_MaldonadoCorreia.pdf)

Cruz, A. M., Machado, A., & Gomes, R. P. (s.d.). *PESD (Política Europeia de Segurança e Defesa) > Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)*. Obtido em 24 de Julho de 2018, de Euroogle: <http://euroogle.com/dicionario.asp?definicao=1073&parent=127>

Cruz, H. M. (14 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)

CSNU. (1998). Resolução 1159 (1998), de 27 de março.

CSNU. (1999). Resolução 1264 (1999) de 15 de setembro. .

CSNU. (1999). Resolução 1272 (1999) de 25 de outubro.

CSNU. (2002). Resolução 1410 (2002), de 20 de maio.

CSNU. (2005). Resolução 1599 (2005) de 28 de abril.

CSNU. (2006). Resolução 1704 (2006) de 25 de agosto.

DCAF-ISSAT. (s.d.). *ISSAT*. Obtido em 12 de Novembro de 2019, de Geneva Centre for Security Sector Governance - International Security Sector Advisory team: <https://issat.dcaf.ch/>

Decreto-Lei 243/2015, de 19 de Outubro, aprova o Estatuto do Pessoal Policial da PSP. (s.d.).

Decreto-Lei 106/98, de 24 de abril. (s.d.).

Decreto-Lei 106/98, de 24 de abril. (s.d.).

Decreto-Lei 126-B/2011, de 29 de dezembro - publicado no DR nº 249/2011, 1º Suplemento - Série 1. (s.d.). *Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna*.

- Decreto-Lei 137/2010, de 28 de dezembro. (s.d.).
- Decreto-Lei 137/2010, de 28 de dezembro. (s.d.).
- Decreto-Lei 17/2000, de 29 de fevereiro. (s.d.).
- Decreto-Lei 233/96, de 7 de dezembro. (s.d.).
- Decreto-Lei 299/2003, de 4 de dezembro. (s.d.).
- Despacho nº 15128-A/2014, de 12 de dezembro. (s.d.).
- DGPE. (2019). *Direção Geral de Política Externa*. Obtido em 12 de novembro de 2019, de Eportugal - o novo portal de serviços públicos: <https://eportugal.gov.pt/entidades/direcao-geral-de-politica-externa>
- Duque, J. J. (2005). *Panorâmica geral das missões de paz*. Obtido em 31 de outubro de 2019, de Janus online: [http://www.janusonline.pt/arquivo/2005/2005\\_4\\_3\\_2.html#1](http://www.janusonline.pt/arquivo/2005/2005_4_3_2.html#1)
- Elias, L. (2010). *Portugal e as Operações de Paz - Uma visão multidimensional - Direção de Adriano Moreira e Coordenação de Carlos Martins Branco, Francisco Proença Garcia e Carlos Santos Pereira*. Lisboa, Portugal: Prefácio-Edição de livros e revistas Lda. Obtido em 23 de julho de 2018
- Elias, L. (2011). *Estratégia de Portugal na Gestão Civil de Crises*. Em IDN, nº 129 - *Nação e Defesa* (5ª ed., pp. 145-184). Lisboa: IDN - Instituto de Defesa Nacional. Obtido em 13 de outubro de 2019, de [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7615/1/NeD129\\_LuisElias.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7615/1/NeD129_LuisElias.pdf)
- Elias, L. (2011). *Estratégia Portuguesa na Gestão Civil de Crises*. Em I. -N. *Defesa, Gestão de Crises* (Nº129 - 5ª Série ed., pp. 145-184). Lisboa: Instituto de Defesa Nacional.
- Elias, L. M. (2014). *Dimensões Securitárias na Contemporaneidade*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Obtido em 3 de Outubro de 2019
- Elias, L. M. (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna - Desafios e Prospetiva*. Lisboa: ISCPSI-ICPOL. Obtido em 12 de fevereiro de 2019
- ESDC. (2015). *Handbook on CSDP Missions and Operations*. Vienna- Austria: Federal Ministry of Defence and Sports of the Republic of Austria. Obtido em 13 de Outubro de 2019
- EU Advisory Mission in support of security sector reform in Iraq*. (s.d.). Obtido em outubro de 2019, de eeas: [https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/euam-iraq/33962/about-euam-iraq\\_en](https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/euam-iraq/33962/about-euam-iraq_en)
- EUFOR - European Union Force in BiH - Operation ALTHEA*. (s.d.). Obtido em 13 de outubro de 2019, de European Union External Action: <http://www.euforbih.org/eufor/index.php/about-eufor/background>
- euronews. (2 de janeiro de 2018). *Polónia recusa receber migrantes do Médio Oriente e África*. Obtido em 23 de novembro de 2019, de euronews: <https://pt.euronews.com/2018/01/02/polonia-recusa-receber-migrantes-do-medio-oriente-e-africa>

*European Union External Action (EEAS)*. (s.d.). Obtido em 13 de outubro de 2019, de European Union External Action (EEAS): [https://eeas.europa.eu/topics/common-security-and-defence-policy-csdp/430/military-and-civilian-missions-and-operations\\_en](https://eeas.europa.eu/topics/common-security-and-defence-policy-csdp/430/military-and-civilian-missions-and-operations_en)

Europeia, C. d. (s.d.). Decisão 2008/615/JAI, de 23 de junho.

Europeu, C. (23 de junho de 2008). Decisão 2008/616/JAI. *DECISÃO 2008/616/JAI DO CONSELHO*.

Europeu, C. (26 de março de 2010). *Estratégia de Segurança Interna da União Europeia*. doi:10.2860/91465

EUROPOL. (2019). *About Europol*. Obtido em 12 de novembro de 2019, de EUROPOL: <https://www.europol.europa.eu/about-europol>

Fortes, A. P. (Trimestral - Outubro-Dezembro de 2008). Partida do Contingente da PSP para o Kosovo. (PSP, Ed.) *Revista "Polícia Portuguesa"*, p. 15.

Fortes, A. P. (2015). *A Polícia de Segurança Pública nas Missões Internacionais - Reflexões sobre o quadro normativo e Formativo Interno*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Obtido em 14 de dezembro de 2016

Freitas, R. (2011). *Gestão de Crises e Migrações Forçadas: Respostas e Dilemas*. Em I. N. Defesa, *Gestão de Crises* (Nº 129 - 5ª Série ed., pp. 107-127). Lisboa: IDN - Instituto de Defesa Nacional. Obtido em 25 de Maio de 2018

Frias, I. J. (14 de novembro de 2019). *A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública*. (C. M. Pereira, Entrevistador)

Frontex. (s.d.). Obtido em 18 de Julho de 2018, de União Europeia: [https://europa.eu/european-union/about-eu/agencies/frontex\\_pt#contacto](https://europa.eu/european-union/about-eu/agencies/frontex_pt#contacto)

FRONTEX. (s.d.). Obtido em 25 de Julho de 2018, de Site Oficial da FRONTEX: <https://frontex.europa.eu/>

Frontex. (2019). *Rotas Migratórias*. Obtido em 09 de 10 de 2019, de FRONTEX: <https://frontex.europa.eu/along-eu-borders/migratory-routes/western-mediterranean-route/>

FRONTEX. (24 de outubro de 2019). *We are recruiting Frontex border guards*. Obtido em 4 de novembro de 2019, de FRONTEX: <https://frontex.europa.eu/media-centre/news-release/we-are-recruiting-frontex-border-guards-qd1BSA>

FRONTEX. (s.d.). *FRONTEX - Um olhar sobre a Agência*. Obtido em 9 de 10 de 2019, de Fontex - European Border and Coast Guard Agency: [https://frontex.europa.eu/assets/Publications/General/Agency\\_at\\_Glance/Agency\\_at\\_Glance\\_2018\\_PT\\_WEB\\_v3.pdf](https://frontex.europa.eu/assets/Publications/General/Agency_at_Glance/Agency_at_Glance_2018_PT_WEB_v3.pdf)

FRONTEX, E. B. (24 de outubro de 2019). *We are recruiting FRONTEX border guards*. Obtido em 31 de outubro de 2019, de FRONTEX - European Border and Coast Guard Agency:

- <https://frontex.europa.eu/media-centre/news-release/we-are-recruiting-frontex-border-guards-qd1BSA>
- Gaspar, C., & Pinto, A. S. (3 de fevereiro de 2016). Reflexões sobre a Nova "Estratégia Globalda União Europeia para a Política Externa e de Segurança" - Coordenação de Vítor Rodrigues Viana. *Reflexões sobre a Nova "Estratégia Globalda União Europeia para a Política Externa e de Segurança"*. doi:ISBN: 978-972-9393-38-9
- GNR. (4 de novembro de 2019). *Missões Internacionais*. Obtido em 4 de novembro de 2019, de Guarda Nacional Republicana: [https://www.gnr.pt/missoes\\_internacionais.aspx](https://www.gnr.pt/missoes_internacionais.aspx)
- Gomes, A. (27 de outubro de 2008). *Portugal e as missões militares internacionais*. Obtido em 29 de outubro de 2019, de [www.anagomes.eu](http://www.anagomes.eu): <https://www.anagomes.eu/PublicDocs/636ef70f-65ce-4d9f-87e8-55dbc809ff5f.pdf>
- Gomes, A. (27 de Outubro de 2008). *Sítio Oficial da Doutora Ana Gomes*. (A. Gomes, Editor) Obtido em 25 de Maio de 2018, de [anagomes.eu](http://www.anagomes.eu): <https://www.anagomes.eu/PublicDocs/636ef70f-65ce-4d9f-87e8-55dbc809ff5f.pdf>
- Gomes, M., & Barata, C. (7 de outubro de 2019). *Já só há três países sem extrema-direita na U.E. Ontem, Portugal deixou de ser um deles*. Obtido em 4 de novembro de 2019, de Jornal "O Público": <https://www.publico.pt/2019/10/07/politica/noticia/portugal-juntase-paises-ue-partidos-extremadireita-eleit-os-parlamento-1889128>
- Governo. (s.d.). Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna (MAI), aprovado pelo Decreto-Lei 126-B/2011, de 29 de dezembro, publicado no Diário da República n.º 249/2011, 1º Suplemento, Série I .
- Henriques, M. G. (2010). *Direito da União* (6ª ed.). Coimbra, Portugal: Edições Almedina, S.A. Obtido em 15 de Janeiro de 2018
- Infopedia. (2003-2019). *Admissão de Portugal pela ONU in Artigos de apoio Infopédia* . . (P. Editora, Editor) Obtido em 29 de outubro de 2019, de Infopedia: [https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$admissao-de-portugal-pela-onu](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$admissao-de-portugal-pela-onu)
- Infopédia. (2003-2019). *cordos de Dayton in Artigos de apoio Infopédia [em linha]*. Porto: Porto Editora, 2003-2019. [consult. 2019-11-21 23:24:53]. Disponível na Internet: [https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$acordos-de-dayton](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$acordos-de-dayton). Obtido em 2019 de novembro de 2019, de Infopédia.
- Infopédia. (s.d.). *Consequências da Primeira Guerra Mundial*. Obtido em 15 de Outubro de 2019, de Infopédia - Dicionários Porto Editora: [https://www.infopedia.pt/\\$consequencias-da-primeira-guerra-mundial](https://www.infopedia.pt/$consequencias-da-primeira-guerra-mundial)
- Infopédia. (s.d.). *Luta pela independência de Timor-Leste*. Obtido em 15 de novembro de 2019, de Infopédia: [https://www.infopedia.pt/\\$luta-pela-independencia-de-timor-leste](https://www.infopedia.pt/$luta-pela-independencia-de-timor-leste)

JN. (22 de março de 2019). *Espanha encabeça lista de mortos por terrorismo na UE entre 2000 e 2018*. Obtido em 20 de novembro de 2019, de Jornal de Notícias: <https://www.jn.pt/mundo/espanha-encabeça-lista-de-mortos-por-terrorismo-na-ue-entre-2000-e-2018--10712936.html>

Legrand, J. (Junho de 2018). *PCSD*. Obtido em 24 de Julho de 2018, de Site Oficial do Parlamento Europeu: [http://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU\\_5.1.2.pdf](http://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU_5.1.2.pdf)

Lei 60/2018, de 21 de agosto. (s.d.). *Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre homens e mulheres*.

Lei de Segurança Interna (LSI), aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto. (s.d.).

Lobato, M. A. (18 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)

Lopes, A. J. (13 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)

Machado, A., Coelho, C., & Gomes, R. P. (s.d.). *CED - Comunidade Europeia de Defesa*. Obtido em 24 de Julho de 2018, de Euroogle: <http://euroogle.com/dicionario.asp?definition=977>

MAI, M. d. (s.d.). Despacho 15128-A/2014, de 12 de Dezembro, publicado no Diário da República n.º 240/2014, 2º Suplemento, Série II.

Matos, H. J. (2016). *Terrorismo & Contraterrorismo - Sistemas de Segurança Interna*. Casal de Cambra: Caleidoscópio - Edição e Artes Gráficas, SA.

Medeiros, R. M. (14 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)

Mesquita, E. M. (21 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)

Migratórias, F. -R. (2019). *Rotas Migratórias*. Obtido em 09 de 10 de 2019, de Frontex: <https://frontex.europa.eu/along-eu-borders/migratory-routes/western-mediterranean-route/>

MNE. (s.d.). Obtido em 29 de Outubro de 2017, de Instituto Diplomático - Ministério dos Negócios Estrangeiros: <https://idi.mne.pt/pt/relacoes-diplomaticas-de-portugal/707-ueo-uniao-da-europa-ocidental.html>

Monteiro, F. T. (8 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)

Moura, A. M., Machado, A., & Gomes, R. P. (s.d.). *Missões de Petersberg*. Obtido em 24 de Julho de 2018, de Euroogle: <http://euroogle.com/dicionario.asp?definition=712>

Oliveira, J. F. (2015). *A Manutenção da Ordem Pública em Democracia*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).

ONU. (26 de junho de 1945). Carta da Nações Unidas. *Carta da Nações Unidas*. S, Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América: ONU. Obtido em 25 de outubro de 2019

- ONU. (2008). *United Nations Peacekeeping Operations Principles and Guidelines (“the Capstone Doctrine”)*. Obtido em 12 de novembro de 2019, de United Nations and the Rule of Law: <https://www.un.org/ruleoflaw/blog/document/united-nations-peacekeeping-operations-principles-and-guidelines-the-capstone-doctrine/>
- ONU. (2008). *United Nations Peacekeeping Operations Principles and Guidelines (“the Capstone Doctrine”)*. Obtido em 12 de novembro de 2019, de United Nations and the Rule of Law: <https://www.un.org/ruleoflaw/blog/document/united-nations-peacekeeping-operations-principles-and-guidelines-the-capstone-doctrine/>
- ONU. (1 de fevereiro de 2012). *Standard Operations Procedure (SOP) - Assessment of Individual Police Officers for Service in United Nations Peacekeeping Operations and Special Political Missions*. (U. N. 2011.18, Ed.) Obtido em 20 de novembro de 2019, de United Nations Police: [https://police.un.org/sites/default/files/ipo\\_sop-on-assessment-of-ipos\\_2012.pdf](https://police.un.org/sites/default/files/ipo_sop-on-assessment-of-ipos_2012.pdf)
- ONU. (20 de novembro de 2014). *Resolution 2185 (2014)*. Obtido em 31 de 10 de 2019, de United Nations: [https://undocs.org/S/RES/2185\(2014\)](https://undocs.org/S/RES/2185(2014))
- ONU. (março de 2014). *UN Police Towards 2020 - Serve and Protect to Build Peace and Security - A Vision and Multi-year Strategy*. Obtido em 31 de outubro de 2019, de UN Police: [https://police.un.org/sites/default/files/unpol\\_strategy\\_2014-2020.pdf](https://police.un.org/sites/default/files/unpol_strategy_2014-2020.pdf)
- ONU. (10 de novembro de 2016). *S/2016/952 - Report of the Secretary-General on United Nations policing*. Obtido em 31 de outubro de 2019, de UN Police: [https://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2016/952](https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2016/952)
- ONU. (24 de dezembro de 2017). Resolução A/Res/72/262 C, de 24 de dezembro de 2017.
- ONU. (2019). *FOLHA DE DADOS DA MINUSCA*. Obtido em 15 de novembro de 2019, de Manutenção de paz das nações unidas: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/minusca>
- ONU. (2019). *Maintain International Peace and Security*. Obtido em 31 de outubro de 2019, de United Nations - Shaping our future together: <https://www.un.org/en/sections/what-we-do/maintain-international-peace-and-security/index.html>
- ONU. (16 de outubro de 2019). *ONU homenageia Freitas do Amaral destacando “marca forte” do multilateralismo*. Obtido em 25 de novembro de 2019, de ONU News: <https://news.un.org/pt/story/2019/10/1691201>
- ONU. (12 de novembro de 2019). *Our Peacekeepers*. Obtido de United Nations peacekeeping: <https://peacekeeping.un.org/en/our-peacekeepers>
- ONU. (2019). *Peacekeeping*. Obtido em 20 de outubro de 2019, de United Nations: <https://peacekeeping.un.org/en/fatalities>
- ONU. (2 de novembro de 2019). *Principles of Peacekeeping*. Obtido em 2 de novembro de 2019, de United Nations: <https://peacekeeping.un.org/en/principles-of-peacekeeping>

ONU. (4 de novembro de 2019). *UN peacekeeping: 70 years of service & sacrifice*. Obtido de United Nations Peacekeeping: <https://peacekeeping.un.org/en/un-peacekeeping-70-years-of-service-sacrifice>

ONU. (2019). *United Nations*. Obtido em 15 de Outubro de 2019, de United Nations: <https://www.un.org/en/about-un/>

ONU. (31 de outubro de 2019). *What UN Police does*. Obtido de UN Police: <https://police.un.org/en>

ONU. (12 de novembro de 2019). *Where we operate*. Obtido de United Nations Peacekeeping: <https://peacekeeping.un.org/en/where-we-operate>

ONU. (20 de novembro de 2019). *Women in peacekeeping*. Obtido em 20 de novembro de 2019, de United Nations Peacekeeping: <https://peacekeeping.un.org/en/women-peacekeeping>

ONU. (s.d.). *United Nations Peacekeeping - UNPROFOR Mandate*. Obtido em 30 de outubro de 2019, de United Nations: [https://peacekeeping.un.org/en/mission/past/unprof\\_p.htm](https://peacekeeping.un.org/en/mission/past/unprof_p.htm)

ONUBR. (1 de janeiro de 2012). Obtido em 2 de janeiro de 2017, de ONUBR: <https://nacoesunidas.org/funcionarios-da-onu-lamentam-mortes-de-colegas-no-ano-passado/>

OSCE. (4 de Novembro de 2019). *OSCE*. Obtido de OSCE: <https://www.osce.org/>

Pacheco, C. (s.d.). *Pensador*. Obtido em 2 de novembro de 2019, de Pensador: [https://www.pensador.com/autor/clarice\\_pacheco/biografia/](https://www.pensador.com/autor/clarice_pacheco/biografia/)

Paixão, A. J. (19 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)

Parlamento. (18 de outubro de 2000). *Parlamento Europeu*. Obtido de Parlamento Europeu: [https://www.europarl.europa.eu/summits/nice1\\_pt.htm](https://www.europarl.europa.eu/summits/nice1_pt.htm)

PCM, P. d. (2005). Programa do XVII Governo Constitucional 2005-2009. *Programa do XVII Governo Constitucional 2005-2009*. Obtido em 29 de outubro de 2019, de <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464060/GC17.pdf>

PCM, P. d. (2009). Programa do XVIII Governo Constitucional 2009-2013. *Programa do XVIII Governo Constitucional 2009-2013*. Lisboa, Lisboa, Portugal. Obtido em 29 de outubro de 2019, de <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/468569/gc18.pdf>

PCM, P. d. (2015). Programa do XX Governo Constitucional - 2015-2019. *Programa do XX Governo Constitucional - 2015-2019*. Lisboa, Portugal. Obtido em 28 de outubro de 2019, de Programa do XX Governo Constitucional - 2015-2019

PCM, P. d. (2015). Programa do XXI Governo Constitucional - 2015-2019. Lisboa. Obtido em 28 de outubro de 2019, de <https://www.portugal.gov.pt/ficheiros-geral/programa-do-governo-pdf.aspx>

- PCM, P. d. (2019). Programa do XXII Governo Constitucional - 2019-2023. Lisboa. Obtido em 28 de outubro de 2019, de <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>
- Peace, I. f. (2019). *Global Peace Index 2019*. Quantifying Peace and its Benefits, Sidney - Austrália. Obtido em 2 de agosto de 2019, de <http://visionofhumanity.org/app/uploads/2019/06/GPI-2019-web003.pdf>
- Peace, I. f. (20 de novembro de 2019). *Global Terrorism Index 2019*. Obtido em 25 de novembro de 2019, de Reliefweb: <https://reliefweb.int/report/world/global-terrorism-index-2019>
- Peneda, P. C. (novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)
- Pereira, R. C. (19 de novembro de 2019). A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública. (C. M. Pereira, Entrevistador)
- Pinto, M. d. (2007). *As Nações Unidas e a Manutenção de Paz e as Atividades de Peacekeeping doutras Organizações Internacionais* (1ª ed.). Coimbra, Portugal: Almedina. doi:ISBN: 9789724030456
- Pinto, M. d. (2010). *O Papel da ONU na criação de uma nova ordem mundial*. Lisboa: Prefácio - Edição de Livros e Revistas, Lda.
- Pinto, M. d. (2012). PORTUGAL: A PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES DE PAZ COMO FACTOR DE CREDIBILIZAÇÃO EXTERNA. *Janus.net - e journal of International Relations - n.º 1 (Primavera 2012)*, pp. 66-78, Vol.3.
- Pinto, M. d. (18 de julho de 2014). *A Small State's Search for Relevance: Peace Missions as Foreign Policy*. doi: 10.1080/13533312.2014.938580
- Pinto, M. d. (2014). *As Nações Unidas e os desafios da governação global*. Lisboa: Letras itinerantes, Edição e Distribuição de Livros, Lda.
- Poderes e Procedimentos - O Tratado de Lisboa*. (s.d.). Obtido em 24 de Julho de 2018, de Site Oficial do Parlamento Europeu: <http://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/powers-and-procedures/the-lisbon-treaty>
- Portaria 1553/2008, de 24 de abril. (s.d.).
- Portaria 1553-D/2008, de 31 de dezembro. (s.d.).
- Portaria. (s.d.). Portaria n.º 294/2016, de 22 de novembro, publicada no DR nº 224 - I Série. *Plano de Uniformes da Polícia de Segurança Pública*.
- PSP. (2016). *Grandes Opções Estratégicas da PSP para 2017-2020*. Lisboa. Obtido em 2 de novembro de 2019, de <https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Documents%20Estrat%C3%A9gicos/Op%C3%A7%C3%B5es%20Estrat%C3%A9gicas%202017-2020.pdf>

PSP. (s.d.). *PSP em missões internacionais*. Obtido em 4 de janeiro de 2017, de Web site da Polícia de Segurança Pública: <http://www.psp.pt/Pages/apsp/pspemmissoesinternacionais.aspx?menu=4>

Reis, B. (7 de fevereiro de 2017). "O Sahel concentra todas as crises do mundo". Obtido em 23 de novembro de 2019, de Jornal o Público: <https://www.publico.pt/2017/02/07/mundo/entrevista/o-sahel-concentra-todas-as-criSES-do-mundo-1761024>

Resolução do Conselho de Ministros nº 196/2005, de 5 de dezembro, publicado no DR nº 244, I Série-B. (s.d.).

Resolução do Conselho de Ministros nº 6/2003, de 20 de janeiro, publicado no DR nº 16, I Série B. (s.d.).

Resolução do Conselho de Ministros, 43/99. de 18 de maio, publicada no DR nº 115, I Série B. (s.d.). Obtido em 29 de outubro de 2019

Resolução do Conselho de Ministros nº 73/2009, de 26 de agosto, publicado no DR nº 165, I Série. (s.d.).

Rocha, A. M. (2011). A PCSD como Componente Operacional da Ação Externa da UE: Enquadramento Institucional e Procedimentos. Em I. -N. Defesa, *Gestão de Crises* (Nº 129-5ª Série ed., pp. 41-67). Lisboa: Instituto de Defesa Nacional.

Rocha, A. M. (2011). *Gestão de Crises -A PCSD como Componente Operacional da Acção Externa da UE: Enquadramento Institucional e Procedimentos*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional - IDN - Nº 129 - 5ª Série. Obtido em 11 de Maio de 2018

Roseta, P., Machado, A., & Raquel, G. P. (Outubro de 2017). *EUROOGLE*. Obtido em 18 de Julho de 2018, de <http://euroogle.com/dicionario.asp?definicao=931>

Santiago, E. (s.d.). *Liga das Nações*. Obtido em 20 de outubro de 2019, de Info Escola: <https://www.infoescola.com/historia/liga-das-nacoes/>

Sarmiento, M. (2008). *Guia Prático para a Metodologia Científica* (2ª ed.). Lisboa: Universidade Lusíada. Obtido em 29 de Outubro de 2017

Segal, V. L. (2 de dezembro de 2017). *As Dualidades Da Mulher Moderna: Carreira E Maternidade*. Obtido em 4 de novembro de 2019, de Fãs de Psicanálise: <https://www.fasdapsicanalise.com.br/dualidades-da-mulher-moderna-carreira-e-maternidade/>

Service, E. U. (2019). *EU Border Assistance Mission in Libya (EUBAM)*. Obtido em 13 de Outubro de 2019, de European Union External Service: [https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/eubam-libya/3859/about-eu-border-assistance-mission-libya-eubam\\_en](https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/eubam-libya/3859/about-eu-border-assistance-mission-libya-eubam_en)

Service, E. U. (2019). *EUCAP SAHEL Mali*. Obtido em 13 de outubro de 2019, de European Union External Service: [https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/eucap-sahel-mali/3900/about-eucap-sahel-mali\\_en](https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/eucap-sahel-mali/3900/about-eucap-sahel-mali_en)

- Service, E. U. (2019). *EUCAP SAHEL Niger*. Obtido em 13 de outubro de 2019, de European Union External Service: [https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/eucap-sahel-niger/3875/about-eucap-sahel-niger\\_en](https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/eucap-sahel-niger/3875/about-eucap-sahel-niger_en)
- Service, E. U. (s.d.). *EUCAP Somalia*. Obtido em 13 de outubro de 2019, de European Union External Service: <https://www.eucap-som.eu/about-us/>
- SGMAI. (17 de dezembro de 2015). *SGMAI > Relações Internacionais > Missões Internacionais*. Obtido em 3 de janeiro de 2017, de Secretaria Geral do MAI: <http://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/MissoesInternacionais/Paginas/default.aspx>
- SGMAI. (2017). *Ministério da Administração Interna - 20 anos de missões internacionais*. Lisboa, Portugal: Direção de Serviços de Relações Internacionais. Obtido em 22 de Maio de 2018
- SGMAI. (2019). *Organograma e atribuições*. Obtido em 12 de novembro de 2019, de Secretaria Geral do MAI: [https://www.sg.mai.gov.pt/QuemSomos/Organograma/Documents/Organograma\\_Atribui%C3%A7%C3%B5es%20SGMAI.pdf](https://www.sg.mai.gov.pt/QuemSomos/Organograma/Documents/Organograma_Atribui%C3%A7%C3%B5es%20SGMAI.pdf)
- SIC. (19 de novembro de 2019). *Início de carreira na GNR e na PSP por 789 euros "é inconcebível"*. Obtido em 19 de novembro de 2019, de SIC Notícias: <https://sicnoticias.pt/pais/2019-11-19-Inicio-de-carreira-na-GNR-e-na-PSP-por-789-euros-e-inconcebivel?fbclid=IwAR1YrwHZT2XWA4qBzyHDxdQHZA102muJliQ8aFe8u8o2a7JD7-bs8KuLRrc>
- Smith, L. C. (2011). *The world in 2050*. USA: Plume. doi:ISBN 978-0-452-29747-0
- Soares, F. M. (25 de outubro de 1999). *Arquivo e biblioteca*. Obtido em 15 de novembro de 2019, de Fundação Mário Soares: <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=040777>
- Sobre o Parlamento Europeu - Poderes e Procedimentos*. (s.d.). Obtido em 24 de Julho de 2018, de Site Oficial do Parlamento Europeu: <http://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/powers-and-procedures/the-lisbon-treaty>
- Sousa, M. R. (3 de junho de 2017). *Paz tem de ser mais do que «um intervalo entre guerras» – Marcelo Rebelo de Sousa*. Obtido em 31 de outubro de 2019, de Ordinariato Castrense: <https://ordinariato.castrense.pt/paz-tem-de-ser-mais-do-que-um-intervalo-entre-guerras-marcelo-rebelo-de-sousa/>
- SSI. (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna - RASI 2016*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna. Obtido em 4 de novembro de 2019
- SSI. (2017). *Relatório Anual de Segurança Interna - RASI 2017*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna. Obtido em 4 de novembro de 2019
- SSI. (2018). *Relatório Anual de Segurança Interna - RASI 2018*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna. doi:<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=ad5cfe37-0d52-412e-83fb-7f098448dba7>

teixeira, N. S. (2007). *Política Externa - As relações internacionais em mudança - Coordenação de Maria Raquel Freire* (2ª ed.). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. Obtido em 15 de outubro de 2017, de <https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/38497/1/Portugal.pdf>

Terra. (2009 de novembro de 2009). *Site estima que comunismo matou mais de 100 milhões no mundo*. Obtido em 16 de novembro de 2019, de Terra Serviços: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/estados-unidos/site-estima-que-comunismo-matou-mais-de-100-milhoes-no-mundo,5a9cfa2aa9aea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>

Torres, B. M. (2019). A PSP em Missões de Operações de Apoio à Paz. Em Janus, *Janus - 2018-2019 - Anuário das Relações Exteriores*. Lisboa: OBSERVARE - Universidade Autónoma de Lisboa. Obtido em 12 de outubro de 2019

UE. (12 de Dezembro de 2003). *European Security Strategy - A Secure Europe in a Better World*. Obtido em 25 de Maio de 2018, de European Union: <https://europa.eu/globalstrategy/en/european-security-strategy-secure-europe-better-world>

UE. (1 de janeiro de 2015). *EUPM/BiH*. Obtido em 4 de novembro de 2019, de European Union External Service: [http://www.eeas.europa.eu/archives/csdp/missions-and-operations/eupm-bih/index\\_en.htm](http://www.eeas.europa.eu/archives/csdp/missions-and-operations/eupm-bih/index_en.htm)

UE. (1 de janeiro de 2015). *EUPOL RD CONGO*. Obtido em 4 de novembro de 2019, de European Union External Service: [http://www.eeas.europa.eu/archives/csdp/missions-and-operations/eupol-rd-congo/mission-description/index\\_en.htm](http://www.eeas.europa.eu/archives/csdp/missions-and-operations/eupol-rd-congo/mission-description/index_en.htm)

UE. (2016). *Estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia*. Obtido em 25 de Maio de 2018, de European Union: [https://europa.eu/globalstrategy/sites/globalstrategy/files/eugs\\_pt\\_version.pdf](https://europa.eu/globalstrategy/sites/globalstrategy/files/eugs_pt_version.pdf)

UE. (12 de maio de 2016). Regulamento UE 2016/794 , PE e CONS, de 12 maio de 2016. *EUROPOL*.

UE. (4 de novembro de 2019). *EUPOL COPPS*. Obtido de European Union External Action: <http://eupolcopps.eu/en/content/what-eupol-copps>

UE. (14 de setembro de 2019). Regulamento UE 2016/1624, PE e CONS. de 14 de setembro de 2016.

UN. (31 de Outubro de 2019). *Maintain International Peace and Security*. Obtido em 31 de outubro de 2019, de United Nations - Shaping our future together: <https://www.un.org/en/sections/what-we-do/maintain-international-peace-and-security/index.html>

UNRIC. (s.d.). *Portugal e a ONU*. Obtido em 23 de maio de 2018, de UNRIC - Centro regional de informações das Nações Unidas: <https://www.unric.org/pt/component/content/article/6/31104>

UOLnotícias. (s.d.). *Partidos de extrema-direita avançam na Europa*. Obtido em 27 de novembro de 2019, de UOLnotícias: <https://www.uol/noticias/especiais/extrema-direita-na-europa.htm#partidos-de-extrema-direita-avancam-na-europa>

- Wikipedia. (2015). *Lista de países por PIB nominal per capita*. Obtido em 12 de novembro de 2019, de Wikipedia: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_pa%C3%ADses\\_por\\_PIB\\_nominal\\_per\\_capita](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_pa%C3%ADses_por_PIB_nominal_per_capita)
- Wikipedia. (31 de outubro de 2019). *Lista de guerras*. Obtido em 31 de outubro de 2019, de Wikipedia: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_guerras](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_guerras)
- Wikipedia. (2019). *Missão das Nações Unidas na República Centro-Africana e no Chade*. Obtido em 15 de novembro de 2019, de Wikipedia: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Miss%C3%A3o\\_das\\_Na%C3%A7%C3%B5es\\_Unidas\\_na\\_Rep%C3%BAblica\\_Centro-Africana\\_e\\_no\\_Chade](https://pt.wikipedia.org/wiki/Miss%C3%A3o_das_Na%C3%A7%C3%B5es_Unidas_na_Rep%C3%BAblica_Centro-Africana_e_no_Chade)
- Wikipedia. (s.d.). *Missão das Nações Unidas em Timor Leste*. Obtido em 15 de novembro de 2019, de Wikipedia: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Miss%C3%A3o\\_das\\_Na%C3%A7%C3%B5es\\_Unidas\\_em\\_Timor-Leste](https://pt.wikipedia.org/wiki/Miss%C3%A3o_das_Na%C3%A7%C3%B5es_Unidas_em_Timor-Leste)
- Wikipedia. (s.d.). *Wikipedia*. Obtido em 25 de outubro de 2019, de Wikipedia: [https://en.wikipedia.org/wiki/Michael\\_Klare](https://en.wikipedia.org/wiki/Michael_Klare)
- Xavier, J. P. (12 de novembro de 2019). *A Projeção da Dimensão Operacional Externa da Polícia de Segurança Pública*. (C. M. Pereira, Entrevistador)

## ANEXOS

### ANEXO I – LISTA GERAL DE PARTICIPAÇÕES DA PSP NA UE E ONU

Missões	Postos	Homens	Mulheres	Total de Polícias
UNPROFOR - Croácia e Bósnia Herzegovina (1992-1995)	Oficiais	24	1	144
	Chefes	92	8	
	Agentes	19		
ONUMOZ - Moçambique (1994-1994)	Oficiais	14	1	57
	Chefes	20	4	
	Agentes	13	5	
UEO/Mostar - Bósnia Herzegovina (1994-1996)	Oficiais	4		22
	Chefes	16		
	Agentes	2		
UNMIBH - Bósnia Herzegovina (1996-2002)	Oficiais	29	1	253
	Chefes	108	10	
	Agentes	98	7	
MAPE - Albânia (1997-2001)	Oficiais	4		10
	Chefes	6		
	Agentes			
MINURSO - Sahara Ocidental (1997-2018)	Oficiais	7	1	29
	Chefes	10	1	
	Agentes	7	3	
OSCE - Kosovo (1998-2004)	Oficiais	2		14
	Chefes	12		
	Agentes			
MINURCA - Chade e R. C. Africana (1998-1999)	Oficiais	1		2
	Chefes	1		
	Agentes			
MINUGUA - Guatemala (1998-2003)	Oficiais	3		5
	Chefes	2		
	Agentes			
UNAMET - Timor-Leste (1999)	Oficiais			2
	Chefes	1		
	Agentes	1		
UNMIK - Kosovo (1999-2007)	Oficiais	8		93
	Chefes	38		
	Agentes	44	3	
UNTAET - Timor-Leste (1999-2006)	Oficiais	12		80
	Chefes	19	6	
	Agentes	37	6	

MONUC – R. D. Congo (2001-2005)	Oficiais	2		11
	Chefes	9		
	Agentes			
UNIOTIL - Timor Leste (2001-2006)	Oficiais	2		7
	Chefes	3		
	Agentes	1	1	
EUPM - Bósnia Herzegovina (2003-2006)	Oficiais	2		12
	Chefes	3		
	Agentes	7		
UNMISSET - Timor-Leste (2002-2006)	Oficiais	2		14
	Chefes	4		
	Agentes	5	3	
OSCE - Croácia (1998-2003)	Oficiais	1		1
	Chefes			
	Agentes			
EUPOL PROXIMA - Macedónia	Oficiais	1		2
	Chefes	1		
	Agentes			
MINUSTAH - Haiti (2004-2019)	Oficiais	3		5
	Chefes	2		
	Agentes			
EUPOL - R. D. do Congo (2005-2010)	Oficiais	9		15
	Chefes	6		
	Agentes			
UNMIT- Timor-Leste (2006-2012)	Oficiais	33	2	277
	Chefes	60	8	
	Agentes	172	2	
UNIOSIL - Serra Leoa (2006-2008)	Oficiais	2	1	4
	Chefes	1		
	Agentes			
MINURCAT - Chade e R. C. Africana - SRSG (2008-2010)	Oficiais	5		47
	Chefes	8		
	Agentes	34		
MINURCAT - Chade e R. C. Africana - SRSG (2008-2010)	Oficiais	6		9
	Chefes	3		
	Agentes			
EULEX - Kosovo (2008-2019)	Oficiais	2		29
	Chefes	4	1	
	Agentes	22		
UNIOGBIS - Guiné-Bissau (2010-2019)	Oficiais	4	3	7
	Chefes			
	Agentes			
EUMM - Geórgia (2010-2019)	Oficiais	1		4
	Chefes	2	1	
	Agentes			

MINUSCA - R. C. Africana (2014-2019)	Oficiais	6	1	33
	Chefes	9	1	
	Agentes	16		
EUPOL COPPS - Palestina (2014-2019)	Oficiais	3		3
	Chefes			
	Agentes			
Missão Verificação da ONU Colômbia (2019-2019)	Oficiais	5	2	7
	Chefes			
	Agentes			
Missão EUCAP SAHEL Mali (2017-2019)	Oficiais	5		5
	Chefes			
	Agentes			
Missão EUCAP SAHEL - Níger (2017-2019)	Oficiais	1		1
	Chefes			
	Agentes			
UNAMA - Afeganistão (2017)	Oficiais	1		1
	Chefes			
	Agentes			
DPO/OROLSI/PoliceDivision - NY (2017-2019)	Oficiais	2		2
	Chefes			
	Agentes			
UNAMID - Darfur (2018-2019)	Oficiais	1		5
	Chefes	1		
	Agentes	1	2	
UNMISS - Sudão do Sul (2018-2019)	Oficiais	2	2	17
	Chefes	1	3	
	Agentes	7	2	
MINUSMA - MALI	Oficiais	1	1	2
	Chefes			
	Agentes			
<b>TOTAL</b>		<b>1138</b>	<b>93</b>	<b>1231</b>

## **ANEXO II – CAPÍTULOS VI, VII E VIII DA CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS.**

---

### **Capítulo VI - SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS**

#### **Art.º 33**

1. As partes numa controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, via judicial, recurso a organizações ou acordos regionais, ou qualquer outro meio pacífico à sua escolha.
2. O Conselho de Segurança convidará, se o julgar necessário, as referidas partes a resolver por tais meios as suas controvérsias.

#### **Art.º 34**

O Conselho de Segurança poderá investigar sobre qualquer controvérsia ou situação suscetível de provocar atritos entre as Nações ou de dar origem a uma controvérsia, a fim de determinar se a continuação de tal controvérsia ou situação pode constituir ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais.

#### **Art.º 35**

1. Qualquer membro das Nações Unidas poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral para qualquer controvérsia ou qualquer situação da natureza das que se acham previstas no Art.º 34.
2. Um Estado que não seja membro das Nações Unidas poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral para qualquer controvérsia em que seja parte, uma vez que aceite previamente, em relação a essa controvérsia, as obrigações de solução pacífica previstas na presente Carta.
3. Os atos da Assembleia Geral a respeito dos assuntos submetidos à sua atenção, de acordo com este artigo, estarão sujeitos às disposições dos Art.º 11 e 12.

#### **Art.º 36**

1. O Conselho de Segurança poderá, em qualquer fase de uma controvérsia da natureza daquelas a que se refere o Art.º 33, ou de uma situação de natureza semelhante, recomendar os procedimentos ou métodos de solução apropriados.

2. O Conselho de Segurança deverá tomar em consideração quaisquer procedimentos para a solução de uma controvérsia que já tenham sido adotados pelas partes.

3. Ao fazer recomendações, de acordo com este artigo, o Conselho de Segurança deverá também tomar em consideração que as controvérsias de carácter jurídico devem, em regra, Responsabilidade de Proteger: A PSP em missões das Nações Unidas ser submetidas pelas partes ao Tribunal Internacional de Justiça, de acordo com as disposições do estatuto do Tribunal.

#### Art.º 37

1. Se as partes numa controvérsia da natureza daquelas a que se refere o Art.º 33 não conseguirem resolvê-la pelos meios indicados no mesmo artigo, deverão submetê-la ao Conselho de Segurança.

2. Se o Conselho de Segurança julgar que a continuação dessa controvérsia pode, de facto, constituir uma ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais, decidirá se deve agir de acordo com o Art.º 36 ou recomendar os termos de solução que julgue adequados.

#### Art.º 38

Sem prejuízo das disposições dos Art.º s, 33 a 37, o Conselho de Segurança poderá, se todas as partes numa controvérsia assim o solicitarem, fazer recomendações às partes, tendo em vista uma solução pacífica da controvérsia.

### Capítulo VII - ACÇÃO EM CASO DE AMEAÇA À PAZ, RUPTURA DA PAZ E ACTO DE AGRESSÃO

#### Art.º 39

O Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, rutura da paz ou ato de agressão e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com os Art.º s, 41 e 42, a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais.

#### Art.º 40

A fim de evitar que a situação se agrave, o Conselho de Segurança poderá, antes de fazer as recomendações ou decidir a respeito das medidas previstas no Art.º 39, instar as partes interessadas a aceitar as medidas provisórias que lhe pareçam necessárias ou aconselháveis.

Tais medidas provisórias não prejudicarão os direitos ou pretensões nem a situação das partes interessadas. O Conselho de Segurança tomará devida nota do não cumprimento dessas medidas.

Art.º 41

O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas as suas decisões e poderá instar os membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações económicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radioelétricos, ou de outra qualquer espécie, e o rompimento das relações diplomáticas.

Art.º 42

Se o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no Art.º 41 seriam ou demonstraram ser inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos membros das Nações Unidas.

Art.º 43

1. Todos os membros das Nações Unidas se comprometem, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, a proporcionar ao Conselho de Segurança, a seu pedido e em conformidade com um acordo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades, inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais.
2. Tal acordo ou tais acordos determinarão o número e tipos das forças, o seu grau de preparação e a sua localização geral, bem como a natureza das facilidades e da assistência a serem proporcionadas.
3. O acordo ou acordos serão negociados o mais cedo possível, por iniciativa do Conselho de Segurança. Serão concluídos entre o Conselho de Segurança e membros da Organização ou entre o Conselho de Segurança e grupos de membros e submetidos à ratificação, pelos Estados signatários, em conformidade com os respetivos procedimentos constitucionais.

Art.º 44

Quando o Conselho de Segurança decidir recorrer ao uso da força, deverá, antes de solicitar a um membro nele não representado o fornecimento de forças armadas em

cumprimento das obrigações assumidas em virtude do Art.º 43, convidar o referido membro, se este assim o desejar, a participar nas decisões do Conselho de Segurança relativas ao emprego de contingentes das forças armadas do dito membro.

#### Art.º 45

A fim de habilitar as Nações Unidas a tomar medidas militares urgentes, os membros das Nações Unidas deverão manter, imediatamente utilizáveis, contingentes das forças aéreas nacionais para a execução combinada de uma ação coercitiva internacional. A potência e o grau de preparação desses contingentes, bem como os planos de ação combinada, serão determinados pelo Conselho de Segurança com a assistência da Comissão de Estado-Maior, dentro dos limites estabelecidos no acordo ou acordos especiais a que se refere o Art.º 43.

#### Art.º 46

Os planos para a utilização da força armada serão elaborados pelo Conselho de Segurança com a assistência da Comissão de Estado-Maior.

#### Art.º 47

1. Será estabelecida uma Comissão de Estado-Maior destinada a orientar e assistir o Conselho de Segurança, em todas as questões relativas às exigências militares do mesmo Conselho, para a manutenção da paz e da segurança internacionais, utilização e comando das forças colocadas à sua disposição, regulamentação de armamentos e possível desarmamento.

2. A Comissão de Estado-Maior será composta pelos chefes de estado-maior dos membros permanentes do Conselho de Segurança ou pelos seus representantes. Qualquer membro das Nações Unidas que não estiver permanentemente representado na Comissão será por esta convidado a tomar parte nos seus trabalhos, sempre que a sua participação for necessária ao eficiente cumprimento das responsabilidades da Comissão.

3. A Comissão de Estado-Maior será responsável, sob a autoridade do Conselho de Segurança, pela direção estratégica de todas as forças armadas postas à disposição do dito Conselho. As questões relativas ao comando dessas forças serão resolvidas ulteriormente.

4. A Comissão de Estado-Maior, com a autorização do Conselho de Segurança e depois de consultar os organismos regionais adequados, poderá estabelecer subcomissões regionais.

Art.º 48

1. A ação necessária ao cumprimento das decisões do Conselho de Segurança para a manutenção da paz e da segurança internacionais será levada a efeito por todos os membros das Nações Unidas ou por alguns deles, conforme seja determinado pelo Conselho de Segurança.

2. Essas decisões serão executadas pelos membros das Nações Unidas diretamente e mediante a sua ação nos organismos internacionais apropriados de que façam parte.

Art.º 49

Os membros das Nações Unidas associar-se-ão para a prestação de assistência mútua na execução das medidas determinadas pelo Conselho de Segurança.

Art.º 50

Se um Estado for objeto de medidas preventivas ou coercitivas tomadas pelo Conselho de Segurança, qualquer outro Estado, quer seja ou não membro das Nações Unidas, que enfrente dificuldades económicas especiais resultantes da execução daquelas medidas terá o direito de consultar o Conselho de Segurança no que respeita à solução de tais dificuldades.

Art.º 51

Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer momento, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais.

## Capítulo VIII - ACORDOS REGIONAIS

Art.º 52

1. Nada na presente Carta impede a existência de acordos ou de organizações regionais

destinados a tratar dos assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que forem suscetíveis de uma ação regional, desde que tais acordos ou

organizações regionais e suas atividades sejam compatíveis com os objetivos e princípios das Nações Unidas.

2. Os membros das Nações Unidas que forem parte em tais acordos ou que constituírem tais organizações empregarão todos os esforços para chegar a uma solução pacífica das

controvérsias locais por meio desses acordos e organizações regionais, antes de as submeter ao Conselho de Segurança.

3. O Conselho de Segurança estimulará o desenvolvimento da solução pacífica de controvérsias locais mediante os referidos acordos ou organizações regionais, por iniciativa dos Estados interessados ou a instâncias do próprio Conselho de Segurança.

4. Este Art.º não prejudica de modo algum a aplicação dos Art.ºs 34 e 35.

#### Art.º 53

1. O Conselho de Segurança utilizará, quando for caso, tais acordos e organizações regionais para uma ação coercitiva sob a sua própria autoridade. Nenhuma ação coercitiva será, no entanto, levada a efeito em conformidade com acordos ou organizações regionais sem autorização do Conselho de Segurança, com exceção das medidas contra um Estado inimigo, como está definido no nº 2 deste artigo, que forem determinadas em consequência do Art.º 107 ou em acordos regionais destinados a impedir a renovação de uma política agressiva por parte de qualquer desses Estados, até ao momento em que a Organização possa, a pedido dos Governos interessados, ser incumbida de impedir qualquer nova agressão por parte de tal Estado.

2. O termo «Estado inimigo», usado no nº 1 deste artigo, aplica-se a qualquer Estado que, durante a 2ª Guerra Mundial, tenha sido inimigo de qualquer signatário da presente Carta.

#### Art.º 54

O Conselho de Segurança será sempre informado de toda a ação empreendida ou projetada em conformidade com os acordos ou organizações regionais para a manutenção da paz e da segurança internacionais

## APÊNDICES

---

### APÊNDICE I – Entrevista: Exmo. Senhor Rui Carlos Pereira, Ex-Ministro da Administração Interna e Professor Universitário.

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções ao nível governamental na área da Administração Interna.

Nome do entrevistado: **Doutor Rui Carlos Pereira**

Local: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Hora de início: 10H20 de 19 de novembro de 2019

Hora de fim: 10H40 de novembro de 2019

Função: Ex-Ministro da Administração Interna e Professor Universitário

Pergunta 1: Na sua opinião, tendo em conta os compromissos de Portugal junto da ONU e UE, como considera a participação das Forças de Segurança, militares e pessoal civil nas Missões Internacionais?

**Resposta: Bem, eu considero que essa participação é essencial por duas razões. Em primeiro lugar porque a segurança tem hoje uma dimensão obrigatoriamente internacional, porque há ameaças transnacionais relacionadas com terrorismo, criminalidade organizada que obrigam a um esforço conjugado e solidário. Por outro lado, porque Portugal apesar de ser um país de relativa pequena dimensão, sendo que à escala europeia é um país de média dimensão, digamos, sempre foi um país cuja vocação esteve sempre ligada à expansão, à diáspora e à projeção no mundo. É uma espécie de varanda debruçada sobre a América e sobre a África, a partir da Europa.**

**Portanto eu creio que o papel das Forças de Segurança nesse contexto com intervenção em missões no estrangeiro, é uma forma de assegurar a continuidade dessa vocação, que eu diria, ontológica do nosso país.**

Pergunta 2: Sabendo que, cada vez mais, as solicitações e as necessidades das organizações internacionais aumentam, qual deverá ser o nível de empenhamento de Portugal em Missões Internacionais?

**Resposta: Esse nível de empenhamento tem de ter em conta o interesse nacional em primeiro lugar, mas também o nosso enquadramento em algumas organizações. Nós temos compromisso a três níveis: temos o compromisso da UE, que não é uma federação de Estados, mas é algo diferente de uma mera organização internacional que em alguns aspetos já funciona como uma federação, por exemplo com a existência da moeda única e na inexistência de fronteira interna; temos o compromisso da Organização do Tratado do Atlântico Norte que mesmo depois da queda do muro continua a ser uma organização muito relevante para garantir a defesa, sobretudo da Europa que não tem uma organização de defesa própria e eficaz; e temos compromissos ao nível de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Ora bem, a nossa intervenção no estrangeiro, deve honrar esses vários compromissos, e deve, antes de tudo, atender ao interesse nacional. Por outro lado, deve ter presente qual é o Estado da Arte em matéria de Relações Internacionais. Nós percorremos um certo caminho depois da segunda Guerra Mundial. Como é sabido, a Sociedade das Nações fracassou porque não evitou a segunda guerra, depois da segunda guerra foi criada a Organização das Nações Unidas, mas toda a gente sabe que a Organização das Nações Unidas carece de uma certa reforma, nomeadamente ao nível de Conselho de Segurança, que reproduz o estado de coisas após a segunda guerra, mas que carece de uma certa revisão sob pena de inércia. Bem, é tendo presentes todas estas variáveis que a intervenção de Portugal no estrangeiro, deve efetuar a sua intervenção efetiva que realmente pondere caso a caso qual é a utilidade para o nosso país, numa perspetiva própria e das nossas alianças.**

Pergunta 3: Sabendo-se que a UE, cada vez mais, está a projetar meios para missões onde a ONU já tem implementada uma missão, em sua opinião qual deverá ser o nível de empenhamento do Estado português nas missões da UE e da ONU, e em qual das organizações deverá ter um maior nível de empenhamento?

**Resposta:** Bem, não podemos olhar para a situação em termos concorrenciais e também não podemos esquecer que, por exemplo, atualmente o Secretário-Geral das Nações Unidas é português e que ainda até há bem pouco tempo tivemos um Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, também português, infelizmente, falecido há pouco tempo. De qualquer maneira, e eu repito, a União Europeia é uma solução instável que tem já traços de Federação, é uma experiência única porque a matriz inicial que assentava na liberdade de circulação de pessoas e bens e, no desejo de garantir uma paz perpétua para a Europa acima de tudo, tem evoluído e evoluiu, criando alguns traços, ou marcas, próprios de uma Federação de Estados, realmente. Claro que no futuro há de pôr-se fatalmente a necessidade de uma defesa europeia comum que assente na própria União europeia e que não seja apenas garantida, de certa forma, externamente através da Organização do tratado do Atlântico Norte. Aliás, eu recordaria uma coisa, é que a União Europeia começou por ser criada através de uma tentativa de fundação de forças armadas europeias. A seguir à guerra quando se começou a pensar na União Europeia e se tentou criar a comunidade, começou-se por um exército europeu comum. Quando essa tentativa obviamente falhou e não podia ser de outra maneira, criou-se em primeiro lugar a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, porque a ideia era garantir que os recursos comuns que são essenciais ao esforço de guerra, fossem partilhados e geridos em comum. Seria prematuro nesse tempo, em que foram criadas as três agências, CECA, CEE e EURATOM, pensar que era possível criar Forças Armadas europeias, mas agora estamos numa fase em que essa discussão está de alguma forma na ordem do dia, embora, tenha sido, digamos assim, prejudicada por um lado pela integração de um elevado número de Estados do Leste europeu que não têm tradições, digamos assim, democráticas semelhantes às da Europa Ocidental, por outro lado por este episódio lamentável do BREXIT. Portanto, o trabalho de construção e aprofundamento da defesa europeia comum é um trabalho que será moroso, um trabalho em que nós teremos de estar

**empenhados. Respondendo concretamente, eu não vejo um dilema ou uma oposição a participação da União Europeia ou da Organização das Nações Unidas. Mas não nos podemos esquecer, primeiro, que estamos integrados na União Europeia e a integração europeia é estratégica para nós e absolutamente essencial, por outro lado, temos de continuar a ter um papel na Organização da Nações Unidas que nos projete e esteja à altura dos pergaminhos históricos de Portugal.**

Pergunta 4: A PSP, cada vez mais, tem aumentado o seu nível de participação em organizações internacionais, nomeadamente, ONU, UE, Agência Europeia de Fronteiras e Guarda Costeira (FRONTEX), EUROPOL e cooperação direta. Porém, simultaneamente tem vindo a assistir a uma redução do efetivo. Assim, na opinião de V. Ex<sup>a</sup>., qual deverá ser a estratégia de Portugal e da PSP para colmatar este paradoxo?

**Resposta: Bem, eu em primeiro lugar, também nesta área gostaria de recordar que a Polícia de Segurança Pública foi a primeira Força de Segurança a participar em missões no estrangeiro e, portanto, tem adquirido um capital de experiência e capacidade que são muito importantes para o nosso país e, não deve ser desbaratado, e deve continuar a intervir nessas missões. Claro, é verdade que para intervir nessas missões, é preciso ter os meios suficientes, e hoje, a PSP precisa de mais meios, não só quantitativa, mas qualitativamente porque o modelo de polícia antes do 25 de abril e mesmo durante algum tempo depois era um modelo que assentava numa dualidade muito nítida entre ordem pública e as restantes funções de polícia. A PSP era uma força militarizada que tinha uma função quase reservada às missões de ordem pública, compartilhada com a GNR e distante de alguma maneira da investigação criminal que eram cometidas, em áreas diferentes, à Polícia Judiciária e à DGS. Depois do 25 de abril, criou-se o modelo da chamada polícia integral que assegura várias funcionalidades desde ordem pública até à investigação criminal, porque com a disseminação da criminalidade de massa era impossível que as Forças de Segurança não tivessem competências genéricas nessa área e até missões de proteção civil, segurança de grandes eventos e de missões no estrangeiro, portanto, hoje, a PSP é um conjunto de várias valências que exige muito quer dos oficiais quer dos agentes**

em termos de formação e tem, repito, um património nessa área. Ora bem, o grande problema é de se conseguir que sejam adjudicados à PSP e às Forças de Segurança em geral, os meios necessários para prosseguir as suas missões. Isso às vezes é difícil porquê? Porque às vezes as áreas de soberania são um pouco as áreas menos valorizadas. Sem entrar em discursos demagógicos, não são áreas que aparentemente sejam muito rentáveis eleitoralmente e em termos de popularidade e, aquilo que é preciso, na realidade, de forma consistente as pessoas chamarem a atenção para a importância dessas áreas, por exemplo, naquilo que me compete, já fiz o que devia, até tendo criado um observatório de segurança há uns anos atrás para valorizar a área de segurança e tenho uma intervenção constante nas áreas de segurança. Além do mais, também por uma última consideração, porque às vezes nós desligamos as coisas todas, hoje, eu costumo dizer que a segurança é uma prestação social, porque as pessoas que mais carecem de prestações de segurança do Estado, são as pessoas mais vulneráveis, quem anda nos transportes públicos, quem não vive em condomínios de luxo, quem na realidade é alvo mais fácil da criminalidade violenta, grave e, portanto, quando se trata da valorização das Forças de Segurança e até das missões no estrangeiro é de prestações sociais que se está a tratar e, portanto, deve ter-se uma preocupação e um esforço em valorizar com meios humanos e materiais as Forças de Segurança.

## APÊNDICE II – Entrevista: Exmo. Senhor Coronel, Francisco Thó Monteiro

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião dos Exmos. Senhores Oficiais de Ligação junto das Organizações Internacionais das quais Portugal é membro, nomeadamente ONU.

Nome do entrevistado: **Francisco Thó Monteiro**

Local: Por email

Hora de início: 08nov19 – Enviada por email

Entidade a que pertence: Missão Permanente de Portugal junto da ONU

Cargo/Posto: Coronel

Função: Conselheiro Militar

Pergunta 1: Atualmente é reconhecida a existência de uma dimensão externa da segurança interna, com expressão legal na nossa legislação e considerada uma aposta na afirmação de Portugal junto das organizações internacionais com quem tem compromissos. De que modo releva a participação do Estado Português em Missões Internacionais com militares, Forças de Segurança e pessoal civil?

**Tenho a convicção de que a contribuição nacional com forças constituídas ou com elementos individuais, sejam militares, policiais ou serviços prisionais, para participação em Missões das Nações Unidas, assume para o nosso país uma relevância muito positiva e que eu classificaria mesmo de extraordinária.**

**Repare que o histórico da participação portuguesa em missões das Nações Unidas tem um registo quase incólume, recheado de exemplos de altíssima competência e níveis de desempenho que nos são aqui frequentemente referidos com exemplares. Ilustro com as referências, de forma altamente elogiosa, aos contributos nacionais em Timor Leste, na República Centro Africana, em Moçambique, em Angola, Líbano, no Sudão do Sul, e em tantos outros locais.**

**Poderemos dizer que estamos neste patamar, que foi certamente difícil de atingir, e para o mantermos teremos de continuar a participar, a contribuir e a fazê-lo da mesma forma: com brio, profissionalismo, qualidade e competência.**

**No plano institucional creio serem são imensos os ganhos que resultam da nossa participação com forças/elementos “no terreno”, ganhos estes que podem ser, e são utilizados em proveito da política externa nacional, servindo os interesses nacionais.**

**Também no plano interno creio que os ganhos existem e trazem para as nossas organizações, sejam as Forças Armadas, a PSP, a GNR e outras, ensinamentos, experiências e um conhecimento que será absorvido e enriquece as pessoas e a própria organização.**

**Não devemos esquecer os ganhos a nível individual, pelo enriquecimento que resultam destas experiências e, também, o incentivo de carácter financeiro.**

**Permita-me terminar deixando um conselho, reforçando a ideia da importância de continuarmos a participar nas missões de paz das Nações Unidas com os nossos melhores quadros e da mesma forma competente e exemplar.**

Pergunta 2: Na sequência da resposta anterior, de que modo é que a participação da PSP contribui para este esforço nacional?

**A participação da PSP está perfeitamente alinhada com a participação das outras organizações nacionais.**

**Permito-me destacar a relevância que a ONU vem dando, desde os últimos dois anos para a função da Polícia em Operações de Paz, visível quer através do aumento de efetivos no terreno quer, também, na utilização da componente de polícia para fazer a transição para o encerramento da missão de “Peacekeeping” (conforme ilustra recente exemplo no Haiti).**

**Não posso deixar de referir, em abono da PSP, a escolha do Superintendente-chefe Luís Carrilho para ocupar a função de Conselheiro de Polícia das NU e Chefe da Divisão de Polícia, correspondendo ao mais alto cargo atribuído a um elemento da polícia. Tal cargo, aliado à forma altamente profissional, competente e profissional como o Luís Carrilho o desempenha, tem resultado num grande prestígio para Portugal e vem confirmar a excelência dos nossos quadros.**

**Mas não ficaria por aqui, e aproveitava a ocasião para mencionar, também o agente Luís Cabral, que integrou como Individual Police Officer a Missão das NU no Sudão do Sul, cujo desempenho foi muito apreciado e objeto de inúmeras referências elogiosas.**

**Em suma, a qualidade dos elementos da PSP é transversal nos vários postos e posições.**

**Destaco, também, o facto da participação da PSP se verificar em várias missões das NU, mesmo com poucos elementos (na MINURSO, Sahara Ocidental e na MINUJUSTH, Haiti tínhamos apenas um) permitir que Portugal, aqui na sede da ONU, seja classificado como “Troop/Police Contributing Country” (T/PCC), o que nos destaca muito positivamente e confere, por exemplo, direito a participar e intervir em reuniões específicas e dedicadas junto do Conselho de Segurança e do Secretariado. Trata-se de mais uma forma visível e mensurável da relevância que a participação em Missões de Paz traz para Portugal.**

Pergunta 3: Na organização onde presta serviço, qual é a perceção que têm relativamente ao desempenho de funções de nacionais que são destacados para missões internacionais, bem como sobre a adequabilidade do número de recursos humanos projetados em relação às efetivas necessidades das organizações?

**As referências, como bem fui dizendo nas respostas anteriores, são muito positivas. Partilho igualmente, que alguns dos nossos parceiros da União Europeia muitas vezes me questionam o porquê do sucesso dos nossos elementos destacados em missões ONU.**

**Quanto aos recursos, é uma questão que não me devo pronunciar, pois considero que Portugal tem vindo a participar de acordo com as possibilidades e com as decisões das próprias estruturas e poder político.**

**Aproveito oportunidade para deixar um comentário final, a título de opinião pessoal: a participação nacional em Missões de Paz das NU tem sido muito bem acolhida pela organização e resultado em ganhos e projeção das “nossas cores”, muito contribuindo para satisfação dos interesses externos nacionais. E para tal vêm contribuindo a quase totalidade dos participantes, desde, por exemplo o Secretário-geral António Guterres, ao Tenente-general Marco Serronha, à QRF, ao Superintendente-chefe Luís Carrilho, ao Agente Luís Cabral e a tantos outros.**

## **APÊNDICE III – Entrevista: Exma. Senhora Superintendente Paula Cristina da Graça Peneda**

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: A DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista visa obter a opinião de Oficiais que desempenham ou tenham desempenhado funções junto das embaixadas de Portugal no estrangeiro.

Nome do entrevistado: **Paula Cristina da Graça Peneda**

Local: Por email

Data de envio: 15 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: Oficial de Ligação do MAI

Cargo/Posto: Superintendente

Função: Oficial de Ligação do MAI junto da Embaixada de Portugal em Marrocos.

Pergunta 1: Atualmente é reconhecida a existência de uma dimensão externa da segurança interna, com expressão legal na nossa legislação e considerada uma aposta na afirmação de Portugal junto das organizações internacionais com quem tem compromissos. De que modo releva a participação do Estado Português em Missões Internacionais com militares, Forças de Segurança e pessoal civil?

**A participação portuguesa em operações internacionais com militares, FS e pessoal civil representa um grande desafio e um esforço considerável para o país, em várias áreas – política, diplomática, económica. Esse esforço é recompensado pela forma como Portugal pode ser visto aos olhos do mundo. Como o país pode integrar o processo de globalização. Sendo Portugal um país de pequenas dimensões, mas com responsabilidade de cumprir os tratados e acordos internacionais, terá de fazer um esforço acrescido, quer ao nível de meios humanos, como ao nível de meios financeiros.**

Pergunta 2: Na sequência da resposta anterior, de que modo é que a participação da PSP contribui para este esforço nacional?

**Esta participação contribui para o aumento da visibilidade pública das Forças de Segurança e por conseguinte do país, contribui para um maior reconhecimento social e político. Pois, pelo que me é dado a conhecer, o balanço da participação das Forças de Segurança em geral, e da PSP em particular, tem sido muito positivo.**

**Como foi dito anteriormente, sendo Portugal um país de pequenas dimensões e com dificuldades financeiras, a participação da PSP em Missões Internacionais contribui para que o país se coloque ao nível de outros Estados sem as mesmas dificuldades.**

**Além dos acordos bilaterais e multilaterais celebrados por Portugal respeitantes à cooperação nas áreas da segurança, a vertente externa da segurança interna passa igualmente pela colocação de oficiais de ligação junto de representações diplomáticas portuguesas e organismos internacionais.**

**Os OL desempenham funções e um papel crucial quer ao nível estratégico quer ao nível operacional: no plano da cooperação internacional, assistem os serviços das representações diplomáticas nacionais e dos países/organismos onde estão acreditados; no plano da cooperação policial, promovem e acompanham a execução de projetos de cooperação técnico-policial, servindo de elo de ligação entre as FSS portuguesas e os seus congéneres de outros países; apoiam e acompanham também as atividades de cooperação multilateral, no que concerne a eventuais missões da UE, da ONU e de outras organizações internacionais e regionais, em especial as missões que integrem elementos das FSS portuguesas.**

Pergunta 3: A PSP, cada vez mais, tem aumentado o seu nível de participação em organizações internacionais, nomeadamente, ONU, UE, Agência Europeia de Fronteiras e Guarda Costeira (FRONTEX), EUROPOL e cooperação direta. Porém, simultaneamente tem vindo a assistir a uma redução gradual do efetivo. Assim, qual deverá ser a estratégia da PSP para colmatar este paradoxo?

**A estratégia para promover o peso internacional de Portugal está plasmada em diversos diplomas.**

Em 2005 foi publicada uma Resolução do Conselho de Ministros, documento de orientação estratégica de política externa de cooperação, em 2009 é publicada a RCM sobre a estratégia de promover o prestígio, visibilidade externa e peso internacional de Portugal.

Portanto, há a intenção, mas não se constata uma estratégia orientada, o que pode conduzir a uma sensação de desinvestimento nestas missões por parte de Portugal.

A nível da PSP, existe o destacamento de elementos para organizações internacionais e missões de elevado interesse para a política externa portuguesa, mas não me parece evidente a orientação estratégica, bem como a nomeação de OL.

Uma vez que se assiste a uma redução gradual do efetivo policial, deveria haver uma estratégia de se participar em determinadas missões em detrimento de outras.

Pois a nomeação e colocação de elementos de forma indiscriminada leva a que (a nível de OL), não haja disponibilidade financeira para a cooperação técnico policial, o que facilmente nos leva a concluir que mais uma vez o país, ao contrário do que seria expectável, mostre além-fronteiras a sua pequenez.

## **APÊNDICE IV – Entrevista: Exmo. Senhor Superintendente Manuel Albertino Nunes Carrilho**

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de polícias das carreiras de Oficial, que tenham participado em três ou mais Missões Internacionais.

Nome do entrevistado: **Manuel Albertino Nunes Carrilho**

Local: Lisboa e Direção Nacional da PSP

Hora de início: 18:15 horas de 18 de novembro de 2019

Hora de fim: 20:00 horas de 18 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: Direção Nacional da PSP – Inspeção

Cargo/Posto: Inspetor/ Superintendente

Função: Inspetor

Pergunta 1: Como classifica as experiências que teve nas missões em que participou e em que ponto o “know how” adquirido foi positivo para um melhor desempenho aquando do regresso a território nacional?

**As experiências que tive nas missões internacionais em que participei foram ímpares e inolvidáveis, porque me permitiram um enriquecimento absolutamente extraordinário, não só a nível pessoal como profissional.**

**Ter tido a oportunidade de trabalhar com polícias, militares, diplomatas, funcionários de ONGs, ex-guerrilheiros, políticos, entre outros stakeholders, de praticamente todos os cantos do globo, com conhecimentos, experiências e culturas tão ricas e diversas, e em áreas tão díspares e tão desafiantes como a Bósnia & Herzegovina ou o Kosovo, na região dos Balcãs, a República Democrática de Timor-Leste, no sudeste asiático, ou a República da Colômbia, na América do Sul, só para mencionar algumas, revelou-se uma fonte de aprendizagem e de conhecimentos – “know how”, se assim lhe quisermos chamar – de extremo valor, não só porque permitiram tornar-me num melhor ser**

humano, com uma mente mais desperta para os problemas que afetam a sociedade que me envolve, como também num melhor profissional de polícia, com mais e melhores conhecimentos técnico-profissionais.

Tendo em conta o que foi dito, facilmente se chega à conclusão que esse “know how” adquirido nas missões internacionais em que tive oportunidade de participar foi extraordinariamente positivo, não só para mim, como para a própria PSP, na medida em que considero ter tido um grande impacto no meu desempenho profissional aquando do regresso a território nacional – repliquei inúmeros conhecimentos apreendidos nessas missões no dia-a-dia do meu trabalho policial, com grandes resultados. A participação nessas missões teve ainda a virtude de me fazer sentir mais à vontade na presença de adversidades e reagir de forma mais adequada às mesmas.

Senti até uma alguma admiração e reconhecimento por parte de vários agentes locais com quem trabalhei, por ter participado em missões internacionais – refiro-me a autarcas, membros dos OCS e população em geral.

As missões internacionais são uma fonte inesgotável de conhecimentos e experiências para os polícias, que permitem melhorar os seus níveis de profissionalismo e a imagem da instituição. Através da participação dos polícias em missões internacionais projeta-se a marca “PSP”, não só aquém, como além-fronteiras.

Pergunta 2: Qual a sua opinião relativamente à projeção da imagem de Portugal e da PSP nas áreas de missão, nomeadamente para as populações locais e parceiros internacionais?

A resposta a esta pergunta já foi dada, em parte, na questão anterior. Na grande generalidade dos casos, eu diria que a participação dos polícias em missões internacionais, seja no âmbito da ONU ou da União Europeia, para mencionar apenas as mais relevantes, é um fator determinante para a projeção de uma imagem extremamente positiva, não só da PSP, como de Portugal, como facilmente se depreende.

É amplamente reconhecido pelos parceiros de outros países e pelas populações locais o grau de profissionalismo, a preparação e a dedicação dos elementos da PSP.

**São inúmeras as histórias que relatam os feitos assinaláveis, muitas vezes até com perigo para a sua própria vida, o voluntarismo e a dedicação dos polícias portugueses. Eu próprio sou testemunha desse facto, na medida em que, na qualidade de Comandante de Contingente, tive, por diversas ocasiões, oportunidade de ser o recetor dos mais diversos encómios aos elementos da PSP, não só por parte de polícias de outros contingentes, como também de indivíduos da própria sociedade onde se desenrolava a missão.**

**Usar uma farda azul, com as insígnias da Polícia de Segurança Pública no peito e a bandeira de Portugal no braço, sob os auspícios de uma boina com o símbolo da ONU ou da União Europeia, na República Democrática do Congo, no Kosovo ou no Sudão do Sul, não é algo que se descreva por palavras, nem algo cujo impacto se possa medir em percentagens. É sim algo que se sente e que perdura para sempre no seio dessas populações que servimos, como o mais puro exemplo de altruísmo.**

Pergunta 3: Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climáticas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climáticas nas áreas de missão para onde são projetados?

**Considero que o fardamento e equipamento da PSP não é, neste preciso momento, adequado aos teatros de operações onde desempenhamos funções. Refiro-me em concreto aos continentes africano e sul americano.**

**Há necessidade de constituir uma comissão de peritos para avaliar essa situação e propor a aquisição e implementação de fardamento e equipamento, ainda que temporário, adequado a esses cenários. Deverá também ser tida em conta a opinião dos polícias que desempenham ou já desempenharam funções nesses sítios.**

**Nem a cor, nem o material com que são feitos os uniformes e restante equipamento (botas, bonés, etc.) é adequado a cenários cuja temperatura ronda os 40 graus Celcius (ou mais) e/ou a humidade os 80 a 90%.**

Pergunta 4: Qual ou quais as dificuldades sentidas nas áreas de missão em que participou?

**No que respeita às dificuldades sentidas ressaltaria apenas dois aspetos:**

**O pouco acompanhamento e apoio que a instituição policial dá ao pessoal projetado no decurso da sua missão. Atualmente há muitas formas e meios para comunicar com quem se encontra no terreno, pelo que não podemos continuar com este silêncio. Não se pode projetar um elemento policial numa missão e só se ter notícias suas através de um relatório mensal escrito, por iniciativa do próprio ou no final da sua missão. Tem de haver um acompanhamento mais constante – diria até, periódico. Os militares realizam videoconferências entre os seus quartéis gerais (nos países de origem) e o pessoal projetado no terreno com uma periodicidade semanal ou quinzenal. Creio que nós, polícias, poderíamos replicar esta boa prática, ainda que com uma periodicidade mensal, transmitindo assim segurança (apoio de cima para baixo) e motivação para um ainda melhor desempenho. Este contato periódico permitiria também evitar alguns comportamentos tipo “freelancer” dos nossos elementos, com conhecidos efeitos perniciosos.**

**E a inexistência de apoio, por parte da instituição policial ou do próprio Estado português, na realização de viagens a território nacional a meio da missão (06 meses) para ver a família – trata-se de uma prática adotada por inúmeros países, tais como a Espanha e a Suécia, com efeitos muito positivos na moral e desempenho do pessoal.**

## APÊNDICE V - Entrevista: Exmo. Senhor Intendente João Crisóstomo Ferreira Frias

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: A DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista visa obter a opinião de Oficiais que desempenham ou tenham desempenhado funções de direção na estrutura da Polícia de Segurança Pública, num plano estratégico.

### **Nome do entrevistado: João Crisóstomo Ferreira Frias**

Local: Direção Nacional da PSP

Hora de início: 14H00 de 14 de novembro de 2019

Hora de fim: 15H00 de 14 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: Departamento de Operações – Divisão de Estudos, Doutrina Policial e Relações Internacionais (DEDPRI)

Cargo/Posto: Intendente

Função: Chefe da DEDPRI

Pergunta 1: Atualmente é reconhecida a existência de uma dimensão externa da segurança interna, com expressão legal na nossa legislação e considerada uma aposta na afirmação de Portugal junto das organizações internacionais com quem tem compromissos. De que modo releva a participação do Estado Português em Missões Internacionais com militares, Forças de Segurança e pessoal civil?

**Resposta: Relativamente à projeção de polícias e militares para Missões Internacionais, importa relevar que, em primeiro lugar, isso resulta dos compromissos assumidos por Portugal.**

**Em segundo lugar, apesar de existir uma “obrigatoriedade” em projetar polícias e militares, quero sublinhar que a aludida projeção é vital para que Portugal, enquanto Estado-Membro, possa reforçar a sua capacidade de influência e comercial junto das organizações internacionais, das quais faz parte.**

Pergunta 2: Na sequência da resposta anterior, de que modo é que a participação da PSP contribui para este esforço nacional?

**Resposta:** A PSP foi pioneira na projeção de polícias para as Missões Internacionais (MI), e, desde 1992 tem projetado polícias para as mais diversas e remotas áreas do globo, ou seja, para quatro continentes. Desde 1992, por questões orçamentais, a participação da PSP tem sofrido algumas oscilações, todavia, sublinho que a partir de 2017, a projeção de polícias para MI teve um aumento significativo, tendo atualmente dezenas de Individual Police Officers (IPO) destacados em diversas missões das Nações Unidas (UN) e da União Europeia (UE). Por último, quero ainda destacar que atualmente a PSP é a única força de segurança que projeta somente polícias como IPO.

Pergunta 3: Sendo que foi a PSP a primeira Força de Segurança portuguesa a participar em Missões Internacionais e, desde então, cerca de 1400 polícias participaram em várias missões de apoio à paz no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), Gestão Civil de Crises no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), atividades nas fronteiras externas da UE no âmbito da FRONTEX e cooperação internacional no âmbito das comissarias e EUROPOL, destaque alguns pontos positivos e alguns pontos negativos da retrodita participação.

**Resposta:** Primeiramente farei menção aos pontos negativos, que na minha opinião apenas existe um, o que, por um lado, se materializa com a redução do número de polícias em território nacional (TN) e, por outro lado, considerando os níveis de exigência para a seleção a perda de polícias de extrema qualidade técnica e elevados princípios morais.

Relativamente aos fatores positivos, em primeiro relevar, a projeção de Portugal e da Polícia de Segurança Pública além-fronteiras, o reconhecimento nas MI da qualidade dos polícias portugueses e, finalmente, mas não menos importante, o enriquecimento dos polícias enquanto profissionais, mas também enquanto em pessoas.

Pergunta 4: Existe alguma estratégia da PSP no âmbito de participação em Missões Internacionais, nomeadamente no tipo de missões a participar, bem como localização dessas mesmas missões?

**Resposta:** Como já referido anteriormente (vide resposta 1), a projeção de polícias para MI é materializada ao abrigo dos compromissos assumidos por Portugal enquanto Estado-Membro das diversas organizações internacionais a que pertence, pelo que a estratégia é definida pelo Governo, *in casu* pelo Ministério da administração Interna.

Mais concretamente, a PSP, face à disponibilização de vagas para as Missões Internacionais, pondera a qualidade dos seus candidatos, nomeadamente as áreas do saber onde possamos ser fortes candidatos no âmbito de processos de seleção, que da UN, quer da UE. Assim, as probabilidades de os polícias serem selecionados são elevadas e, deste modo, conseguimos, *ab initio*, dar uma imagem de qualidade dos profissionais da PSP.

Quanto ao tipo de missões a PSP, a PSP norteia a sua participação, numa primeira fase, para a proteção global das populações que carecem de ajuda, quer no âmbito da defesa dos seus direitos fundamentais, ou mesmos os Estados com convulsões sociais e instabilidade política que necessitam de aconselhamento em diversas áreas do saber, e em concreto na área da segurança e justiça.

Numa segunda fase, a PSP, considerando os compromissos assumidos por Portugal e as nossas responsabilidades enquanto Estado-Membro da UE, adotamos uma estratégia comum na proteção dos interesses da União Europeia e dos seus cidadãos, ajudando a combater fora da europa ameaças que não têm fronteiras, isto é, são transnacionais.

As missões estão localizadas nos quatro continentes e, como exemplo, relevo a participação da PSP em Timor Leste, República Centro Africana, Sudão do Sul, Guiné-Bissau, Colômbia, Haiti, ex-Jugoslávia e Afeganistão.

**Pergunta 5:** Sendo conhecedor dos atuais procedimentos de recrutamento, seleção, formação e nomeação existentes na PSP, para a participação em Missões Internacionais, considera que os mesmos são adequados e estão norteados para as necessidades e exigências da Instituição?

**Resposta:**

**Relativamente a esta questão, importa relevar que Portugal in concreto a PSP, está dispensada pelas NU de ser objeto de um processo de recrutamento para as MI desta organização, isto é, a PSP é autónoma no processo de recrutamento, seleção e formação para as MI.**

**Relevo que existem dois cursos nucleares para as MI. Um com um carácter mais macro, e outro com um objetivo específico para uma missão em concreto.**

**Quanto ao processo de recrutamento, seleção e formação, pelo que atrás foi referido, este é claramente adequado e está norteado para as necessidades e exigências da PSP.**

**Pergunta 6:** Sabendo-se que os polícias que participam em Missões Internacionais, estão sujeitos, durante o período de missão a episódios geradores de stress, considera adequado o envolvimento do Gabinete de Psicologia da PSP nas diversas fases do processo, desde o processo de seleção até ao regresso e reintegração?

**Resposta:**

**Relativamente a esta questão, importa salientar duas fases totalmente distintas. A primeira, na fase recrutamento e seleção, na qual o Gabinete de Psicologia tem uma intervenção muito ativa, mormente na formação (Curso de Formação Comum para Missões Internacionais) e na aplicação de testes psicotécnicos, os quais adequados às funções que os polícias vão desempenhar nas áreas de missão.**

**Numa segunda fase, ou seja, de regresso a território nacional, o Gabinete de Psicologia não participa ativamente, uma vez que a intervenção deste Gabinete apenas ocorre a pedido do polícia.**

**Pergunta 7:** Considera que o Estado português, em geral, e, em particular a PSP, têm efetuado um correto aproveitamento das novas competências e conhecimentos adquiridos pelos seus profissionais aquando do seu regresso ao território nacional?

**Resposta:** Como foi referido anteriormente, a PSP já projetou cerca de 1400 polícias, pelo que seria impossível que todos desempenhassem funções de acordo com as novas competências adquiridas na área de missão. Porém, em alguns casos, a PSP aproveitou polícias que regressaram de missões, nomeadamente na DEDPRI, Esquadras de turismo (bons conhecimentos de línguas) e ainda em curtos destacamentos para garantir a segurança das fronteiras externas da UE, no âmbito da FRONTEX e da EUROPOL.

**Pergunta 8:** Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa. E que as condições climáticas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climáticas nas áreas de missão para onde são projetados?

**Resposta:**

Como é óbvio, o atual uniforme, principalmente o operacional, usado pelos polícias é adequado para algumas MI, contudo, existem outras áreas de missão em que é premente idealizarmos outro tipo de uniformes, nomeadamente para o território africano e asiático. Devíamos idealizar, eventualmente, um uniforme adequado ao clima, em cada área de missão

**Pergunta 9:** A PSP, cada vez mais, tem aumentado o seu nível de participação em organizações internacionais, nomeadamente, ONU, UE, Agência Europeia de Fronteiras e Guarda Costeira (FRONTEX), EUROPOL e cooperação direta. Porém, simultaneamente tem vindo a assistir a uma redução do efetivo. Assim, qual deverá ser a estratégia da PSP para colmatar este paradoxo?

**Resposta:**

Como é do conhecimento de todos o número de polícias tem reduzido significativamente na PSP. Todavia, Portugal tem compromissos assumidos internacionalmente que terá de respeitar, pelo que a redução de efetivo, não poderá, por um lado, comprometer os níveis de participação de Portugal e da PSP em MI, e, por outro lado, os níveis de participação da PSP em MI não podem comprometer a segurança interna.

**A estratégia da PSP é encontrar o equilíbrio para não comprometer o nível de participação em MI, mas também não comprometer a segurança interna com um nível de participação excessivo nas retrodita MI.**

**Por último, relevar que o ideal seria colmatar a falta de recursos humanos com recrutamento de mais polícias.**

## **APÊNDICE VI – Entrevista: Exmo. Senhor Subintendente Rúben Manuel Martins Medeiros**

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de polícias das carreiras de Oficial, que tenham participado em três ou mais Missões Internacionais.

### **Nome do entrevistado: Rúben Manuel Martins de Medeiros**

Local: Angra do Heroísmo

Hora de início: Enviada por email em 14 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: Comando Regional dos Açores

Cargo/Posto: Subintendente

Função: Comandante de Divisão

Pergunta 1: Como classifica as experiências que teve nas missões em que participou e em que ponto o “know how” adquirido foi positivo para um melhor desempenho aquando do regresso a território nacional?

**R: Globalmente, a experiência foi muito positiva.**

**A participação em MI permitiu, sobretudo, verificar o excelente nível de preparação (académica e técnica) dos Polícias da nossa Instituição e, a um mesmo tempo, adquirir competências a três níveis: a) de gestão organizacional, decorrente da participação em ambientes multiculturais e internacionais; b) de natureza técnica, decorrente das formações proporcionadas pelas próprias Missões; e c) ao nível das metodologias de trabalho comparadas, por referência a outras Forças de Segurança presentes nessas MI, transponíveis para a realidade nacional.**

Pergunta 2: Qual a sua opinião relativamente à projeção da imagem de Portugal e da PSP nas áreas de missão, nomeadamente para as populações locais e parceiros internacionais?

**R: De uma forma geral, os Polícias portugueses integram-se bem, quer no ambiente da missão, quer em termos sociais. Com efeito, sob o ponto de vista social, os Polícias da PSP são bem aceites e projetam uma imagem positiva, talvez decorrente do facto de Portugal não ser visto com um país com pretensões “neocolonialistas”, demasiado “pequeno” para “querer controlar” ou “impor a sua agenda”. Relativamente aos parceiros internacionais, de uma forma geral, é-nos reconhecida a boa preparação académica e técnica e, como tal, um valor acrescentado para a missão.**

Pergunta 3: Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climáticas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climáticas nas áreas de missão para onde são projetados?

**R: De todo. Na verdade, um dos aspetos que visivelmente merecem a introdução de melhorias substanciais prende-se justamente com a adequação do fardamento e equipamento às realidades geográficas/climáticas das áreas de missão. Resulta, de resto, evidente que, por exemplo, o uniforme operacional utilizado em Portugal (seja o de verão ou o de inverno) não é adequado a temperaturas de -18º, dos Balcãs, ou de 45º/50º, do deserto do Saara. A título meramente exemplificativo, a Police National de França tem um uniforme operacional de cor caqui para ser utilizado em África, cujo tecido é mais “leve”.**

Pergunta 4: Qual ou quais as dificuldades sentidas nas áreas de missão em que participou?

**R: Sendo a pergunta demasiado abrangente, toma-se a liberdade de a decompor em duas subquestões: desafios próprios no teatro de operações da/na missão e dificuldades intra PSP.**

Em relação ao primeiro tópico, o mesmo advém de condições climatéricas da área geográfica na qual a missão está instalada; das condições físicas de instalação do pessoal na missão; e das condições gerais de segurança experimentada no teatro de operações. Neste tópico, dependerá de os Polícias deterem as condições físico-psicológicas necessárias e imprescindíveis a suportar esses desafios.

No plano interno, parece-nos que continua a merecer investimento a preparação, acompanhamento e seguimento dos Polícias integradores de MI. Desde logo, importará, como referido, adequar o fardamento à área geográfica de missão, dotar os Polícias dos conhecimentos básicos, quer da missão quer do país anfitrião e, bem assim, garantir a formação “pre-deployment” necessária e obrigatória (como, por exemplo, o HEAT, para missões de alto risco), como deverá resultar do “duty of care” que recaí sobre o Estado Membro que destaca os respetivos nacionais. Ainda antes, poderá ser relevante continuar a prática de suporte aos processos de candidatura, de modo a potenciar as probabilidades de sucesso de seleção. Ainda no plano da preparação e projeção dos meios no terreno, sob o ponto de vista do equipamento/armamento, importará redesenhar quer a forma de operacionalização da afetação dos meios (por exemplo, como deverá o armamento chegar à área de missão), quer no ajuste do nível de armamento aos graus de risco/segurança da missão em concreto (“apenas” a pistola individual poderá não ser o mais adequado para cenários como a RCA, Mali ou Níger). Em sede do desenvolvimento da missão, importará desenvolver um acompanhamento mais próximo do Contingente, através do respetivo Comandante, não só através da troca de relatórios de missão/correspondência eletrónica de assuntos correntes, mas também contatos telefónicos frequentes e, até mesmo, a deslocação de responsáveis do DO/DEDPRI à área de missão. Por último, após a missão, além do relatório final, importará talvez incorporar a apresentação do debriefing da missão (lessons learned/recommendations) e informar os “recém-chegados” dos procedimentos subsequentes (entrega de documentação, consultas médicas, receção por parte da DN, etc.).

Acima de tudo, o ato de representar a PSP e o País merece a transposição do quadro normativo, interno e legal, para o plano da importância prática e real revestida naquela dimensão teórica.

## **APÊNDICE VII – Entrevista: Exmo. Senhor Subintendente Fábio Rúben Fernandes de Castro**

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: A DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de Oficiais dos quadros da PSP, que desempenharam funções de Comandante de contingente em cenário de Missões Internacionais.

### **Nome do entrevistado: Fábio Rúben Fernandes de Castro**

Local: Por email

Data: 17/11/2019

Departamento / Comando a que pertence: Comando Regional da PSP Madeira

Cargo/Posto: Subintendente

Função: Comandante da Divisão Policial do Funchal

Missão em que participou na qualidade de Comandante de Contingente: MINUSCA – República Centro Africana

Pergunta 1: Atualmente é reconhecida a existência de uma dimensão externa da segurança interna, com expressão legal na nossa legislação e considerada uma aposta na afirmação de Portugal junto das organizações internacionais com quem tem compromissos. De que modo releva a participação do Estado Português em Missões Internacionais com militares, Forças de Segurança e pessoal civil?

**As Nações Unidas são um palco para projeção da imagem de qualquer País, sendo que o nosso, por ser pequeno e muitas vezes desconhecido, tem grandes vantagens nesta participação. Desde logo porque dá-nos a possibilidade de demonstrar a nossa versatilidade e capacidade de adaptação a qualquer cenário, sem deixar de parte a nossa competência e profissionalismo. Estas duas características aliadas ao espírito de bem servir e honra pela nossa nacionalidade, fazem com que a nossa participação conjunta (militares, polícias e**

civis) nestes contextos faça esbater as diferenças existentes, num esforço conjunto de demonstrar aos outros aquilo que de melhor fazemos no nosso País. Considero assim que é de extrema importância esta participação para afirmação de Portugal no contexto internacional como um País que possui segurança, liberdade, justiça e uma democracia estável, constituindo-se como um exemplo a seguir por Estados em crise. Portugal tem tido um papel importante em todas estas áreas, desde a formação de quadros militares e policiais, garantia dos liberdades, direitos e garantias, reforma dos sistemas políticos e de justiça conferindo credibilidade à nossa intervenção, que tem sido feita de forma integral, fazendo com que aos poucos o nosso País se assuma como um quadro de meios humanos de referência para ações em contexto internacional.

Pergunta 2: Na sequência da resposta anterior, de que modo é que a participação da PSP contribui para este esforço nacional?

A Polícia de Segurança Pública é uma das melhores forças e serviços de segurança do mundo. Não tenho qualquer dúvida em afirmar que a polivalência da nossa formação aliada às diferentes metodologias empregues, em especial as que respeitam à escalada de meios e o respeito pelos princípios da necessidade, proporcionalidade, legalidade e mínima intervenção, fazem com que os nossos polícias sejam capazes de intervir em qualquer cenário, no mais profundo respeito pelos Direitos do Homem. Por outro lado, a cultura portuguesa de respeito pelo próximo e pela diferença está tão enraizada nos nossos processos, que é automático, quase que mecânico, que assimilamos de forma imediata os valores pelos quais se regem a maioria dos Organismos Internacionais. Somos uma polícia integral e possuímos as mais variadas abordagens para as diferentes situações, desde a proximidade, à investigação, à reposição de Ordem Pública e à atuação em cenários de terrorismo. O nosso quadro organizativo permite-nos também que tenhamos a perceção daquilo que deverão ser as prioridades em contextos de crise, o que faz dos nossos polícias recursos humanos valiosos e importantes. A projeção dos polícias da PSP em contextos internacionais traz mais credibilidade à nossa instituição, formando também os nossos polícias com outra mentalidade e atitude perante adversidades com que normalmente não temos de lidar. Isto acrescenta-nos valor, somos mais cientes e confiantes

**daquilo que podemos fazer em termos de segurança interna, o que por sua vez se irá produzir numa maior qualidade de serviço que iremos colocar ao dispor dos portugueses.**

Pergunta 3: Sendo que foi a PSP a primeira Força de Segurança portuguesa a participar em Missões Internacionais e, desde então, cerca de 1400 polícias participaram em várias missões de apoio à paz no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), Gestão Civil de Crises no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), atividades nas fronteiras externas da UE no âmbito da FRONTEX e cooperação internacional no âmbito das comissarias e EUROPOL, destaque alguns pontos positivos e alguns pontos negativos da retrodita participação.

**Tendo em conta a minha experiência e os contributos que tenho recolhido junto de polícias de outros Países que trabalharam com polícias portuguesas entendo que a experiência tem sido francamente positiva. Somos vistos no contexto europeu e africano como um povo pacífico, justo, moderado, organizado e humilde, acabando por transportar esses valores para o nosso trabalho. Se hoje somos bem acolhidos e valorizados junto destas organizações, é porque outros, desde a nossa primeira participação, deixaram uma imagem credível, ainda que tenham sido escassas participações comparativamente a outros Países. Destaco como pontos positivos a melhoria da nossa capacidade para intervenção em contextos de crise, aos quais não estamos habituados no nosso País; valorização do trabalho policial (inclui condições humanas e materiais) que é feito em Portugal comparativamente aos cenários onde laboramos; partilha de conhecimentos e integração de conceitos mais abrangentes relativos aos Direitos Homem e ao Direito Internacional; valorização pessoal (como pessoa e como polícia) fruto do trabalho desenvolvido junto das comunidades mais carenciadas; aprendizagem mútua e respeito pela diversidade com integração destes valores num contexto de trabalho em equipa; aumento da motivação em geral para o trabalho (quebra de rotina); relativização dos nossos problemas por comparação a contextos de crise. Já no que respeita aos pontos menos positivos destaco a necessidade de equilíbrio que tem de ser feita entre a projeção de meios humanos para estas organizações e a escassez de recursos atualmente**

**existentes na PSP, maior condicionante da nossa participação massiva neste tipo de organizações.**

Pergunta 4: Sendo conhecedor dos atuais procedimentos de recrutamento, seleção, formação e nomeação existentes na PSP, para a participação em Missões Internacionais, considera que os mesmos são adequados e estão norteados para as necessidades e exigências da Instituição?

**A partir do ano 2017, a estratégia da PSP quanto à participação dos seus quadros em missões de paz nas Nações Unidas alterou-se, sendo notório que existe neste momento uma aposta neste âmbito, fruto também da projeção internacional que a Instituição tem vindo a ter com a nomeação do Sr. Superintendente Chefe Luís Carrilho como Chefe da UNPOL – UN. Neste momento, com a preparação e execução dos Cursos de Aprontamento para Missões Internacionais (CAMI), a PSP tem procurado adequar e preparar o seu efetivo para o exercício destas missões, inclusivamente chamando como formadores elementos que participaram recentemente nas mesmas (como é o meu caso). Dos conteúdos programáticos a que tive acesso, em termos doutrinários, sou de opinião que é dada uma visão consistente e realista daquilo em que consiste uma missão de paz, as suas regras e a sua estrutura orgânica. Não obstante, julgo que no que respeita à prática corrente diária a que o efetivo vai estar sujeito num quadro de missão, essa preparação fica limitada a diversos fatores inerentes à condição do local onde a missão irá ser desempenhada, da sua estrutura mais ou menos consolidada, dos objetivos a que se propõe e dos meios que tem a seu dispor, das funções que irão ser executadas e da própria capacidade de adaptação dos polícias. Entendo que nestes aspetos, é dada uma visão demasiada positiva do trabalho em contexto de missão, especificamente daquilo que é a organização Nações Unidas, que considero uma máquina pesada, com imensas limitações, poucas soluções e muito dependente politicamente da vontade do País em crise, a qual muitas vezes é inexistente.**

**Remetendo-me ao meu caso, em ambas as ocasiões em que fui designado para o desempenho de missões internacionais fi-lo de forma isolada (era o único em missão – fui o único UNPOL português no Haiti e na RCA durante grande parte da missão) sem qualquer tipo de preparação, daí que não me posso pronunciar**

sobre a formação que é dada neste momento. Não obstante, na RCA recebi o contingente português, o qual era proveniente de um CAMI, e pude verificar muitas lacunas formativas, desde a execução das provas de seleção (exemplo: prova de tiro) até à perceção do contexto de crise em que se encontravam. Muitos não estavam mentalmente preparados para o exercício de tarefas em cenários de elevada perigosidade, sem condições materiais ou logísticas, sem apoio familiar, em zonas distantes e pouco civilizadas onde a própria organização UN possui fracos recursos. Isto levou inclusive a desistências (tivemos um caso na RCA), afetando também a imagem institucional da PSP.

Resumindo, entendo que a PSP deverá caminhar para um processo de seleção e recrutamento para missões internacionais mais rigoroso e orientado para a prática de funções diárias em contextos de crise, devendo fazer uso dos quadros que dispõe para o efeito, utilizando-os para efeitos formativos, dando prioridade aqueles que estiveram no terreno, em zonas complexas. Deve ser dada atenção especial aos recursos humanos que são enviados para missões, acompanhando-os, proporcionando-lhes um contacto próximo com a organização, efetuando posteriormente uma recolha dos seus contributos acerca daquilo que são as boas práticas em contexto de missão, verificando também as dificuldades que sentiram no exercício de funções. Entendo que a nossa participação no contexto da UN deve destacar-se, não se limitando a ser “mais uns polícias europeus” dado que possuímos formação que nos permite contribuir significativamente e positivamente para a organização UN.

Pergunta 5: Sabendo-se que os polícias que participam em Missões Internacionais, estão sujeitos, durante o período de missão, a episódios geradores de stress, considera adequado o envolvimento do Gabinete de Psicologia da PSP nas diversas fases do processo, ou seja, desde o processo de seleção até ao regresso a território nacional?

Relativamente a esta questão desconheço por completo quais os procedimentos que seriam adotados pelo Gabinete de Psicologia da PSP uma vez que nunca tiveram qualquer intervenção nem foram considerados para a minha seleção e consequente recrutamento para as Nações Unidas. No entanto, por experiência da última missão em que participei, na qual um elemento acabou por regressar a

Portugal após 3 meses de missão por razões de ordem psicológica, considero que essa necessidade deverá ser aferida. Desde logo no âmbito da seleção e recrutamento uma vez que a partida para estes cenários ditos exigentes/desafiantes e promotores de altas experiências stressantes pressupõem a necessidade anterior de um estado de bem-estar generalizado. O contexto por si só exige um nível de resiliência considerado elevado: pode não existir rede social de apoio ou o polícia optar por isolar-se numa primeira fase, determinando assim a sua continuidade de forma eficaz psicologicamente e eficiente profissionalmente, por desconhecimento das exigências contextuais; pode ainda no decorrer das várias tarefas que lhe são exigidas nestes contextos ver, ouvir e sentir sensações totalmente novas e altamente desafiantes, exigindo de si novas estratégias de “coping” que pode desconhecer; a missão e a entrega que o polícia normalmente apresenta pressupõem na mesma escala um desgaste emocional que pode potenciar a entrada numa síndrome de “burnout” e este constituir-se assim um fator determinante e incapacitante para o polícia uma vez que, no regresso ao País de origem, pode apresentar um nível de despersonalização que exigiria uma avaliação e possível acompanhamento; a exaustão emocional é um fator cumulativo durante a missão que determina estados depressivos, ansiosos e ainda potencialmente traumáticos que induzem os ditos “flashbacks”, pensamentos intrusivos, ruminativos, autodestrutivos sobre os quais a supervisão profissional por técnicos de saúde mental (psicólogos e/ou psiquiatras) faria todo o sentido; por fim a hora de recolher obrigatório potencia longos períodos de introspeção que nem sempre são positivos ou de desenvolvimento pessoal. As fracas componentes sociais de apoio às questões emocionais criam comparações falaciosas entre o estado anterior à missão e o estado atual, temendo o fator surpresa do estado posterior. Assim parece-me pertinente, caso exista essa capacidade, que este acompanhamento seja longitudinal e que envolva o polícia desde a seleção até 6 meses após o seu regresso ao País, uma vez que algumas das patologias relacionadas com o stress se evidenciam e somatizam ainda nesse período.

Pergunta 6: Em abstrato e sem individualizar, qual foi o “feedback” dos polícias que comandou relativamente à sua participação numa Missão Internacional?

O “feedback” é sempre francamente muito positivo, pois estas participações acabam por tocar em 3 pontos-chave da motivação pessoal para o exercício de qualquer tarefa: recompensa financeira, valorização pessoal, quebra de rotinas. Fruto destas três componentes a maior parte dos polícias portugueses sentem-se valorizados, tendo a noção, após algum tempo de trabalho, de que são recursos humanos valiosos, que se destacam dos restantes, e que por isso são muito solicitados pelas chefias de missões quanto às diferentes áreas onde poderão dar o seu contributo. Isto dá-lhes motivação acrescida, que lhes permite almejar o exercício de outros cargos, dentro da organização, não sendo por isso de estranhar quando os mesmos acabam por seguir uma carreira internacional. Por outro lado, a convivência com outras realidades, quebra com rotinas instituídas, abre-lhes os horizontes, sendo que regressam mais confiantes e confortáveis para exercer a sua profissão em Portugal.

Pergunta 7: Considera que o Estado português, em geral, e, em particular a PSP, têm efetuado um correto aproveitamento das novas competências e conhecimentos adquiridos pelos seus profissionais aquando do seu regresso ao território nacional?

**Não, de todo. Existe um estigma instituído na organização, a todos os níveis, de que os polícias que vão para este tipo de participação abandonam a Polícia e os seus colegas de profissão, que são uns privilegiados, que foram escolhidos não pela sua competência mas sim por fatores ocultos, que vão gozar umas férias e que a sua participação resume-se ao auferir de elevadas quantias financeiras sem trabalho que o justifique. Falando por experiência própria, das duas missões em que participei, nas quais desempenhei sempre as mesmas funções (Coordenador FPU), nunca fui questionado sobre o exercício da minha atividade, se haveria interesse na participação da PSP neste contexto (FPU), quais as vantagens que a organização poderia obter dessa participação ou em que termos é que a minha participação e os conhecimentos que adquiri poderiam ser úteis para a Instituição. Ainda assim, percebo porque é que isto não aconteceu: a PSP tem demasiados desafios para dar resposta internamente, em áreas mais importantes para os interesses do nosso País, nomeadamente, a segurança interna. São estabelecidas prioridades em função destes objetivos e naturalmente os recursos da Instituição estão focados na sua prossecução. Se o**

**Estado Português garantisse as condições de estabilidade à organização PSP para que esta pudesse evoluir de forma equilibrada, talvez pudesse haver espaço para definição de uma estratégia internacional neste âmbito. É assim com outras congéneres policiais europeias, as quais têm uma estrutura consolidada que lhes permite afetar meios e recursos para outras áreas que não aquelas para as quais foram originalmente criadas – segurança interna das suas populações.**

Pergunta 8: Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climatéricas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climatéricas nas áreas de missão para onde são projetados?

**Reportando-me novamente à minha experiência pessoal, tive oportunidade de trabalhar em dois continentes distintos (América e Africano) e considero que, atualmente, o fardamento em uso em Portugal é adequado às condições climatéricas existentes. Naturalmente que se trata de dois continentes em que existe a predominância do clima quente e seco, pelo que nunca senti qualquer desconforto a este nível. Acrescento ainda que, a este respeito, o nosso fardamento não é distinto daquele que é usado por outras congéneres policiais europeias com muito mais experiência de missões tais como a “Gendarmerie” Francesa, daí que considero que, apesar de existir sempre espaço de melhoramento, o fardamento utilizado não é desadequado.**

Pergunta 9: A PSP, cada vez mais, tem aumentado o seu nível de participação em organizações internacionais, nomeadamente, ONU, UE, Agência Europeia de Fronteiras e Guarda Costeira (FRONTEX), EUROPOL e cooperação direta. Porém, simultaneamente tem vindo a assistir a uma redução gradual do efetivo. Assim, qual deverá ser a estratégia da PSP para colmatar este paradoxo?

**Esta pergunta acaba por estar relacionada com a resposta à questão nº 7. Não é possível colmatar este paradoxo sem que haja uma aposta clara do Estado na consolidação da organização PSP ao nível interno. Sou da opinião que temos que em primeiro lugar dar uma resposta cabal e efetiva aos desafios internos para**

depois projetar meios para desafios externos. É uma simples definição de prioridades. A participação da PSP em contextos internacionais é importante e positiva para a imagem, mas neste formato, acaba por resumir-se a isso: uma simples participação. Naturalmente que para aqueles que têm a oportunidade de representar a PSP nestes cenários (o meu caso) é sempre gratificante e, como disse, acabamos por transportar essas experiências (boas e más) para o nosso trabalho, mas isto fica ao critério de cada um. Daí que seja importante pensar nestas questões e perceber qual o caminho a seguir no futuro.

## **APÊNDICE VIII – Entrevista: Exmo. Senhor Comissário, Marco Aurélio Fernandes Lobato**

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de polícias das carreiras de Oficial, que tenham participado em três ou mais Missões Internacionais.

### **Nome do entrevistado: Marco Aurélio Fernandes Lobato**

Local: Funchal - Madeira

Hora de início: Enviada por email em 15 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: Comando Regional da Madeira

Cargo/Posto: Comissário

Função: Chefe do Núcleo de Investigação Criminal em acumulação com Chefe de Imprensa e Relações Públicas, Assessoria do Exmo. Senhor Comandante Regional e Coordenador MIPP.

Pergunta 1: Como classifica as experiências que teve nas missões em que participou e em que ponto o “know how” adquirido foi positivo para um melhor desempenho aquando do regresso a território nacional?

**Relativamente às experiências adquiridas nas três missões internacionais (2 da União Europeia e 1 das Nações Unidas) em que participei, em regime de “seconded” e “contracted”, classifico-as como uma mais-valia do ponto de vista profissional e pessoal.**

**No que concerne ao “know how” adquirido no decurso das referidas missões sou da opinião que estas permitiram a aquisição de conhecimentos bastante alargados e abrangentes às diversas congéneres espalhadas um pouco por todo o mundo, com especial incidência nas congéneres europeias. Deste modo, considero que não obstante ter contribuído de uma forma eficaz para as causas defendidas nas diversas missões, também tive a oportunidade de conhecer**

**novos procedimentos operacionais em curso nas congéneres europeias, os quais permitiram-me aperfeiçoar algumas técnicas e procedimentos nas diversas áreas de intervenção, designadamente em matéria de investigação criminal e inteligência policial, que poderão ser colocadas em prática em território nacional, com a devida adaptação e ajuste à nossa realidade .**

Pergunta 2: Qual a sua opinião relativamente à projeção da imagem de Portugal e da PSP nas áreas de missão, nomeadamente para as populações locais e parceiros internacionais?

**Atenta a minha experiência em MI, quer nas missões de gestão civil de crises da União Europeia quer nas missões de apoio à paz das Nações Unidas, considero que a imagem de Portugal e conseqüentemente da PSP tem sido reforçada junto dos parceiros internacionais pela competência técnica e funcional, profissionalismo, dinamismo, versatilidade e resiliência dos elementos policiais que têm participado nas mais diversificadas missões. Ademais, sou da opinião que a imagem do nosso país e da nossa instituição tem sido altamente positiva junto das populações locais por força das capacidades humanas e de adaptação que os portugueses em geral detêm, capacidades essas muito apreciadas por comunidades devastadas pela crise e ambientes de guerra. Desta forma, os polícias portugueses têm sido excelentes embaixadores de Portugal um pouco por todo o Mundo, deixando a sua marca indelével por onde têm exercido as suas funções da forma mais prestigiosa possível.**

Pergunta 3: Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climáticas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climáticas nas áreas de missão para onde são projetados?

**Segundo a minha experiência passada em África e Ásia considero que o fardamento atual se encontra minimamente adequado às diferentes condições climáticas, apesar de considerar que poderia ser alvo de alguns ajustes, designadamente a nível dos tecidos a utilizar.**

Pergunta 4: Qual ou quais as dificuldades sentidas nas áreas de missão em que participou?

**Atendendo que participei em áreas distintas, quer na África (República Democrática do Congo e Níger) quer na Ásia (Timor-Leste) passei por algumas dificuldades próprias da adaptação às condições adversas em matéria de salubridade, alimentação, clima e cultura, as quais foram sempre superadas devido à minha fácil adaptabilidade e aceitação. Além destas dificuldades julgo que o que se torna mais complicado de superar é o quase abandono de Portugal e da PSP perante os elementos policiais, na medida em que o apoio fornecido pelo país e pela nossa organização é quase nulo. Nesta área penso que ainda há muito trabalho a fazer por parte das instituições portuguesas que deverão encarar estes elementos como verdadeiros representantes da pátria em ambientes hostis que necessitam de se sentir apoiados pelo país e essencialmente pela organização que representam.**

## APÊNDICE IX – Entrevista: Exmo. Senhor Chefe Principal, António João Rosa Lopes

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: **PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de polícias das carreiras de Chefe que tenham participado em três ou mais Missões Internacionais.

**Nome do entrevistado: António João Rosa Lopes**

Local: Lisboa

Hora de início: 14H00 de 13 de novembro de 2019

Hora do fim: 15H00 de 13 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: Direção Nacional

Cargo/Posto: Chefe Principal

Função: Chefe Secretaria DO/DN e assessor da DEDPRI/DO/DN

**Pergunta 1:** Como classifica as experiências que teve nas missões em que participou e em que ponto o “know how” adquirido foi positivo para um melhor desempenho aquando do regresso a território nacional?

**Globalmente, classifico a experiência adquirida nas cinco missões que realizei, como extasiante, única e profícua.**

**Considero que as missões que realizei, me aportaram, enquanto ser humano, um sentido humanitário e de solidariedade, muito mais profundo e abrangente. Logicamente que estes valores se repercutiram na via profissional, enquanto polícia. Porém, para além dos valores referidos a título profissional, o *know-how* adquirido revelou-se muito importante, mesmo estruturante, pois o contacto e vivência (pessoal e profissional) com pessoas de diferentes etnias, culturas, religiões, permitiu experienciar, aprender e assim crescer, com a troca de ideias, de iniciativas, de diferentes abordagens a necessidades comuns. Tais conjunturas, traduziram-se reflexivamente numa aprendizagem conducente a**

**uma muito maior capacidade de entender e refletir, quer pessoal, quer profissionalmente. Tudo mudou.**

**Pergunta 2:** Qual a sua opinião relativamente à projeção da imagem de Portugal e da PSP nas áreas de missão, nomeadamente para as populações locais e parceiros internacionais?

**A projeção da imagem de Portugal em geral e da PSP em particular, baseado no “feedback” que tive oportunidade de vivenciar, enquanto em missão, junto das populações autóctones e de parceiros internacionais, foi invariavelmente, de alto nível. A minha opinião fundamenta-se em duas vertentes, na primeira, pelos cargos que tive oportunidade de desempenhar, que se traduziram em funções superiores àquelas que o meu posto me permite desenvolver em Portugal e na PSP, a título de exemplo e não somente, realço o facto de ter desempenhado as funções do cargo de “UN Police Chief Administration and Logistics Officer”, na missão da ONU (MONUC) na RD Congo. Já na segunda vertente, realço o facto do pessoal da PSP envolvido nas missões em causa, ter sido invariavelmente louvado e elogiado pelas autoridades autóctones, a título de exemplo, no qual não se esgota, a medalha de solidariedade de Timor-Leste, atribuída aos inúmeros Polícias, que em diversos momentos da história recente, estiveram destacados naquele país, integrados nas missões de apoio à paz e humanitárias da ONU, ali desenvolvidas.**

**Pergunta 3:** Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climatéricas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climatéricas nas áreas de missão para onde são projetados?

**Nesta temática, cabe-me realçar que a minha experiência internacional, me levou desde a Bósnia-Herzegovina, onde me deparei com condições climatéricas extremas de frio, com temperaturas de -27°C, até Africa, na Republica Democrática do Congo, onde por oposição, vivenciei condições extremas de calor. Partindo desta experiência pessoal, que foi sem dúvida difícil, considero**

que ainda há um longo caminho a percorrer na PSP, pois é inequívoco, que o Plano de Uniformes da PSP necessita de adaptação à realidade dos possíveis destinos. Esta alteração deverá contextualizar todos os cenários internacionais possíveis, em que os profissionais da PSP poderão vir a ser destacados. Em suma, lamentavelmente e apesar dos já 27 anos de experiência da PSP em M.I, tal passo ainda se encontra por realizar.

**Pergunta 4:** Qual ou quais as dificuldades sentidas nas áreas de missão em que participou?

A maior dificuldade sentida nas diferentes áreas de missão que experienciei, foi sem dúvida, uma que é inata ao próprio conceito de missão de apoio á paz e humanitária, ou seja, a ausência da família. À parte desta, que neste contexto se evidenciará perpetuamente, sobra a pouca adaptação do fardamento/uniforme que a PSP utiliza nas missões, que é, basicamente, o utilizado em território nacional.

## APÊNDICE X – Entrevista: Exmo. Senhor Chefe, João Paulo Vinagre Xavier

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de polícias das carreiras de Chefe, que tenham participado em três ou mais Missões Internacionais.

**Nome do entrevistado: João Paulo Vinagre Xavier**

Local: Leiria

Enviada por email em 12 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: Comando de Leiria

Cargo/Posto: Chefe

Função: Coordenador BIC

Guião

Pergunta 1: Como classifica as experiências que teve nas missões em que participou e em que ponto o “know how” adquirido foi positivo para um melhor desempenho aquando do regresso a território nacional?

**Classifico as experiências que tive nas missões como extremamente positivas, em todos os aspetos, seja em termos humanos seja em termos profissionais.**

**Em termos humanos, naturalmente que a possibilidade de poder viajar, conhecer outros países, trabalhar com pessoas dos mais variados continentes, é extremamente enriquecedor. O facto de estarmos muitas vezes em situações difíceis, seja pelas condições de trabalho, seja pelas condições próprias e inerentes ao local onde decorre a missão e ainda assim conseguirmos realizar o nosso trabalho, é bastante exigente, fazendo vir ao de cima o que existe de melhor em nós, superando muitas vezes aquilo que inclusive eram as nossas próprias expectativas acerca de nós próprios. Não há dúvida que após uma missão nos tornamos pessoas diferentes, ou seja, mais confiantes em nós**

próprios e com uma perspetiva mais abrangente perante as situações que nos surgem, seja na nossa vida pessoal, seja em termos profissionais.

Ao longo de 18 anos, que foi o período que mediou entre a minha primeira missão, em 1995/1996 e a última em 2011/2012, foi possível constatar também que as missões da UNPOL evoluíram bastante. Se no início o domínio da língua inglesa era fator preponderante para a seleção dos elementos policiais, com o passar do tempo, passou também a ser preponderante a experiência policial dos elementos; a sua especialização em diversas áreas; o seu currículo, etc. Como é sabido, as missões da UNPOL podem ter diferentes propósitos, conforme o mandato das Nações Unidas que está na base da missão. É, pois, natural que a seleção dos elementos policiais possa ser feita tendo em conta esse mandato e a experiência policial dos mesmos, conjugando esses dois fatores. Assim, quando o elemento policial é destacado para uma missão, vai trabalhar lado a lado, com outros polícias de diferentes países em áreas profissionais em que ambos têm experiência profissional, embora possam estar em diferentes patamares de desenvolvimento. É, pois, óbvio que em resultado da troca dessa convivência, resulte num enriquecimento profissional para todos.

No meu caso, tive oportunidade de exercer funções em áreas com as quais não costumo lidar em Portugal, nomeadamente, logística, administração e finanças, mas também em situações em que desempenhei funções muito acima do que o meu posto de Chefe contempla na estrutura da PSP, por exemplo, Comandante Distrital; Chefe de Logística para a missão no Kosovo e Diretor Nacional da Polícia Nacional de Timor Leste para as áreas de Finanças, Administração e Logística.

Foi, pois, bastante positivo o “know how” aprendido, nestas matérias, e bem assim com a Ação de comando que tive de exercer, tendo em conta as funções (posto) que me estavam atribuídas. Essas experiências e esses ensinamentos, não sendo determinantes e/ou fundamentais para as funções que exerço, considero ainda assim, complementarmente, bastante importantes em termos profissionais.

Pergunta 2: Qual a sua opinião relativamente à projeção da imagem de Portugal e da PSP nas áreas de missão, nomeadamente para as populações locais e parceiros internacionais?

**Da minha experiência, posso atestar que a imagem de Portugal e da PSP, seja para as populações locais, seja para os parceiros internacionais é excelente, em resultado do trabalho desenvolvido internacionalmente pelos elementos da PSP. Para tal contribui sem dúvida as qualidades intrínsecas em cada um de nós enquanto Portugueses, que nos diferencia dos demais e é possível de constatar no terreno e devidamente reconhecido pelas populações, nomeadamente a disponibilidade para estarmos sempre na “linha da frente”; vontade de ajudar o próximo; capacidade de adaptação; capacidade de sacrifício e coragem, etc.**

**Estas características, próprias do povo Português, conjugado com o elevado grau de profissionalismo dos elementos da PSP permite que, embora com contingentes pequenos, ainda assim, conseguem os seus elementos frequentemente atingir posições de relevo na estrutura das missões e da própria UNPOL, competindo “ombro a ombro” com elementos das denominadas/supostas melhores forças polícias do mundo, muitas vezes com postos comparativamente inferiores a esses mesmos elementos. Tal é um facto devidamente constatado e que só causa surpresa para quem pela primeira vez desempenha uma missão internacional ou para quem nunca teve essa experiência.**

**Tudo isto projeta sem qualquer dúvida, uma imagem de grande prestígio de Portugal e da PSP.**

Pergunta 3: Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climáticas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climáticas nas áreas de missão para onde são projetados?

**Da minha experiência em missões, na Europa há muitos anos e Ásia mais recentemente, considero que neste momento a PSP possui fardamento adequado.**

Pergunta 4: Qual ou quais as dificuldades sentidas nas áreas de missão em que participou?

Como referi atrás, as missões evoluíram bastante em todos os aspetos e bem assim as tecnologias de comunicação, o que nos permite colmatar de alguma forma, a dificuldade de podermos contactar com alguma regularidade os nossos familiares, situação que era bastante difícil há alguns anos e tinha algumas repercussões no estado anímico do efetivo policial.

Também, no passado, ocorriam situações em que os elementos eram destacados na área de missão, sem se ter em conta a possibilidade de poderem ser destacados juntamente com outro elemento da mesma nacionalidade. Esta situação, segundo tenho noção, agora é tida em conta aquando da distribuição dos efetivos na área de missão, pela PSP e pela própria UNPOL, proporcionando ao elemento policial um sentimento de maior segurança e apoio, a todos os níveis, por ter junto de si um colega de contingente, coisa que não acontecia nas primeiras missões.

Da minha experiência, considero também que a PSP evoluiu bastante nesta área das missões internacionais possuindo neste momento um departamento bastante profissional, encarregue dos assuntos relacionados com esta temática, proporcionando aos elementos policiais todo o apoio necessário, desde o momento em que são selecionados, passando pelo período em que estão na missão e bem assim após a própria missão.

Assim, da minha experiência pessoal, para além dos aspetos que atrás refiro e que foram sendo solucionados ao longo dos tempos e que no meu caso em particular na verdade não me causaram sérios problemas, as dificuldades que vão surgindo são inerentes ao próprio contexto da missão, seja social, territorial, risco, etc., que na verdade são dificuldades expectáveis e previsíveis e para as quais o elemento policial deve estar preparado para enfrentar, uma vez que são subjacentes ao propósito da missão em si.

É garantido que, como em tudo há sempre margem de progressão e que a PSP continuará a trabalhar no sentido de minimizar as dificuldades que o seu efetivo possa sentir, sendo certo, na minha opinião, que os aspetos positivos de ter tido o privilégio de poder ter participado numa missão internacional se sobrepõem largamente aos aspetos negativos causados pelas dificuldades sentidas durante a mesma.

## APÊNDICE XI – Entrevista: Exmo. Senhor Chefe, António José Rodrigues Paixão

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de polícias das carreiras de Chefe, que tenham participado em três ou mais Missões Internacionais.

### **Nome do entrevistado: António José Rodrigues Paixão**

Local: Lisboa

Hora de início: 15h00 de 19 de novembro de 2019

Hora de fim: 15h30 de 19 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: ISCPSI

Cargo/Posto: Chefe

Função: Chefe da Secção de Transportes; Chefe da Secção de Segurança e Controlo de Acessos e Chefe da Secção de Armamento e Material Técnico Policial no ISCPSI.

Pergunta 1: Como classifica as experiências que teve nas missões em que participou e em que ponto o “know how” adquirido foi positivo para um melhor desempenho aquando do regresso a território nacional?

**A experiências adquiridas foram sem dúvida notáveis, quer a nível profissional, quer pessoal. Constata-se que estamos na “linha da frente” nos standards de modelos de policiamento utilizados e apesar de aprendermos obviamente com as outras Polícias no terreno, temos muito para ensinar e partilhar também.**

**Foi positivo na troca de experiências profissionais e métodos de trabalho foi sem dúvida uma mais-valia, uma vez que serve de comparação aos métodos utilizados em Portugal e aperfeiçoamento dos mesmos se for esse o caso.**

**O conhecimento adquirido com as experiências partilhadas entre Polícias; a tolerância exigida, bem com o facto de se trabalhar num ambiente internacional multicultural é sem sombra de dúvida o mais positivo.**

Pergunta 2: Qual a sua opinião relativamente à projeção da imagem de Portugal e da PSP nas áreas de missão, nomeadamente para as populações locais e parceiros internacionais?

**A imagem da Polícia Portuguesa e pela minha experiência, saiu sempre dignificada junto dos parceiros policiais internacionais e população local. O profissionalismo demonstrado foi sempre reconhecido através das posições de chefia e coordenação conseguidas quer por concurso, ou por nomeação de elementos do Contingente Português e no desempenho dessas mesmas funções. A preparação psicológica e profissional, aliada à capacidade intrínseca de adaptação a ambientes multiculturais destaca-se e sempre se destacar-se-á em MI.**

**Pergunta 3: Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climáticas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climáticas nas áreas de missão para onde são projetados?**

**As quatro missões de serviço foram efetuadas nos Balcãs. Inicialmente e nas primeiras três missões, no período compreendido entre 1996 e 2003, julgo ter havido alguma deficiência no fardamento no que diz respeito a agasalhos superiores (blusões/abafos), uma vez que temperatura é baixa no período de Inverno e o fardamento era desajustado e não adaptado ao clima.**

**Este desajustamento era colmatado pela compra de peças de vestuário interiores.**

**Na missão de 2009/2010, e com a introdução de uma nova parka (com forro amovível) julgo que essa situação ficou mais minimizada.**

**De qualquer forma, este tipo de fardamento não foi fornecido pela PSP, mas sim por compra por parte dos elementos com funções policiais que integraram as missões.**

**O calçado fornecido, não está adequado a missões no continente Europeu e em período de Inverno.**

Pergunta 4: Qual ou quais as dificuldades sentidas nas áreas de missão em que participou?

**A minha experiência pessoal, julgo que as maiores dificuldades foram sentidas na primeira missão em 1996/97, uma vez que foi uma mudança radical quer a nível profissional, quer pessoal.**

**As missões seguintes, e por já haver experiência anterior, as dificuldades sentidas foram minimizadas e o tempo de adaptação reduzido significativamente.**

**As dificuldades sentidas passaram ao início na adaptação à língua Inglesa, uma vez que apesar de dominar a o idioma é sempre um pouco complicado ao início. Senti ao início um pouco de dificuldade na parte profissional, nomeadamente ao método de trabalho policial por parte das diferentes policcias provenientes do mundo inteiro, o que foi colmatado com o tempo.**

**Adaptação ao clima;**

**Afastamento familiar**

## **APÊNDICE XII - Entrevista: Exmo. Senhor Agente Coordenador, Octávio José de Brito Mamede Alves**

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de polícias das carreiras de Agente, que tenham participado em três ou mais Missões Internacionais.

**Nome do entrevistado: Octávio José de Brito Mamede Alves**

Local: Unidade Especial de Polícia

Hora de início: 18h00 de 15 de novembro de 2018.

Hora de fim: 19h00 de 15 de novembro de 2018.

Departamento / Comando a que pertence: Corpo de Segurança Pessoal

Cargo/Posto: Agente Coordenador

Função: Operacional

Pergunta 1: Como classifica as experiências que teve nas missões em que participou e em que ponto o “know how” adquirido foi positivo para um melhor desempenho aquando do regresso a território nacional?

**Foi gratificante no sentido de um melhor entendimento e facilidade de transmissão de opiniões e ideias no seio da corporação. Promoveu uma visão e abertura no diálogo sobre os mais diversos temas com as diferentes classes hierárquicas.**

Pergunta 2: Qual a sua opinião relativamente à projeção da imagem de Portugal e da PSP nas áreas de missão, nomeadamente para as populações locais e parceiros internacionais?

**Desde 1993 que percebi que enquanto profissional de polícia, não tinha qualquer dificuldade em abordar, atuar ou resolver qualquer ocorrência com a qual fosse**

**confrontado, fruto dos conhecimentos profissionais adquiridos na Instituição, bem como pela postura da PSP enquanto organismo do Estado. O relacionamento e a receptividade das populações em geral e dos outros contingentes internacionais em particular era extremamente positiva quando estava envolvido, colocado ou participante um elemento policial português. Tendo participado em quatro (4) missões das Nações Unidas, nunca senti qualquer diminuição, constrangimento ou dificuldade de relacionamento, seja em termos pessoais ou profissionais, pelo facto de ser português e/ou agente da Polícia de Segurança Pública.**

Pergunta 3: Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climáticas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climáticas nas áreas de missão para onde são projetados?

**No início (1992) da participação da PSP em M.I, o conhecimento das realidades climáticas e em termos de apoio quanto às necessidades logísticas de fardamento para o cumprimento da missão era nulo. O material e equipamento disponibilizado, para além do normalmente usado em Portugal, o restante era, passo a expressão, restos, material abatido e obsoleto existente no refugio dos armazéns militares ou policiais. Com o evoluir da participação da PSP nas missões em causa, foi melhorando gradualmente em alguns aspetos, sendo que, no entanto, nunca foi feita uma aposta na criação de material, equipamento e fardamento devidamente adequado ao contexto da localização geográfica da missão. Foi sempre aproveitado a capacidade de improviso e de adaptação dos polícias envolvidos nas missões para que de entre o material disponível, se adequasse à realidade no terreno.**

Pergunta 4: Qual ou quais as dificuldades sentidas nas áreas de missão em que participou?

**Conforme descrito no ponto anterior, no início foi muito complicado a adaptação dos profissionais de polícia no contexto da missão quanto à falta de informação**

geral e conhecimento real da missão para onde se ia ou onde se encontrava colocado, sendo esta uma lacuna desde logo na origem (DN/PSP). Igualmente a comunicação com a hierarquia e os demais elementos policiais espalhados pelas diferentes áreas de missão era escassa, sem qualquer tipo de apoio ou meio para uma necessidade ou simplesmente comunicar em português. Com o evoluir dos anos a situação foi melhorando, graças às constantes informações/reclamações dos diversos contingentes, bem como ao prestígio que a PSP foi adquirindo e cimentado nos seus fatores positivos dentro do seio das Nações Unidas, fruto do trabalho desenvolvido e das capacidades naturais dos portugueses.

## **APÊNDICE XIII - Entrevista: Exmo. Senhor Agente Principal, Ernesto Morais Mesquita**

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de polícias das carreiras de Agente, que tenham participado em três ou mais Missões Internacionais.

### **Nome do entrevistado: Ernesto Morais Mesquita**

Local: ISCPSI

Hora de início: 15:00 de 21 de novembro de 2019

Hora de fim: 16:00 de 21 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: NRE/ISCPSI

Cargo/Posto: Adjunto do Chefe do NRE / Agente Principal

Função: Adjunto do Chefe do NRE

Pergunta 1: Como classifica as experiências que teve nas missões em que participou e em que ponto o “know how” adquirido foi positivo para um melhor desempenho aquando do regresso a território nacional?

### **Particpei de 3 missões, todas elas na Europa, nomeadamente:**

**Missão das Nações Unidas na Bósnia (UNMIBH) - 2000/2001;**

**Missão das Nações Unidas no Kosovo (UNMIK) - 2007/2008,**

**Missão da EU no Kosovo (EULEX) 2008/2010.**

**O “know how” ganho foi relevante para o convite feito para as funções que vim a desempenhar após a segunda missão.**

Pergunta 2: Qual a sua opinião relativamente à projeção da imagem de Portugal e da PSP nas áreas de missão, nomeadamente para as populações locais e parceiros internacionais?

**A imagem de Portugal, além-fronteiras, projetada pelo empenhamento dos elementos em Missão é, de facto, relevante e excecional do ponto de vista global. As condecorações, agradecimentos públicos por entidades oficiais, são disso a prova.**

Pergunta 3: Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climatéricas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climatéricas nas áreas de missão para onde são projetados?

**Não, de todo. Das missões onde estive empenhado, só na missão da Bósnia e Herzegovina, o Estado Português forneceu algumas peças de fardamento, nomeadamente um fato (em uso no Corpo de Intervenção na altura), botas, colete balístico (completamente desatualizado) e mais alguns itens, tudo o resto foi pago pelos elementos;**

**O fardamento em existente e disponível para os elementos adquirirem, não é adequado nomeadamente:**

**Enfrentar temperaturas de 30 graus negativos na Bósnia e Kosovo;**

**Enfrentar temperaturas 30/40/50 graus com o calçado e uniformes em uso é um sofrimento indescritível.**

Pergunta 4: Qual ou quais as dificuldades sentidas nas áreas de missão em que participou?

**A não disponibilização, por parte da PSP, da quantidade de munições obrigatórias para a formação / sessões de tiro a realizar em área de missão;**

**O uniforme disponibilizado não se adequar às condições climatéricas existentes no local onde irão desempenhar a sua missão.**

## APÊNDICE XIV – Entrevista: Exmo. Senhor Hélder Manuel Ferreira da Cruz

---

A Entrevista resulta da necessidade de elaboração de uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais – Gestão de Segurança, alusivo ao tema: PROJEÇÃO DA DIMENSÃO OPERACIONAL EXTERNA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim, a presente entrevista tem como objetivo recolher a opinião de polícias das carreiras de Agente, que tenham participado em três ou mais Missões Internacionais.

### **Nome do entrevistado: HÉLDER MANUEL FERREIRA E CRUZ**

Local: COMANDO DISTRITAL DE AVEIRO

Hora de início: 10.54, de 14 de novembro de 2019

Hora de fim: 11.20, de 14 de novembro de 2019

Departamento / Comando a que pertence: NUCLEO DE OPERAÇÕES/ SCR

Cargo/Posto: AGENTE PRINCIPAL

Função: ADMINISTRATIVA

Pergunta 1: Como classifica as experiências que teve nas missões em que participou e em que ponto o “know how” adquirido foi positivo para um melhor desempenho aquando do regresso a território nacional?

**Compreender as missões a partir da experiência realizada no terreno serviu a mim e aos meus colegas para aprofundar ainda mais a nossa missão como agentes de autoridade em território nacional. Não há nada (no meu ponto de vista) como o sair da zona de conforto e deixar de ter o que é garantido como agente de autoridade em território nacional e tentar fazê-lo fora de fronteiras e mesmo assim conseguir o respeito dos cidadãos locais e levar algo do que é nosso e passar essa experiência noutra língua, noutras comunidades com maneira de agir e as vezes de pensar completamente distintas da nossa. Toda essa experiência fora leva, sem dúvida à percepção de que o nosso País tem uma**

**organização Policial extraordinária que não é perceptível a todos aqueles que não representaram as nossas cores em terreno “um pouco” caótico.**

Pergunta 2: Qual a sua opinião relativamente à projeção da imagem de Portugal e da PSP nas áreas de missão, nomeadamente para as populações locais e parceiros internacionais?

**Pela experiência que tive nesses anos fora. O que mais me agradou foi sempre a boa projeção que nós como representantes da Polícia de Segurança Pública Portuguesa e também do Povo Português deixamos no terreno. Tanto com os locais onde fomos inseridos e vivemos, assim como com as outras polícias estrangeiras no qual sem dúvida deixamos uma impressão de serviço feito e com qualidade.**

Pergunta 3: Considerando que a PSP tem participado em Missões Internacionais, em quatro continentes, nomeadamente, África, América, Ásia e Europa, e que as condições climáticas nestes continentes são indubitavelmente diferentes e diversificadas, considera que o fardamento em uso na PSP é adequado às condições climáticas nas áreas de missão para onde são projetados?

**Quando me reporto ao tempo em que cumpri essas missões e ao fardamento da altura, não considero que o fardamento fosse inapropriado para as condições climáticas**

Pergunta 4: Qual ou quais as dificuldades sentidas nas áreas de missão em que participou?

**UNMIBH Devido ao facto de ter sido uma missão num território bastante grande, as dificuldades que existiram foram mais no facto da falta de ligação com o Comando Português na altura, devido ao facto de ter sido uma altura em que as comunicações em geral não eram muito favoráveis.**

**UNMIK Dificuldades quase nulas em virtude de um bom enquadramento e organização de todos os elementos por parte da PSP antes de embarcar.**

## APÊNDICE XV – Análise de entrevistas

---

### 1. Introdução

Como já referimos, as entrevistas deverão ser utilizadas quando, como na presente investigação, nos casos em que o investigador tem questões relevantes, cuja resposta não encontra na documentação disponível ou, tendo-a encontrado, não lhe parece fiável, sendo necessário comprová-la.

Na presente investigação impunha-se recolher informação de pessoas que estejam ou tenham estado, direta ou indiretamente envolvidas com o fenómeno de MI em três níveis de intervenção: *i)* estratégico, *ii)* operacional e *iii)* tático.

A escolha dos entrevistados obedeceu aos seguintes critérios:

- i.* Personalidades que tenham tido intervenção ao nível político;
- ii.* Oficiais de Ligação junto das organizações internacionais ou junto de embaixadas;
- iii.* Oficiais da PSP que tenham sido comandantes de contingente, por terem tido contacto privilegiado com profissionais da PSP em área de missão;
- iv.* Profissionais da PSP da carreira de oficiais que tenham participado em três ou mais MI, preferencialmente em continentes diferentes;
- v.* Profissionais da PSP da carreira de chefes que tenham participado em três ou mais MI, preferencialmente em continentes diferentes;
- vi.* Profissionais da PSP da carreira de agentes que tenham participado em três ou mais MI, preferencialmente em continentes diferentes;

Nesta senda e após obtida autorização junto de Sua Ex<sup>a</sup>., o Diretor Nacional da PSP, foram convidados a realizar entrevistas as seguintes pessoas, as quais gentilmente acederam e tornaram possível enriquecer a presente investigação:

1. Doutor Rui Carlos Pereira, licenciado em Direito e mestre em Ciências Jurídicas, o qual exerceu funções de Ministro da Administração Interna nos VII e VIII Governos Constitucionais de Portugal;
2. Paula Cristina da Graça Peneda, superintendente da PSP, que exerceu funções de Oficial de Ligação do MAI junto da Embaixada de Portugal em Marrocos;

3. Francisco Thó Monteiro, Coronel, que exerce funções de Oficial de Ligação junto da Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas.
4. João Crisóstomo Ferreira Frias, Intendente da PSP, que atualmente exerce funções na Divisão de Estudos e Planeamento e Relações Internacionais do Departamento de Operações da Direção Nacional da PSP. A Divisão que chefia é responsável pela seleção, formação, projeção e acompanhamento de todo o pessoal da PSP que participa em MI.  
Também ele participou em MI sob a égide da ONU na UNAMA (Afeganistão) em 2018 e UNIOGBIS (Guiné-Bissau) em 2018.
5. Manuel Albertino Nunes Carrilho, Superintendente da PSP, em funções na Direção Nacional da PSP – Inspeção. Para além do vasto currículo que possui, participou nas seguintes MI sob a égide da ONU:
  - a. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina entre 1998 e 1999;
  - b. UNMIK – United Nations Mission in Kosovo entre 2004 e 2006;
  - c. UNMIT – United Nations Mission in Timor, 2006;
  - d. United Nations Verification Mission in Colombia entre 2018 e 2019.Exerceu ainda funções no OROLSI (Office of Rule of Law and Security Institutions) na sede da ONU em Nova Iorque, durante dois anos.
6. Rúben Manuel Martins de Medeiros, subintendente da PSP, em funções no Comando Regional da Madeira. Tem no seu currículo quatro MI sob a égide da ONU e da UE:
  - a. EUPM Bosnia – European Union Police Mission in Bosnia and Herzegovina entre 2005 e 2006;
  - b. EULEX Kosovo - European Union Rule of Law Mission in Kosovo, entre 2008 e 2009;
  - c. UNMIT – United Nations Mission in Timor, entre 2011 e 2012;
  - d. EUCAP SAHEL NIGER - European Union Capacity Building Mission in Niger, entre 2017 e 2019.
7. Fábio Rúben Fernandes de Castro, Subintendente da PSP em funções no Comando Regional da Madeira. Tem no seu currículo duas MI sob a égide da ONU, tendo sido Comandante de contingente:

- a. MINUSTAH - Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti, entre 2013 e 2014;
  - b. MINUSCA - United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic, entre 2017 e 2018.
8. Marco Aurélio Fernandes Lobato, Comissário da PSP em funções no Comando Regional da Madeira. Tem no seu currículo três MI sob a égide da ONU e da UE:
  - a. EUPOL RD CONGO – European Union Police Mission for the Democratic Republic of Congo, entre 2008 e 2009;
  - b. UNMIT – United Nations Mission in Timor, entre 2011 e 2012;
  - c. EUCAP SAHEL NIGER - European Union Capacity Building Mission in Niger, entre 2017 e 2019 em regime de “secondment-contracted”.
9. António João Rosa Lopes, Chefe Principal da PSP, em funções no DO-DEDPRI, que conta no seu currículo com cinco MI sob a égide da ONU e UE:
  - a. UNPROFOR – United Nation Protection Force in Former Yugoslavia, entre 1994 e 1995;
  - b. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina, entre 1996 e 1997;
  - c. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina, entre 2001 e 2002;
  - d. MONUC RD CONGO - United Nations Organization Mission in the Democratic Republic of the Congo, entre 2004 e 2005;
  - e. EUPOL RD CONGO – European Union Police Mission for the Democratic Republic of the Congo, entre 2007 e 2008.
10. João Paulo Vinagre Xavier, Chefe da PSP, em funções no Comando Distrital de Leiria – Esquadra de Pombal, tem no seu currículo cinco MI sob a égide da ONU:
  - a. UNPROFOR – United Nation Protection Force in Former Yugoslavia, entre 1995 e 1996;
  - b. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina, entre 1998 e 1999;

- c. UNMIK – United Nations Mission in Kosovo em 1999;
  - d. UNTAET - United Nations Transitional Administration in East Timor, entre 2002 e 2003;
  - e. UNMIT – United Nations Mission in Timor, entre 2011 e 2012;
11. António José Rodrigues Paixão, Chefe da PSP, em funções no ISCPSI, tem no seu currículo quatro MI sob a égide da ONU e da UE:
- a. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina, entre 1996 e 1997;
  - b. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina, entre 1999 e 2000;
  - c. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina, entre 2001 e 2002;
  - d. EULEX Kosovo - European Union Rule of Law Mission in Kosovo, entre 2009 e 2010.
12. Octávio José de Brito Mamede Alves, Agente Coordenador da PSP, em funções na UEP, tem no seu currículo quatro MI sob a égide da ONU:
- a. UNPROFOR – United Nation Protection Force in Former Yugoslavia, entre 1993 e 1994;
  - b. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina, entre 1997 e 1998;
  - c. UNMIK – United Nations Mission in Kosovo entre 1999 e 2000;
  - d. UNMIT – United Nations Mission in Timor, entre 2007 e 2009.
13. Ernesto Morais Mesquita, Agente Principal da PSP, em funções no ISCPSI, tem no seu currículo três MI
14. sob a égide da ONU e UE:
- a. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina, entre 2000 e 2001;
  - b. UNMIK – United Nations Mission in Kosovo entre 2007 e 2008;
  - c. EULEX Kosovo - European Union Rule of Law Mission in Kosovo, entre 2008 e 2010.
15. Hélder Manuel Ferreira e Cruz, em funções no Comando Distrital de Aveiro – Núcleo de Operações. Tem no seu currículo três MI sob a égide da ONU e da U.E:

- a. UNMIBH – United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina, entre 1998 e 1999;
- b. UNMIK – United Nations Mission in Kosovo entre 2004 e 2005;
- c. EULEX Kosovo - European Union Rule of Law Mission in Kosovo, entre 2008 e 2010.

## 2. Análise das questões

Por forma a obter respostas às questões derivadas, optou-se por realizar diferentes questionários, consoante o nível de intervenção dos entrevistados num processo de projeção de forças no terreno.

Vamos então agora dissecar as entrevistas, por forma a que se extraia a informação que possam auxiliar na resposta às questões que foram objeto desta investigação:

**Pergunta de partida:** da participação da PSP em Missões Internacionais de Apoio à Paz no âmbito da ONU, Gestão Civil de Crises da EU, na FRONTEX, na EUROPOL ou então em países com os quais Portugal assinou protocolos de cooperação, resultará um contributo positivo quer para a imagem da PSP no estrangeiro quer para a imagem de Portugal no seio das organizações a que pertence, nomeadamente ONU, UE?

Da primeira formulação, ressaltaram algumas perguntas derivadas, cujas respostas, são o objetivo principal deste trabalho:

- v. Qual o retorno para a imagem de Portugal?
- vi. Qual o retorno para a imagem da PSP?
- vii. Qual o impacto para os polícias, nomeadamente em termos de dificuldades sentidas, retorno económico, fardamento e regresso a território nacional?
- viii. Que resposta terá a PSP no futuro, sabendo-se que, nos últimos anos tem perdido recursos humanos nos seus quadros (SSI, 2016) (SSI, 2017) (SSI, 2018) e as solicitações das organizações internacionais são cada vez mais e mais diversificadas<sup>86</sup>?

---

<sup>86</sup> Fonte: DO-DEDPRI

**i. Qual o retorno para a imagem de Portugal?**

Para Rui Pereira, é essencial que Portugal honre os seus compromissos assumidos com as Organizações Internacionais por duas razões. Primeiro porque hoje a segurança tem uma dimensão obrigatoriamente internacional, face à conjuntura de ameaças que obrigam a um esforço conjugado e solidário. Por outro lado, sendo Portugal, à escala europeia, um país de média dimensão, sempre teve uma vocação ligada à expansão, à diáspora e à projeção no mundo. É uma espécie de varanda debruçada sobre a América e sobre África, a partir da Europa (Pereira, 2019).

Para Thó Monteiro, a participação de Portugal, com militares, polícias e guardas prisionais, “assume para o nosso país uma relevância muito positiva e que eu classificaria mesmo de extraordinária” (Monteiro, 2019).

Na mesma senda, para Paula Peneda, a participação portuguesa, “representa um grande desafio e um esforço considerável para o país, em várias – política, diplomática, económica. Esse esforço é recompensado pela forma como Portugal pode ser visto aos olhos do mundo” (Peneda, 2019).

Para João Frias, a projeção de polícias e militares “é vital para que Portugal, enquanto Estado Membro, possa reforçar a sua capacidade de influência e negociar junto das organizações internacionais” (Frias, 2019).

Para além disso, da participação externa, Portugal tem retirado dividendos diplomáticos relevantes, com um retorno bastante positivo para a imagem nacional, permitindo-lhe ter assento na tomada de importantes decisões, como foi o caso da intervenção da ONU em Timor Leste, onde Portugal teve um papel diplomático claramente decisivo a favor da paz para o povo timorense.

Parece-nos, que efetivamente, a projeção de forças para organismos internacionais é essencial para que Portugal, faça jus às suas tradições políticas e diplomáticas e ocupe uma posição de destaque no panorama internacional.

**ii. Qual o retorno para a imagem da PSP?**

Para Manuel Carrilho, experiente oficial da PSP, com várias missões no currículo em três continentes – África, Europa e América - tendo sido Comandante de contingente, “As missões são uma fonte inesgotável de conhecimento e experiências para os polícias, que permitem melhorar os seus níveis de profissionalismo e a imagem da instituição. Através da participação dos polícias em missões internacionais projeta-

se a marca da “PSP”, não só aquém, como além-fronteiras”. Acrescenta ainda que é amplamente reconhecido pelos profissionais de outros países bem como pelas populações locais, o profissionalismo, preparação e dedicação dos profissionais da PSP (Carrilho, 2019).

Para Rúben Medeiros, os profissionais da PSP integram-se bem, quer em ambiente de missão, quer socialmente. Sob o ponto de vista social, são bem aceites e projetam uma imagem positiva, talvez decorrente do facto de Portugal não ser visto como um país com pretensões “neocolonialistas”, demasiado “pequeno” para exercer qualquer tipo de controlo ou impor a sua agenda. Os parceiros internacionais reconhecem-nos uma boa preparação académica e técnica e, por conseguinte, um valor acrescentado para a missão (Medeiros, 2019).

Para Fábio de Castro, “a projeção de polícias da PSP em contextos internacionais traz mais credibilidade à nossa instituição, formando também os nossos polícias com outra mentalidade e atitude perante adversidades com que normalmente não temos que lidar” (Castro, 2019).

O coronel Francisco Thó Monteiro, destaca o facto da participação da PSP se verificar em várias missões daquela organização, permitindo que Portugal, seja classificado como “Troop/Police contributing country” (T/PCC), o que nos destaca positivamente e confere o direito de, por exemplo, participar e intervir em reuniões específicas e dedicadas junto do Conselho de Segurança e do Secretariado, tratando-se de mais uma forma visível e mensurável da relevância que a participação em missões de paz trás a Portugal (Monteiro, 2019).

### **iii. Qual o impacto para os polícias, nomeadamente em termos de dificuldades sentidas, retorno económico, fardamento e regresso a território nacional.**

O impacto nos polícias também nos parece francamente positivo. São unânimes os testemunhos de satisfação por parte dos polícias.

Para Fábio Castro, no período em que foi Comandante de Contingente, recebeu um “feedback” francamente muito positivo, pois as participações tocam em três pontos-chave no que toca a fatores motivacionais para desempenho de funções: valorização pessoal, retorno financeiro considerável e quebra de rotinas (Castro, 2019).

Acrescenta ainda que, fruto destas três componentes, a maior parte dos polícias sentem-se valorizados, até porque comparando-se com outros polícias de outros países, tendo a noção que estão num patamar elevado.

Na mesma senda, Marco Lobato, classifica as três missões em que participou de “uma mais valia do ponto de vista profissional e pessoal” (Lobato, 2019).

Já António Lopes, classificou a sua experiência de cinco missões, em três países, na Europa e em África, como “extasiante, única e profícua”, considerando ainda que as missões “o aportaram enquanto ser humano, um sentido humanitário e de solidariedade, muito profundo e abrangente” (Lopes, 2019).

João Xavier, com cinco missões em dois continentes (Europa e Ásia) e em quatro países, classifica as experiências que teve como “extremamente positivas, em todos os aspetos, seja em termos humanos seja em termos profissionais” (Xavier, 2019).

António Paixão, com três Missões Internacionais em dois países da Europa, afirma que “experiências adquiridas foram sem dúvida notáveis, quer a nível pessoal quer a nível profissional” (Paixão, 2019).

Não tendo sido recebido qualquer “feedback” negativo, dos profissionais com mais de três missões e alguns Comandantes de Contingente, poderemos concluir que, de um modo geral, constata-se um impacto positivo para os polícias, em termos pessoais e profissionais.

No entanto, constata-se que o fardamento atual não é o mais indicado para algumas missões. O fardamento da PSP foi concebido unicamente para o desempenho de funções em território nacional, com características adequadas ao nosso clima. Decorridos quase trinta anos desde que a PSP projetou meios humanos para Missões Internacionais, muito pouco foi feito no sentido de se dotar os polícias que são destacados para os cenários internacionais, com um fardamento adequado ao clima que vão enfrentar.

Fazer face a temperaturas de 25 graus negativos, ou 46 graus em Timor ou África com 80% de humidade, recebeu críticas da maioria dos entrevistados. As botas, por exemplo, são desadequadas, quer para o frio, quer para o calor.

Relativamente às dificuldades sentidas em área de missão, foram identificadas algumas, consoante o tipo de missões, nomeadamente, o isolamento, adaptação ao clima, adaptação à língua da missão, sentimento de abandono por parte quer da

Direção Nacional quer do próprio Estado, sendo que a maior de todas é a ausência da família.

Por exemplo, Manuel Carrilho defende que, à semelhança de outros países, o Estado português, deveria proporcionar a meio do período de missão, uma viagem a expensas suas por forma a promover um reencontro familiar. Defende ainda que a PSP deveria promover contactos mais frequentes e, quiçá, reuniões periódicas por videoconferência, à semelhança do que fazem outras forças nacionais destacadas em missão (Carrilho, 2019).

Relativamente ao regresso a território nacional, por norma, salvo raríssimas exceções, os polícias são colocados nos Comandos e Serviços onde se encontravam antes do destacamento. Como já foi referido anteriormente, relembro a posição de João Frias quando afirma que a PSP já projetou cerca de 1400 polícias para missões no estrangeiro, pelo que seria impossível que todos desempenhassem funções de acordo com as novas competências adquiridas na área de missão. No entanto, em alguns casos, a PSP aproveitou polícias que regressaram de missões, nomeadamente na Direção Nacional – DEDPRI, esquadras de turismo (fruto do aperfeiçoamento do domínio de línguas) e, ainda em curtos destacamentos para garantir a segurança das fronteiras externas, no âmbito da FRONTEX e EUROPOL (Frias, 2019).

Poderemos estar a falar de um processo de “causa e efeito”, fruto da experiência adquirida em missões, os polícias adquiriram ou refinaram competências, que agora lhes conferem oportunidades que outrora não conseguiriam.

Por último, referir que várias dezenas de polícias que participaram em Missões Internacionais, fruto das competências adquiridas, concorreram por sua iniciativa a posições em organizações internacionais, onde ainda hoje trabalham, encontrando-se a sua maioria, em Licença sem remuneração.

**iv. Que resposta terá a PSP no futuro, sabendo-se que, nos últimos anos tem perdido recursos humanos nos seus quadros (SSI, 2016) (SSI, 2017) (SSI, 2018) e as solicitações das organizações internacionais são cada vez mais e mais diversificadas.**

É um facto que o efetivo da PSP tem diminuído consideravelmente nos últimos anos. Facilmente se constata estes dados através da consulta dos Relatórios Anuais de Segurança Interna – RASI.

Por motivos económicos, ou por qualquer outra razão, tem havido nos últimos anos, um desinvestimento na PSP, por parte dos sucessivos Governos.

Como já vimos, é essencial que Militares e Polícias sejam projetados para Missões Internacionais, por forma a honrar os compromissos assumidos com as organizações a que Portugal pertence, mas para que tal aconteça, torna-se necessário que a segurança interna esteja estabilizada, para que se possa pensar na segurança externa.

Para Rui Pereira, a PSP foi a primeira Força de Segurança a ser projetada em missões no estrangeiro, adquirindo um capital de experiência e capacidade, muito importante para o país e, não deve ser desbaratado, devendo por isso continuar a projetar os seus homens e mulheres nessas missões. Mas para tal precisa de meios, não só quantitativa, mas qualitativamente. Foca ainda o facto de a segurança ser considerada uma “prestação social” porque protege os mais vulneráveis, e, nesta senda, a valorização das Forças de Segurança e a sua projeção internacional é essencial, porque se trata de prestações sociais. Defende que a PSP deve alertar o poder político para que haja um reforço de meios (Pereira, 2019).

Para João Frias, Portugal deverá respeitar os compromissos assumidos com as organizações internacionais, contudo, a redução do efetivo obriga a encontrar um equilíbrio para não comprometer o nível de participação em Missões Internacionais, mas, por outro lado, não comprometer a segurança interna. Defende que o recrutamento de mais polícias seria o ideal para colmatar a falta de recursos humanos.



